

Diário Oficial



Maceio - segunda-feira
23 de outubro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2181

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 80/2023

Maceió, 20 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual n° 8.791, de 29 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”

A presente proposição objetiva alterar o art. 5° da Lei Estadual n° 8.791, de 29 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023, com vistas a ampliar o percentual autorizativo da abertura de créditos suplementares.

A alteração em comento trata do aumento do limite autorizado para o Poder Executivo abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social durante o exercício financeiro vigente. Atualmente, o limite é de 20% (vinte por cento), e com esta Proposta busca-se aumentá-lo para 40% (quarenta por cento).

A modificação pleiteada permitirá suprir insuficiências de saldos das dotações orçamentárias durante o exercício financeiro de 2023, que implica ajustes para garantir a adequada execução das políticas públicas e o cumprimento das metas estabelecidas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Por fim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2023

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 8.791, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1° O caput do art. 5° da Lei Estadual n° 8.791, de 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no art. 4° desta Lei, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 178 da Constituição Estadual e nos arts. 7° e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo vedada a utilização desta autorização para abrir créditos suplementares ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas e anulações total ou parcial dos recursos destinados às emendas individuais impositivas.

(...)” (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 780873

DECRETO N° 94.119, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 888.553,33 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.940, de 17 de Agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° E:13010.0000000255/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 888.553,33 (oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.119, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO			888.553,33
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO			888.553,33
11.332.0009.1280000271133200094410	QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES	TODO ESTADO	3390 / 500	888.553,33

DECRETO Nº 94.120, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.997.254,92 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de Agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:23010.0000001504/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.997.254,92 (dois milhões e novecentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.120, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			2.997.254,92
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			2.997.254,92
18.544.0008.1230005431854400084419	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	TODO ESTADO	4490 / 761	2.997.254,92



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MÁRIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	14
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	17
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	17
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	17
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	67
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	76
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	76
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	83
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	84
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	85
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	86
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	90
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	90
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	91
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	91
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ).....	92
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	92
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	92
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	94
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	95
Eventos Funcionais.....	104
Prefeituras do Interior.....	161
PARTICULARES.....	163



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68
Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 94.121, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 142.497,16 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de Agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:24038.0000001025/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 142.497,16 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 94.121, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			142.497,16
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			142.497,16
14.122.0004.1240030381412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	142.497,16

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 94.121, de 20 de outubro de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			142.497,16
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			142.497,16
12.122.0004.1270025561212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	142.497,16

DECRETO Nº 94.122, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 302.033,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E TRINTA E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de Agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:20106.0000001243/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 302.033,00 (trezentos e dois mil e trinta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 94.122, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			302.033,00
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			302.033,00
14.122.0004.1240000371412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	282.033,00
14.122.0004.1240000371412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	20.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 94.122, de 20 de outubro de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			302.033,00
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			302.033,00
14.422.0011.1240000371442200114385	FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	TODO ESTADO	3390 / 500	302.033,00

DECRETO N° 94.123, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE À AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 107.970,00 (CENTO E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.940, de 17 de Agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° E:52555.0000002857/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 107.970,00 (cento e sete mil e novecentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 94.123, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			107.970,00
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			107.970,00
20.122.0004.1140035552012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 501	107.970,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 94.123, de 20 de outubro de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			107.970,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			107.970,00
04.122.0004.1130000170412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 501	107.970,00

DECRETO Nº 94.124, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 544.977,43 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de Agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01206.0000035405/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 544.977,43 (quinhentos e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 94.124, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			544.977,43
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			544.977,43
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	544.977,43

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 94.124, de 20 de outubro de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			254.820,30
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			254.820,30
19.571.0009.1160035141957100092035	APOIO AOS JOVENS PESQUISADORES	TODO ESTADO	3390/500	254.820,30

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			290.157,13
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			290.157,13
06.181.0006.1190010340618100064364	FORTALECIMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	TODO ESTADO	3390/500	290.157,13

Protocolo 780874

DECRETO N° 94.125, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.940, de 17 de Agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02900.0000001518/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, o crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 94.125, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			100.000,00
29031	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			100.000,00
23.122.0004.1290040312312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/500	100.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 94.125, de 20 de outubro de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			100.000,00
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			100.000,00
12.122.0004.1270025561212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/500	100.000,00

DECRETO N° 94.126, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 611.137,36 (SEISCENTOS E ONZE MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.940, de 17 de agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de dezembro de 2022, Decreto N° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo N° E:36000.0000001403/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 611.137,36 (seiscentos e onze mil e cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.126, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			611.137,36
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			611.137,36
27.812.0010.1360000212781200104392	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	4440/500	611.137,36

DECRETO Nº 94.127, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de Agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01206.0000044655/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.127, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			2.600.000,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			2.600.000,00
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	2.600.000,00

DECRETO Nº 94.128, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de Agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000002000/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.218, de 20 de outubro de 2023)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			152.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			152.000,00
08.122.0004.2150000240812200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	152.000,00

DECRETO Nº 94.129, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE AO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 125.333,33 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de Agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04406.0000001171/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 125.333,33 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 94.129, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			125.333,33
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			125.333,33
20.122.0004.1140025412012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	100.469,24
20.122.0004.1140025412012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	24.864,09

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 94.129, de 20 de outubro de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			125.333,33
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			125.333,33
04.122.0004.1130000170412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/501	100.469,24
04.122.0004.1130000170412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/501	24.864,09

DECRETO Nº 94.130, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE AOS ALAGOAS PREVIDÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.764.454,00 (TREZE MILHÕES E SETECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de Agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04799.0000006635/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Previdência do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 13.764.454,00 (treze milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.130, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			13.764.454,00
13570	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE ALAGOAS			13.764.454,00
09.272.0000.2130055700927200002456	ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO	TODO ESTADO	3391/800	13.764.454,00

DECRETO Nº 94.131, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04903.0000001448/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.131, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			45.000,00
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			45.000,00
18.541.0008.1230015421854100083375	GESTÃO DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	TODO ESTADO	3390/703	45.000,00

DECRETO Nº 94.132, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE À GABINETE CIVIL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01101.0000003377/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Gabinete Civil, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 94.132, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	GABINETE CIVIL			1.600.000,00
11006	GABINETE CIVIL			1.600.000,00
04.122.0004.1110060060412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/500	900.000,00
04.122.0004.1110060060412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/500	700.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 94.132, de 20 de outubro de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			1.600.000,00
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			1.600.000,00
12.122.0004.1270025561212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/500	1.600.000,00

DECRETO Nº 94.133, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.821,27 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000002168/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Assistência Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 43.821,27 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 94.133, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			43.821,27
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			43.821,27
08.244.0011.2150005260824400114360	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD-PAB	TODO ESTADO	3390/660	39.233,78
08.244.0011.2150005260824400114361	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	TODO ESTADO	3390/660	4.587,49

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 94.133, de 20 de outubro de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			43.821,27
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			43.821,27
08.244.0011.2150005260824400114358	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	TODO ESTADO	3390/660	43.821,27

DECRETO Nº 94.134, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.209.842,87 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01206.0000035388/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.209.842,87 (hum milhão e duzentos e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 94.134, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			1.209.842,87
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			1.209.842,87
06.181.0006.1190010340618100063117	REFORMA DE QUARTÉIS	TODO ESTADO	3390/500	1.209.842,87

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 94.134, de 20 de outubro de 2023)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			1.209.842,87
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			1.209.842,87
06.181.0006.1190010340618100064364	FORTALECIMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	TODO ESTADO	3390/500	1.209.842,87

DECRETO Nº 94.135, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE À AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.905.349,00 (SEIS MILHÕES E NOVECENTOS E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de Agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04105.0000000631/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Agência de Modernização da Gestão de Processos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.905.349,00 (seis milhões e novecentos e cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.135, de 20 de outubro de 2023)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			6.905.349,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			6.905.349,00
04.122.0004.1130025480412200042143	ENCARGOS CENTRALIZADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMBUSTÍVEL	TODO ESTADO	3390/501	6.905.349,00

Protocolo 780876

DECRETO Nº 94.136, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000049271/2023, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado PM ISAAC YVINIS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 41980, para viajar a Argentina, Paraguai e Uruguai, período de 19 a 27 de dezembro corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 780877

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-7177/23, da SEPLAG = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1206-49271/23, de ISAAC YVINIS DE OLIVEIRA SANTOS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 780878

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 436/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991 e, tendo em vista o que consta no processo SEI E:01204.000000602/2023, resolve REVOGAR a PORTARIA/PGE Nº 52/2023, publicada no DOE/AL em 20 de janeiro de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 19 de outubro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 780587

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000007177/2023 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Legislação: LOA DESPACHO PGE/GAB Nº 21360724 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 21357639), de lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.791, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. MUDANÇA ADSTRITA À MAJORAÇÃO DO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DOS ATUAIS 20% PARA 40%. PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO ESTORNO - PRECEDENTE DESTA PGE. AUSÊNCIA DE VÍCIO FORMAL OU MATERIAL. PELA POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DA MINUTA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil - GC/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:29032.0000001218/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado do Turismo ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 21361469 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 21355927), de lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte

ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ECONNECTA, QUE VISA ASSEGURAR MECANISMOS E AÇÕES VOLTADOS AO TURISMO SUSTENTÁVEL NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE CONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PODE LEGISLATIVO. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil - GC/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:24038.0000001087/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 21361109/2023 Conheço e acolho o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 21106796/2023, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Despacho PGE PASUBGER 21005378, com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que até a aprovação do projeto de lei que disciplina a nova composição do Conselho Estadual do Idoso (o que deve ocorrer o quanto antes), é juridicamente admissível que, temporariamente, a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF ocupe o assento que antes era destinado à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES (antiga Secretaria Executiva de Inserção e Assistência Social), uma vez que aquela é resultado do processo de desconcentração (especialização) desta. Ante o exposto, respondida a consulta formulada, retornem os autos à SECDEF para ciência.

PROCESSO E:20105.00000016497/2023 INTERESSADO DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC ASSUNTO Tributação: Consulta fiscal DESPACHO PGE/GAB Nº 21335009/2023 Conheço o Despacho PGE COOPA (SEI nº 20594803), que aprovou o Parecer PGE PASUBGER (SEI nº 20519138) e o Despacho PGE SUBCTPFE (SEI nº 21169614), que aprovou o Despacho PGE PFEPROCURADORES (SEI nº 21057707) para deixar de aprová-los. 2. É que a Lei Estadual nº 7.335, de 3 de abril de 2012, que serviu como substrato para a emissão dos pronunciamentos da Procuradoria Administrativa e da Procuradoria da Fazenda Estadual, foi revogada expressamente pela Lei Estadual nº 8.875, de 16 de junho de 2023. 3. Acontece que, diferentemente da redação contida na lei anterior (art. 6º, §2º), a lei nova suprime a definição da natureza indenizatória da gratificação deixando clara a incidência do Imposto de Renda sobre a gratificação paga pela Administração Pública. 4. Vislumbrando a aplicação da legislação posterior, este Gabinete, pelo Despacho PGE ASSESP (SEI nº 21219463), expediu diligência para que a Delegacia Geral da Polícia Civil informasse as datas em que foram ministradas as aulas e em qual momento se deu o pagamento dos instrutores. 5. Em resposta à citada diligência, a Polícia Civil indicou a data de 19 de maio de 2023 como o dia em que foi lançado o edital de seleção dos instrutores e as datas de 22 de maio de 2023 e 18 de julho de 2023 como as datas de início e término do curso. Informou ainda que os requerimentos para pagamento foram feitos individualmente e, até o momento, não houve pagamento de instrutores e coordenadores. 6. O art. 105 do Código Tributário Nacional - CTN dispõe que: "A legislação tributária aplica-se imediatamente aos fatos geradores futuros e aos pendentes, assim entendidos aqueles cuja ocorrência tenha tido início mas não esteja completa nos termos do artigo 116." 7. Assim, resta saber o momento da ocorrência do fato gerador do Imposto de Renda. Inseto no art. 43 do CTN, o momento do fato gerador do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza é o momento da aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica. Não basta, porém, a existência da renda. Apenas ocorre o fato gerador com sua disponibilidade. Dispõe o art. 43, do CTN, que o fato gerador do imposto é a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica da renda. Com a disponibilidade econômica ou jurídica, está o legislador brasileiro livre para tributar a renda a partir do momento em que seu titular possa utilizá-la, ainda que não tenha recebido o numerário. (CASTRO, E. M. L. R. de; GOUVÊA, M. de F.; LUSTOZA, H. K. Tributos em Espécie. 2ª Edição. Salvador: Juspodivm, 2015.pág. 316) 8. No caso dos autos deve-se buscar definir o momento em que o servidor adquiriu a disponibilidade econômica, ou seja, quando o direito à gratificação entra no patrimônio do servidor público. A resposta para tal questionamento é encontrada no Decreto Estadual nº 25.212, de 6 de março de 2013, que regulamenta e estabelece os critérios para pagamento aos instrutores das capacitações promovidas pela Administração Pública: Art. 9º Após a realização da atividade de instrutoria, o servidor deverá apresentar ao Órgão ou Entidade promotora do evento relatório das atividades desenvolvidas, bem como lista de frequência e resultado das avaliações aplicadas no curso, quando existir. 9. Como se vê, o título jurídico para recebimento da gratificação pela atividade de instrutoria somente estará completo com reconhecimento, pela administração, da realização da atividade de instrutoria com a apresentação dos documentos insertos no art. 9º, ou seja, enquanto o servidor não apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas e demais requisitos insertos no art. 9º do Decreto Estadual nº 25.212/13, o direito à gratificação ainda não ingressou no seu patrimônio jurídico.

10. Em decorrência disso, não há que se falar em aplicação da Lei Estadual nº 7.335/2012, uma vez que esta não estava vigente após a realização da atividade de instrutoria, aplicando-se a Lei Estadual nº 8.875/23 que, ao deixar de definir a gratificação como verba de natureza indenizatória, impõe a incidência do imposto de renda sobre a verba.

PROCESSO E:41010.00000019980/2022 INTERESSADO Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Planejamento da Força de Trabalho Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD Nº 20603778/2023, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 18373071/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito referente à concessão de 23 (vinte e três) vagas para o regime de dedicação exclusiva-DE, consoante Anexo III da Lei nº 8.623/2022, desde que atendidas as condicionantes descritas no item 9 deste Despacho (18373071). 2. O referido despacho, que ora aprovo, deixou assentado as seguintes condicionantes: a) estabeleça no preâmbulo que o edital é da própria UNCISAL, e não do "Estado de Alagoas, por intermédio da Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL"; b) preveja que o edital também será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (item 1.4); c) exclua (por ser desproporcional) o item 2.1.5 (e altere o item 3.3.6), que impede o servidor que tem faltas ao serviço de participar do processo; d) esclareça em que momento o "plano de trabalho de desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou gestão no âmbito da UNCISAL" oferecido pelo docente será avaliado pela UNCISAL (cf. art. 7º, II, Lei nº 8.623, de 28 de março de 2022) e se isto poderá influenciar no resultado do certame. 3. Outrossim, a possibilidade jurídica do pleito está condicionada, também, à exclusão dos itens 2.1.3 e 2.1.6 da Minuta de Edital (14060162), visto que desproporcionais, nos seguintes 2.1.3 não ter sofrido penalidade disciplinar resultante de processo administrativo nos últimos 5 (cinco) anos contados da data de publicação do Edital; 2.1.6 não estar, no mínimo, a 05 (cinco) anos do período aquisitivo da aposentadoria, até a data da publicação deste Edital. 3. Contudo, considerando o Despacho SEFAZ ASSGAB (16854104), que recomendou que a incorporação de novos efetivos aos quadros do Estado fosse avaliada apenas depois de verificados os efeitos da reforma tributária proveniente da Lei Ordinária nº 8.779/2022; e considerando o Decreto Estadual de Contingenciamento nº 93.571/2023, remeto, nestes termos, os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, para análise da conveniência e oportunidade da medida que por ora se propõe. 4. À SEGOV para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01101.0000003093/2023 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB Nº 21307594 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 20959904, que informou que a matéria objeto da RECOMENDAÇÃO - Nº 42846.2023 (20661587) é idêntica à do Processo Administrativo nº E:01204.0000008685/2023, apreciada pelo Despacho PGE/PLICNORMAT 2023 (20828732), pelo Despacho PGE COOPLIC 20903195e pelo Despacho PGE GPG 21128031, e que ainda encontra-se em trâmite na Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios para implementação da alteração nas minutas a serem revistas e apresentadas no processo administrativo nº E:01204.00000010240/2022, após o que será solicitado à AMGESP a cópia do último edital de licitação e dos contratos firmados com empresas prestadoras de serviços de asseio, conservação/limpeza e de vigilância, para posterior peticionamento no Sistema MPT-Digital. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO 41010.00010823/2015 INTERESSADO GILVANIA FERREIRA DE MELO ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbção Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 19889962/2023, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PA 11004292, com as razões nele contidas, conclusivo pela declaração de nulidade do ato administrativo que concedeu a averbção de licença especial por intermédio da PORTARIA/UNCISAL Nº 582/2015, publicada no DOE/AL de 11.12.2015 (11005186), por se tratar de servidor não estável. Com efeito, e de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal exarada na Repercussão Geral no Recurso Extraordinário 1.426.306, os servidores não estáveis não gozam dos mesmos direitos dos servidores efetivos, inclusive averbção de licença especial. Nesta liça, ratifico que a declaração de nulidade do ato administrativo deverá ser obrigatoriamente precedida de regular processo administrativo, onde reste garantido direito de ampla defesa e contraditório. Ante o exposto, retornem os autos à UNCISAL, para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais. À UNCISAL.

PROCESSO E:37001.0000001117/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 21336916 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 21336461), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com as razões nele contidas, o qual respondeu à consulta formulada no Ofício nº E:1018/2023/SEGOV, oriundo da Secretaria de Estado de Governo (doc. 21254041). 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000024670/2023 INTERESSADO SOCIEDADE BENEFICENTE LAR ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS POBRES ASSUNTO Termo de fomento DESPACHO PGE/GAB Nº 21359587 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 21330742), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de celebração do termo de fomento pretendido, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:34000.0000027388/2023 INTERESSADO SERIS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 21360344 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 21334257), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 21284622), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do convênio proposto, cujo objeto é a utilização de mão de obra de reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05501.0000004583/2023 INTERESSADO DER ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 21337830 Versam os autos requerimento para formalização do terceiro termo aditivo ao Contrato CPL/SETRAN-DER/AL nº 18/2021. 2. Ciente do teor do Despacho DER DIP nº 21337198, em que solicita manifestação conclusiva desta PGE. 3. Por oportuno, conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 21227054, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 21169449, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAN-DER/AL Nº 18/2021, especificamente quanto a prorrogação de prazo. 4. No que se refere ao pedido de reajuste, repactuação e/ou realinhamento de preços, vão os autos preliminarmente a SEGOV para análise e manifestação.

PROCESSO E:04105.000000801/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 21350822 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21344537, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21330893, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário que os autos sejam encaminhados ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000017692/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 21346501 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21332031, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21249179, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário que os autos sejam encaminhados ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de

Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:44080.0000000115/2023 INTERESSADO Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 21350314 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21347635, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21064841, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a IDERAL para providências.

PROCESSO E:02000.0000019631/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 21347430 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21336749, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21296453, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:41010.0000008071/2023 INTERESSADO UNCISAL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 21345829 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21339801, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21269357, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário que os autos sejam encaminhados ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a UNCISAL para providências.

PROCESSO E:04105.0000001168/2022 INTERESSADO Gerência de Licitação ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 21345647 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21343599, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21332822, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 780717

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM 20 DE OUTUBRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000009673/2023 INTERESSADO Coordenação da Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 21191199 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 21186203), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB (doc. 21177503), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da referida decisão, sugerindo a remessa dos autos à Secretaria de Promoção de Oficiais (PMAL SPO) e ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Promoção de Oficiais - PMAL SPO e ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01204.0000006251/2023 INTERESSADO Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 21279827 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 21275134), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 21263248), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01204.0000009875/2023 INTERESSADO Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL. ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 21335335 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 21308486), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 21308486), com as razões nele contidas, opinativo pelo cumprimento da decisão em tela, sugerindo o envio do presente ao Gabinete Civil e à UNCISAL para adoção das medidas cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil e à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para adoção das devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 780718

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO N° 24/2023

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, inscrita sob o CNPJ N° 49.117.605/0001-56, representado neste ato pela Secretária de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: n° E:24038.0000000892/2023. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste aviso. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras de cartão PVC para atendimento da demanda da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF/AL, no rito da Lei n°14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência e seus anexos. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do portal do SEI <https://sei.al.gov.br/> ou pelo e-mail compras@secdef.al.gov.br.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado
Maceió, 20 de outubro de 2023.

Protocolo 780468

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL

Resolução CEDCA/AL n° 31 /2023 de 19 de outubro de 2023

Dispõe sobre substituição de membros na gestão 2023/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AL, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual n° 5.812 de 27/02/96,

CONSIDERANDO:

O regimento interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL, publicado no diário oficial do dia 01 de março de 2023, páginas 27-30;

O decreto n° 92.231, de 24 de julho de 2023, publicado em diário oficial no dia 25 de julho de 2023, página 44, que designa os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL;

RESOLVE:

Art. 1 - Informar a substituição da Ten Cel QOC PM Marcia Danielli Silva de Assunção membro TITULAR da Polícia Militar do Estado de Alagoas pela TC CEL QOC PM Josiene Lima Dos Santos.

Art. 2 - Informar a substituição do Cap QOC PM Reveison Carvalho dos Anjos membro SUPLENTE da Polícia Militar do Estado de Alagoas pela MAJ QOC PM Noêmi Gomes Firmo Soares.

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes

Presidente do CEDCA/AL

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

39. AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA

A Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão de aquisição, controle e consumo, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:02600.0000000336/2023.

Objeto: : Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços de Manutenção de Elevadores.

Especificação técnica do objeto: naquilo que couber, as Normas da ABNT n° 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail: secult.compras@gmail.com. Maceió, 20 de Outubro de 2023.

Adão Marcos Costa Ferreira

Assessor Técnico

Mat. 205-4.

Protocolo 780627

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 23.426/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o exarado no Processo n° E:01800.0000009338/2023-SEDUC/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar os candidatos Rosângela Santos da Rocha Carvalho, inscrição 000126348 e Samuel Tavares dos Santos, inscrição 000126348, no Processo Seletivo Simplificado PSS Edital SEDUC n° 007/2021, uma vez que por equívoco, o resultado publicado saiu como candidato Homologado, sendo, no entanto, ambos desclassificados por não atenderem a convocação para o envio dos documentos, item 10.4 do referido edital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 19 de outubro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 780640

PORTARIA/SEDUC Nº 23.440/2023

Torna público a relação dos alunos aprovados no Exame Estadual de Avaliação e Certificação do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA do Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023 e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos - EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos - EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital/SEDUC Nº 019/2021 que dispõe sobre a aplicação do exame de avaliação e certificação do ensino fundamental, de acordo com o art. 4º da Lei nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que instituiu o Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos alunos aprovados no Exame Estadual de Avaliação e Certificação do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de Outubro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 23.440/2023

APROVADOS NO EXAME ESTADUAL DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, DO PROGRAMA ESCOLA 10 - VEM QUE DÁ TEMPO

GERE	Nome completo	CPF
01ª	ADELLY SILVA DOS SANTOS	###.381.0##-##
01ª	ADERLANIO SANTOS DO CARMO	###.054.2##-##
01ª	ADILENE SANTOS DA COSTA	###.491.8##-##
01ª	ADRIANA CAVALCANTE DOS SANTOS	###.322.4##-##
01ª	ADRIANA DOS SANTOS FREITAS	###.999.6##-##
01ª	ADRIELE DOS SANTOS SILVA	###.295.3##-##
01ª	ALAIDE LUZIA GOMES DE MELLO	###.636.2##-##
01ª	ALANE SIMPLICIO DE SOUZA	###.410.6##-##
01ª	ALBA MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	###.069.4##-##
01ª	ALEX CLEMENTE DA SILVA	###.502.7##-##
01ª	ALEX SANDRO CICERO COSTA	###.309.1##-##
01ª	ALINE ASSIS DE ALMEIDA XAVIER	###.772.0##-##
01ª	ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO	###.941.0##-##
01ª	AMANDA VITÓRIA BARRETO DOS SANTOS	###.346.6##-##
01ª	AMARO OLIVEIRA DOS SANTOS	###.855.8##-##
01ª	ANA CLAUDIA LAURENTINO DA SILVA	###.579.0##-##
01ª	ANA LUCIA VITORINO	###.326.5##-##
01ª	ANA LÚCIA SOUZA DOS SANTOS	###.300.7##-##
01ª	ANA PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	###.595.6##-##
01ª	ANA PRICILA FERREIRA DOS SANTOS	###.198.3##-##
01ª	ANDRE DOS SANTOS SILVA	###.610.4##-##
01ª	ANDREA FRANCO SILVA SANTOS	###.497.8##-##
01ª	ANDRESSA CARLOS DA SILVA	###.367.2##-##
01ª	ANDRÉA DE ARAUJO NETO	###.354.8##-##
01ª	ANE CARINE LIMA	###.591.3##-##
01ª	ANGELICA EDILMA VITORINO	###.371.5##-##
01ª	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	###.163.0##-##
01ª	ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS SILVA	###.082.8##-##
01ª	ARIANA CAMPOS DOS SANTOS	###.172.3##-##

01ª	ARICIA SABINO	###.319.0##-##
01ª	ARISTEFERSON MIGUEL DA SILVA	###.389.6##-##
01ª	ARLA EMILLY DOS SANTOS OLIVEIRA	###.231.0##-##
01ª	ARLANE GLEYZE	###.018.1##-##
01ª	ARMANDO DA SILVA LIMA ROCHA	###.619.7##-##
01ª	AUREA CATARINA ARAUJO DA SILVA	###.918.1##-##
01ª	BEATRIZ IZABELA SANTOS SILVA	###.498.3##-##
01ª	BEATRIZ VICTÓRIA PONTES DA SILVA	###.611.2##-##
01ª	BRUNA VITORIA DOS SANTOS SILVA	###.744.7##-##
01ª	CARLA PATRICIA GOMES ROCHA	###.025.3##-##
01ª	CARLOS ALEXANDRE COSTA DA SILVA	###.535.7##-##
01ª	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOZO	###.051.2##-##
01ª	CARLOS ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO	###.172.7##-##
01ª	CELIA LEITE NEVES	###.285.2##-##
01ª	CICERA ANDREA DOS SANTOS ALVES	###.180.6##-##
01ª	CICERO MANOEL DA SILVA	###.671.5##-##
01ª	CLESIVALDO DA CONCEIÇÃO GAMA	###.333.9##-##
01ª	CRISNENA TELES DA SILVA BORGES	###.061.8##-##
01ª	CRISTIANE FRANCESCA DE ARAUJO SOUZA	###.493.8##-##
01ª	DANIEL DE ALMEIDA ALVES	###.106.3##-##
01ª	DANIELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	###.030.8##-##
01ª	DAVID DA SILVA SANTOS SILVA	###.857.8##-##
01ª	DENISE FERREIRA ALVES	###.902.9##-##
01ª	DOMICIANO GOMES DA SILVA	###.552.5##-##
01ª	DOUGLAS DO NASCIMENTO FERNANDES	###.434.7##-##
01ª	EDNA MARIA DA SILVA	###.622.0##-##
01ª	EDNALDO BEZERRA DE QUEIROZ	###.507.9##-##
01ª	EDNELSON ANTONIO DOS SANTOS	###.600.2##-##
01ª	EDSON BEZERRA LEITE	###.213.2##-##
01ª	EDVANIA DE LIMA SILVA	###.105.8##-##
01ª	EDVANIA DOS SANTOS BARROS	###.702.4##-##
01ª	ELENILDA SANTOS DA SILVA	###.053.3##-##
01ª	ELIANE BORGES DA SILVA	###.936.9##-##
01ª	ELIANE ROCHA DA SILVA	###.131.3##-##
01ª	ELIETE DOS SANTOS SILVA	###.844.9##-##
01ª	ELISABETE DA SILVA	###.103.7##-##
01ª	ELIZABETE VENTURA DE LIMA	###.275.7##-##
01ª	ELIZÂNGELA DA SILVA	###.360.6##-##
01ª	ELVERI SILVA SANTOS	###.952.2##-##
01ª	ERICK DANTAS MARQUES	###.429.7##-##
01ª	ERISON DAVID DOS SANTOS SALUSTIANO	###.076.6##-##
01ª	ERYCLES DA SILVA VICENTE	###.666.6##-##
01ª	EURIDES LOURENÇO DA SILVA	###.977.6##-##
01ª	EVERANE PEREIRA DE LIMA	###.270.5##-##
01ª	EVÂNIA GABRIEL DE DEUS	###.811.5##-##
01ª	EZEQUIAS ANTÔNIO DA SILVA	###.101.4##-##
01ª	FABICIA DOS SANTOS SALDANHA	###.266.4##-##
01ª	FELIPE MARQUES DOS SANTOS	###.002.9##-##
01ª	GEANE ANDRADE DA SILVA	###.601.1##-##
01ª	GEDEÃO DOS SANTOS	###.816.0##-##
01ª	GEOVACI DA SILVA LIMA	###.221.5##-##
01ª	GERAILDO JOÃO DA SILVA	###.894.8##-##
01ª	GERSON NUNES FÉLIX	###.688.6##-##
01ª	GICÉLIA LIMA DA SILVA	###.411.0##-##
01ª	GILMAR OLIVEIRA NUNES JUNIOR	###.733.1##-##
01ª	GILVANEIDE CORDEIRO FERREIRA DA SILVA	###.987.9##-##
01ª	GILVANEIDE CORREIA DA SILVA	###.755.2##-##
01ª	GILVONETE CORREIA DA CONCEIÇÃO	###.477.0##-##

01ª	GILVÂNIA GOMES DE ALCÂNTARA ARAÚJO	###.819.3##-##
01ª	GIRGLEIDE SANTOS SILVA	###.011.1##-##
01ª	GISELDA MENDONÇA DE FIGUEIREDO	###.620.5##-##
01ª	GLORIA STHEFANIE SELESTINO LIMA DA SILVA	###.816.9##-##
01ª	HALAN CRISTHIAN MARCELINO DOS SANTOS	###.349.5##-##
01ª	HANNA GABRIELLE ALVES DE MELO	###.697.6##-##
01ª	IGOR DE FREITAS CORDEIRO	###.095.5##-##
01ª	INGRID LORRANA ALVES	###.295.9##-##
01ª	ISABELLE KARINE CORREIA LIMA	###.188.9##-##
01ª	IVANISE MARTINS	###.386.7##-##
01ª	JACQUELINE CARLOS DA SILVA	###.776.6##-##
01ª	JAILSON PEREIRA FERREIRA	###.184.6##-##
01ª	JANAYNA VICENTE DA SILVA	###.524.8##-##
01ª	JANETE DOS SANTOS SILVA	###.919.8##-##
01ª	JEAN DOUGLAS DA SILVA PINHEIRO	###.748.4##-##
01ª	JEANE LOPES DA COSTA	###.623.8##-##
01ª	JEFFERSON ARRUDA DOS SANTOS	###.849.0##-##
01ª	JOCELI RAMALHO DE OLIVEIRA	###.555.8##-##
01ª	JONAS QUEIROZ DA SILVA	###.837.7##-##
01ª	JONATA MARX ANDRADE ROCHA	###.654.4##-##
01ª	JOSE EDNALDO DOS SANTOS DE ANDRADE	###.421.2##-##
01ª	JOSE FABRICIO TELES SANTOS	###.869.1##-##
01ª	JOSE LUCAS DAS SILVA ARAUJO	###.211.0##-##
01ª	JOSE OTAVIO PEDRA DOS SANTOS	###.458.8##-##
01ª	JOSE TIAGO LIMA DOS SANTOS	###.738.6##-##
01ª	JOSEVAL LINS RODRIGUES	###.100.3##-##
01ª	JOSIAS DOS SANTOS LIMA	###.724.5##-##
01ª	JOSIRLENE SILVA DOS SANTOS	###.447.1##-##
01ª	JOSÉ CLAUDIO DE MENEZES	###.172.4##-##
01ª	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	###.324.3##-##
01ª	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	###.569.4##-##
01ª	JOSÉ STEFANO SANTANA DE LIMA	###.702.4##-##
01ª	JOSÉ CARLOS PEDRO DA SILVA	###.407.8##-##
01ª	JOSÉ FLÁVIO SILVA	###.119.9##-##
01ª	JOÃO BOSCO MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR	###.422.9##-##
01ª	João VITOR DA SILVA AMANCIO	###.562.2##-##
01ª	JUCELIO DA SILVA HONÓRIO	###.801.7##-##
01ª	JULIANA MARIA DOS ANJOS	###.017.0##-##
01ª	JULIANA MOURA SILVA	###.558.2##-##
01ª	KALLINE VENTURA DO NASCIMENTO	###.876.4##-##
01ª	KAMILA SANTOS DE LIMA	###.160.5##-##
01ª	KATARINA BELO DOS SANTOS	###.303.4##-##
01ª	KEVENY MICKAEL BRAZ DA SILVA	###.997.9##-##
01ª	LAIZA SOUZA BARBOSA DEMELO	###.905.4##-##
01ª	LEANDRA RAYSSA LIMA DOS SANTOS	###.504.9##-##
01ª	LIDIANE CRISTINE BARBOSA DE LIMA	###.100.9##-##
01ª	LIZIANE SILVA GONZAGA	###.915.0##-##
01ª	LUAN DAVI SILVA DOS SANTOS	###.423.6##-##
01ª	LUANA CRISTINA FARIAS COSTA	###.529.0##-##
01ª	LUCIENE DA SILVA SANTOS	###.714.4##-##
01ª	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	###.455.4##-##
01ª	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	###.820.7##-##
01ª	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	###.487.7##-##
01ª	LUZIMAR FERREIRA DA SILVA	###.269.9##-##
01ª	MAISA REGINA SANTANA DOS SANTOS	###.120.0##-##
01ª	MARCELA VITÓRIA DE LIMA COUTINHO	###.640.7##-##
01ª	MARCELINE SANTOS LEITE	###.450.2##-##
01ª	MARCIO ROGERIO PEREIRA DA SILVA	###.025.4##-##

01ª	MARCIO TENORIO LIMA DA SILVA	###.532.0##-##
01ª	MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	###.739.0##-##
01ª	MARIA CAROLINA SILVA DAS NEVES	###.138.8##-##
01ª	MARIA CLAUDINETE DA SILVA BARROS	###.484.7##-##
01ª	MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	###.927.6##-##
01ª	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LINS	###.131.3##-##
01ª	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	###.442.7##-##
01ª	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	###.385.2##-##
01ª	MARIA DE FATIMA SIMPLICIO ROCHA	###.259.3##-##
01ª	MARIA EDUARDA DA SILVA	###.956.6##-##
01ª	MARIA ELTA DA SILVA SANTOS	###.693.7##-##
01ª	MARIA JACIANE GOMES DA SILVA	###.461.0##-##
01ª	MARIA JOSE DA SILVA	###.297.8##-##
01ª	MARIA JOSE DOS SANTOS	###.965.1##-##
01ª	MARIA JOSÉ DA SILVA	###.699.2##-##
01ª	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	###.540.3##-##
01ª	MARIA MAURICIA DOS SANTOS SIMAO	###.833.8##-##
01ª	MARIA ROSILENE MARQUES DA SILVA	###.127.6##-##
01ª	MARIA SILVIA DA SILVA E SILVA	###.638.8##-##
01ª	MARIA SONIA BERTO DOS SANTOS	###.971.9##-##
01ª	MARIA SUZANA DA CONCEIÇÃO	###.824.4##-##
01ª	MARIA TAMARA SILVA SANTOS	###.254.7##-##
01ª	MARIA VANESSA DA SILVA CANDIDO	###.263.6##-##
01ª	MARIA VERA LUCIA DA SILVA	###.517.1##-##
01ª	MARIA VITORIA SILVIA DOS SANTOS	###.521.2##-##
01ª	MARIA YASLINE OLIVEIRA DA SILVA	###.739.1##-##
01ª	MARIAH DA SILVA	###.629.0##-##
01ª	MARIANA DE ARAÚJO SANTOS	###.776.0##-##
01ª	MARIANA SILVA RIOS	###.742.5##-##
01ª	MARILENE FERREIRA DA SILVA	###.736.2##-##
01ª	MARILIA REJANE SANTANA DOS SANTOS	###.270.3##-##
01ª	MAURICIO LAURINDO DA SILVA	###.037.6##-##
01ª	MAYARA FERREIRA DA SILVA	###.794.5##-##
01ª	MAYARA GRAZIELE DA SILVA SANTOS	###.566.7##-##
01ª	MAYARA SANTOS SILVA	###.691.7##-##
01ª	MAYCON ANTHONY BORGES DA SILVA	###.434.3##-##
01ª	MEIRIGLEICE MARIANA DA SILVA	###.354.7##-##
01ª	MICHAEL JACKSON DA SILVA DOS SANTOS	###.310.2##-##
01ª	MIGUEL ANGELO VIEIRA DE ALMEIDA	###.353.8##-##
01ª	MIKAELE DA CONCEIÇÃO MARQUES	###.760.1##-##
01ª	MONIQUE ANDREZA LAURENTINO DE OLIVEIRA SILVA	###.254.7##-##
01ª	MÁRCIO ROGÉRIO DOS SANTOS	###.022.1##-##
01ª	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS	###.112.5##-##
01ª	ORLANDO LOPES SILVA	###.064.8##-##
01ª	PABLO PATRIK SILVA DE QUADROS	###.010.6##-##
01ª	PAULIANNY CHAYENNY TELES DE OLIVEIRA BOMFIM	###.716.8##-##
01ª	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	###.041.7##-##
01ª	PAULO SÉRGIO TITO SILVA	###.876.7##-##
01ª	PEDRO ITALO	###.351.6##-##
01ª	QUITÉRIA DA SILVA ROCHA	###.594.2##-##
01ª	QUITÉRIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	###.217.2##-##
01ª	RAFAEL INACIO DE MORAIS FERREIRA	###.644.6##-##
01ª	RAFAEL PEDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	###.215.3##-##
01ª	RANE MICAEL DOS SANTOS GOMES	###.538.5##-##
01ª	RENATA LOPES DA SILVA	###.493.7##-##
01ª	RENATA MENDONÇA FIGUEIREDO	###.373.4##-##
01ª	RINALDO DA SILVA DIAS	###.550.2##-##
01ª	RITA VERONICA DA SILVA	###.942.1##-##

01ª	ROBSON ANDRADE DOS SANTOS	###.637.8##-##
01ª	ROMERSON ANDRADE DOS SANTOS	###.753.4##-##
01ª	ROOSEVELT OLIVARES DOS SANTOS FILHO	###.822.6##-##
01ª	ROSANA DA CONCEIÇÃO XAVIER	###.926.1##-##
01ª	ROSANGELA GOMES DA SILVA	###.632.1##-##
01ª	ROSELANE JUSTINO DOS SANTOS	###.195.0##-##
01ª	ROSILENE DA SILVA	###.043.7##-##
01ª	ROSIMEIRE AURELIANO DE ARAUJO	###.658.9##-##
01ª	SAMARA DA SILVA	###.027.5##-##
01ª	SANDRA MARIA MELO DA SILVA	###.231.0##-##
01ª	SANDRO FREITAS SILVA	###.546.3##-##
01ª	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO	###.439.0##-##
01ª	SIDCLEIA SANTANA	###.106.5##-##
01ª	SILEIDE MARIA GOMES DE FARIAS	###.878.1##-##
01ª	SIMONE ROCHA DOS SANTOS	###.682.8##-##
01ª	SIRLENE CORREIA DA SILVA	###.148.2##-##
01ª	SOLANGE LOPES DA SILVA	###.213.1##-##
01ª	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA	###.978.4##-##
01ª	SUELY DA SILVA COSTA	###.635.5##-##
01ª	THAINA FERREIRA	###.107.2##-##
01ª	TIAGO GOMES	###.240.5##-##
01ª	VALDEREZ ALVES DOS SANTOS	###.478.1##-##
01ª	VALDIRENE DA SILVA SANTOS	###.484.4##-##
01ª	VANDERLANDIA MARIA DA SILVA	###.772.6##-##
01ª	VANILO RODRIGUES DO NASCIMENTO	###.495.0##-##
01ª	VERA MARIA DOS SANTOS	###.258.4##-##
01ª	VICTOR DANIEL DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	###.301.7##-##
01ª	VICTORIA REGIA DA SILVA TENORIO	###.432.9##-##
01ª	VITOR CESAR MENDONCA DE MELO	###.675.5##-##
01ª	VIVIAN MELISSA DA SILVA PEREIRA	###.748.6##-##
01ª	VÍCTOR HUGO DA SILVA TENORIO	###.030.1##-##
01ª	WALKIRIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	###.880.3##-##
01ª	WANDERSON LUCAS LOPES DOS SANTOS	###.686.0##-##
01ª	WELICA COSTA HONORATO	###.944.3##-##
01ª	WENDELL SIDNEY SANTOS DE OLIVEIRA	###.451.5##-##
01ª	WILMA VALERIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	###.894.9##-##
01ª	WILTON DA SILVA VIEIRA	###.744.8##-##
01ª	YAGO SANTOS BEZERRA DA SILVA	###.938.2##-##
01ª	YASMIN BIANCA SILVA DOS SANTOS	###.478.2##-##
02ª	ADEILZA LOPES GONÇALVES	###.668.6##-##
02ª	ADELMO DOS SANTOS	###.841.4##-##
02ª	ANA PAULA DA SILVA	###.736.2##-##
02ª	ANA PAULA GONÇAVES DA SILVA	###.139.5##-##
02ª	ANA PAULA PINHEIRO ALVES	###.262.8##-##
02ª	ANABEL MARIA DOS SANTOS	###.360.1##-##
02ª	ANDRÉ SANTOS DA PAZ	###.874.3##-##
02ª	ANGELA DOS SANTOS SILVA	###.876.2##-##
02ª	BIANCA DA SILVA SANTOS	###.155.8##-##
02ª	CARMEN LúCIA DOS ANJOS SILVA	###.910.2##-##
02ª	CAROLAYNE EMILY SANTOS DA SILVA	###.863.2##-##
02ª	CICERA ANGELO DA SILVA	###.691.3##-##
02ª	CICERA PEIXOTO DE ARAÚJO	###.180.4##-##
02ª	CICERO NÉRI DOS SANTOS	###.609.7##-##
02ª	CLAUDECIR AFONSO DOS SANTOS	###.463.5##-##
02ª	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA	###.479.0##-##
02ª	CLEDJA ROBERIA VIEIRA DA SILVA	###.949.9##-##
02ª	DAIANE DA SILVA SANTOS	###.842.4##-##
02ª	DIONE FERREIRA DOS SANTOS	###.378.4##-##

02ª	EDIELSON DOS SANTOS	###.427.5##-##
02ª	EDUARDO MONTEIRO	###.598.4##-##
02ª	ELIANE APOLINARIO DA SILVA	###.634.5##-##
02ª	ELIANE MARIA DA SILVA	###.260.5##-##
02ª	ELIZÂNGELA ALMEIDA CAVALCANTE	###.660.4##-##
02ª	ERENILDA RAMALHO SILVA	###.153.4##-##
02ª	ERIK DE ALMEIDA SANTOS	###.877.9##-##
02ª	ERINALDO CLAUDINO ALVES	###.527.2##-##
02ª	ERISVAN DA SILVA BARBOSA	###.925.2##-##
02ª	ERNANDE CÍCERO DOS SANTOS	###.018.7##-##
02ª	FABIANO DA SILVA	###.281.5##-##
02ª	FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	###.289.1##-##
02ª	FRANCISCO EDSON DA SILVA FONSECA	###.875.9##-##
02ª	GEDIVAL CORREIA FILHO	###.328.4##-##
02ª	GERALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	###.273.1##-##
02ª	GESSILANIA EVARISTO DE ANDRADE	###.221.1##-##
02ª	GILVÂNIA INÁCIO DOS SANTOS	###.274.8##-##
02ª	GIRLEIDE BENEDITO DOS SANTOS	###.215.8##-##
02ª	JACIANÊ DOS SANTOS	###.773.8##-##
02ª	JADEILDA BERTULINO DA SILVA	###.502.8##-##
02ª	JEFFERSON DOS SANTOS LOPES	###.594.6##-##
02ª	JORGE AGRIPINO DE OLIVEIRA	###.979.5##-##
02ª	JOSE EDVAL FERREIRA	###.786.2##-##
02ª	JOSE ERIVALDO GONSALVES DA SILVA	###.290.9##-##
02ª	JOSECLECIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	###.681.3##-##
02ª	JOSEFA APARECIDA DO NASCIMENTO	###.690.5##-##
02ª	JOSEFA DA SILVA DOS SANTOS	###.816.9##-##
02ª	JOSEFA SEVERINA SANTOS	###.490.0##-##
02ª	JOSÉ RENALDO DA SILVA	###.221.7##-##
02ª	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS	###.442.6##-##
02ª	JOSÉ ANDRE DOS SANTOS FERREIRA	###.406.2##-##
02ª	JOSÉ ERIVALDO DOS SANTOS	###.075.4##-##
02ª	JOSÉ VICENTE PEREIRA NUNES	###.782.5##-##
02ª	JOSÉ WILSON AMORIM DA SILVA	###.296.6##-##
02ª	JOÃO PEDRO ESPIRIDIÃO DA SILVA	###.778.8##-##
02ª	JOÃO VICTOR DOS SANTOS DANTAS	###.417.8##-##
02ª	JUCELINO ANTÔNIO DOS SANTOS	###.798.8##-##
02ª	KÁSSIA ELEN DA SILVA	###.351.6##-##
02ª	LAINÉ DOS SANTOS FERREIRA	###.994.0##-##
02ª	LARISSA RAFAELA GOMES DOS SANTOS	###.368.6##-##
02ª	LIDIANE DOS SANTOS	###.693.3##-##
02ª	LUCIANA DA SILVA SANTOS	###.106.7##-##
02ª	LUCIANO FIRMINO DA SILVA SANTOS	###.284.5##-##
02ª	LUIZ BENTO DOS SANTOS	###.282.2##-##
02ª	MAKSAILA PEREIRA DA SILVA	###.715.9##-##
02ª	MANOEL DE Sá	###.690.7##-##
02ª	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	###.393.4##-##
02ª	MARIA ALECIA FERREIRA DA SILVA	###.270.8##-##
02ª	MARIA ALICE SANTOS	###.986.4##-##
02ª	MARIA ANGELA DA SILVA	###.640.4##-##
02ª	MARIA APARECIDA SANTOS MORAES	###.270.6##-##
02ª	MARIA CILENE DA SILVA SANTOS	###.049.1##-##
02ª	MARIA CLEDJA DA SILVA	###.930.5##-##
02ª	MARIA DA PAZ LUCAS DOS SANTOS	###.383.5##-##
02ª	MARIA DAS DORES GONÇALVES	###.665.5##-##
02ª	MARIA DAYANE DOS ANJOS FERREIRA	###.970.4##-##
02ª	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	###.082.3##-##
02ª	MARIA DO SOCORRO JACINTO DA SIVA	###.191.1##-##

02ª	MARIA DONIZETE MESSIAS DA SILVA	###.779.2##-##
02ª	MARIA DYANA MELO DA SILVA	###.431.6##-##
02ª	MARIA ELINÉIA AGUIAR	###.971.1##-##
02ª	MARIA ELITE DOS SANTOS	###.302.9##-##
02ª	MARIA JOSILENE DA SILVA	###.491.4##-##
02ª	MARIA JOSÉ DA SILVA	###.869.5##-##
02ª	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	###.948.2##-##
02ª	MARIA JOSé DA SILVA SANTOS	###.986.7##-##
02ª	MARIA JOSé FERREIRA DA SILVA	###.033.3##-##
02ª	MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA LEITE	###.119.7##-##
02ª	MARIA LUCIA SANTANA DE JESUS	###.884.4##-##
02ª	MARIA LUCIENE CARLOS DE OLIVEIRA	###.342.5##-##
02ª	MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	###.069.2##-##
02ª	MARIA LÚCIA DE LIRA SILVA	###.231.2##-##
02ª	MARIA NAIDE DOS SANTOS	###.293.2##-##
02ª	MARIA NEUSA DA SILVA	###.479.2##-##
02ª	MARIA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	###.287.7##-##
02ª	MARIA QUITERIA DA SILVA	###.377.4##-##
02ª	MARIA QUITÉRIA LEÃO	###.650.7##-##
02ª	MARIA ROSE DOS SANTOS	###.943.4##-##
02ª	MARIA ROSILENE DOS SANTOS	###.711.5##-##
02ª	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	###.160.3##-##
02ª	MARIA SIMONE CORREIA DOS SANTOS	###.161.9##-##
02ª	MARIA SUELI DA SILVA SANTOS	###.819.6##-##
02ª	MARIA TAISE MARQUES DA SILVA	###.487.9##-##
02ª	MARIA ZORAIDE DOS SANTOS	###.859.4##-##
02ª	MARILENE FRANÇA DOS SANTOS	###.819.8##-##
02ª	MARÍLIA THAYNA DOS SANTOS ALVES	###.549.4##-##
02ª	MATHEUS BATISTA SILVEIRA	###.692.0##-##
02ª	MIRARRI MIGUEL DOS SANTOS	###.046.4##-##
02ª	MIRIAN IZIDIO DA SILVA	###.106.7##-##
02ª	NADJANE DA SILVA	###.979.5##-##
02ª	NAZARÉ DOS SANTOS MORAES	###.802.8##-##
02ª	NELSON ROCHA DA SILVA	###.032.5##-##
02ª	OLIMPIA ARAÚJO DE AMORIM	###.250.8##-##
02ª	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA	###.274.0##-##
02ª	RAFAEL DA SILVA OZÓRIO	###.100.9##-##
02ª	RAISSA DA SILVA FERREIRA	###.510.7##-##
02ª	RAONE MUNIZ DA SILVA	###.240.7##-##
02ª	RENATO DOS SANTOS GUSMÃO	###.634.7##-##
02ª	ROSILENE DOS SANTOS	###.551.7##-##
02ª	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	###.934.1##-##
02ª	ROSIMEIRE DOS SANTOS	###.241.4##-##
02ª	ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA TENÓRIO	###.277.8##-##
02ª	RUBIA GRAZIELLA FIRMINO ESTÁCIO	###.124.0##-##
02ª	SANDRA VALÉRIO DA SILVA	###.810.5##-##
02ª	SANDRINE DOS SANTOS	###.768.4##-##
02ª	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS	###.209.6##-##
02ª	SHIRLEIDE QUEIROZ DOS SANTOS	###.272.2##-##
02ª	SILVANIA AZEVEDO DA SILVA	###.784.8##-##
02ª	SILVÂNIA BARBOSA DA SILVA	###.968.3##-##
02ª	SÔNIA ALEXSANDRA DE SOUZA SILVA	###.379.8##-##
02ª	TAINÉ VITOR DOS SANTOS	###.072.0##-##
02ª	TATIANA DA SILVA	###.055.0##-##
02ª	THAMIRES DOS SANTOS	###.194.0##-##
02ª	VALDEMIR LINO	###.737.4##-##
02ª	VALMIR TENORIO DOS SANTOS	###.872.7##-##
02ª	VALMIRO LIRA SANTOS	###.225.2##-##

02ª	WELLINGTON VICENTE DE LIMA	###.736.6##-##
02ª	WEVERTON MORAIS TAVARES	###.279.9##-##
02ª	ZARONEIDE LOPES FERNANDES	###.045.8##-##
02ª	ÂNGELO MARCOS GOMES DOS SANTOS	###.444.7##-##
03ª	ABRAHAO FRANCISCO ALVES DA COSTA	###.616.2##-##
03ª	ADENILSON SANTOS DA SILVA	###.693.9##-##
03ª	ADRIANA COSTA DA SILVA	###.318.0##-##
03ª	ADRIANE FRANCISCO DA SILVA	###.864.6##-##
03ª	ADRIANO MENDES DA SILVA	###.310.2##-##
03ª	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	###.499.8##-##
03ª	AILMA FARIAS DA SILVA	###.196.4##-##
03ª	ALANA DA SILVA SANTOS	###.558.2##-##
03ª	ALBONês VIEIRA DA SILVA	###.264.4##-##
03ª	ALDENI MENDES DOS SANTOS DA SILVA	###.835.3##-##
03ª	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA	###.465.4##-##
03ª	ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	###.996.7##-##
03ª	ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA	###.092.5##-##
03ª	ANA CLAUDIA DA SILVA	###.480.0##-##
03ª	ANA CLÁUDIA DA SILVA	###.913.8##-##
03ª	ANA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	###.372.1##-##
03ª	ANA ROSA DA SILVA SANTOS	###.360.8##-##
03ª	ANDERSON COSTA LIMA	###.259.5##-##
03ª	ANDREIA PROFIRIO DE ANDRADE	###.495.3##-##
03ª	ANDRESON DE FRANÇA ROCHA	###.305.7##-##
03ª	ANDRÉIA GOMES DE MELO DA SILVA	###.149.9##-##
03ª	ANGÉLICA MIRELLY PAULINO DA MOTA MENDONÇA	###.417.0##-##
03ª	ANTONIO AZARIAS DA SILVA	###.709.3##-##
03ª	ANTÔNIO CALU DA SILVA	###.240.6##-##
03ª	BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA	###.015.9##-##
03ª	BRUNO DOS SANTOS PINTO	###.392.0##-##
03ª	CARLOS ANDRÉ DA CONCEIÇÃO CAETANO	###.476.6##-##
03ª	CELIA ROCHA SANTOS	###.926.2##-##
03ª	CICERA DOS SANTOS PEREIRA	###.636.7##-##
03ª	CICERA VIEIRA DA SILVA	###.993.9##-##
03ª	CICERA VITAL DA SILVA	###.554.5##-##
03ª	CICERO DAVI DE JESUS	###.688.7##-##
03ª	CLAUDEMIR SILVA DE LIMA	###.059.1##-##
03ª	CLAUDIA SILVA DE LIMA	###.555.2##-##
03ª	CLAUDIO TEIXEIRA PEREIRA	###.350.8##-##
03ª	CLAUDIVAN BARBOSA DA SILVA	###.947.6##-##
03ª	CRISTIANO DIAS DA SILVA	###.723.0##-##
03ª	CRISTIANO FERREIRA DA ROCHA	###.235.5##-##
03ª	CátIA CRISTINA DA SILVA	###.713.1##-##
03ª	DAIVID FORTUNATO DA SILVA	###.717.0##-##
03ª	DANIEL DOUGLAS LOURENCO DA SILVA	###.088.0##-##
03ª	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	###.273.2##-##
03ª	DAVID MARIJN VAN DIJK	###.123.3##-##
03ª	DAYANE DA CONCEIÇÃO SILVA	###.547.5##-##
03ª	DENIS SANTOS FAUSTINO	###.176.2##-##
03ª	DIANA FERREIRA LIMA	###.236.7##-##
03ª	DIANA KELLY DA SILVA BRITO	###.411.5##-##
03ª	DIOGO NILO DA SILVA	###.584.0##-##
03ª	DJANIRA NUNES ROCHA	###.618.6##-##
03ª	EDIJALMA FELIX CAVALCANTE	###.000.2##-##
03ª	EDIVANIA VIEIRA CABRAL	###.481.9##-##
03ª	EDJANE JOSEFA DA SILVA	###.203.0##-##
03ª	EDMILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	###.812.9##-##
03ª	EDNA GONZAGA ROCHA DE SOUSA	###.196.9##-##

03ª	EDNEIDE DOS SANTOS DEMESIO	###.842.5##-##
03ª	EDSON DOS SANTOS	###.057.7##-##
03ª	EDVALDO SEVERINO DE ANDRADE	###.877.1##-##
03ª	ELEILSON FELIX DA SILVA	###.160.2##-##
03ª	ELENILDA HENRIQUE DA SILVA	###.871.7##-##
03ª	ELIZABETE TEIXEIRA SOARES	###.975.1##-##
03ª	ELZA ROSENDO DA SILVA	###.251.0##-##
03ª	EMERSON PEREIRA DE ARAUJO	###.761.6##-##
03ª	ENDERSON NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	###.727.6##-##
03ª	ERILANE FERREIRA DA SILVA	###.625.9##-##
03ª	ERIZETE SANTOS FERNANDES	###.214.3##-##
03ª	ERNADE DA SILVA SANTOS	###.998.9##-##
03ª	EVANDRO BARROS DA SILVA	###.433.2##-##
03ª	FAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	###.550.4##-##
03ª	FELICIANA CORREIA CESÁRIO	###.262.0##-##
03ª	FIRMINA LEMOS DA SILVA	###.845.6##-##
03ª	FLAUBERTO SOARES DA SILVA	###.788.8##-##
03ª	FRANCISCO PEREIRA SILVA	###.216.2##-##
03ª	FÁTIMA OLIVEIRA DE LIMA	###.752.2##-##
03ª	GABRIELA GOMES CAVALCANTE	###.290.8##-##
03ª	GABRIELA TEIXEIRA OLIVEIRA	###.245.3##-##
03ª	GABRIELE MARIA DOS SANTOS	###.592.5##-##
03ª	GEILZA MARIA DA CONCEIÇÃO	###.242.2##-##
03ª	GEONE DOS SANTOS COSTA	###.195.9##-##
03ª	GERALDA DE PAULA SOARES	###.384.4##-##
03ª	GERSON JOSÉ ELOY VIEIRA	###.598.6##-##
03ª	GILMAR LIMA BEZERRA	###.874.7##-##
03ª	GILVANEIDE SANTOS DA COSTA	###.540.6##-##
03ª	GIVALDO CORREIA DA SILVA	###.350.1##-##
03ª	GRACE OLIVEIRA DOS SANTOS	###.958.3##-##
03ª	HAMILTON CARLOS MOURA DOS SANTOS	###.945.6##-##
03ª	IANARA DA ROCHA SOUZA	###.960.9##-##
03ª	IRAN CANDIDO DOS SANTOS	###.718.9##-##
03ª	IRENE TEIXEIRA DOS SANTOS	###.554.1##-##
03ª	IVALDO BEZERRA DA SILVA	###.802.2##-##
03ª	IVANI GOMES DA SILVA	###.325.4##-##
03ª	IVANILDA TERCILIA DE CARVALHO LIMA	###.241.6##-##
03ª	IVANILDA VENANCIA	###.944.4##-##
03ª	IZABEL GOMES DOS SANTOS	###.018.3##-##
03ª	JAILMA OLIVEIRA DOS SANTOS	###.061.0##-##
03ª	JAILSON SIQUEIRA ALVES	###.951.3##-##
03ª	JAIR CICERO DE SOUZA	###.727.7##-##
03ª	JAKELINE CARDOSO CORDEIRO DE LIMA	###.384.7##-##
03ª	JAMES DOS SANTOS COSTA	###.667.0##-##
03ª	JANAILMA DOS SANTOS PEREIRA	###.945.6##-##
03ª	JARIO DE OLIVEIRA	###.104.4##-##
03ª	JEANE SILVA DOS SANTOS	###.031.2##-##
03ª	JENAISE MEIRELES DA SILVA SANTOS	###.485.1##-##
03ª	JENIFFER LIKELLE DOS ANJOS SILVA	###.648.2##-##
03ª	JHONATAN MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	###.768.2##-##
03ª	JOEL ANTONIO DA SILVA	###.529.5##-##
03ª	JOISIANE MARQUES DA SILVA	###.980.1##-##
03ª	JONATHA SANTOS DA SILVA	###.066.8##-##
03ª	JOSE ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	###.532.4##-##
03ª	JOSE CLAUDIO DA SILVA	###.664.3##-##
03ª	JOSE ERICK OLIVEIRA DA SILVA	###.097.9##-##
03ª	JOSE NILDO DA SILVA	###.366.4##-##
03ª	JOSE NILSON OLIVEIRA DA SILVA	###.538.2##-##

03ª	JOSEFA ARAÚJO DA SILVA	###.708.0##-##
03ª	JOSEFA AURELINA DA SILVA	###.846.4##-##
03ª	JOSEFA DA SILVA MACHADO	###.307.4##-##
03ª	JOSEFA DA SILVA SANTOS	###.354.4##-##
03ª	JOSEFA DE FATIMA NAZARIO DOS SANTOS PEREIRA	###.005.2##-##
03ª	JOSEFA JOSEANE SOUZA	###.156.1##-##
03ª	JOSEFA LUCIANA CORREIA CESÁRIO	###.596.0##-##
03ª	JOSEFA ONORIO DOS SANTOS	###.495.9##-##
03ª	JOSELITO MARQUES PEREIRA	###.268.0##-##
03ª	JOSIAS DE ARAÚJO PEREIRA	###.748.8##-##
03ª	JOSIVALDO JOSÉ DA COSTA	###.154.8##-##
03ª	JOSÉ BARBOSA SILVA	###.378.0##-##
03ª	JOSÉ CARLOS CORREIA DOS SANTOS	###.524.8##-##
03ª	JOSÉ CARLOS DA COSTA SILVA	###.976.2##-##
03ª	JOSÉ CLAUDIONOR DA SILVA	###.705.4##-##
03ª	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	###.748.3##-##
03ª	JOSÉ EDILSON DE ARAÚJO LEITE	###.298.8##-##
03ª	JOSÉ EVERTON DA SILVA	###.134.5##-##
03ª	JOSÉ HOSANO GOMES SILVA	###.253.3##-##
03ª	JOSÉ IZAÍAS DA SILVA	###.954.3##-##
03ª	JOSÉ JARBAS VIEIRA	###.222.0##-##
03ª	JOSÉ LEONARDO DA SILVA	###.986.3##-##
03ª	JOSÉ MARIA ALVES DE LIMA	###.891.2##-##
03ª	JOSÉ MESSIAS SANTOS PEREIRA	###.771.3##-##
03ª	JOSÉ PEDRO PORTUGUES FILHO	###.257.4##-##
03ª	JOSÉ SANTOS DA SILVA	###.138.5##-##
03ª	JOSÉ CÍCERO DE FARIAS SILVA	###.424.3##-##
03ª	JOSÉ CÍCERO MATA DOS SANTOS	###.537.1##-##
03ª	JOSÉ ELENILDO SABINO DOS SANTOS	###.702.3##-##
03ª	JOUCILENE DE OLIVEIRA SILVA	###.411.7##-##
03ª	JOZILDA MARIA DA SILVA	###.334.5##-##
03ª	JOZILDA MARQUES DA SILVA	###.576.0##-##
03ª	JOão TELES DA SILVA	###.937.7##-##
03ª	JUCINEIA DA SILVA FARIAS	###.800.4##-##
03ª	JUCINEIDE QUERINO RUFINO	###.554.8##-##
03ª	JULIA MARIA DA COSTA	###.598.1##-##
03ª	JULIANA FERREIRA SANTOS DA ROCHA	###.787.4##-##
03ª	JULIANA PINTO	###.762.6##-##
03ª	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	###.541.4##-##
03ª	LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA	###.685.9##-##
03ª	LEANDRO FERREIRA SANTOS DA ROCHA	###.897.6##-##
03ª	LEIDIANE LIMA DA COSTA	###.742.7##-##
03ª	LIDIO ANTONIO DA SILVA	###.517.4##-##
03ª	LILIANE FERREIRA DA SILVA	###.244.9##-##
03ª	LINCON RIBEIRO ROCHA	###.724.7##-##
03ª	LINDINALVA DOS SANTOS FARIAS	###.733.7##-##
03ª	LINDOMAR FLORENTINO DE LUCENA	###.953.3##-##
03ª	LUCIENE DA SILVA	###.271.0##-##
03ª	LUIZ CARLOS MOURA DA SILVA	###.493.1##-##
03ª	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	###.999.5##-##
03ª	LUIZ HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	###.074.9##-##
03ª	LUIZ MALAQUIAS DOS SANTOS	###.759.5##-##
03ª	LUIZ MARIANO DE SANTANA	###.852.4##-##
03ª	LURDES SANTOS DA SILVA	###.637.2##-##
03ª	LUZIA QUITÉRIA DA SILVA	###.142.5##-##
03ª	MACIEL DEFENSOR DE BRITO	###.644.9##-##
03ª	MAIANA MARA DE FRANÇA SANTOS	###.773.5##-##
03ª	MARCELA DOS SANTOS	###.244.1##-##

03ª	MARCELO DA SILVA BEZERRA	###.564.5##-##
03ª	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	###.223.1##-##
03ª	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	###.633.9##-##
03ª	MARCIO EDUARDO ALVES MALTA	###.002.7##-##
03ª	MARIA ADIZA NUNES SILVA	###.224.8##-##
03ª	MARIA ANDERLI PEREIRA DA SILVA	###.723.3##-##
03ª	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	###.870.3##-##
03ª	MARIA CARLEANE BEZERRA	###.411.9##-##
03ª	MARIA CICERA DOS SANTOS	###.372.1##-##
03ª	MARIA CICERA DOS SANTOS OLIVEIRA	###.571.0##-##
03ª	MARIA CRISTINA ZACARIAS DA COSTA	###.047.8##-##
03ª	MARIA CÍCERA SANTOS DE OLIVEIRA	###.887.0##-##
03ª	MARIA DA SILVA SANTOS	###.948.2##-##
03ª	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FARIAS	###.360.8##-##
03ª	MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DO CARMO	###.981.7##-##
03ª	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE MENDONÇA	###.172.6##-##
03ª	MARIA DE FátIMA DA SILVA FONSECA	###.503.2##-##
03ª	MARIA DE JESUS DA SILVA DE SOUZA	###.659.7##-##
03ª	MARIA DO AMPARO GUEDES	###.295.8##-##
03ª	MARIA GORETE DOS SANTOS	###.195.3##-##
03ª	MARIA HELOÍSA DOS SANTOS SILVA	###.593.7##-##
03ª	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	###.166.1##-##
03ª	MARIA JOSÉ DE SANTANA VIEIRA	###.318.5##-##
03ª	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	###.597.7##-##
03ª	MARIA LUIZA DA SILVA	###.717.0##-##
03ª	MARIA LÚCIA SILVA BELO	###.228.2##-##
03ª	MARIA MARGARETE DA SILVA	###.889.5##-##
03ª	MARIA MÁRCIA BARBOSA COSTA	###.532.5##-##
03ª	MARIA QUITERIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	###.773.5##-##
03ª	MARIA RAILMA FREITAS DA SILVA	###.476.1##-##
03ª	MARIA REJANE BARBOSA SOUZA	###.839.6##-##
03ª	MARIA TAINÁ DA SILVA SANTOS	###.452.9##-##
03ª	MARIA VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS	###.193.4##-##
03ª	MARIA VIVIANE FERREIRA DE MENDONÇA	###.013.9##-##
03ª	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	###.962.2##-##
03ª	MARILUZI LAURINDO DE ARAUJO SILVA	###.423.5##-##
03ª	MARLENE VIEIRA DA SILVA	###.696.8##-##
03ª	MAURICIO GUEDES DOS SANTOS	###.393.9##-##
03ª	MAYANE SANTOS DA SILVA	###.593.1##-##
03ª	MICHELINE DOS SANTOS	###.173.0##-##
03ª	ODAIR JOSÉ DA SILVA	###.933.3##-##
03ª	ORLANDO DOS SANTOS SILVA	###.350.3##-##
03ª	OSMAN BONIFÁCIO DOS SANTOS	###.664.7##-##
03ª	PAULO JOSE LINO	###.369.3##-##
03ª	PAULO SEBASTIÃO DOS SANTOS JUNIOR	###.661.3##-##
03ª	PAULO SERGIO DA SILVA	###.188.7##-##
03ª	QUITÉRIA LIMA BEZERRA	###.697.4##-##
03ª	RANIERE DE SOUZA SILVA	###.625.2##-##
03ª	RANNY MARTIELLI SANTOS DE LIMA	###.379.0##-##
03ª	RENALDO FRANCISCO DA SILVA	###.863.1##-##
03ª	RENATA OLIVEIRA ALVES	###.835.3##-##
03ª	RONALDO DUARTE DA SILVA	###.711.4##-##
03ª	ROSANE SILVA DE ANDRADE	###.239.1##-##
03ª	ROSEANE DA SILVA SOUZA	###.548.8##-##
03ª	ROSILENE ROBERTO DOS SANTOS	###.595.8##-##
03ª	ROSILENE TORRES DUARTE	###.407.2##-##
03ª	ROSIVAL SOUZA DA SILVA	###.073.2##-##
03ª	ROSIVALDO DA SILVA HOLANDA	###.148.4##-##

03ª	ROSÂNGELA HONORATO DA SILVA	###.137.4##-##
03ª	RUBENITA CARLOS DA SILVA	###.066.7##-##
03ª	SAMUEL ALVES COUTO	###.139.7##-##
03ª	SANTANA DA SILVA BEZERRA	###.068.9##-##
03ª	SEBASTIAO DA SILVA SANTOS	###.235.6##-##
03ª	SILVIA DA SILVA LUZ	###.087.7##-##
03ª	SILVIA MARIA VENANCIA	###.857.0##-##
03ª	SUZANA ARAÚJO DOS SANTOS	###.834.8##-##
03ª	SUZANA DA SILVA SANTOS	###.604.9##-##
03ª	SÔNIA BARBOSA NEVES DE SÁ	###.259.2##-##
03ª	TAISE FERREIRA DA SILVA	###.014.1##-##
03ª	TAÍSA FERNANDES CARDOSO	###.955.5##-##
03ª	THAYNARA XAVIER DOS SANTOS MAGALHÃES	###.084.7##-##
03ª	TIAGO AFONSO SILVA DE SOUZA	###.438.0##-##
03ª	TONY CESAR DA SILVA	###.827.4##-##
03ª	VALDEMI ANTONIO FIGUEREDO	###.334.4##-##
03ª	VALDEMIR SILVA DA ROCHA	###.090.6##-##
03ª	VALDEREZ CAETANO DA SILVA	###.090.8##-##
03ª	VALDILANY TEODORO DA SILVA	###.000.2##-##
03ª	VALDIRENE TEIXEIRA SANTOS	###.040.2##-##
03ª	VALQUÍRIA SILVA SANTOS	###.299.7##-##
03ª	VANIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA LEITE	###.173.6##-##
03ª	VANUZA MARTILIANO DA SILVA	###.542.5##-##
03ª	VERA LUCIA SOARES DA SILVA	###.024.1##-##
03ª	VINICIUS DA SILVA CAMILO	###.932.5##-##
03ª	WAGNER ROCHA DE ANDRADE	###.994.8##-##
03ª	WILSON TAVARES DA SILVA	###.177.3##-##
03ª	ZENAIDE DE LIMA	###.678.3##-##
03ª	ZENILDA DOS SANTOS SILVA	###.706.3##-##
04ª	ADELSON DOMINGOS SANTOS	###.602.1##-##
04ª	ADRIANA MOREIRA DA SILVA	###.179.2##-##
04ª	ALAN PAULINO DE OLIVEIRA	###.234.5##-##
04ª	ALINE BARBOSA DA SILVA	###.266.0##-##
04ª	ANA LAUDICEA FIGUEREDO DOS SANTOS	###.652.8##-##
04ª	ANDRÉIA DE ALMEIDA SILVA	###.109.3##-##
04ª	ANTONIA MONTEIRO FERREIRA	###.735.8##-##
04ª	ARNALDO DE VIEGA	###.518.5##-##
04ª	BENEDITO DOS SANTOS	###.314.8##-##
04ª	BRUNO CORREIA DA SILVA	###.201.7##-##
04ª	CARLOS ALBERTO BEZERRA	###.058.6##-##
04ª	CARLOS MANOEL DOS SANTOS PADILHA	###.147.7##-##
04ª	CARMELITA LUIZ DA SILVA	###.862.6##-##
04ª	CECÍLIA NOGUEIRA DA SILVA	###.706.4##-##
04ª	CICERO DOS SANTOS OLIVEIRA	###.838.4##-##
04ª	CICERO WEVERTON LOPES DA SILVA	###.238.9##-##
04ª	CLAUDEMAR BEZERRA DE LUCENA	###.871.2##-##
04ª	CLAUDIA RODRIGUES DE ARAÚJO	###.061.6##-##
04ª	CRISTIANO SILVA LIMA	###.819.4##-##
04ª	CRISTINA TORRES DA SILVA	###.063.8##-##
04ª	CÍCERA ERMÍNIO DE LUCENA	###.652.5##-##
04ª	CÍCERA NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA	###.426.0##-##
04ª	CÍCERO FRANCISCO FERREIRA	###.556.7##-##
04ª	DAMIANA CASSIANO DOS SANTOS SILVA	###.440.1##-##
04ª	DANIELE LEANDRO DA SILVA	###.089.3##-##
04ª	EDILEUZA BERNARDO DA SILVA	###.547.8##-##
04ª	EDIVALDO DA SILVA	###.115.3##-##
04ª	EDNALDA DA SILVA OLIVEIRA	###.194.8##-##
04ª	EDNALDO CASSIANO DOS SANTOS SILVA	###.972.9##-##

04ª	EDUARADA SANTOS DA SILVA	###.973.0##-##
04ª	ELENO EUGÊNIO DOS SANTOS	###.980.1##-##
04ª	ELIANE DA SILVA SANTOS	###.607.7##-##
04ª	ELINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	###.441.4##-##
04ª	ERINALDO FERREIRA CAVALCANGTE	###.578.2##-##
04ª	FABIO ALVES DOS SANTOS	###.073.2##-##
04ª	FERNADO LOPES DA SILVA	###.166.6##-##
04ª	FLAVIA DOS SANTOS DE LIMA	###.180.0##-##
04ª	FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS	###.516.7##-##
04ª	FRANCISCO TEIXEIRA CAVALCANTE	###.052.0##-##
04ª	GENI LUIZ DA SILVA	###.655.9##-##
04ª	GENILDA DE OLIVEIRA SANTOS	###.727.9##-##
04ª	GENILDO GOMES DA SILVA	###.819.6##-##
04ª	GERSON SOARES DE OLIVEIRA FILHO	###.638.4##-##
04ª	GIIVALDO ANDRE DOS SANTOS	###.545.4##-##
04ª	GILMAR ALEXANDRE DA SILVA	###.450.9##-##
04ª	GILVANIA ANCELMO DA SILVA	###.426.9##-##
04ª	GILVÂNIA MARIA DA SILVA	###.809.8##-##
04ª	GIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS	###.513.4##-##
04ª	GLEIDIANE CARDOSO DA SILVA	###.766.9##-##
04ª	GUSTAVO JOSE DE ALMEIDA COSTA	###.363.7##-##
04ª	IRAN DA SILVA	###.771.1##-##
04ª	IVAN BERNARDO DA SILVA	###.347.5##-##
04ª	IZAEL LOURENÇO DA SILVA	###.000.6##-##
04ª	JAILSON LUIZ DOS SANTOS SILVA	###.696.6##-##
04ª	JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS	###.796.4##-##
04ª	JAQUELINE SANTOS DE LIMA	###.456.2##-##
04ª	JEFERSON GABRIEL ALVES DA SILVA	###.492.3##-##
04ª	JILVANIA CORREIA DOS SANTOS	###.689.4##-##
04ª	JOBSON DE SOUZA RODRIGUES	###.254.7##-##
04ª	JOSE FRANCISCO DA SILVA	###.620.6##-##
04ª	JOSE GABRIEL BARBOSA DA SILVA	###.205.3##-##
04ª	JOSE LUIZ DA SILVA	###.433.7##-##
04ª	JOSEFA DA SILVA	###.805.0##-##
04ª	JOSEFA HELENA DOS SANTOS SILVA	###.416.4##-##
04ª	JOSEFA MARIA DA SILVA	###.886.1##-##
04ª	JOSEFA ROSÂNGELA MALTA DA SILVA	###.583.4##-##
04ª	JOSENILDA PATRÍCIA DOS SANTOS BATISTA	###.824.8##-##
04ª	JOSIVALDO SIMÃO DOS SANTOS	###.050.5##-##
04ª	JOSIVÂNIA BERNARDO DA SILVA	###.447.4##-##
04ª	JOSÉ ALISSON DA SILVA	###.199.0##-##
04ª	JOSÉ CASSIANO DA SILVA	###.432.1##-##
04ª	JOSÉ CICERO DOS SANTOS	###.070.1##-##
04ª	JOSÉ DA SILVA AQUINO	###.268.6##-##
04ª	JOSÉ EDVALDO DA SILVA NOGUEIRA	###.067.7##-##
04ª	JOSÉ FABIANO NEVES DA SILVA	###.171.1##-##
04ª	JOSÉ IVAN SOARES CASSIANO DA SILVA	###.975.0##-##
04ª	JOSÉ MILTON DA SILVA	###.696.1##-##
04ª	JOSÉ PAULO DA COSTA	###.224.3##-##
04ª	JOSÉ SANDRO DA SILVA	###.746.6##-##
04ª	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	###.436.7##-##
04ª	JOSÉ VINÍCIO SANTOS DA SILVA	###.877.7##-##
04ª	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA SEVERO	###.307.0##-##
04ª	JOSÉ ENALDO GOMES	###.011.0##-##
04ª	JOSÉ TALVÂNIO DE LIMA SANTOS	###.202.3##-##
04ª	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS NETO	###.006.7##-##
04ª	JUCINEIDE CASSIANO DA SILVA	###.910.7##-##
04ª	JULIETE MENDES DE OLIVEIRA	###.643.2##-##

04ª	LAIANE GOMES DA SILVA	###.030.6##-##
04ª	LARISSA MARIA DA SILVA	###.033.8##-##
04ª	LARISSA VIEIRA DA SILVA	###.221.6##-##
04ª	LAURICELIA MARQUES DA SILVA	###.040.1##-##
04ª	LEDA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS	###.468.6##-##
04ª	LEDJANE SILVA DO NASCIMENTO	###.665.1##-##
04ª	LENIR GOMES DA SILVA	###.428.4##-##
04ª	LUCAS HERCULANO DA SILVA	###.110.8##-##
04ª	LUCIANA BEZERRA	###.483.1##-##
04ª	LUCIANA DA CONCEICAO SILVA DE LIMA	###.791.0##-##
04ª	LUCIANO DA SILVA LIMA	###.738.8##-##
04ª	LUCIANO TENÓRIO FLORENTINO	###.383.5##-##
04ª	LUCINEIDE ANDRÉ DA SILVA	###.923.3##-##
04ª	LUIZ ALEXANDRE FREIRE	###.692.9##-##
04ª	MANOEL PEDRO DOS SANTOS	###.718.5##-##
04ª	MANOEL VILELA DE ARAUJO	###.588.9##-##
04ª	MARCIA MARIA CORREIA DA CONCEIÇÃO	###.854.7##-##
04ª	MARCICLEIDE SOARES DE MELO SILVA	###.670.0##-##
04ª	MARGARIDA LEITE DA PAZ	###.575.4##-##
04ª	MARIA ANA LUCIA DOMINGOS DOS SANTOS	###.180.7##-##
04ª	MARIA ARIANE CHAGAS DA SILVA	###.875.4##-##
04ª	MARIA BERNARDO DA SILVA	###.418.3##-##
04ª	MARIA BETANIA DA COSTA FERREIRA	###.524.8##-##
04ª	MARIA BETIENE DA CONCEIÇÃO	###.358.2##-##
04ª	MARIA CICERA DA SILVA	###.850.1##-##
04ª	MARIA CLAUDETE ALVES FERNANDES DE LIMA	###.365.7##-##
04ª	MARIA CLEIDE DA SILVA	###.376.9##-##
04ª	MARIA CLENILDA CONCEIÇÃO DA SILVA	###.447.4##-##
04ª	MARIA CLEONICE ROSA DA SILVA	###.332.4##-##
04ª	MARIA CLÁUDIA FRANCISCO DA SILVA	###.772.6##-##
04ª	MARIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	###.249.5##-##
04ª	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	###.526.2##-##
04ª	MARIA GORETI DA CONCEIÇÃO	###.726.6##-##
04ª	MARIA HELANE DA CONCEIÇÃO GOMES	###.058.7##-##
04ª	MARIA IARA LOPES DOS SANTOS	###.853.3##-##
04ª	MARIA JOSE DA SILVA	###.266.5##-##
04ª	MARIA JOSETE PAULINO	###.589.8##-##
04ª	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	###.962.4##-##
04ª	MARIA LUCIA LEITE DA PAZ MARTINS	###.028.5##-##
04ª	MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA	###.567.7##-##
04ª	MARIA RENATA DA SILVA OLIVEIRA	###.931.9##-##
04ª	MARIA SILVANDIRA VIEGA	###.960.7##-##
04ª	MARIA SOARES DA SILVA	###.044.6##-##
04ª	MARIA TEREZA BARBOISA DA SILVA	###.186.4##-##
04ª	MARIA TEREZA DA SILVA	###.930.0##-##
04ª	MARINA SERAFIM DA SILVA	###.475.1##-##
04ª	MARINILZA GOMES DA SILVA	###.011.2##-##
04ª	MARQUIRAFARA MARIA DA SILVA	###.612.2##-##
04ª	MICAELE MIGUEL BARBOSA DA SILVA	###.644.0##-##
04ª	NAJARA BERNARDO DA SILVA	###.704.0##-##
04ª	NELMA ALMEIDA DE LIMA	###.539.2##-##
04ª	ORLANDO BARROS DA SILVA	###.511.9##-##
04ª	QUITERIA MARIA DA CONCEICAO	###.973.0##-##
04ª	RAFAELA VIEIRA DA SILVA	###.351.9##-##
04ª	REGINALDO BATISTA DA SILVA	###.414.6##-##
04ª	RISONILDA SILVA DOS SANTOS	###.624.3##-##
04ª	ROBERVAL MARTINS DA SILVA	###.494.3##-##
04ª	RONALDO COIMBRA DE ARAUJO	###.477.0##-##

04ª	ROSANE MARTINS DA SILVA	###.109.3##-##
04ª	ROSEANE DOS SANTOS OLIVEIRA	###.940.8##-##
04ª	ROSEANE MALTA DA SILVA	###.745.5##-##
04ª	ROSIANY DO NASCIMENTO SILVA	###.108.6##-##
04ª	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	###.884.3##-##
04ª	ROSILENE EMIDIO DOS SANTOS	###.787.7##-##
04ª	ROSIVANIA DA SILVA MONTEIRO	###.982.4##-##
04ª	SAMARA JOYCE FERREIRA	###.426.7##-##
04ª	SANDRA DA SILVA	###.105.0##-##
04ª	SEVERINO APOLINARIO TIMBEL	###.221.3##-##
04ª	SEVERINO QUIRINO DA SILVA	###.666.7##-##
04ª	SILVANA BISPO DA SILVA	###.892.1##-##
04ª	SILVANIA VENÍCIO DA SILVA	###.809.7##-##
04ª	SILVANY SOARES DOS SANTOS	###.511.0##-##
04ª	SILVÂNIA MARIA DA SILVA	###.034.8##-##
04ª	SIMONE ALVES SAMPAIO	###.933.5##-##
04ª	SIMONE MATIAS DE ALMEIDA SILVA	###.321.6##-##
04ª	TATIANE DE BARROS SILVA	###.176.3##-##
04ª	THAMYRES ASSIS DOS SANTOS	###.558.2##-##
04ª	VALDILENE MARIA DOS SANTOS	###.898.4##-##
04ª	VALDJANE ALVES DOS SANTOS	###.241.0##-##
04ª	VALQUI SEBASTIÃO SANTOS CAPISTANIO	###.345.2##-##
04ª	VANDEVALDO SANTOS SILVA	###.823.8##-##
04ª	VIVIANE HORTÊNCIO BATISTA	###.158.8##-##
04ª	WESLEN DEYSON PONTES DA SILVA	###.855.2##-##
04ª	WILSON LUIZ DA SILVA	###.041.0##-##
04ª	ZULEIDE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	###.042.0##-##
05ª	ADALTO DOS SANTOS SOARES	###.891.4##-##
05ª	ADILSON FERREIRA SILVA	###.952.7##-##
05ª	ADRIANA BARBOSA SILVA	###.109.2##-##
05ª	ADRIANA BORGES DOS SANTOS	###.062.6##-##
05ª	ADRIANA SILVA DA COSTA	###.740.1##-##
05ª	ADRIANO DE LIRA SILVA	###.695.0##-##
05ª	AGLIONE SANTOS FARIAS	###.699.7##-##
05ª	AGRIPINO DA SILVA NETO	###.832.2##-##
05ª	ALAEELSON JOSÉ DE FARIAS	###.096.4##-##
05ª	ALAINE DA SANTOS	###.649.7##-##
05ª	ALESANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO	###.656.3##-##
05ª	ALEXSANDRO BARBOSA PEREIRA	###.057.6##-##
05ª	ALTEMIR SOARES DA SILVA	###.056.6##-##
05ª	AMANDA SOARES PINHEIRO	###.993.8##-##
05ª	AMARO PAULO DE LIMA	###.624.2##-##
05ª	ANA CLARA DA SILVA	###.757.6##-##
05ª	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	###.728.7##-##
05ª	ANA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	###.935.4##-##
05ª	ANA KELLY SANTOS SILVA	###.905.7##-##
05ª	ANA LÚCIA BURALHO	###.083.1##-##
05ª	ANA MARIA DE OLIVEIRA	###.660.2##-##
05ª	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	###.788.5##-##
05ª	ANA PAULA MARIA DE SOUZA LIMA	###.669.4##-##
05ª	ANDERSON DE FARIAS	###.099.1##-##
05ª	ANDRADE DA SILVA SANTOS	###.175.9##-##
05ª	ANDREA LINO BISPO DOS SANTOS	###.558.0##-##
05ª	ANDREA ROSA	###.842.3##-##
05ª	ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS GOIS	###.472.6##-##
05ª	ANDREIA GORETE DA SILVA	###.576.5##-##
05ª	ANDRESSA SILVA BISPO DOS SANTOS	###.557.9##-##
05ª	ANDREZA SILVA SANTOS	###.881.3##-##

05ª	ANTONIA FARIAS DA SILVA	###.373.3##-##
05ª	ANTONIO DE CASTRO DE MOURA	###.309.1##-##
05ª	ANTONIO FERREIRA DE SANTANA	###.177.7##-##
05ª	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	###.207.7##-##
05ª	ARIANE BARBOSA DA SILVA	###.783.2##-##
05ª	ARLANIA PAULA DE MELO SANTOS	###.973.0##-##
05ª	ARNALDO JOSÉ BATISTA	###.277.0##-##
05ª	ATAIDE DA SILVA	###.781.7##-##
05ª	AURENI MARIA DE OLIVEIRA	###.461.1##-##
05ª	AYSLÂNIA LORRANY LOPES SILVA	###.158.3##-##
05ª	BRENDA LEITE DOS SANTOS	###.251.3##-##
05ª	BRUNA SILVA RODRIGUES	###.708.3##-##
05ª	BRUNA STEFFANNYE DA SILVA SANTOS	###.629.7##-##
05ª	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS	###.809.4##-##
05ª	CARLA DE SOUZA CABRAL VIEIRA VIEIRA	###.375.4##-##
05ª	CARLOS EDUARDO DA SILVA	###.063.7##-##
05ª	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS	###.408.6##-##
05ª	CARLOS JÚNIO DOS ANJOS DAMASCENO	###.356.9##-##
05ª	CASSIANO NUNES DA SILVA	###.198.3##-##
05ª	CELEZIANO BASTOS DE OLIVEIRA	###.576.1##-##
05ª	CESAR PEREIRA DA SILVA	###.429.1##-##
05ª	CICERA DOS SANTOS SILVA	###.605.5##-##
05ª	CICERA MEIRA DA SILVA SANTOS	###.608.4##-##
05ª	CICERO MARTINS DA SILVA	###.288.6##-##
05ª	CICERO MESSIAS DE LIMA	###.978.2##-##
05ª	CLARICE SILVA CLEMENTINO	###.446.8##-##
05ª	CLAUDEANE ARAÚJO DOS SANTOS	###.633.3##-##
05ª	CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA	###.021.5##-##
05ª	CLAUDEMIRA ANTONIA DA SILVA	###.948.4##-##
05ª	CLAUDIA BEATRIZ	###.198.0##-##
05ª	CLAUDIA TENORIO	###.475.4##-##
05ª	CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS	###.567.2##-##
05ª	CLAUDIVAN RAIMUNDO DA SILVA	###.826.8##-##
05ª	CLAUDIVÂNIA DOMINGOS SANTOS	###.187.5##-##
05ª	CLEIDE TAVARES	###.653.9##-##
05ª	CLEYTON CAIO	###.171.5##-##
05ª	CLEZIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	###.905.1##-##
05ª	CREUZA MARQUES DA SILVA	###.009.9##-##
05ª	CRISTIANE SANTOS CAVALCANTE	###.285.6##-##
05ª	DAMIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	###.815.0##-##
05ª	DANIEL PAULINO DE LIMA	###.440.9##-##
05ª	DANIEL ROCHA DA SILVA	###.218.3##-##
05ª	DANIELA DA SILVA SANTOS	###.997.6##-##
05ª	DAVI PINHEIRO DOS SANTOS	###.992.8##-##
05ª	DAYANE SANTOS PEREIRA DA SIILVA	###.829.9##-##
05ª	DENILSA SILVA LIMA	###.783.9##-##
05ª	DENILZA BERNARDO DA SILVA	###.936.6##-##
05ª	DENISE DA COSTA LIMA	###.406.0##-##
05ª	DEYSE LEONE VIANA DA SILVA	###.753.6##-##
05ª	DJANIRA SILVA DOS SANTOS	###.530.1##-##
05ª	EDIELSON PEREIRA DOS SANTOS	###.216.9##-##
05ª	EDIJANE DOS SANTOS VITAL	###.282.2##-##
05ª	EDILEUZA ROCHA DA SILVA	###.918.7##-##
05ª	EDINALDO PEREIRA DE LIRA	###.815.4##-##
05ª	EDIVANIO DOS SANTOS CAXIADO	###.759.4##-##
05ª	EDIVANISE MARIA DE SANTANA	###.515.7##-##
05ª	EDMILSON ANTÔNIO DOS SANTOS	###.584.4##-##
05ª	EDNA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	###.567.5##-##

05ª	EDNALDO RAMIRO DA SILVA	###.540.6##-##
05ª	EDSONIA FRANCISCA PINHEIRO SANTOS	###.942.9##-##
05ª	EDUARDA VILELA DE FARIAS	###.041.8##-##
05ª	EDUARDO JORGE VIEIRA DA SILVA	###.334.3##-##
05ª	EDVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	###.411.3##-##
05ª	ELIANE DA SILVA SANTOS	###.649.3##-##
05ª	ELIANE PEREIRA DA FONSECA	###.133.4##-##
05ª	ELIZABETH NASCIMENTO DOS SANTOS	###.174.9##-##
05ª	ELIZÂNGELA FARIAS	###.335.4##-##
05ª	ELVES BEZERRA DA SILVA	###.326.0##-##
05ª	ERANIA DE ASSIS DA SILVA	###.184.6##-##
05ª	ERENILDA SILVA DOS SANTOS	###.742.5##-##
05ª	EVANIA MARIA MELO DA SILVA	###.129.4##-##
05ª	EWERTON BRUNO DELMIRO FREIRE	###.285.9##-##
05ª	EXPEDITO ALÍPIO DO NASCIMENTO	###.514.3##-##
05ª	FABIANA DO NASCIMENTO	###.377.1##-##
05ª	FABIO MALTA SILVA	###.018.9##-##
05ª	FABRICIA MONTEIRO DOS SANTOS	###.566.7##-##
05ª	FELIPE JOSÉ DOS SANTOS	###.930.2##-##
05ª	FELIPE SANTOS	###.330.4##-##
05ª	FERNANDA JOSSY DA SILVA	###.492.6##-##
05ª	FRANCIANE LIMA DA SILVA	###.347.6##-##
05ª	FRANCIELE BEZERRA SANTOS	###.383.9##-##
05ª	GERALDO BATISTA	###.423.5##-##
05ª	GERLÂNIA FARIAS SILVA	###.857.9##-##
05ª	GERONIMO DA SILVA LIMA	###.923.3##-##
05ª	GILDA FERREIRA DA SILVA	###.718.4##-##
05ª	GILMAR BARBOSA DOS SANTOS	###.698.0##-##
05ª	GILMAR JOSÉ DOS SANTOS	###.660.8##-##
05ª	GIRLENE BARBOSA DA SILVA	###.089.4##-##
05ª	GIRLÂNIA APARECIDA DA SILVA	###.692.6##-##
05ª	GRACIETE DA SILVA SANTOS	###.094.3##-##
05ª	GRACIETE SANTOS PEREIRA DE ARAUJO	###.893.7##-##
05ª	GRAZIELA TAVARES DA SILVA	###.652.5##-##
05ª	GUILHERME DOS SANTOS NASCIMENTO	###.013.1##-##
05ª	GUSTAVO FRANCISCO SOUZA DA SILVA	###.828.3##-##
05ª	HYAN VINICUIS BOA MORTE	###.633.1##-##
05ª	IRACEMA ALVES DA COSTA	###.391.9##-##
05ª	ISRAEL JOSÉ DA SILVA	###.050.5##-##
05ª	IVANEIDE MALAQUIAS DE FARIAS	###.737.4##-##
05ª	IVANETE DA SILVA SANTOS	###.928.3##-##
05ª	IVANILDO RAIMUNDO DE MORAES	###.375.9##-##
05ª	IVANILZA DE ARAUJO FERREIRA	###.149.2##-##
05ª	IVONEIDE MIGUEL FERREIRA	###.894.5##-##
05ª	IZABELLY MAYARA LINO DOS SANTOS	###.923.1##-##
05ª	IZALDIRENE DELMIRO SILVA	###.371.3##-##
05ª	IZAQUIEL LAMARTINE	###.760.8##-##
05ª	JADIELSON DOS SANTOS SILVA	###.555.2##-##
05ª	JADSON MACIEL DA SILVA	###.301.1##-##
05ª	JAILMA RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	###.363.0##-##
05ª	JAILTON PONTOS RODRIGUES JUNIOR	###.254.2##-##
05ª	JAIRO ROBERTO DE LIMA	###.094.0##-##
05ª	JAMERSON IGOR DE ARAÚJO FARIAS	###.719.9##-##
05ª	JAMES WILLES SANTOS PAUFERRO	###.975.7##-##
05ª	JANAÍNA SILVA DOS SANTOS	###.660.6##-##
05ª	JANE CLAUDIA VIANA DA SILVA	###.335.0##-##
05ª	JANICLEA DA SILVA SANTOS	###.361.9##-##
05ª	JANICLEUMA NASCIMENTO DE MELO	###.866.5##-##

05ª	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	###.807.9##-##
05ª	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	###.661.5##-##
05ª	JHONATA RAFAEL FARIAS DA SILVA	###.079.9##-##
05ª	JISSELMA VIEIRA DA SILVA	###.709.9##-##
05ª	JOENISSON SANTOS DE ARAUJO	###.043.1##-##
05ª	JONAS PEREIRA	###.690.0##-##
05ª	JORGE FERREIRA DE LIRA	###.455.7##-##
05ª	JOSE AILTON LÚCIO BARBOSA	###.529.8##-##
05ª	JOSE ALUANDO DOS SANTOS	###.818.6##-##
05ª	JOSE ANTONIO DE BARROS	###.408.6##-##
05ª	JOSE APARECIDO DA SILVA BEZERRA	###.714.4##-##
05ª	JOSE CICERO OLIVEIRA FERRO	###.165.1##-##
05ª	JOSE EDLESON DE OLIVEIRA SILVA	###.480.3##-##
05ª	JOSE GERALDO FREITAS DE MACEDO	###.638.5##-##
05ª	JOSE LUIZ DOS SANTOS	###.054.3##-##
05ª	JOSE MARCELO DA SILVA CAVALCANTE	###.966.1##-##
05ª	JOSE NEUSVALDO DOS SANTOS	###.945.7##-##
05ª	JOSE PAULO DOS SANTOS	###.518.8##-##
05ª	JOSE RONIERE DA SILVA	###.715.3##-##
05ª	JOSEANE CAETANO DOS SANTOS	###.425.8##-##
05ª	JOSEFA ANTONIA ROSA DOS SANTOS	###.330.7##-##
05ª	JOSEFA DOS SEVERINA SANTOS	###.406.0##-##
05ª	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	###.091.0##-##
05ª	JOSEFA JOSETE DE BRITO SANTOS	###.538.7##-##
05ª	JOSEFA PEREIRA SILVA DA HORA	###.446.5##-##
05ª	JOSEILDA BISPO DOS SANTOS	###.288.6##-##
05ª	JOSEILDO JOSÉ DA SILVA	###.650.7##-##
05ª	JOSIAS ABEL DA SILVA	###.647.4##-##
05ª	JOSICLEIDE DA SILVA	###.199.5##-##
05ª	JOSIVAL ALVES LIMA	###.245.5##-##
05ª	JOSÉ ALDO FERREIRA DOS SANTOS	###.153.7##-##
05ª	JOSÉ ANDERSON FAUSTINO DOS SANTOS	###.603.2##-##
05ª	JOSÉ ANDRÉ DA CONCEIÇÃO	###.253.6##-##
05ª	JOSÉ ARLAN ALMEIDA	###.699.3##-##
05ª	JOSÉ CARLOS DA SILVA	###.002.4##-##
05ª	JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	###.313.0##-##
05ª	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	###.890.4##-##
05ª	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA SANTOS	###.897.3##-##
05ª	JOSÉ CÍCERODOS SANTOS JÚNIOR	###.344.0##-##
05ª	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	###.876.8##-##
05ª	JOSÉ FLAVIO DA SILVA SANTOS	###.822.7##-##
05ª	JOSÉ FRANCISCO DE FARIAS	###.446.6##-##
05ª	JOSÉ JADSON SOUZA DA SILVA	###.741.9##-##
05ª	JOSÉ LAELSON DOS SANTOS	###.447.2##-##
05ª	JOSÉ LAILTON SANTOS SILVA	###.181.8##-##
05ª	JOSÉ LUIS DE SOUZA	###.619.7##-##
05ª	JOSÉ PAULO INACIO	###.810.9##-##
05ª	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	###.311.8##-##
05ª	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	###.497.5##-##
05ª	JOSÉ VICTOR ALVES DA COSTA	###.309.7##-##
05ª	JOSÉ WELTON GONÇALVES MOURA	###.589.1##-##
05ª	JOSÉ WILLAMS DE OLIVEIRA	###.538.7##-##
05ª	JOSÉ CARLOS	###.325.3##-##
05ª	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA NEVES	###.388.9##-##
05ª	JOSÉ CORREIA NETO	###.342.6##-##
05ª	JOSÉ WERIK DOS SANTOS ALMEIDA	###.336.6##-##
05ª	JOYCE MIGUEL DOS SANTOS	###.193.9##-##
05ª	JOZIETE DOS SANTOS SILVA	###.440.9##-##

05ª	JULIANA CAMILO RIBEIRO	###.525.3##-##
05ª	JULIO DA SILVA RIBEIRO	###.872.5##-##
05ª	JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	###.825.6##-##
05ª	JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS	###.452.4##-##
05ª	JéSSICA DOS SANTOS	###.716.7##-##
05ª	KASSANDRA GONÇALVES	###.075.7##-##
05ª	KATIA CAMPOS DOS SANTOS	###.242.0##-##
05ª	KATIANE DE BRITO SILVA	###.748.2##-##
05ª	KELLY DE ALMEIDA SILVA	###.822.4##-##
05ª	LAECIO JOSÉ DA SILVA	###.228.5##-##
05ª	LARISSA ALVES DA SILVA	###.335.6##-##
05ª	LARISSA PEREIRA ALVES	###.494.6##-##
05ª	LEANDRO BEZERRA DOS SANTOS	###.303.3##-##
05ª	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	###.826.8##-##
05ª	LEILA PETUBA DOS SANTOS	###.582.0##-##
05ª	LEIVISON BRIAGONI DA SILVA OLIVEIRA	###.675.2##-##
05ª	LEOMAR JUSTINO SANTOS	###.347.5##-##
05ª	LETICIA ABEL DE SOUZA	###.716.0##-##
05ª	LIDIANE GOMES FERREIRA	###.526.9##-##
05ª	LINDA INês ROGÉRIO DA SILVA	###.541.6##-##
05ª	LITIANE LARANJEIRA DE SOUZA	###.200.1##-##
05ª	LOURISVANEIA DE ALMEIDA SANTOS SILVA	###.279.2##-##
05ª	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	###.923.0##-##
05ª	LUCAS ALVES DA SILVA	###.522.8##-##
05ª	LUCAS PEREIRA MARQUES	###.454.1##-##
05ª	LUCIANA BARROS DA SILVA	###.142.1##-##
05ª	LUCIANA TENORIO MOURA DA SILVA	###.338.9##-##
05ª	LUCIANO JORGE DOS SANTOS	###.756.3##-##
05ª	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	###.944.0##-##
05ª	LUCIENE TIMÓTEO DE BRITO	###.947.1##-##
05ª	LUCILENE LIMA SANTOS ANDRADE	###.672.4##-##
05ª	LUIS ALVES DOS SANTOS	###.635.8##-##
05ª	LUIS FELIX DA SILVA	###.036.6##-##
05ª	LUIZ PHILIPPE FERREIRA DOS SANTOS	###.555.9##-##
05ª	LUZIA BARBOSA DOS SANTOS NUNES	###.811.3##-##
05ª	LUZIA DA SILVA	###.128.6##-##
05ª	LUZINETE MARIA DOS SANTOS	###.006.8##-##
05ª	LUÍS DOMINGOS DOS SANTOS	###.823.9##-##
05ª	LYDIANE AMORIM SILVA	###.996.7##-##
05ª	MANOEL DEODATO DOS SANTOS	###.047.8##-##
05ª	MANOEL DOS SANTOS LIMA	###.483.8##-##
05ª	MANOEL MESSIAS AGOSTINHO	###.737.2##-##
05ª	MARCELINO DE ALMEIDA NASCIMENTO	###.223.9##-##
05ª	MARCIA ELISIO DOS SANTOS	###.011.8##-##
05ª	MARCIA MAGALHAES DA SILVA	###.744.7##-##
05ª	MARCOS ADRIANO DOS SANTOS	###.790.8##-##
05ª	MARCOS ANDRE MESSIAS DAS ILVA SOUZA	###.178.1##-##
05ª	MARCOS JOSE CAVALCANTE ARAUJO	###.235.9##-##
05ª	MARCOS JUNIOR CESÁRIO DOS SANTOS	###.151.9##-##
05ª	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA	###.931.0##-##
05ª	MARGARIDA ALVES DA SILVA	###.983.0##-##
05ª	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	###.690.4##-##
05ª	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	###.059.9##-##
05ª	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	###.094.0##-##
05ª	MARIA APARECIDA FILHA	###.630.3##-##
05ª	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	###.089.6##-##
05ª	MARIA AUGUSTA	###.421.0##-##
05ª	MARIA CARIOLANE SANTOS	###.464.2##-##

05ª	MARIA CLAUDETE GOMES DOS SANTOS	###.253.7##-##
05ª	MARIA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO BATISTA	###.446.4##-##
05ª	MARIA CRISTINA DA SILVA	###.434.6##-##
05ª	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS SILVA	###.187.8##-##
05ª	MARIA DA CONCEIÇÃO ROSENDO DA SILVA	###.000.5##-##
05ª	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MOREIRA SANTOS MOREIRA	###.218.4##-##
05ª	MARIA DE FATIMA BARBOZA DOS SANTOS	###.137.8##-##
05ª	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA	###.598.1##-##
05ª	MARIA DE FÁTIMA VIANA DA SILVA	###.485.7##-##
05ª	MARIA DE LOURDES FARIAS CAVALCANTE	###.902.4##-##
05ª	MARIA DE LOURDES FERREIRA ALMEIDA	###.119.9##-##
05ª	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE NETO	###.607.2##-##
05ª	MARIA DO AMPARO BARROS DA SILVA	###.861.8##-##
05ª	MARIA EDINALVA DOS SANTOS REIS	###.102.5##-##
05ª	MARIA EDNEIDE DA SILVA DANTAS	###.127.9##-##
05ª	MARIA ELIENE SOARES DE SOUZA	###.557.5##-##
05ª	MARIA ELIETE MOREIRA MUNIZ	###.499.7##-##
05ª	MARIA ELIUDE GOMES DOS SANTOS	###.407.3##-##
05ª	MARIA EUDENIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	###.566.2##-##
05ª	MARIA FABIANA DA SILVA	###.468.8##-##
05ª	MARIA GEUSA	###.477.0##-##
05ª	MARIA GORETE SILVA DE LIMA	###.055.2##-##
05ª	MARIA JAILDE DOS SANTOS SOARES	###.722.8##-##
05ª	MARIA JOSÉ DA SILVA BOMFIM	###.540.4##-##
05ª	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	###.133.7##-##
05ª	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOARES	###.498.7##-##
05ª	MARIA JOSÉ FERREIRA DE LIMA	###.901.1##-##
05ª	MARIA JOSé	###.803.3##-##
05ª	MARIA LETICIA SILVA SANTOS	###.992.7##-##
05ª	MARIA MILANY BARBOSA DA SILVA	###.019.1##-##
05ª	MARIA QUITÉRIA VALÉRIO DOS SANTOS	###.389.5##-##
05ª	MARIA STTEFANNY FARIAS LIMA LIMA	###.441.2##-##
05ª	MARIA TEREZINHA PEREIRA DE DEUS	###.027.8##-##
05ª	MARIA VERIDIANA DOS SANTOS MOURA	###.547.4##-##
05ª	MARIA VILMA DE SOUZA OLIVEIRA	###.425.3##-##
05ª	MARIELZA CAVALCANTE DA SILVA	###.479.7##-##
05ª	MARINEZ TERTULINA NASCIMENTO	###.205.0##-##
05ª	MARISELMA PEREIRA CARDOSO	###.109.1##-##
05ª	MARISTELA PINHEIRO DA SILVA	###.172.5##-##
05ª	MARLENE MARIA RIBEIRO DA SILVA	###.030.7##-##
05ª	MARLIR BERNADO DO BOMFIM SANTOS	###.851.6##-##
05ª	MARLUCE PEDRO DA SILVA	###.298.7##-##
05ª	MARÍA CRISTINA PEREIRA LúCIO	###.374.4##-##
05ª	MAXUEL DOS SANTOS	###.967.1##-##
05ª	MICHELLY RODRIGUES FIGUEIREDO	###.352.2##-##
05ª	MIKAEELY LEITE DOS SANTOS	###.674.9##-##
05ª	MILIANE SANTOS LIMA	###.913.8##-##
05ª	MÁRCIA GOMES TAVARES	###.204.1##-##
05ª	NATALIA ROCHA NUNES	###.262.1##-##
05ª	OLIVIA MARIA DE SANTANA	###.790.6##-##
05ª	ORLANDO DA SILVA GOMES	###.371.9##-##
05ª	PAULIANA SOARES DOS SANTOS	###.539.0##-##
05ª	PAULO MARCOS DE OLIVEIRA	###.073.5##-##
05ª	PAULO RICARDO RODRIGUES SANTOS	###.220.9##-##
05ª	PAULO SOARES DA SILVA	###.416.4##-##
05ª	PEDRO ADRIÃO DOS SANTOS	###.894.7##-##
05ª	PRISCILA MOTA PEREIRA	###.390.5##-##
05ª	QUITERIA PEREIRA DA SILVA	###.138.2##-##

05ª	QUITÉRIA TAVARES DA MOTA	###.842.5##-##
05ª	RAIMUNDO JOSÉ VITORIO	###.564.8##-##
05ª	RAQUEL DE SOUZA SILVA	###.179.2##-##
05ª	RAQUEL NANJI BISPO DA SILVA	###.083.8##-##
05ª	REJANE AUGUSTA DOS SANTOS	###.486.5##-##
05ª	RENATA ARAUJO DOS SANTOS	###.951.7##-##
05ª	RICARDO DA SILVA BRITO	###.953.3##-##
05ª	RICARDO MARQUES ALVES	###.582.6##-##
05ª	RIGONIO FERREIRA DOS SANTOS	###.792.7##-##
05ª	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	###.277.1##-##
05ª	RONDINELLIS DOS SANTOS NETO	###.976.8##-##
05ª	RONIEL PEREIRA DA FONSECA	###.185.1##-##
05ª	ROSANE FERREIRA DA SILVA	###.684.2##-##
05ª	ROSEANE ROSA DA SILVA SOUZA	###.141.7##-##
05ª	ROSELI SILVA LIMA	###.023.6##-##
05ª	ROSENILDA DOS SANTOS FREIRE	###.745.6##-##
05ª	ROSIANE LIMA SANTOS NAMUR	###.698.3##-##
05ª	ROSIANE MUNIZ FERREIRA DA SILVA	###.416.9##-##
05ª	ROSIMEIRY NOGUEIRA MARQUES DA SILVA	###.446.7##-##
05ª	ROSIMEIRY CARLA FARIAS DE OLIVEIRA	###.317.9##-##
05ª	ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	###.315.8##-##
05ª	SAMARA DO Ó DE SOUSA SANTOS	###.534.6##-##
05ª	SAMOEL TELES DA SILVA	###.312.6##-##
05ª	SAMUEL DOS SANTOS LIMA	###.987.5##-##
05ª	SANDRA DE LIMA SILVA	###.272.7##-##
05ª	SANDRA RODRIGUES SANTOS SILVA	###.287.5##-##
05ª	SANDRO FERREIRA DE CARVALHO	###.201.8##-##
05ª	SARA ARESTIDES CORREIA DOS SANTOS	###.698.8##-##
05ª	SEBASTIAO BARRA NOVA DE MELO FILHO	###.213.0##-##
05ª	SELMA BARBOSA DA SILVA	###.116.5##-##
05ª	SELMA DE LIMA FERRO	###.367.7##-##
05ª	SELMA MARIA DOS SANTOS SILVA	###.522.2##-##
05ª	SEVERINO BERTO DA SILVA	###.588.6##-##
05ª	SIDMAR VICENTE DE GOIS	###.077.7##-##
05ª	SILIONE MARIA DA SILVA	###.660.2##-##
05ª	SILMARA FARIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	###.559.2##-##
05ª	SIMONE ARAUJO SOUZA SIQUEIRA	###.761.9##-##
05ª	SIRLENE DA SILVA	###.765.5##-##
05ª	SIRLENE DA SILVA SANTOS	###.140.7##-##
05ª	SIRLENE SILVA DOS SANTOS	###.675.5##-##
05ª	SIVAL DE MELO SILVA	###.943.6##-##
05ª	SOLANGE DA SILVA	###.262.5##-##
05ª	STEFANIE CLARA DOS SANTOS SILVA	###.258.3##-##
05ª	SUELY BATISTA SILVA	###.010.5##-##
05ª	TAIRANE SILVA SANTOS	###.137.4##-##
05ª	TAMARA ZEFERINO DOS SANTOS	###.614.8##-##
05ª	TAMYRES PEREIRA DE ARAUJO	###.751.4##-##
05ª	TATIANE CASSIA SILVA SANTOS	###.352.1##-##
05ª	TERESA DOS SANTOS VENANCIO	###.235.9##-##
05ª	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	###.866.9##-##
05ª	THAIZA SILVA SANTOS CLARINDO	###.385.9##-##
05ª	THAMARA LOPES SILVA	###.537.1##-##
05ª	THAYNARA BEZERRA	###.319.4##-##
05ª	VALDENE DE OLIVEIRA SILVA	###.177.1##-##
05ª	VALDIRENE MARIA DOS SANTOS	###.850.7##-##
05ª	VALERIA SANTOS NETO	###.072.6##-##
05ª	VALMIR DE SOUZA	###.590.2##-##
05ª	VALMIR JOÃO DA SILVA	###.973.5##-##

05ª	VALMIR LIMEIRA DA SILVA	###.945.6##-##
05ª	VANIEIDE CORREIA DE ARAUJO FARIAS	###.705.7##-##
05ª	VERA LUCIA DA SILVA ARAÚJO	###.074.2##-##
05ª	VINICIUS MENEZES SANTOS	###.035.0##-##
05ª	VIVIANE ALVES DA SILVA	###.209.1##-##
05ª	VLADEMIR UANDERSON BISPO DE LIMA	###.943.1##-##
05ª	WALDICE FERREIRA LIMA	###.098.5##-##
05ª	WALLYSSON RODRIGUES SANTOS	###.993.2##-##
05ª	WALMIRIA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	###.235.9##-##
05ª	WELLINGTON DE FREITAS GOMES	###.649.6##-##
05ª	WELLINGTON RODRIGUES HONORIO DOS SANTOS	###.237.8##-##
05ª	ZÉLIA SILVA SOARES	###.875.9##-##
06ª	ADEILDO MENINO DOS SANTOS	###.840.7##-##
06ª	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	###.956.3##-##
06ª	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	###.964.8##-##
06ª	ADRIANO ARAUJO DA SILVA	###.468.1##-##
06ª	ALAECIO DOS SANTOS	###.122.4##-##
06ª	ALAN BESERRA MELO	###.234.6##-##
06ª	ALEX CORREIA DA SILVA	###.465.7##-##
06ª	ANA CARLA SILVA VIANA	###.918.7##-##
06ª	ANA CLAUDIA DA SILVA	###.878.8##-##
06ª	ANA MARIA SILVA DA CRUZ	###.482.5##-##
06ª	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	###.191.9##-##
06ª	ANTONIO CORREIA DA SILVA	###.454.5##-##
06ª	ANTONIO ROSALVO DA SILVA	###.932.4##-##
06ª	ANTONIO SOARES DE MELO	###.655.5##-##
06ª	ARIOLANDO ALVES DA GAMA	###.479.6##-##
06ª	BENEDITA VIEIRA ALCÂNTARA	###.871.5##-##
06ª	BRUNO BEZERRA DOS SANTOS	###.454.8##-##
06ª	BRUNO DA SILVA	###.131.2##-##
06ª	CARMELIA DA SILVA	###.720.3##-##
06ª	CICERA ALVES DOS SANTOS	###.336.4##-##
06ª	CLAUDINEZ VIEIRA RODRIGUES	###.622.5##-##
06ª	CLÓVIS DOS SANTOS AMARAL	###.223.2##-##
06ª	DAIANE INÁCIO DOS SANTOS	###.252.9##-##
06ª	DAKSON SOARES DA SILVA	###.292.4##-##
06ª	DAMIANA DOS SANTOS ABREU	###.874.2##-##
06ª	DAMIAO LOPES DA SILVA	###.352.4##-##
06ª	DAMIÃO FELICIANO DA SILVA	###.562.1##-##
06ª	DANIEL GOMES GAMA	###.354.1##-##
06ª	DEISIANE SILVA VIANA	###.382.5##-##
06ª	EDIANE BARBOSA DA SILVA	###.455.0##-##
06ª	EDILAINÉ BIZERRA DA COSTA	###.912.0##-##
06ª	EDILEIDE DE JESUS CAMPOS OLIVEIRA	###.743.9##-##
06ª	EDILSON DE ARAÚJO ROCHA	###.801.5##-##
06ª	EDIMAR SANTOS DA SILVA	###.271.1##-##
06ª	EDIVALDA MARIANA DOS SANTOS	###.272.1##-##
06ª	EDIVAN PEREIRA DA SILVA	###.218.3##-##
06ª	EDIVANIA DA SILVA LIMA	###.632.9##-##
06ª	EDJUNIOR IZIDORIO DA SILVA	###.599.5##-##
06ª	EGILSON MARCELINO	###.066.2##-##
06ª	ELEN STELA DIAS	###.848.6##-##
06ª	ELIETE MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	###.304.2##-##
06ª	ELISÂNGELA CÍCERA DE FARIAS GOMES	###.341.0##-##
06ª	ELÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS	###.437.2##-##
06ª	EMERSON EVERTON VIEIRA DOS SANTOS	###.155.3##-##
06ª	ERICK IBIAPINO CAVALCANTE	###.157.6##-##
06ª	ERISVALDO BARBOSA MENESES	###.407.2##-##

06ª	EVERTON TAVARES VIERA	###.963.0##-##
06ª	FABIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	###.796.7##-##
06ª	FLAVIO JOSÉ DOS SANTOS	###.991.9##-##
06ª	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE	###.085.0##-##
06ª	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	###.110.0##-##
06ª	FRANCISCO INACIO BEZERRA	###.120.7##-##
06ª	FRANCISCO MARCELINO DOS SANTOS	###.241.9##-##
06ª	GENEILSON RODRIGUES FEITOSA	###.992.0##-##
06ª	GEOVAN GOMES CABRAL	###.766.3##-##
06ª	GERONIMO DA SILVA	###.255.2##-##
06ª	GILEUZA RAMALHO	###.186.8##-##
06ª	GIVALDO CABRAL	###.117.4##-##
06ª	IVALDO DA SILVA ALMEIDA	###.260.5##-##
06ª	IVANILDA DOS SANTOS	###.958.4##-##
06ª	JADEILSON VIEIRA DA SILVA	###.572.7##-##
06ª	JEAN DA SILVA SANTOS	###.912.1##-##
06ª	JEFFERSON ALVES DA SILVA	###.065.6##-##
06ª	JORIO SILVESTRE DA SILVA	###.703.9##-##
06ª	JOSANE SOARES RIBEIRO	###.100.3##-##
06ª	JOSE ANTELMO PINTO	###.687.5##-##
06ª	JOSE CLAUDIO DE LIMA	###.198.7##-##
06ª	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	###.908.7##-##
06ª	JOSE GINALDO SANTOS SILVA	###.983.4##-##
06ª	JOSE RONALDO SILVA SANTOS	###.557.9##-##
06ª	JOSEFA ILMA TEIXEIRA PINTO	###.825.1##-##
06ª	JOSIENE SOARES DOS SANTOS	###.762.4##-##
06ª	JOSÉ APARECIDO CABRAL	###.565.4##-##
06ª	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	###.388.7##-##
06ª	JOSÉ DAVI FERREIRA DE MELO	###.876.2##-##
06ª	JOSÉ EDIVALDO MOREIRA	###.295.2##-##
06ª	JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	###.622.5##-##
06ª	JOSÉ GILSON BEZERRA DA COSTA	###.684.9##-##
06ª	JOSÉ LUIZ DA SILVA	###.133.2##-##
06ª	JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	###.785.2##-##
06ª	JOSÉ ROBERTO GABRIEL DOS SANTOS	###.017.5##-##
06ª	JOSÉ ROCHA SILVA	###.735.4##-##
06ª	JOSÉ SANTOS DA CRUZ IRMÃO	###.549.3##-##
06ª	JOSÉ VITOR SOUZA DOS SANTOS	###.662.7##-##
06ª	JOSÉ WALYSSON FREITAS DE MATOS	###.314.5##-##
06ª	JOVENILDA INÁCIO DOS SANTOS	###.447.7##-##
06ª	JOÃO PEDRO DA SILVA	###.436.2##-##
06ª	LARISSA VIEIRA SANTOS	###.808.3##-##
06ª	LEANDRA DOS SANTOS	###.819.0##-##
06ª	LEIDIANE SILVA DA PAZ	###.232.9##-##
06ª	LEILA FERREIRA SARMENTO	###.944.5##-##
06ª	LILIAN DOS SANTOS RIBEIRO	###.798.0##-##
06ª	LINDOBERTO JOSÉ GOMES	###.231.7##-##
06ª	LUCAS DOS SANTOS TEIXEIRA	###.615.4##-##
06ª	LUCIANO ALVES JÚNIOR	###.421.8##-##
06ª	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	###.174.0##-##
06ª	LUCLÉCIA MIRANDA GONÇALVES	###.629.9##-##
06ª	LUIS EDUARDO DOS SANTOS	###.125.4##-##
06ª	LUIZ DAVI DA SILVA SANTANA	###.296.1##-##
06ª	MANOEL MESSIAS DA SILVA	###.731.3##-##
06ª	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS DANTAS	###.640.6##-##
06ª	MANOEL MESSIAS VIEIRA	###.293.3##-##
06ª	MARCELO ANTONINO DA SILVA	###.926.4##-##
06ª	MARCIA TELMA SILVA JANEIRO	###.634.6##-##

06ª	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA GODOI	###.880.2##-##
06ª	MARCOS ANTÔNIO LIMA DO NASCIMENTO	###.758.1##-##
06ª	MARIA AGNA DA SILVA	###.760.8##-##
06ª	MARIA APARECIDA DA SILVA	###.372.7##-##
06ª	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	###.690.5##-##
06ª	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	###.860.6##-##
06ª	MARIA CÍCERA CORREIA DA SILVA	###.400.2##-##
06ª	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	###.805.3##-##
06ª	MARIA DE FÁTIMA MARCELINO SILVA	###.046.1##-##
06ª	MARIA DE FÁTIMA NUNES FRANÇA	###.963.7##-##
06ª	MARIA DE LOURDES SOARES SILVA	###.272.1##-##
06ª	MARIA DO SOCORRO ABREU NOIA	###.720.3##-##
06ª	MARIA DO SOCORRO JACINTO	###.429.0##-##
06ª	MARIA EDIJANIA LIMA NETO	###.844.5##-##
06ª	MARIA EDILENE PEREIRA LIMA	###.292.6##-##
06ª	MARIA ELEONORA VIANA DA SILVA	###.386.6##-##
06ª	MARIA ELIEGE GALDINO DOS SANTOS	###.473.8##-##
06ª	MARIA ELIELMA SOUSA DOS SANTOS	###.349.1##-##
06ª	MARIA ELIZABETH BARRETO SILVA	###.792.7##-##
06ª	MARIA ISABEL FERREIRA LIMA	###.598.2##-##
06ª	MARIA JOSE LEITE DOS SANTOS	###.045.5##-##
06ª	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	###.779.2##-##
06ª	MARIA JOSÉ DA SILVA	###.378.5##-##
06ª	MARIA JOSÉ DOS SANTOS BISPO	###.695.1##-##
06ª	MARIA JOSÉ FERREIRA SANTOS	###.231.9##-##
06ª	MARIA JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO	###.012.3##-##
06ª	MARIA JOSÉ LIRA DE PADUA	###.829.9##-##
06ª	MARIA MACHADO ALENCAR	###.961.3##-##
06ª	MARIA PATRICIA DE ANDRADE SILVA	###.639.8##-##
06ª	MARIA PAULINE PEREIRA SANTOS	###.352.7##-##
06ª	MARIA RENICÁSSIA OLIVEIRA SILVA	###.427.9##-##
06ª	MARIA SANTANA DA SILVA	###.765.1##-##
06ª	MARIA SIMONE OLIVEIRA FREITAS	###.020.6##-##
06ª	MARIA SUELI SANTOS CABRAL	###.773.3##-##
06ª	MARIA VICTORIA ROCHA	###.844.0##-##
06ª	MARIA ÂNGELA SANTOS SOARES SILVA	###.458.0##-##
06ª	MARLUCE SOARES DA SILVA	###.030.5##-##
06ª	MILSON JOAQUIM DA SILVA	###.620.0##-##
06ª	MOISES TENÓRIO	###.247.9##-##
06ª	MÉRCINA LISBOA DOS SANTOS	###.005.1##-##
06ª	NATÁLIA TAVARES NOBRE	###.091.9##-##
06ª	NEILDO BELARMINO DA SILVA	###.017.7##-##
06ª	NICELIO PINTO	###.249.7##-##
06ª	PAULO SÉRGIO CABRAL DA SILVA	###.158.0##-##
06ª	PEDRO CARLOS RODRIGUES GOMES	###.472.4##-##
06ª	QUELIANI BERNARDO SILVA GUILHERME	###.781.6##-##
06ª	QUITÉRIA SANTOS DE SOUZA	###.244.5##-##
06ª	RAFAEAL GOMES DA PAZ	###.482.6##-##
06ª	RAINÉ LIMA SANTOS	###.464.5##-##
06ª	REGILANE SOARES SILVA	###.055.1##-##
06ª	REGINA DE FÁTIMA DA SILVA	###.957.0##-##
06ª	RENILMA VIEIRA DA SILVA	###.910.2##-##
06ª	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	###.592.0##-##
06ª	ROBERTO FRANCISCO DE BRITO	###.331.4##-##
06ª	RONALDO RAMALHO	###.145.9##-##
06ª	ROSILDA SOARES WANDERLEY	###.615.4##-##
06ª	ROSIVALDA ANJOS DA SILVA	###.735.0##-##
06ª	ROSIVANIA ANJOS DA SILVA LIMA	###.734.0##-##

06ª	SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL	###.026.8##-##
06ª	SIDINEIDE DA SILVA	###.232.3##-##
06ª	SILVANEIDE SILVA SOARES	###.378.7##-##
06ª	SILVÂNIO DA SILVA	###.165.2##-##
06ª	SUELY SOARES SILVA	###.161.4##-##
06ª	SÂMARA SILVA COSTA	###.556.2##-##
06ª	SÉRGIO ANDRÉ BARBOSA FRANÇA	###.371.8##-##
06ª	THIAGO VIEIRA DA SILVA	###.447.1##-##
06ª	VALDENICE BARBOSA	###.392.9##-##
06ª	VALDENICE DA SILVA	###.004.7##-##
06ª	VALDIR INDALINO NETO	###.437.0##-##
06ª	VALÉRIA FERREIRA BEZERRA	###.630.3##-##
06ª	VANDEILMA VIEIRA DA SILVA	###.583.2##-##
06ª	VANDERLEIA AVELINO GOMES	###.566.2##-##
06ª	VANDERLINO BEZERRA CABRAL	###.204.1##-##
06ª	VANILSON GOMES CABRAL	###.474.1##-##
06ª	VERA LUCIA SILVA SOARES	###.095.7##-##
06ª	VICTOR MANOEL LIMA	###.246.7##-##
06ª	WESLLY DE MELO SILVA	###.373.2##-##
06ª	WILSON AQUINO SILVA	###.106.1##-##
06ª	YOLANDA MARIA ARAÚJO DE SOUSA	###.324.7##-##
07ª	ABDON FERREIRA DA SILVA	###.796.1##-##
07ª	ABGAIL BALU DO NASCIMENTO	###.093.4##-##
07ª	ADEILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	###.386.4##-##
07ª	ADRIANA GOMES VIEIRA	###.934.4##-##
07ª	ADRIANA JOVENTINO BEZERRA	###.054.5##-##
07ª	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	###.973.4##-##
07ª	ADRIANA MARIA DA SILVA	###.481.7##-##
07ª	ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS	###.885.3##-##
07ª	AFRANIO DOS SANTOS MORAIS FILHO	###.281.9##-##
07ª	ALDELAINÉ MARTINS DA SILVA	###.221.0##-##
07ª	ALESSANDRO JOÃO DA SILVA	###.750.2##-##
07ª	ALEX DA SILVA	###.811.8##-##
07ª	ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA	###.139.5##-##
07ª	ALEXANDRO EMILIANO DA SILVA	###.364.5##-##
07ª	ALEXSANDRA DA SILVA	###.469.6##-##
07ª	ALTHAMYR DA SILVA OLIVEIRA	###.135.2##-##
07ª	ANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	###.789.2##-##
07ª	ANA CRISTINA LEITE MARTINS	###.910.7##-##
07ª	ANA MARIA DA SILVA	###.946.2##-##
07ª	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	###.718.7##-##
07ª	ANA PAULA DA SILVA MARQUES	###.821.1##-##
07ª	ANA PAULA RODRIGUES DE ARAUJO	###.327.0##-##
07ª	ANDREA MACARIO DE OLIVEIRA	###.806.7##-##
07ª	ANDREIA MARIA DA SILVA NASCIMETO	###.919.4##-##
07ª	ANDRELINA FRANCISCA DA SILVA	###.330.9##-##
07ª	ANDRESSA PATRICIA BALU DA SILVA	###.440.8##-##
07ª	ANGELICA MARIA BONFIM DA SILVA	###.383.2##-##
07ª	ANICELIA DA SILVA FIDELIS	###.458.0##-##
07ª	ANTONIA CRISTINA DA SILVA	###.749.6##-##
07ª	ANTONIO AGASTÃO DA SILVA	###.940.0##-##
07ª	ANTONIO ALVES ALEXANDRE	###.675.9##-##
07ª	ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA	###.746.7##-##
07ª	ANTONIO CIRILO DA SILVA	###.175.1##-##
07ª	ANTONIO DA SILVA	###.013.3##-##
07ª	ANTONIO FERREIRA SANTOS	###.001.5##-##
07ª	ANTONIO GOMES DA SILVA	###.622.9##-##
07ª	ANTONIO LUIS PIO	###.934.9##-##

07ª	ARIANA LIMA DOS SANTOS	###.417.1##-##
07ª	ARTUR RODRIGUES DOS SANTOS	###.215.5##-##
07ª	BENEDITO AVELINO DE LIMA	###.646.7##-##
07ª	BRUNO BRASIL DA SILVA	###.872.3##-##
07ª	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	###.592.2##-##
07ª	CELIA PEREIRA DE LIMA	###.583.8##-##
07ª	CELIANE GOMES DE BRITO	###.060.5##-##
07ª	CICERA FRANCISCA DA SILVA	###.744.6##-##
07ª	CICERO ALVES FEITOSA	###.702.6##-##
07ª	CICERO DA SILVA CELESTINO	###.063.6##-##
07ª	CICERO LUIZ DA SILVA	###.908.6##-##
07ª	CICERO VITOR DA SILVA	###.226.2##-##
07ª	CLADIJANE DAS CHAGAS SILVA	###.212.1##-##
07ª	CLAUDEJANE CLARINDO DOS SANTOS	###.769.9##-##
07ª	CLAUDEMIR BARROS	###.403.6##-##
07ª	CLAUDEMIR DOS SANTOS	###.186.6##-##
07ª	CLAUDENICIO DOS SANTOS	###.776.0##-##
07ª	CLAUDETE CONCEIÇÃO DA SILVA	###.704.1##-##
07ª	CLAUDIANA ROSALINO DUTRA DA SILVA	###.521.5##-##
07ª	CLAUDIVANIA DA SILVA	###.691.8##-##
07ª	CLECIA GOMES DA SILVA LIMA	###.023.7##-##
07ª	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	###.517.8##-##
07ª	COSME MARIANO	###.505.6##-##
07ª	CRISTIANO GERONIMO LIMA DE OLIVEIRA	###.090.8##-##
07ª	CRISTIANO LUCAS ROSALINO DUTRA	###.825.2##-##
07ª	CÍCERO DE SOUZA	###.054.6##-##
07ª	DELIANE FRANCISCA DA SILVA	###.564.0##-##
07ª	DENISSON FELIX DA SILVA	###.250.9##-##
07ª	EDENILDO DA SILVA NUNES	###.204.9##-##
07ª	EDIBERTO LOPES DA SILVA	###.420.2##-##
07ª	EDINALDO SEVERINO DA SILVA	###.827.3##-##
07ª	EDJA PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	###.400.6##-##
07ª	EDJALDO DA SILVA	###.023.2##-##
07ª	EDJANE MARIA COSTA	###.695.9##-##
07ª	EDLANE DA SILVA SANTOS	###.483.8##-##
07ª	EDMARCO DA SILVA ROQUE	###.894.6##-##
07ª	EDNA DE ANDRADE FERREIRA	###.247.0##-##
07ª	EDNALDO FELINTO DA SILVA	###.690.9##-##
07ª	EDVAN NUNES DA SILVA	###.635.7##-##
07ª	ELENA MARIA INÁCIO DA SILVA	###.758.8##-##
07ª	ELIANE SANTOS DA SILVA	###.969.0##-##
07ª	ELISANGELA ANDRE LEITE	###.074.7##-##
07ª	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	###.506.5##-##
07ª	ERICA DE LIMA FERREIRA	###.267.9##-##
07ª	ERIVANIA BERNARDO DA SILVA	###.071.5##-##
07ª	ERIVANIO LOPES DA SILVA	###.215.2##-##
07ª	ERIVÂNIO MAURÍCIO BATISTA DA SILVA	###.774.4##-##
07ª	ERONILDO JOSE RIBEIRO	###.966.2##-##
07ª	EVANDA LOPES DE MELO	###.060.0##-##
07ª	EVANIR TENORIO DA SILVA	###.735.3##-##
07ª	FABIANA MARIA DA SILVA	###.143.3##-##
07ª	FABIANA PEREIRA DA SILVA	###.991.3##-##
07ª	FABIANA PEREIRA ROCHA	###.772.8##-##
07ª	FABIO LAMENHA SILVA	###.842.3##-##
07ª	FABIO SILVA DOS SANTOS	###.206.2##-##
07ª	FERNANDA DA SILVA	###.628.6##-##
07ª	FLABRÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	###.972.9##-##
07ª	FLAVIO CARDOSO MARQUES DE LIMA	###.132.0##-##

07ª	FLORA LUISA DA SILVA ARAUJO	###.794.0##-##
07ª	FRANCIELE DOS SANTOS	###.523.3##-##
07ª	FRANCISCO TAVARES DE ARAÚJO	###.588.4##-##
07ª	GERCINA LEANDRO VALDIVINO	###.929.7##-##
07ª	GERLANE ANDRADE PIMENTEL	###.496.4##-##
07ª	GILDO ANTONIO DA SILVA	###.658.7##-##
07ª	GILMAR BEZERRA DE LIMA	###.399.4##-##
07ª	GILSON TORRES DE OLIVEIRA	###.311.9##-##
07ª	GILVANETE MARINHO DE OLIVEIRA	###.311.8##-##
07ª	GILVANILSON RODRIGUES DA SILVA	###.219.3##-##
07ª	GILVANIA DE OLIVEIRA	###.601.6##-##
07ª	GIVALDO AMARO DA SILVA	###.661.4##-##
07ª	GIVANILDO SANTIAGO DA SILVA	###.144.0##-##
07ª	GUSTAVO BALBINO DOS SANTOS	###.764.0##-##
07ª	HELENA JUDITE MONTEIRO	###.678.4##-##
07ª	IGO EUZEBIO ALVES DA SILVA	###.114.9##-##
07ª	INALDO GALDINO DA SILVA	###.656.9##-##
07ª	IRENI LOPES DA SILVA	###.430.9##-##
07ª	IVAN GALDINO DA SILVA	###.558.3##-##
07ª	IVANILZA MARIA DE MOURA BRITO	###.354.3##-##
07ª	JACKELINE MARIA DA SILVA	###.764.0##-##
07ª	JACKSON DE MELO TOBIAS	###.073.9##-##
07ª	JAILMA NOEMIA DA SILVA	###.183.3##-##
07ª	JAILMA SOARES DA SILVA	###.492.7##-##
07ª	JANAINA SILVA CHICUTA	###.674.1##-##
07ª	JANETE CORDEIRO DA SILVA	###.211.3##-##
07ª	JARDEL FRANCELINO DOS SANTOS	###.185.9##-##
07ª	JESSICA CHAVES DA SILVA	###.911.3##-##
07ª	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	###.590.5##-##
07ª	JOAO PEREIRA DA SILVA	###.181.8##-##
07ª	JOEDSON TRAJANO DA SILVA	###.711.3##-##
07ª	JOILSON LUIZ DA SILVA	###.486.7##-##
07ª	JOSE CICERO CELESTINO	###.054.5##-##
07ª	JOSE CLAUDIO DA SILVA	###.990.5##-##
07ª	JOSE CLAUDIO DA SILVA	###.331.7##-##
07ª	JOSE DA SILVA	###.900.3##-##
07ª	JOSE GILSON DA SILVA	###.359.0##-##
07ª	JOSE LAELSON DOS SANTOS JORGE	###.416.0##-##
07ª	JOSE LAELSON LAURENTINO NOGUEIRA	###.954.9##-##
07ª	JOSE MARCOS DA SILVA	###.032.1##-##
07ª	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	###.469.7##-##
07ª	JOSE VALDO DA CUNHA LIMA	###.344.9##-##
07ª	JOSEDIR LAURENTINO	###.001.8##-##
07ª	JOSENILDA DA SILVA	###.601.9##-##
07ª	JOSENILDA XAVIER BARRETO	###.168.5##-##
07ª	JOSICLEIDE DA SILVA	###.460.7##-##
07ª	JOSILENE MENEZES SANTANA	###.649.7##-##
07ª	JOSINEIDE DA SILVA	###.272.1##-##
07ª	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	###.675.9##-##
07ª	JOSÉ EDSON DOS SANTOS	###.001.1##-##
07ª	JOSÉ WELINGTON DA SILVA	###.712.4##-##
07ª	JOSÉ TIAGO SILVA DE SOUZA	###.887.8##-##
07ª	JOVANILDO FERREIRA DA SILVA	###.331.8##-##
07ª	JOÃO CELESTINO	###.284.9##-##
07ª	JOão DOS SANTOS ROSENO	###.625.7##-##
07ª	JULIANE ZACARIAS MARTINS	###.239.0##-##
07ª	JUSCIANA CORREIA DOS SANTOS	###.875.6##-##
07ª	LAUDICEIA VITOR DA SILVA NASCIMENTO	###.411.1##-##

07ª	LAURINETE CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES	###.196.0##-##
07ª	LEANDRO PEDRO DA SILVA	###.204.9##-##
07ª	LENICE AMORIM DA SILVA	###.815.2##-##
07ª	LEONEL AUGUSTO PAZ SOUZA	###.786.3##-##
07ª	LEONICE FRANCISCA ARAÚJO	###.853.2##-##
07ª	LINDINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	###.628.6##-##
07ª	LUANA MARIA DA SILVA	###.364.2##-##
07ª	LUANA MARIA SANTANA DA SILVA	###.257.7##-##
07ª	LUCIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	###.062.4##-##
07ª	LUCIANA BARROS DA SILVA	###.033.9##-##
07ª	LUCIANA DA SILVA	###.285.2##-##
07ª	LUCIENE DA SILVA BATISTA	###.444.8##-##
07ª	LUIZ JOSE DA SILVA	###.526.9##-##
07ª	LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	###.813.3##-##
07ª	LUZIA DOS SANTOS	###.415.3##-##
07ª	MANUBIA RANIELE DA SILVA	###.156.9##-##
07ª	MARCELO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	###.639.6##-##
07ª	MARCEMILDA DOMINGOS DA SILVA	###.132.8##-##
07ª	MARCIO DELANO LOPES DOS SANTOS	###.933.3##-##
07ª	MARCIO SOARES DA SILVA	###.605.4##-##
07ª	MARCOS AURELIO DA SILVA VASCONCELOS	###.630.8##-##
07ª	MARGARIDA MARIA PEREIRA DA SILVA	###.973.3##-##
07ª	MARIA CRISTINA DA SILVA	###.078.6##-##
07ª	MARIA APARECIDA DA SILVA	###.422.6##-##
07ª	MARIA APARECIDA DA SILVA	###.196.5##-##
07ª	MARIA CICERA BARBOSA DOS SANTOS	###.094.3##-##
07ª	MARIA CICERA DA SILVA	###.789.8##-##
07ª	MARIA CICERA DA SILVA	###.023.9##-##
07ª	MARIA CICERA DOS SANTOS	###.176.0##-##
07ª	MARIA CICERA GOIS JACINTO	###.608.0##-##
07ª	MARIA CICERA GOMES DA SILVA	###.105.0##-##
07ª	MARIA CLAUDIA LIMA DA SILVA	###.125.2##-##
07ª	MARIA CLEMILDA DOS SANTOS	###.600.3##-##
07ª	MARIA CRISTIANA DA SILVA	###.844.9##-##
07ª	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	###.459.3##-##
07ª	MARIA CRISTINA DA SILVA FÉLIX	###.333.0##-##
07ª	MARIA DA CONCEIÇÃO	###.470.2##-##
07ª	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	###.512.9##-##
07ª	MARIA DAS GRAÇAS FELIX	###.945.1##-##
07ª	MARIA DE FATIMA DA SILVA	###.293.1##-##
07ª	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	###.044.4##-##
07ª	MARIA DE FATIMA LIMA	###.841.9##-##
07ª	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	###.895.9##-##
07ª	MARIA DE LOURDES DA SILVA	###.523.3##-##
07ª	MARIA DE LOURDES DE BARROS SOUSA	###.014.8##-##
07ª	MARIA DE LOURDES GALDINO	###.028.4##-##
07ª	MARIA DE LOURDES MANOEL DA SILVA	###.282.8##-##
07ª	MARIA EDILMA VICENTE DE OLIVEIRA	###.293.3##-##
07ª	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO	###.666.7##-##
07ª	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTANA	###.396.6##-##
07ª	MARIA ELIENE DA CONCEIÇÃO	###.592.1##-##
07ª	MARIA GENI VENÂNCIO DA SILVA	###.924.3##-##
07ª	MARIA GOMES DA SILVA	###.682.3##-##
07ª	MARIA IRACI COSTA	###.875.2##-##
07ª	MARIA JOSE DA SILVA	###.597.8##-##
07ª	MARIA JOSE DA SILVA	###.100.3##-##
07ª	MARIA JOSE DA SILVA	###.868.9##-##
07ª	MARIA JOSE DA SILVA	###.339.3##-##

07ª	MARIA JOSE DE FRANÇA	###.920.6##-##
07ª	MARIA JOSE DOS SANTOS	###.121.1##-##
07ª	MARIA JOSE DOS SANTOS	###.631.8##-##
07ª	MARIA JOSE DOS SANTOS Silva	###.418.3##-##
07ª	MARIA JOSE FELICIANO	###.350.7##-##
07ª	MARIA JOSE FRANCELINO DOS SANTOS	###.972.4##-##
07ª	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	###.735.7##-##
07ª	MARIA JOSE MARIANO DE OLIVEIRA	###.643.7##-##
07ª	MARIA JOSEANE DA CONCEIÇÃO SILVA	###.226.9##-##
07ª	MARIA LETICIA DA SILVA	###.267.9##-##
07ª	MARIA LUCIANA DA SILVA	###.148.8##-##
07ª	MARIA LUCRECIA DOS SANTOS	###.305.1##-##
07ª	MARIA PETRUCIA DOS SANTOS JORGE	###.692.2##-##
07ª	MARIA QUITERIA DE LIMA	###.600.5##-##
07ª	MARIA ROSENILDA DA SILVA	###.002.6##-##
07ª	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	###.365.8##-##
07ª	MARIA TACIANA SILVESTRE DA SILVA	###.327.6##-##
07ª	MARIA VALDECI VIEIRA DA SILVA	###.578.7##-##
07ª	MARIA VALDENE MORENO DA SILVA	###.052.5##-##
07ª	MARIA VALDINETE DA SILVA	###.781.4##-##
07ª	MARIA VALÉRIA DA CONCEIÇÃO	###.326.3##-##
07ª	MARIANA DA SILVA	###.040.0##-##
07ª	MARINALVA CARDOSO DA SILVA	###.936.5##-##
07ª	MEIRE MARIA DOS SANTOS	###.682.1##-##
07ª	MICKAELE MARIA DOS SANTOS	###.447.0##-##
07ª	MILTON JULIAO DE SOUZA	###.992.8##-##
07ª	MÔNICA MARIA MIRANDA GONÇALVES	###.476.5##-##
07ª	NADJA MARIA DA SILVA MARIANO	###.030.5##-##
07ª	NATALIA BEATRIZ PEREIRA CAVALCANTE	###.912.1##-##
07ª	NEUSA DA SILVA TENÓRIO	###.330.3##-##
07ª	IVALDO JOSÉ DOS SANTOS	###.962.5##-##
07ª	NUBIA CORDEIRO DA SILVA	###.553.7##-##
07ª	OTACILIO RODRIGUES DA SILVA	###.575.8##-##
07ª	PASTORA VALDEVINO FERREIRA	###.309.3##-##
07ª	PAULA FERREIRA DOS SANTOS	###.399.0##-##
07ª	PEDRO TIAGO PORFIRIO DA SILVA	###.435.0##-##
07ª	PETRUCIA GALDINO DA SILVA	###.557.0##-##
07ª	QUITERIA DOS SANTOS	###.179.0##-##
07ª	QUITERIA LUCIANA DA SILVA	###.163.0##-##
07ª	QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO	###.774.8##-##
07ª	QUITÉRIA CRISÓSTOMO DA SILVA	###.765.2##-##
07ª	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	###.295.5##-##
07ª	RAFAELA IZIDRO DE LIMA	###.385.1##-##
07ª	RAPHAELA PAULLA GOMES ALVES	###.997.1##-##
07ª	REJANEIDE CANDIDO DOS SANTOS DA SILVA	###.170.8##-##
07ª	ROBERTA SILVA SANTOS	###.525.3##-##
07ª	RODENBERG DA SILVA TENORIO	###.217.3##-##
07ª	RONALDO BARBOZA DE OLIVEIRA	###.598.2##-##
07ª	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	###.541.1##-##
07ª	RONALDO TENORIO DE ALBUQUERQUE SILVA	###.807.5##-##
07ª	ROSA FRANCELINO DOS SANTOS	###.741.2##-##
07ª	ROSANARA BEZERRA DA ROCHA	###.090.1##-##
07ª	ROSEANE EDUARDO DA SILVA	###.116.8##-##
07ª	ROSEANE MOREIRA DE LIMA	###.804.8##-##
07ª	ROSECLEIDE DA SILVA SANTOS	###.260.5##-##
07ª	ROSILDA DA SILVA	###.075.3##-##
07ª	ROSILENE ISIDÉRIO DA COSTA	###.917.1##-##
07ª	ROSILENE LAURENTINO CAVALCANTE	###.522.7##-##

07ª	ROSILENE SOARES DA SILVA	###.811.4##-##
07ª	ROSINEIDE DA SILVA	###.385.0##-##
07ª	ROSINEIDE DA SILVA	###.315.6##-##
07ª	ROSINEIDE DA SILVA NUNES	###.639.8##-##
07ª	ROSINEIDE MOREIRA DE LIMA	###.095.1##-##
07ª	ROSINEIDE VALENTIM DA SILVA	###.533.8##-##
07ª	ROSIVAL BARBOZA DE OLIVEIRA	###.793.4##-##
07ª	SAMYR GAMA DOS SANTOS	###.094.7##-##
07ª	SANDRA MARIA DA SILVA	###.486.4##-##
07ª	SANDRA MARIA DA SILVA	###.876.2##-##
07ª	SANDRA MARIA DOS REIS	###.336.1##-##
07ª	SANDRO FEGUEREDO DA SILVA	###.628.1##-##
07ª	SANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	###.126.3##-##
07ª	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	###.055.0##-##
07ª	SELMA ELITA DA SILVA ROCHA	###.433.0##-##
07ª	SEVERINA CORREIA DE MENDONÇA	###.418.3##-##
07ª	SEVERINA MARIA DOS SANTOS	###.621.4##-##
07ª	SEVERINO BIO DO NASCIMENTO NETO	###.630.5##-##
07ª	SILVANIA MARIA DA SILVA	###.365.4##-##
07ª	SIMONE RODRIGUES CAVALCANTE	###.927.6##-##
07ª	SOLANGE MARIA DA SILVA	###.910.5##-##
07ª	SONIA MONTEIRO DA SILVA	###.193.8##-##
07ª	TAINÁ POSSIDÔNIO DA SILVA	###.797.6##-##
07ª	TEREZINHA AGOSTINHO DOS SANTOS	###.037.1##-##
07ª	THAYNA KARINE DA SILVA ROCHA	###.111.8##-##
07ª	TIAGO MARQUES DOS SANTOS	###.380.3##-##
07ª	VALMOR CLAUDINO DE LIMA	###.147.0##-##
07ª	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	###.213.2##-##
07ª	VERALÚCIA DA CONCEIÇÃO	###.364.6##-##
07ª	VERIDIANA DE OLIVEIRA DINIZ	###.263.0##-##
07ª	VERIDIANA FRANCISCO DOS SANTOS	###.054.6##-##
07ª	VERONICA MARIA COSTA MONTEIRO	###.907.6##-##
07ª	VIVALDO DE LIMA JUNIOR	###.438.7##-##
07ª	WANDERSON NOVAIS DE ASSIS	###.254.6##-##
07ª	WASHINGTON JOSÉ ALVES	###.074.3##-##
07ª	WEDJA NASCIMENTO DA SILVA	###.621.6##-##
07ª	WEDSON JOSE LOPES DA SILVA	###.575.3##-##
07ª	WILLYAN DA SILVA	###.661.4##-##
07ª	YASMIM VITORIA DA SILVA SANTOS	###.881.0##-##
07ª	ZENILDA SIMIÃO DA SILVA	###.468.3##-##
08ª	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	###.527.7##-##
08ª	ALAYNE MOURA DA SILVA	###.639.0##-##
08ª	ANA LUCIA DE LIMA RAFAEL	###.792.0##-##
08ª	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	###.684.3##-##
08ª	CICERO JORGE FERREIRA DA SILVA	###.418.6##-##
08ª	CLEIDE MARAVILHA SARAIVA	###.655.7##-##
08ª	DAMIANA BARBOSA DA SILVA	###.773.8##-##
08ª	EDLENE TELES DA SILVA	###.268.5##-##
08ª	EDLÂNIA MONTEIRO FERREIRA	###.688.2##-##
08ª	ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	###.431.7##-##
08ª	EVELIN SABRINA DOS SANTOS SILVA LEITE	###.467.0##-##
08ª	GENILDA SOARES MELO	###.249.7##-##
08ª	GENIVALDO DE SOUZA SILVA	###.403.0##-##
08ª	GILMARA DA SILVA RODRIGUES	###.545.5##-##
08ª	IVAN RODRIGUES AMORIM	###.995.8##-##
08ª	JACKELINE TORRES DE SENA	###.641.5##-##
08ª	JACKSON LEANDRO DO NASCIMENTO SANTOS	###.737.3##-##
08ª	JOSIANE SILVA SANTOS	###.076.3##-##

08ª	JOSICLEIDE LIMA COSTA	###.264.7##-##
08ª	JOSIMARA LIMA SANTOS	###.239.3##-##
08ª	JOSÉ MÁRCIO DAS CHAGAS DE ALMEIDA	###.836.5##-##
08ª	JOSÉ PAULO DOS SANTOS	###.433.3##-##
08ª	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	###.218.1##-##
08ª	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	###.364.7##-##
08ª	JOÃO MOURA	###.330.8##-##
08ª	KLÉCIA FONTES DOS SANTOS	###.736.3##-##
08ª	LENIVALDA TELES DA SILVA	###.685.1##-##
08ª	LEO MAX DA SILVA EPIFANIO	###.507.3##-##
08ª	LISIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	###.702.8##-##
08ª	LUIZ CARLOS ALVES DE MELO	###.547.6##-##
08ª	MANOEL MESSIAS VIANA DOS SANTOS	###.837.8##-##
08ª	MARGARETH SANTANA SILVA	###.119.4##-##
08ª	MARIA BETANIA DA SILVA SANTOS	###.123.7##-##
08ª	MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	###.833.8##-##
08ª	MARIA NILZA DOS SANTOS	###.235.7##-##
08ª	MARIA VÂNIA DOS SANTOS RODRIGUES	###.100.2##-##
08ª	MARILIA PEREIRA DOS SANTOS	###.686.3##-##
08ª	VALERIA ALVES DOS SANTOS	###.957.2##-##
08ª	VANDERLEIA COSTA SILVA	###.315.1##-##
08ª	VERÔNICA BEZERRA SOARES	###.376.2##-##
08ª	WELLYNGTON ALVES BRANDÃO	###.173.9##-##
08ª	WEVERTON DIONIZIO PEREIRA	###.676.1##-##
09ª	ADRIANA DOS SANTOS	###.893.1##-##
09ª	ANDREZA TENÓRIO DA SILVA	###.940.2##-##
09ª	ANGELITA LUIZ	###.714.2##-##
09ª	ANTONIO MARCOS MENDONÇA DA SILVA	###.415.7##-##
09ª	AUDELI MOREIRA LIMA DOS SANTOS	###.518.0##-##
09ª	BERENICE MARTINS SANTOS	###.866.3##-##
09ª	CARLEANE ROBERTA DOS SANTOS	###.794.1##-##
09ª	CARLOS ALBERTO SANTOS DA CRUZ	###.399.7##-##
09ª	CARLOS BRUNO CANDIDO SANTOS	###.185.5##-##
09ª	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	###.130.2##-##
09ª	CICERA VALERO DE OLIVEIRA	###.113.1##-##
09ª	CLAUDIA GISLAYNE DOS SANTOS	###.778.6##-##
09ª	CLAUDIJANE VIEIRA DANTAS DOS SANTOS	###.413.5##-##
09ª	CLEDJA SANTOS DE OLIVEIRA	###.869.8##-##
09ª	CLEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	###.262.4##-##
09ª	CLEMILDA FELIX DOS SANTOS	###.936.6##-##
09ª	CRISTIANE PINHEIRO DOS SANTOS	###.507.1##-##
09ª	CRISTIANE ROCHA DE DEUS	###.292.3##-##
09ª	DAYANE FERREIRA FORTUNATO	###.804.7##-##
09ª	DORGIVAL DOS SANTOS	###.799.0##-##
09ª	DÉBORA REGINA RAPÔSO RODRIGUES	###.844.0##-##
09ª	EDIVÂNIA FILINTRO DOS SANTOS	###.951.1##-##
09ª	ELISANGELA BATISTA SANTOS	###.411.0##-##
09ª	ELOY FRANCISCO DA SILVA	###.048.3##-##
09ª	EMERSON DOS SANTOS	###.962.8##-##
09ª	FABIO BATISTA DOS SANTOS	###.597.5##-##
09ª	FERNANDA FREIRE BORGES	###.339.3##-##
09ª	FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS	###.597.5##-##
09ª	GEILDA MUNIZ DOS SANTOS	###.025.6##-##
09ª	GILMAR ZACARIAS DA COSTA	###.399.3##-##
09ª	GILVACI SANTOS DA SILVA	###.447.0##-##
09ª	GILVAN JOSÉ DOS SANTOS	###.000.2##-##
09ª	GIRLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	###.405.9##-##
09ª	GLENIA MEDEIROS DA SILVA	###.674.5##-##

09ª	GLEVANIA MEDEIROS DA SILVA	###.701.6##-##
09ª	INAYRANY RODRIGUES DOS SANTOS	###.448.1##-##
09ª	IRACI BORGES DA SILVA FERREIRA	###.777.1##-##
09ª	IRACILDA NOGUEIRA	###.330.8##-##
09ª	IRIENE DOS SANTOS DE ALMEIDA	###.169.9##-##
09ª	IRIS ALINE FELIX DE OLIVEIRA	###.599.1##-##
09ª	ITAUÍ TENORIO SANTOS	###.995.8##-##
09ª	ITAYRANE RODRIGUES DOS SANTOS	###.444.5##-##
09ª	IVANI ATAIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	###.075.1##-##
09ª	IVANILDO GOMES DOS SANTOS	###.117.7##-##
09ª	JACKSON SANTOS DE ARAÚJO	###.500.5##-##
09ª	JAIANE ESTACIO DOS SANTOS	###.461.5##-##
09ª	JAMILI DA SILVA SANTOS	###.767.0##-##
09ª	JEFERSON RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA	###.842.0##-##
09ª	JOELIA NICOLAU SANTOS	###.735.4##-##
09ª	JOSCIVALDO SOARES DOS SANTOS	###.275.5##-##
09ª	JOSE WESLEY TENORIO DA SILVA	###.936.9##-##
09ª	JOSÉ GALDINO DA SILVA PEREIRA	###.576.9##-##
09ª	JOSÉ WILLAMIS DOS SANTOS	###.394.1##-##
09ª	LAUDEJANE FRANCELINO	###.976.5##-##
09ª	LETICIA SILVA LIMA DA CONCEIÇÃO	###.082.0##-##
09ª	LIDIANE GONZAGA DA SILVA	###.414.9##-##
09ª	LINDINALVA SANTOS	###.850.3##-##
09ª	LUCICLEIDE SANTOS DA SILVA	###.013.5##-##
09ª	LUCIENE DOS SANTOS	###.088.2##-##
09ª	LUCIVALDO SOARES DOS SANTOS	###.880.5##-##
09ª	LUZINEIDE RODRIGUES RICARDO	###.186.0##-##
09ª	LUZIVALDO MOURA SILVA	###.099.4##-##
09ª	MAIC SANTOS SIMPLICIO	###.540.3##-##
09ª	MARIA APARECIDA DA SILVA	###.191.4##-##
09ª	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA	###.348.1##-##
09ª	MARIA CICERA MIGUEL DOS SANTOS	###.967.9##-##
09ª	MARIA CÍCERA DE ARAÚJO	###.164.5##-##
09ª	MARIA DE FATIMA LISBOA DA CONCEIÇÃO	###.719.3##-##
09ª	MARIA GEILZA DOS SANTOS	###.089.4##-##
09ª	MARIA LILIANA DOS SANTOS SOARES	###.683.2##-##
09ª	MARIA LUZIENE DE ALMEIDA	###.398.1##-##
09ª	MARIA VANÚSIA DOS SANTOS CAMILO	###.412.2##-##
09ª	MARIA VILMA DOS SANTOS	###.879.6##-##
09ª	MARIELY VIEIRA DOS SANTOS	###.100.6##-##
09ª	MARILEIDE DE SOUZA	###.474.9##-##
09ª	MARILZA COSTA DE LIMA	###.977.3##-##
09ª	MARY KEVELIN VITÓRIA SANTOS DE FRANÇA	###.054.6##-##
09ª	MAURO FERREIRA	###.139.5##-##
09ª	MISLEIDE NICOLAU DOS SANTOS	###.159.5##-##
09ª	MONICA MATHIAS DOS SANTOS CAVALCANTE	###.475.7##-##
09ª	NATALY DOS SANTOS DE SOUSA	###.640.1##-##
09ª	NEILDES DOS SANTOS LIRA	###.240.8##-##
09ª	NIVALCIR VICENTE FERREIRA	###.303.2##-##
09ª	NUBIA ROCHA LEITE	###.918.7##-##
09ª	PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA	###.456.6##-##
09ª	PRISCILA SOARES SANTOS	###.281.1##-##
09ª	QUITÉRIA PUNÇA	###.545.3##-##
09ª	RAFAELA BORGES DE PAULA	###.891.6##-##
09ª	RAIMUNDA HENRIQUE DOS SANTOS	###.440.2##-##
09ª	RANIEL DOS SANTOS BORGES	###.611.4##-##
09ª	REINALDO DE SOUZA	###.217.5##-##
09ª	RENISE NOGUEIRA SANTOS	###.530.3##-##

09ª	ROSENILMA FREITAS	###.052.1##-##
09ª	ROSEVAL ROCHA	###.824.7##-##
09ª	RUBIA SANTOS DA SILVA	###.356.1##-##
09ª	RUTE TAINÁ ROCHA MARINHO	###.745.3##-##
09ª	SANDRA GENTIL DA SILVA	###.812.0##-##
09ª	SILIANE CALIXTO DOS SANTOS	###.760.6##-##
09ª	SILVANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	###.945.8##-##
09ª	TALYSON CARVALHO	###.772.3##-##
09ª	VALDICE SANTOS SILVA	###.816.1##-##
09ª	VALDILEIDE DOS SANTOS	###.185.1##-##
09ª	VANESSA CONCEIÇÃO DE MORAES	###.981.9##-##
09ª	ZENAIDE FERREIRA GONZAGA	###.615.2##-##
09ª	ZONIA DA PAIXÃO PINHEIRO	###.404.1##-##
10ª	ADEILSON JOSÉ COSTA DA SILVA	###.285.3##-##
10ª	ADRIANA MARIA DE MELO	###.151.5##-##
10ª	ADRIANO DA SILVA LOPES	###.003.6##-##
10ª	ADRIANO RIBEIRO BARBOSA	###.734.6##-##
10ª	AGENOR ERNANDES CALHEIROS NETO	###.655.0##-##
10ª	ALEXANDRA TEODOZIO DOS SANTOS	###.057.8##-##
10ª	ALINE FERREIRA SANTOS	###.564.1##-##
10ª	ALZENIR MUNIZ GELMO DA SILVA	###.408.5##-##
10ª	AMARO JOÃO DE LIMA	###.109.8##-##
10ª	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	###.868.7##-##
10ª	ANA CLÁUDIA DA SILVA	###.729.4##-##
10ª	ANA DEUZA MELO DA SILVA	###.528.9##-##
10ª	ANDERSON DOS SANTOS	###.559.0##-##
10ª	ANDRE SOARES DA SILVA	###.328.0##-##
10ª	ANDREA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	###.302.5##-##
10ª	ANNAINA CARLA DA COSTA	###.335.6##-##
10ª	ANTONIA GOMES DOS SANTOS	###.388.1##-##
10ª	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	###.311.9##-##
10ª	ANTONIA ROZENDO DA CONCEIÇÃO	###.060.3##-##
10ª	ANTONIO CARLOS VICTOR DE LIMA	###.689.4##-##
10ª	ANTONIO FRANCISCO LUCAS NETO	###.759.2##-##
10ª	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	###.933.1##-##
10ª	AURINO JOÃO SANTOS DA SILVA	###.032.6##-##
10ª	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	###.747.8##-##
10ª	CARLA MARIA DOS SANTOS	###.859.5##-##
10ª	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	###.383.8##-##
10ª	CARLOS SEVERINO DA SILVA SANTOS	###.936.2##-##
10ª	CICERA EMILIANO DOS SANTOS	###.296.8##-##
10ª	CINTHIA MARIA DA SILVA	###.903.3##-##
10ª	CLAUDENICE MARIA DA SILVA	###.435.3##-##
10ª	CLAUDIANE DOS SANTOS LINS	###.510.5##-##
10ª	CLEVIA SILVA DOS SANTOS	###.645.8##-##
10ª	COSMA SEVERINA DA SILVA	###.206.1##-##
10ª	CRISTIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	###.417.2##-##
10ª	CÉLIA MARIA DA SILVA	###.544.9##-##
10ª	CÍCERO ADEMAR DA SILVA	###.776.0##-##
10ª	CÍCERO CESAR SANTOS DE AQUINO	###.712.4##-##
10ª	DACIELE JUSTINO DA SILVA	###.627.9##-##
10ª	DAMIANA SEVERINA DA SILVA	###.206.1##-##
10ª	DAMILA ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO	###.969.1##-##
10ª	DAMIÃO DA SILVA TEIXEIRA	###.952.6##-##
10ª	DANIEL ALBERTO DA SILVA	###.240.6##-##
10ª	DANIEL MARTINS DOS SANTOS	###.149.0##-##
10ª	DAVID ANTHONY CORDEIRO DA SILVA	###.554.4##-##
10ª	DEIVID MELO DA SILVA	###.439.3##-##

10ª	DERNIVAL RAMOS MARTEIS	###.425.4##-##
10ª	DEYSIANE GOMES DOS SANTOS	###.915.0##-##
10ª	DEYVISSON GOMES DOS SANTOS	###.486.2##-##
10ª	DIONÉSIA SILVA DOS SANTOS	###.264.5##-##
10ª	DÉBORA FRANÇA DOS SANTOS	###.300.5##-##
10ª	EDIANA GOMES DA SILVA	###.664.1##-##
10ª	EDILSON DE MOURA SILVA	###.237.8##-##
10ª	EDNALDO DA SILVA CARDOSO	###.623.5##-##
10ª	EDNICE MARIA DA SILVA	###.065.7##-##
10ª	EDUARDO ARAUJO OLIVEIRA	###.782.9##-##
10ª	EDVALDA MARIA SOBRAL	###.627.1##-##
10ª	EDVALDO ANTONIO NEVES DA SILVA	###.089.7##-##
10ª	EDYANA DA SILVA XAVIER	###.858.7##-##
10ª	ELENILDA MARIA DOS SANTOS	###.071.4##-##
10ª	ELIAS MANOEL DA SILVA	###.006.9##-##
10ª	ELIETE MARIA DOS SANTOS	###.811.2##-##
10ª	ELIVALDO JOSE DE SALES	###.111.6##-##
10ª	ELIVAN DJAMA DA SILVA	###.303.3##-##
10ª	ELIVELTON SILVA DOS SANTOS	###.547.7##-##
10ª	ELIZABETE GOMES DA SILVA	###.319.6##-##
10ª	ERINALDO CELSO DA SILVA	###.366.1##-##
10ª	ERVELI OLIVEIRA DA TRINDADE VENCESLAU	###.131.3##-##
10ª	ESTARLONE MARQUES SOARES	###.874.7##-##
10ª	ESTEFANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	###.980.9##-##
10ª	EVALDO CAETANO DE BARROS	###.540.1##-##
10ª	EVERALDO SATURNO DA SILVA	###.048.0##-##
10ª	EZON CALIXTO DA SILVA	###.917.8##-##
10ª	GEANE BEZERRA DA SILVA	###.087.0##-##
10ª	GENILDO DA SILVA LUCAS	###.759.2##-##
10ª	GENILDO ROSALINO DA SILVA	###.029.0##-##
10ª	GILSON SANTOS DE OLIVEIRA	###.357.4##-##
10ª	GILVAN DA SILVA	###.216.8##-##
10ª	GIRLEIDE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	###.008.3##-##
10ª	GIVANILDA DOS SANTOS SILVA	###.827.4##-##
10ª	GRACIETE BUARQUE DOS SANTOS	###.698.6##-##
10ª	IRACEMA RAMOS DA SILVA	###.982.3##-##
10ª	IRANETE IRACI DA SILVA	###.447.7##-##
10ª	IRANÍ MARIA FERREIRA	###.878.1##-##
10ª	ISACKEL SILVA NASCIMENTO	###.829.5##-##
10ª	ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS	###.372.3##-##
10ª	IVANILDO ANTONIO DA SILVA	###.252.2##-##
10ª	IZABELE MARIA DA COSTA	###.073.7##-##
10ª	JANAINA FAUSTINO DOS SANTOS	###.706.0##-##
10ª	JAQUELINE CARLA SANTOS DA SILVA	###.474.3##-##
10ª	JARDEL LIMA DA SILVA	###.859.6##-##
10ª	JEANE DOS SANTOS SILVA	###.527.8##-##
10ª	JEFFERSON BRENDO DO NASCIMENTO	###.883.3##-##
10ª	JEFFERSON SANTOS DE ALMEIDA	###.299.3##-##
10ª	JOELMA VICENTE DE ASSIS	###.855.4##-##
10ª	JONAS MANOEL DOS SANTOS	###.092.4##-##
10ª	JONATHAN MACARIO ACIOLY DA SILVA	###.152.8##-##
10ª	JOSE AILTON CASSIMIRO JUNIOR	###.426.5##-##
10ª	JOSE CICERO ALVES LEVINO	###.564.5##-##
10ª	JOSE EDSON DOS SANTOS SILVA	###.766.8##-##
10ª	JOSEANE MARIA DOS SANTOS	###.358.9##-##
10ª	JOSELITO DA SILVA SANTOS	###.167.2##-##
10ª	JOSELMA MARIA DA SILVA	###.592.8##-##
10ª	JOSENILTON BATISTA DA SILVA	###.347.3##-##

10ª	JOSIANE PEIXOTO DA SILVA	###.743.2##-##
10ª	JOSILENE PITOMBEIRA DA SILVA	###.468.8##-##
10ª	JOSINALDO GOMES DA SILVA	###.146.4##-##
10ª	JOSINEIDE MARIA DA SILVA	###.015.1##-##
10ª	JOSIVAL TRAJANO DOS SANTOS	###.876.1##-##
10ª	JOSUÉ MANOEL DOS SANTOS	###.432.2##-##
10ª	JOSÉ ALBERIO DA SILVA	###.415.8##-##
10ª	JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO	###.575.4##-##
10ª	JOSÉ CICERO DOS SANTOS	###.652.6##-##
10ª	JOSÉ CÍCERO DE SOUZA	###.191.4##-##
10ª	JOSÉ DJAIR FRANÇA DE LIMA	###.207.4##-##
10ª	JOSÉ EDVALDO VICENTE DA SILVA	###.904.3##-##
10ª	JOSÉ EVERSON BARBOSA DA SILVA	###.196.4##-##
10ª	JOSÉ FRANCISCO DE MOURA FILHO	###.891.5##-##
10ª	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	###.558.5##-##
10ª	JOSÉ JORGE GOMES	###.655.4##-##
10ª	JOSÉ JOÃO DA SILVA	###.275.8##-##
10ª	JOSÉ LOURIVAL DA SILVA	###.067.9##-##
10ª	JOSÉ LUCIANO DA LUZ GOMES	###.098.6##-##
10ª	JOSÉ REINALDO SILVA DE OLIVEIRA	###.302.0##-##
10ª	JOSÉ RONIVALDO DA SILVA	###.688.6##-##
10ª	JOSÉ SAMUEL DA SILVA BORGES	###.940.0##-##
10ª	JOÃO QUIRINO DA SILVA	###.925.4##-##
10ª	JUCELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	###.983.1##-##
10ª	JUCIELE MARIA DA SILVA	###.192.1##-##
10ª	JUNIOR CHARLES DE MOURA	###.543.2##-##
10ª	JÉSSICA FERNANDA VERÇOZA DO NASCIMENTO	###.461.5##-##
10ª	KARLA ROBERTA DOS SANTOS	###.435.2##-##
10ª	KELINE INALDA ARAUJO DO CARMO	###.006.0##-##
10ª	LARISSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	###.465.8##-##
10ª	LARISSY DA SILVA SANTOS	###.840.3##-##
10ª	LAUDENICE DAS DORES SILVA RIBEIRO	###.583.9##-##
10ª	LEIDJANE FERREIRA DO NASCIMENTO	###.789.1##-##
10ª	LEONILDA DA SILVA	###.999.0##-##
10ª	LINDINEZ MARIA DA SILVA	###.940.5##-##
10ª	LUCAS SOUZA SANTOS	###.215.2##-##
10ª	LUCAS VICENTE DA SILVA	###.108.4##-##
10ª	LUCICLEIDE DA CONCEIÇÃO	###.636.3##-##
10ª	LUCICLEIDE DA SILVA SANTOS	###.889.0##-##
10ª	LUCICREIDE DA SILVA ROCHA	###.718.8##-##
10ª	MARCIA MARIA LINS	###.795.7##-##
10ª	MARCIELE MARIA DOS SANTOS SILVA	###.712.0##-##
10ª	MARCOS VINICIUS CALHEIROS MARCOLINO	###.558.1##-##
10ª	MARIA ALICE LIMA DA SILVA	###.960.1##-##
10ª	MARIA ANA ELIZE DOS SANTOS GALVÃO	###.121.0##-##
10ª	MARIA APARECIDA DA SILVA	###.809.1##-##
10ª	MARIA APARECIDA PIMENTEL DOS SANTOS	###.184.1##-##
10ª	MARIA CAMILA ROCHA DA SILVA	###.449.6##-##
10ª	MARIA CICERA RODRIGUES DA SILVA	###.955.1##-##
10ª	MARIA CLARICE DOS SANTOS	###.399.3##-##
10ª	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS BIERNATZKI	###.587.3##-##
10ª	MARIA DA GLÓRIA SANTOS	###.023.7##-##
10ª	MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS	###.185.5##-##
10ª	MARIA DA PIEDADE BENTO DA SILVA	###.005.1##-##
10ª	MARIA DE FÁTIMA BARBOZA DE OLIVEIRA	###.947.0##-##
10ª	MARIA DE LOURDES DE LIMA	###.255.4##-##
10ª	MARIA ENILDA FERREIRA DE LIMA SILVA	###.556.9##-##
10ª	MARIA GLEIDE FIRMINO DOS SANTOS	###.230.0##-##

10ª	MARIA JOSE DA SILVA MODESTO	###.828.9##-##
10ª	MARIA JOSE DOS SANTOS	###.630.3##-##
10ª	MARIA JOSELINE DA SILVA	###.853.3##-##
10ª	MARIA JOSÉ DA SILVA	###.380.8##-##
10ª	MARIA JOSÉ DA SILVA	###.006.1##-##
10ª	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	###.538.3##-##
10ª	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	###.129.2##-##
10ª	MARIA LUCELIA ALVES DA SILVA	###.225.9##-##
10ª	MARIA MARCIA LIMA DOS SANTOS	###.351.1##-##
10ª	MARICELIA MARIA DOS SANTOS	###.869.5##-##
10ª	MARILUCE HERMINIA SANTANA SILVA	###.192.8##-##
10ª	MARINALVA PINTO DA SILVA	###.024.4##-##
10ª	MARLEIDE DE MELO DIAS	###.131.6##-##
10ª	MARLENE BARROS DOS SANTOS	###.516.7##-##
10ª	MARTA MARIA DOS SANTOS	###.559.6##-##
10ª	MAURICEIA MARIA DA SILVA	###.717.9##-##
10ª	MAURICIO CARDOSO DE LIMA	###.366.3##-##
10ª	MELQUEZEDEQUE BEZERRA DE LIMA	###.234.1##-##
10ª	MIRIAM PAES DA SILVA	###.148.9##-##
10ª	MOISES LÚCIO NASCIMENTO DA SILVA	###.376.1##-##
10ª	MONICA DA SILVA MELO	###.162.0##-##
10ª	MONICA MARIA DOS SANTOS	###.907.0##-##
10ª	MOSELITA DOS SANTOS	###.808.4##-##
10ª	NADJA MARIA DOS SANTOS	###.069.7##-##
10ª	NEUMA MARIA DA SILVA	###.325.6##-##
10ª	PETRÔNIO DE OLIVEIRA	###.831.6##-##
10ª	RAELITA SANTOS DA SILVA	###.086.2##-##
10ª	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	###.949.3##-##
10ª	REGINALDO JOSÉ CLEMENTINO	###.994.8##-##
10ª	REGINALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS	###.909.9##-##
10ª	RENATO FRANCISCO DA SILVA	###.649.3##-##
10ª	RENATO JARDEL DOS SANTOS MOURA	###.171.9##-##
10ª	ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	###.913.7##-##
10ª	RODRIGO SAMPAIO DA SILVA	###.244.6##-##
10ª	ROSANE SILVA DA ROCHA	###.404.5##-##
10ª	ROSIVALDO LESSA DA SILVA	###.281.1##-##
10ª	ROSÂNGELA FERREIRA DE MOURA	###.827.9##-##
10ª	SANDRA DOS SANTOS SILVA	###.484.3##-##
10ª	SANDRELI MARIA DA SILVA	###.703.1##-##
10ª	SEANA MARQUES DOS SANTOS	###.900.0##-##
10ª	SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS	###.616.1##-##
10ª	SILVANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	###.446.0##-##
10ª	SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	###.486.5##-##
10ª	SOSTENES MIRANDA FEITOZA	###.863.6##-##
10ª	TACIO RAFAEL DA SILVA	###.695.6##-##
10ª	TASSIANA DOS SANTOS DIAS	###.015.6##-##
10ª	TIAGO MANOEL DOS SANTOS	###.757.3##-##
10ª	TÂMARA DOS SANTOS SILVA	###.454.1##-##
10ª	ULISSES JOÃO DA SILVA NETO	###.847.3##-##
10ª	VALDEVAN SILVA DO NASCIMENTO	###.915.3##-##
10ª	VALDIRA REIS DE LIMA	###.579.8##-##
10ª	VALDIRENE DE LIMA DA SILVA	###.171.0##-##
10ª	VALQUIRIA FERREIRA NOGUEIRA	###.348.2##-##
10ª	VANDELUCIA MARIA DOS SANTOS	###.923.2##-##
10ª	VANIA MARIA BATISTA DE LIMA	###.844.6##-##
10ª	VILMA LIMA DOS SANTOS	###.008.4##-##
10ª	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	###.811.7##-##
10ª	WDEIZIA MARIA DOS SANTOS	###.245.6##-##

10ª	WELDENIS LAMENHA DOS SANTOS	###.670.5##-##
10ª	WELITON ALEXANDRE DA SILVA	###.971.0##-##
10ª	WELLIDA CAVALCANTE ALVES	###.521.3##-##
10ª	WILAMES SENA SILVA	###.801.4##-##
10ª	WILSON JOSÉ DA SILVA BANGA	###.365.7##-##
11ª	ADELMO PEREIRA DE MEDEIROS NETO	###.903.6##-##
11ª	ADENILSA LIMA DOS SANTOS	###.357.2##-##
11ª	ADRIANO NASCIMENTO DA ROCHA	###.017.0##-##
11ª	ADRIELE MARIA DA SILVA TAVARES	###.548.9##-##
11ª	AFRANIO ROCHA CAVALCANTE	###.729.0##-##
11ª	AGNALDO SILVA DOS SANTOS	###.964.6##-##
11ª	ALAIS DA CONCEIÇÃO RAMALHO	###.564.6##-##
11ª	ALCIONE SILVA DOS SANTOS	###.308.5##-##
11ª	ALDA SANTOS DE LIMA	###.818.0##-##
11ª	ALEANDRA ALEXANDRE DE MELO	###.645.0##-##
11ª	ALEX ALFREDO DA SILVA	###.133.4##-##
11ª	ALEXANDRA ANA DOS SANTOS	###.222.6##-##
11ª	ALIBERLANIA PEREIRA DOS SANTOS	###.905.0##-##
11ª	ALIETE MARIA DOS SANTOS	###.935.2##-##
11ª	ALZIRA MARIA DA SILVA LIMA	###.872.5##-##
11ª	AMAURY DA SILVA SANTOS	###.913.7##-##
11ª	ANA CATARINA REGINALDO DA SILVA	###.233.5##-##
11ª	ANA PATRÍCIA QUEIROZ DA SILVA	###.019.5##-##
11ª	ANA PAULA DOS SANTOS	###.534.8##-##
11ª	ANDREA MARIA NICACIO DA SILVA	###.543.4##-##
11ª	ARNALDO SILVA LIMA	###.301.1##-##
11ª	AURORA LUIZA DOS SANTOS	###.848.8##-##
11ª	AUZELY DIAS VIEIRA	###.268.1##-##
11ª	BENEVALDO APÓSTOLO DA SILVA	###.559.7##-##
11ª	CARLOS TAYSON SILVA LEÃO OLIVEIRA	###.284.1##-##
11ª	CASSIO DA SILVA LIMA	###.783.7##-##
11ª	CECILIA MARIA DE SOUZA	###.953.9##-##
11ª	CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	###.784.5##-##
11ª	CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	###.309.2##-##
11ª	CICERO CIRIACO DE BARROS	###.334.2##-##
11ª	CICERO DA CONCEIÇÃO	###.150.1##-##
11ª	CICERO DE SOUZA DA SILVA	###.560.0##-##
11ª	CICERO GOMES DOS SANTOS	###.414.9##-##
11ª	CICERO ILÁRIO DA SILVA	###.932.7##-##
11ª	CICERO MORENO DA SILVA FILHO	###.045.3##-##
11ª	CICERO VICENTE	###.310.7##-##
11ª	CIRLÂNIA SILVA DOS SANTOS	###.940.3##-##
11ª	CLARISSE DA SILVIA SANTOS	###.450.9##-##
11ª	CLAUDIANE DE OLIVEIRA	###.615.6##-##
11ª	CLAUDIO CARLOS BEZERRA DOS SANTOS	###.467.9##-##
11ª	CLENILDA GUERRA LIMA	###.634.1##-##
11ª	CLESIA GOMES QUIXABEIRA	###.059.9##-##
11ª	CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	###.461.4##-##
11ª	COSME PORFIRIO MENEZES	###.993.5##-##
11ª	CRISTIANE DA SILVA	###.780.8##-##
11ª	DAMIANA GENÁRIO DA SILVA	###.171.7##-##
11ª	DAMIANA LIMA DA SILVA	###.362.6##-##
11ª	DAMIÃO VILAR BARBOSA	###.140.8##-##
11ª	DAMIÃO LIMA SANTOS	###.538.1##-##
11ª	DANIEL OLIVEIRA GUIMARAES	###.392.9##-##
11ª	DENILDA SABINO DA SILVA	###.865.4##-##
11ª	DERMIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	###.586.9##-##
11ª	DIONEIA VIEIRA DA SILVA	###.843.7##-##

11ª	DOMICIANO PEDRO DE FRANÇA	###.454.8##-##
11ª	DOUGLAS ANDRÉ DOS SANTOS LIMA	###.814.1##-##
11ª	EDEILTON SANTOS LIMA	###.268.6##-##
11ª	EDIANA ALVES DA SILVA	###.193.9##-##
11ª	EDICLÉIA MARIA DA CONCEIÇÃO	###.756.6##-##
11ª	EDILEIDE DOS SANTOS	###.429.8##-##
11ª	EDILSON MENDES DOS SANTOS BARROS	###.304.5##-##
11ª	EDJANE LIMA BARROS DA SILVA	###.555.1##-##
11ª	ELIANA RAMALHO DA SILVA	###.404.9##-##
11ª	ELIANA VIEIRA BARROS	###.009.4##-##
11ª	ELIETE ALVES DA SILVA	###.618.9##-##
11ª	ELISSANDRA LÚCIA LOPES	###.101.4##-##
11ª	ELISÂNGELA RAMALHO DA SILVA	###.133.7##-##
11ª	ELIVANIA ALVES RIBEIRO	###.243.8##-##
11ª	ELIZAFÁ BENTO CAVALCANTE	###.051.9##-##
11ª	ELIZETE RAMALHO DA SILVA	###.969.6##-##
11ª	ELLEN DOS SANTOS SOUZA	###.502.1##-##
11ª	ELTON GOMES PEREIRA	###.451.5##-##
11ª	ERISVANIA GENARIO DA SILVA	###.546.1##-##
11ª	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	###.488.2##-##
11ª	ESTER LEMOS BENTO	###.852.2##-##
11ª	EUNICE SILVA LIMA	###.621.1##-##
11ª	EWELIN DOS SANTOS SILVA	###.895.9##-##
11ª	FABIANA BEZERRA DOS SANTOS	###.111.1##-##
11ª	FABIANA MARIA DA SILVA	###.364.8##-##
11ª	FABIANA SILVA MACHADO	###.284.4##-##
11ª	FERNANDA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS	###.944.4##-##
11ª	FLAVIA DE ARAUJO DOS SANTOS	###.253.2##-##
11ª	FRANCISCO DA SILVA	###.105.3##-##
11ª	FRANCISCO VIEIRA DANTAS	###.344.9##-##
11ª	FÁBIA MONTEIRO DA SILVA	###.187.4##-##
11ª	GENILSON DOS SANTOS	###.865.4##-##
11ª	GENILSON MENEZES DOS SANTOS	###.543.2##-##
11ª	GERALDO LIMA DOS SANTOS	###.543.9##-##
11ª	GERSON FRANCISCO DE SOUZA	###.387.8##-##
11ª	GILDA DA SILVA LIMA	###.192.6##-##
11ª	GILVANEIDE ARAUJO LIMA BARROS	###.140.6##-##
11ª	GILVANETE DOS SANTOS SILVA	###.719.4##-##
11ª	GISELLY DUTRA MUNIZ	###.134.2##-##
11ª	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA	###.101.1##-##
11ª	GIVANILDO MENEZES DEVEZA	###.430.5##-##
11ª	GIVANILDO SILVA DE BARROS	###.836.6##-##
11ª	GONÇALO MESSIAS DA SILVA	###.454.6##-##
11ª	GRACIELE DOS SANTOS LOPES	###.161.4##-##
11ª	HIAGO SOARES DA SILVA	###.311.3##-##
11ª	HIGO SANTOS DE LIMA	###.101.4##-##
11ª	IAGO LIMA DA SILVA	###.928.9##-##
11ª	IRANILSON LIMA DA SILVA	###.323.9##-##
11ª	IRI HELIO CANUTO DA SILVA	###.624.0##-##
11ª	ISABELA DE SOUZA SANTOS	###.011.1##-##
11ª	ISRAEL MOREIRA BATISTA	###.191.1##-##
11ª	ITAMAR GOMES DA SILVA	###.914.1##-##
11ª	IVANICI CAMILO MENEZES SILVA	###.763.8##-##
11ª	JAILSON RIBEIRO DA SILVA	###.403.3##-##
11ª	JAIME OLIVEIRA DA SILVA	###.846.0##-##
11ª	JAIR RODRIGUES DOS SANTOS	###.987.4##-##
11ª	JAMISSON PIAUÍ DE LIMA	###.800.5##-##
11ª	JAQUELINE DA COSTA SAMPAIO	###.053.1##-##

11ª	JAQUELINE GOMES SANTANA	###.421.6##-##
11ª	JAQUELINE LIMA DA SILVA	###.629.1##-##
11ª	JAQUELINE VIEIRA LIMA	###.475.2##-##
11ª	JENAILZA ANTONIA GOMES DA SILVA	###.647.9##-##
11ª	JEOVA OLIVEIRA DA PAZ	###.440.4##-##
11ª	JOANA BARROS RIBEIRO DE ARAÚJO	###.471.1##-##
11ª	JOAO HENRIQUE SANDES SILVA	###.830.2##-##
11ª	JOCELIA FERREIRA QUIXABEIRA SOUZA	###.923.4##-##
11ª	JOCIANO DOS SANTOS	###.764.8##-##
11ª	JOEL BEZERRA DA SILVA	###.775.7##-##
11ª	JOELSON DA SILVA	###.498.6##-##
11ª	JONAS BISPO DE SOUZA	###.461.9##-##
11ª	JORDAO LIMA DOS SANTOS	###.795.7##-##
11ª	JORGE DA SILVA SANTOS	###.545.1##-##
11ª	JOSE AILTON LIMA DA SILVA	###.323.0##-##
11ª	JOSE ALEX DA SILVA DE OLIVEIRA	###.760.4##-##
11ª	JOSE ALVES FEITOZA	###.416.9##-##
11ª	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	###.033.9##-##
11ª	JOSE CARLOS RODRIGUES CORREIA	###.091.3##-##
11ª	JOSE CLOVES MANDES CAVALCANTE	###.419.6##-##
11ª	JOSE DANIEL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	###.802.1##-##
11ª	JOSE LIMA DO NASCIMENTO	###.382.4##-##
11ª	JOSE MANOEL DA SILVA	###.950.6##-##
11ª	JOSE MARCELO DOS SANTOS DE JESUS	###.359.9##-##
11ª	JOSE MESSIAS RODRIGUES NUNES	###.846.6##-##
11ª	JOSE REGINALDO DOS SANTOS	###.613.6##-##
11ª	JOSE RICARDO DE LIMA	###.204.4##-##
11ª	JOSE TERTULIANO DE LIMA JUNIOR	###.031.9##-##
11ª	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	###.357.7##-##
11ª	JOSEFA SOUZA DOS SANTOS	###.333.0##-##
11ª	JOSELITA LEITE FRANÇA	###.166.3##-##
11ª	JOSEMAR DE SOUZA BARBOSA	###.796.1##-##
11ª	JOSENILDO LISBOA DA SILVA	###.263.4##-##
11ª	JOSENILSON RODRIGUES MOREIRA	###.278.1##-##
11ª	JOSÉ AILTON MENEZES DE LEMOS	###.045.3##-##
11ª	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	###.386.0##-##
11ª	JOSÉ CICERO NASCIMENTO DA SILVA	###.755.3##-##
11ª	JOSÉ DAMIÃO DA SILVA	###.285.9##-##
11ª	JOSÉ DIEGO SILVA DOS SANTOS	###.646.9##-##
11ª	JOSÉ EDIMILSON DA SILVA ALVES	###.352.6##-##
11ª	JOSÉ EDIZIO SANTOS DA SILVA	###.268.4##-##
11ª	JOSÉ JOELTON DOS SANTOS DA SILVA	###.574.8##-##
11ª	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	###.664.6##-##
11ª	JOSÉ LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	###.870.6##-##
11ª	JOSÉ MARCIO DA SILVA	###.942.2##-##
11ª	JOSÉ NELSON AGOSTINHO	###.748.3##-##
11ª	JOSÉ NILTON DA SILVA	###.381.7##-##
11ª	JOSÉ REGINALDO DA SILVA	###.734.2##-##
11ª	JOSÉ RENILSON SILVA DE OLIVEIRA	###.164.7##-##
11ª	JOSÉ RICARDO DANTAS DA SILVA	###.792.8##-##
11ª	JOSÉ ROBERIO RODRIGUES DE ASSIS	###.188.1##-##
11ª	JOSÉ RODRIGUES GUERRA	###.077.2##-##
11ª	JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA NETO	###.011.5##-##
11ª	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS ALVES	###.225.3##-##
11ª	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	###.573.7##-##
11ª	JOÃO PAULO NETO	###.032.6##-##
11ª	JOÃO NETO ARAÚJO SILVA	###.656.6##-##
11ª	JULIANO DE ARAÚJO PEREIRA	###.924.6##-##

11ª	JUNIOR ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	###.445.0##-##
11ª	KALINE DA SILVA FERREIRA	###.648.7##-##
11ª	LAIS NASCIMENTO DE JESUS	###.263.7##-##
11ª	LARISSA LEITE DA SILVA	###.991.4##-##
11ª	LEANDRA ANTONIA PEREIRA	###.672.9##-##
11ª	LEIDIANE LIMA MENEZES DA SILVA	###.557.4##-##
11ª	LEONARDO BEZERRA DOS SANTOS	###.710.4##-##
11ª	LIDIANE VIEIRA LIMA	###.120.5##-##
11ª	LUCAS LIMA DA SILVA	###.444.0##-##
11ª	LUCAS SANTOS SILVA	###.373.3##-##
11ª	LUCIANO MIGUEL DE SOUZA	###.732.9##-##
11ª	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	###.330.0##-##
11ª	LUCIENE SEVERO GOMES DA SILVA	###.646.3##-##
11ª	LUCINEIDE DA SILVA LISBOA	###.605.8##-##
11ª	LUIS PEREIRA FILHO	###.005.3##-##
11ª	LUIZ JOÃO DA SILVA	###.428.5##-##
11ª	MACIEL ALEXANDRE DA SILVA	###.746.8##-##
11ª	MANOEL BENEDITO GOMES DA SILVA	###.775.2##-##
11ª	MANOEL DOMINGOS FILHO	###.022.7##-##
11ª	MANOEL EMILIANO DE OLIVEIRA	###.966.0##-##
11ª	MANOEL MONTEIRO DA SILVA	###.630.5##-##
11ª	MANOEL PEREIRA DA SILVA	###.462.9##-##
11ª	MANOEL REGINALDO DOS SANTOS	###.798.8##-##
11ª	MARCELO PAULO DO NASCIMENTO	###.629.4##-##
11ª	MARCILIO CAMPOS DOS SANTOS	###.038.6##-##
11ª	MARCOS ANTONIO ARAÚJO	###.580.8##-##
11ª	MARCOS MANOEL DOS SANTOS	###.101.4##-##
11ª	MARCOS SANTOS VIEIRA	###.878.9##-##
11ª	MARIA ANA LUCIA DA SILVA	###.774.9##-##
11ª	MARIA APARECIDA BERTOLEZA ARAÚJO	###.874.1##-##
11ª	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	###.475.1##-##
11ª	MARIA APARECIDA DA SILVA	###.598.9##-##
11ª	MARIA APARECIDA DA SILVA	###.208.4##-##
11ª	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	###.158.9##-##
11ª	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	###.855.4##-##
11ª	MARIA APARECIDA FERREIRA GUERRA	###.737.0##-##
11ª	MARIA APARECIDA GONÇALVES	###.322.8##-##
11ª	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	###.389.1##-##
11ª	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	###.854.9##-##
11ª	MARIA APARECIDA SILVA	###.810.6##-##
11ª	MARIA APARECIDA SILVA ROCHA	###.000.0##-##
11ª	MARIA AUXILIADORA LIMA GAIA	###.160.1##-##
11ª	MARIA BATISTA DA SILVA	###.296.9##-##
11ª	MARIA BETANIA BEZERRA DE BARROS	###.796.6##-##
11ª	MARIA BETÂNIA DE BARROS LIMA	###.358.0##-##
11ª	MARIA BETÂNIA RODRIGUES DA SILVA	###.090.0##-##
11ª	MARIA CICERA DA SILVA ALVES	###.671.2##-##
11ª	MARIA CICERA DA SILVA SOUZA	###.154.4##-##
11ª	MARIA CLAUDIVEA ARAÚJO SILVA	###.473.4##-##
11ª	MARIA CLEIDE DA CRUZ	###.112.2##-##
11ª	MARIA CÉLIA REGINALDO DA SILVA	###.979.4##-##
11ª	MARIA CÍCERA MONTEIRO NASCIMENTO	###.919.7##-##
11ª	MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA	###.635.0##-##
11ª	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS BARROS	###.004.7##-##
11ª	MARIA DA SALETE DOS SANTOS SILVA	###.324.0##-##
11ª	MARIA DA SAUDE DOS SANTOS	###.275.3##-##
11ª	MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA	###.794.7##-##
11ª	MARIA DAS DORES SILVA DE BARROS	###.067.3##-##

11ª	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	###.796.8##-##
11ª	MARIA DAYANE DOS SANTOS	###.634.2##-##
11ª	MARIA DE FATIMA SATIRO DE LIMA	###.561.8##-##
11ª	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	###.913.4##-##
11ª	MARIA DE JESUS DA SILVA	###.334.8##-##
11ª	MARIA DE JESUS DA SILVA	###.360.8##-##
11ª	MARIA DE JESUS PERPÉTUO	###.290.1##-##
11ª	MARIA DE LOURDES CORREIA PEREIRA	###.180.2##-##
11ª	MARIA DE LOURDES DA SILVA	###.754.5##-##
11ª	MARIA DE LOURDES DA SILVA	###.752.6##-##
11ª	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	###.453.8##-##
11ª	MARIA DE LOURDES SILVA TEIXEIRA	###.530.8##-##
11ª	MARIA DE LOURDES VIEIRA LIMA	###.663.0##-##
11ª	MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	###.079.9##-##
11ª	MARIA DO CARMO DE JESUS CAVALCANTE	###.213.5##-##
11ª	MARIA DO CARMO SATIRO DE LIMA	###.478.1##-##
11ª	MARIA DOS SANTOS SILVA	###.146.3##-##
11ª	MARIA EDINEIDE DA CONCEIÇÃO BEZERRA GOMES	###.229.4##-##
11ª	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SILVA	###.038.0##-##
11ª	MARIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	###.572.4##-##
11ª	MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	###.039.3##-##
11ª	MARIA GORETTI GOMES PANTALEÃO	###.424.1##-##
11ª	MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	###.809.0##-##
11ª	MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA	###.737.1##-##
11ª	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO CORREIA	###.108.1##-##
11ª	MARIA JOSE DA SILVA ALVES	###.752.2##-##
11ª	MARIA JOSE DE LIMA	###.421.5##-##
11ª	MARIA JOSE ROCHA	###.785.5##-##
11ª	MARIA JOSILEIDE VENTURA DA GRAÇA	###.358.9##-##
11ª	MARIA JOSÉ ALVES GOMES	###.422.1##-##
11ª	MARIA JOSÉ CORDEIRO AGOSTINHO	###.860.3##-##
11ª	MARIA JOSÉ DE BARROS	###.764.7##-##
11ª	MARIA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	###.473.3##-##
11ª	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	###.030.0##-##
11ª	MARIA MARGARIDA SANTOS	###.790.1##-##
11ª	MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA	###.604.3##-##
11ª	MARIA RAFAELA LEITE DA ROCHA	###.451.8##-##
11ª	MARIA RIBEIRO DA SILVA	###.287.5##-##
11ª	MARIA ROSANA MOURA DA SILVA	###.358.1##-##
11ª	MARIA SILVANIA RODRIGUES OLIVEIRA	###.595.0##-##
11ª	MARIA SOLANGE ALVES DOS SANTOS	###.986.1##-##
11ª	MARIA TICIARA SILVA GOMES BRANDÃO	###.315.1##-##
11ª	MARIA VERÔNICA CORDEIRO AGOSTINHO	###.155.0##-##
11ª	MARILEIDE LISBÔA DA SILVA	###.097.5##-##
11ª	MARLEIDE MARIA FERREIRA	###.848.5##-##
11ª	MARLUCE DOS SANTOS ARAÚJO	###.163.8##-##
11ª	MARTA CONCEIÇÃO DA SILVA	###.364.0##-##
11ª	MAURICIO LISBOA DA SILVA	###.431.1##-##
11ª	MAURICIO MENDES DA SILVA BARROS	###.112.2##-##
11ª	MICHELL JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	###.472.9##-##
11ª	MIRIAN DOS SANTOS SILVA	###.146.3##-##
11ª	MÁRCIA MEDEIROS SA SILVA SANTOS	###.146.4##-##
11ª	MÁRIO DA SILVA BARBOSA	###.402.8##-##
11ª	MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS	###.455.7##-##
11ª	MÔNICA DA SILVA	###.499.9##-##
11ª	NADEJANE DA CONCEIÇÃO BEZERRA	###.708.6##-##
11ª	NILMARA GUILHERME DA SILVA DE JESUS	###.208.8##-##
11ª	NILSON TEIXEIRA LIMA	###.395.9##-##

11ª	QUITÉRIA GOMES DE SOUZA	###.695.4##-##
11ª	RAQUEL CAVALCANTE DANTAS	###.075.9##-##
11ª	RAQUEL NASCIMENTO SANTOS RIBEIRO	###.402.0##-##
11ª	RENATO RILTON DA SILVA LIMA	###.926.2##-##
11ª	RENILSON QUIXABEIRA VIEIRA	###.952.3##-##
11ª	RICARDO DOS SANTOS COUTO	###.835.3##-##
11ª	ROSELI DOS SANTOS SERAFIM	###.519.5##-##
11ª	ROSENILDA FERREIRA LIMA	###.107.1##-##
11ª	ROSILENE MARIA DA SILVA CONRADO	###.911.9##-##
11ª	ROSINEIDE DOS REIS SOUZA	###.045.1##-##
11ª	ROSINEIDE LISBOA DE MELO	###.171.8##-##
11ª	ROSIVANIA RODRIGUES DA SILVA	###.460.6##-##
11ª	ROSÂNGELA ARAÚJO DA COSTA	###.724.2##-##
11ª	ROZANIA ALVES ALVES DA SILVA	###.277.4##-##
11ª	SAMUEL ARAÚJO SILVA	###.899.5##-##
11ª	SANDOVAL SANTOS DA SILVA	###.992.0##-##
11ª	SANDRA REGINA DOS ANJOS DA SILVA	###.455.9##-##
11ª	SANDREANE DA ROCHA SANTOS	###.369.5##-##
11ª	SANDRIELMA ALVES RIBEIRO	###.806.9##-##
11ª	SARA VIEIRA DA SILVA	###.733.9##-##
11ª	SEBASTIÃO JOSÉ DE MACÊDO	###.207.3##-##
11ª	SEVERINO LEITE DE CARVALHO	###.169.6##-##
11ª	SILVANA MORENO VIEIRA DOS SANTOS	###.375.8##-##
11ª	SILVESTRE ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	###.168.1##-##
11ª	SILVESTRE JOSE DA CONCEIÇÃO	###.115.5##-##
11ª	SIMARA DA SILVA GOMES	###.650.8##-##
11ª	SIMONE GOMES DA SILVA	###.022.9##-##
11ª	SOLANGE HENRIQUE DE SOUZA	###.400.8##-##
11ª	STEFANY FONTES DA SILVA	###.110.0##-##
11ª	TAMIRES PEREIRA CAMPOS	###.947.0##-##
11ª	TASSIANE PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	###.984.9##-##
11ª	TEREZA MIRELLE GOMES DOS SANTOS	###.920.8##-##
11ª	TONY GOMES DOS SANTOS	###.972.2##-##
11ª	VALDEMIR DE SOUZA DOS SANTOS	###.977.9##-##
11ª	VALDICLEIA MARIA DE OLIVEIRA	###.404.5##-##
11ª	VALESKA CARVALHO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	###.603.6##-##
11ª	VALÉRIA SANTOS DA SILVA	###.446.7##-##
11ª	VITOR ALVES DE SOUZA SILVA	###.770.6##-##
11ª	VIVIANE PEREIRA DE ANDRADE	###.643.6##-##
11ª	VIVIANE VIEIRA LIMA	###.674.1##-##
11ª	WENITTON ANDRADE BEZERRA	###.385.5##-##
11ª	WEVERTON RAMALHO DOS SANTOS	###.030.8##-##
11ª	WILAMES DOS SANTOS	###.565.7##-##
11ª	ZILVÂNIA MATTOS	###.780.6##-##
11ª	ÉRICA ALVES BARBOSA	###.064.2##-##
12ª	ADRIANA CONCEIÇÃO RAMOS	###.739.9##-##
12ª	ADRIANO COSTA DA SILVA	###.871.1##-##
12ª	ALBERTO SILVANO DOS SANTOS SILVA	###.076.8##-##
12ª	ALEXANDRE NUNES DE ARAÚJO	###.974.4##-##
12ª	ALEXSANDRA MELO DA SILVA	###.787.6##-##
12ª	ANA CARLA LOPES LAURINDO	###.578.2##-##
12ª	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAUJO	###.425.9##-##
12ª	ANADEJIA DE OLIVEIRA	###.647.7##-##
12ª	ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	###.085.3##-##
12ª	ARIANA LUIZ DA SILVA LIMA	###.819.4##-##
12ª	BIANCA BEATRIZ SANTOS SILVA	###.602.8##-##
12ª	CICERA DA CONCEIÇÃO SANTOS MELO	###.851.0##-##
12ª	CLAUDILENE FLORENTINO DOS SANTOS	###.667.8##-##

12ª	DENÍLSON MOREIRA DA SILVA	###.844.7##-##
12ª	EDEVALDO SANTOS DA SILVA	###.386.5##-##
12ª	EDILSON MOREIRA DA SILVA	###.946.0##-##
12ª	EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA	###.788.6##-##
12ª	EDSON MOREIRA DA SILVA	###.776.0##-##
12ª	EDVAN VICENTE DA SILVA	###.948.2##-##
12ª	ELAINE SILVA DOS SANTOS	###.940.3##-##
12ª	ELENILSE CARLOS ALBUQUERQUE	###.530.4##-##
12ª	ELISANGELA DA SILVA	###.440.0##-##
12ª	ELISÂNGELA GUEDES DA SILVA	###.405.3##-##
12ª	EMANUELE SOARES DA CONCEIÇÃO	###.385.2##-##
12ª	EMERSON JULIO DE JESUS SILVA	###.117.9##-##
12ª	EMILY KAYLANE LOPES DOS SANTOS	###.917.0##-##
12ª	ERNADE BENTO DA SILVA	###.091.7##-##
12ª	FELIPE BORGES FERREIRA	###.017.5##-##
12ª	FLAVIANNE KEILA DOS SANTOS AMBROSIO	###.064.4##-##
12ª	FRANCIANE CRISTINA SILVA ROCHA	###.206.1##-##
12ª	FRANCISCO ABILIO DE LIMA SANTOS	###.250.3##-##
12ª	FRANKLIN LINS DE ARAÚJO	###.303.7##-##
12ª	GENILSON NASCIMENTO	###.808.1##-##
12ª	GERLANE GOMES	###.833.8##-##
12ª	GISELIA MARIA DOS SANTOS	###.264.3##-##
12ª	GLECELLY RODRIGUES DA SILVA	###.065.7##-##
12ª	GUSTAVO VASCONCELOS DOS SANTOS	###.420.4##-##
12ª	HELENIRA BALBINO	###.705.1##-##
12ª	IRAN JOSÉ SOUZA DA SILVA	###.713.2##-##
12ª	ISABEL DA SILVA LOPES	###.408.6##-##
12ª	IVANI GONCALVES DA SILVA	###.605.8##-##
12ª	JANAÍNA BARBARA ANDRADE DA SILVA	###.205.7##-##
12ª	JATANIEL VIEIRA DE LIMA	###.268.7##-##
12ª	JESSICA DELFINO DA SILVA	###.430.7##-##
12ª	JOSE CARLOS SOUZA DE FARIAS	###.540.7##-##
12ª	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	###.040.9##-##
12ª	JOSIEL LIMA DA SILVA	###.912.3##-##
12ª	JOSIVAL FERREIRA DA SILVA	###.572.4##-##
12ª	JOSÉ CARLOS SANTOS	###.656.6##-##
12ª	JOSÉ CRISTIANO SIMIÃO DA SILVA	###.852.3##-##
12ª	JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	###.882.9##-##
12ª	JOSÉ ASSIS RODRIGUES DE SOUZA	###.792.0##-##
12ª	JOSÉ ESTEVÃO ALVES	###.649.7##-##
12ª	KESIANE DA CONCEIÇÃO	###.523.3##-##
12ª	LARISSA MARGARIDA DA SILVA ANDRADE	###.806.1##-##
12ª	LIDIANE CRISTINA PAZ DE SOUZA	###.003.2##-##
12ª	LUIS WEVERTON LOURENÇO DA SILVA	###.841.3##-##
12ª	MANOEL IVO DA SILVA	###.192.2##-##
12ª	MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS	###.903.2##-##
12ª	MARCELA FERNANDES DE LIMA	###.610.9##-##
12ª	MARIA APARECIDA BESERRA DA SILVA	###.756.5##-##
12ª	MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA	###.136.8##-##
12ª	MARIA DE FÁTIMA GOUVEIA	###.567.8##-##
12ª	MARIA EDVANIA FELIX DOS SANTOS	###.011.6##-##
12ª	MARIA FERNANDA DA SILVA ARAÚJO	###.809.1##-##
12ª	MARIA JOSÉ DOS SANTOS ROCHA	###.083.7##-##
12ª	MARIA LINALVA JESUS DOS SANTOS	###.694.9##-##
12ª	MARIA QUITERIA SANTOS	###.474.5##-##
12ª	MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS	###.128.3##-##
12ª	MARIA RAFAELA LINS MENDES	###.334.9##-##
12ª	MARIA ROSEANE SILVA DOS SANTOS	###.495.7##-##

12ª	MARICELMA COSMO DA SILVA	###.060.3##-##
12ª	MARINEIDE SILVESTRE DA SILVA	###.874.3##-##
12ª	MARLENE SILVESTRE DA SILVA	###.546.6##-##
12ª	MARTA CRISTINA DA SILVA LIMA	###.472.0##-##
12ª	MARTA DO CARMO DA SILVA	###.641.4##-##
12ª	MICAELE SEVERO DA SILVA	###.849.1##-##
12ª	MÁRCIA ATAÍDE CARNAÚBA	###.886.0##-##
12ª	MÁRCIA FERREIRA	###.166.5##-##
12ª	NADIR MARIA DA SILVA	###.038.8##-##
12ª	RAYLLA THALIA TEODÓSIO DA SILVA	###.189.9##-##
12ª	ROSEILDO LOPES RIBEIRO	###.995.6##-##
12ª	ROSIANE MARIA DA SILVA SANTOS	###.740.2##-##
12ª	ROSILENE CONCEIÇÃO DA SILVA	###.074.4##-##
12ª	ROZITA ROQUE DE COUTO	###.138.7##-##
12ª	SEBASTIÃO CICERO DA SILVA	###.208.5##-##
12ª	SILVANA AMORIM	###.309.3##-##
12ª	VALDINETE FERREIRA DE LIMA	###.849.8##-##
12ª	VERÔNICA SÁTIRO DA SILVA	###.132.9##-##
12ª	VILMA ALVES DA SILVA	###.153.4##-##
12ª	VITOR MIGUEL TRAJANO DA SILVA	###.664.0##-##
12ª	WANESSA SALES DOS SANTOS	###.447.5##-##
12ª	WYSMILEYDE SILVESTRE GILA	###.968.7##-##
12ª	YURI FREITAS DOS SANTOS	###.153.5##-##
13ª	ADEILTON DOMINGOS DA SILVA	###.645.2##-##
13ª	ADEMIR SANTOS DA SILVA	###.597.8##-##
13ª	ADRIANA DA SILVA SOUZA	###.937.5##-##
13ª	ADRIANA ROCHA SILVA	###.856.6##-##
13ª	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	###.103.3##-##
13ª	ADRIANO DA SILVA SANTOS	###.195.2##-##
13ª	AGUINALDO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	###.273.7##-##
13ª	ALAN DENIS DOS ANJOS PEREIRA	###.740.3##-##
13ª	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	###.867.0##-##
13ª	ALEXSANDRA DA CONCEIÇÃO CORREIA	###.181.5##-##
13ª	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	###.361.9##-##
13ª	ALUANA SOARES DE OLIVEIRA	###.279.5##-##
13ª	AMANDA JOSEFA BERNARDINO DA SILVA	###.804.1##-##
13ª	ANA LÚCIA BERTO DOS SANTOS	###.613.1##-##
13ª	ANA MARIA DO NASCIMENTO	###.831.3##-##
13ª	ANDELINE TELES GONÇALVES	###.772.8##-##
13ª	ANDERSON DA SILVA MARQUES	###.327.7##-##
13ª	ANDERSON DE AMORIM SANTOS	###.691.0##-##
13ª	ANDERSON DO NASCIMENTO FERNANDES	###.972.1##-##
13ª	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	###.531.4##-##
13ª	ANDREA MARIA ALVES DA SILVA	###.863.7##-##
13ª	ANDRESSA MARIA SILVA	###.200.5##-##
13ª	ANDRÉA CASSIANO DE OLIVEIRA	###.443.1##-##
13ª	ANDRÉCIA SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	###.442.1##-##
13ª	ANGELICA SANTOS LEITE SILVA	###.369.6##-##
13ª	ANTHONY GENESIS DE OLIVEIRA SANTOS	###.846.9##-##
13ª	ANTONIEL LIMA DOS SANTOS	###.421.8##-##
13ª	ANTONIO AURELIO DA CONCEIÇÃO SILVA	###.258.8##-##
13ª	ANTONIO MESSIAS DA SILVA FILHO	###.504.7##-##
13ª	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	###.668.7##-##
13ª	BRUNO SOUZA DA MOTA	###.129.8##-##
13ª	CARLA ESTEPHANE DA SILVA SANCHES	###.820.8##-##
13ª	CARLA MAYARA INACIO DE LIMA	###.958.4##-##
13ª	CARLA RAÍSSA DA SILVA	###.535.3##-##
13ª	CARLIANE VITORIA ALVES DA SILVA	###.087.8##-##

13ª	CARLLYANE ALVES DOS SANTOS	###.508.6##-##
13ª	CARLOS ANDRÉ MATIAS DA SILVA	###.004.3##-##
13ª	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	###.454.3##-##
13ª	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SILVA	###.916.5##-##
13ª	CARMEM LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	###.447.8##-##
13ª	CAROLAINÉ DA SILVA SANTOS	###.950.7##-##
13ª	CELIVANIA GONZAGA DOS SANTOS	###.594.7##-##
13ª	CHARLES LUCIO DA SILVA	###.177.8##-##
13ª	CICERO ALVES DA SILVA	###.221.0##-##
13ª	CICERO CLEDSON FRANÇA DE LIMA	###.460.4##-##
13ª	CICERO JOSE DIAS	###.370.8##-##
13ª	CLAUDIA GABRIEL DOS SANTOS	###.316.4##-##
13ª	CLAUDIMILSON ALVES DE LIMA	###.638.1##-##
13ª	CLAUDINETE DOS SANTOS FARIAS	###.975.9##-##
13ª	CLAUDINETE MARIA DOS SANTOS	###.846.0##-##
13ª	CLAUDINETE MARIA DOS SANTOS	###.118.1##-##
13ª	CLEIDE MARIA DA SILVA MELO	###.617.0##-##
13ª	CLEIDEANE NASCIMENTO MARINHO	###.577.5##-##
13ª	CLESIVALDO DOS SANTOS GALVAO	###.265.0##-##
13ª	CLOVIS PEREIRA DE BARROS	###.500.5##-##
13ª	CRISLAINE DA SILVA BRITO	###.353.7##-##
13ª	CRISLANE CORREIA DA SILVA	###.999.2##-##
13ª	CRISTIAN DA SILVA MACIEL	###.950.0##-##
13ª	CRISTINA DA SILVA COSTA	###.278.6##-##
13ª	CÍCERO AMARO TEODOZIO	###.113.8##-##
13ª	CÍCERA MARIA DOS SANTOS DIAS	###.781.8##-##
13ª	DANIELE BARBOSA	###.001.1##-##
13ª	DANIELI DOMINGOS DA SILVA	###.826.3##-##
13ª	DARIO DA SILVA	###.457.5##-##
13ª	DAYANE DE VASCONCELOS SANTOS	###.407.2##-##
13ª	DEIVISSON DOS SANTOS GALVÃO	###.255.2##-##
13ª	DEYVISSON FELIPE DOS SANTOS LINS	###.724.3##-##
13ª	DIMAS EDUARDO SILVA FERREIRA	###.532.2##-##
13ª	DIOGENES ALVES DE LIMA JUNIOR	###.864.2##-##
13ª	EDILANE GOMES CORREIA	###.851.9##-##
13ª	EDILMA MARIA DA SILVA	###.419.4##-##
13ª	EDINALDO FERREIRA DA SILVA	###.233.0##-##
13ª	EDIVÂNIA DA SILVA DANTAS	###.430.6##-##
13ª	EDLEUSA ALVES DA SILVA	###.381.0##-##
13ª	EDSON DA SILVA CORREIA	###.300.2##-##
13ª	EDUARDO DE SIQUEIRA LAMENHA	###.712.8##-##
13ª	EDUARDO SANTOS VILELA	###.338.0##-##
13ª	EDVALDO DA SILVA BEZERRA	###.839.1##-##
13ª	EDVALDO DE OLIVEIRA	###.565.9##-##
13ª	EDVALDO SOARES DOS PRAZERES	###.536.8##-##
13ª	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA	###.171.1##-##
13ª	EDVÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	###.706.8##-##
13ª	ELANE MIKAELY SILVA MENDONÇA	###.117.1##-##
13ª	ELAYNE ESTEPHANY RAMOS	###.191.9##-##
13ª	ELENIALDO HENRIQUE DIAS	###.249.4##-##
13ª	ELIAS DOS SANTOS LOPES	###.845.7##-##
13ª	ELISANGELA DA SILVA CAVALCANTE	###.760.5##-##
13ª	ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA	###.507.5##-##
13ª	ELVIO SARAIVA DE MOURA SOBRINHO	###.714.0##-##
13ª	ELZA DA SILVA SANTANA	###.573.4##-##
13ª	ELZIR DE SOUZA SILVA	###.425.9##-##
13ª	EMERSON DA SILVA CARVALHO	###.243.1##-##
13ª	ERCILIA ARAUJO CORREIA DA SILVA	###.508.3##-##

13ª	ERITON DA SILVA CARVALHO	###.895.5##-##
13ª	ERIVALDO ALVES	###.246.7##-##
13ª	ERIVALDO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	###.689.9##-##
13ª	ERIVAN ALVES SERAFIM	###.823.5##-##
13ª	ESPEDITO DE NOVAIS MELO	###.402.0##-##
13ª	ESTEFANY NASCIMENTO ROCHA	###.294.3##-##
13ª	EVELYN DA SILVA SANTOS	###.363.9##-##
13ª	EVILEI DA SILVA MACIEL	###.010.4##-##
13ª	FAGNER SANTOS DA SILVA	###.357.3##-##
13ª	FELIPE DA SILVA SANTOS	###.838.5##-##
13ª	FERNANDA ALVES FELIX FERREIRA	###.257.6##-##
13ª	FERNANDA JOSÉ DA SILVA	###.557.7##-##
13ª	FERNANDO SANTOS REMIGIO	###.570.2##-##
13ª	FLÁVIO SILVA FREIRE	###.553.2##-##
13ª	GEANE ALVES DOS SANTOS	###.345.1##-##
13ª	GEILDA MARIA DE OLIVEIRA	###.915.2##-##
13ª	GESSICA CARLA FLOR	###.651.2##-##
13ª	GILBERTO LUIZ XAVIER	###.822.2##-##
13ª	GILVAN CICERO DOS SANTOS	###.369.5##-##
13ª	GISELE APARECIDA PEREIRA	###.239.9##-##
13ª	GISLLENY ANA DA SILVA	###.030.4##-##
13ª	GLAUCIENE MARIA DA SILVA	###.667.4##-##
13ª	GLEICE DAYANA FERREIRA DOS SANTOS	###.339.0##-##
13ª	GLEIDE MARIA DOS SANTOS	###.018.2##-##
13ª	HELENICE BARROS BEZERRA	###.613.6##-##
13ª	HELENILDA SOUZA DOS SANTOS	###.176.4##-##
13ª	HELIO HENRIQUE SANTOS VIEIRA	###.652.0##-##
13ª	HILTON LOURENÇO DE LIMA	###.888.9##-##
13ª	HÉLIO JOSÉ DA SILVA	###.518.4##-##
13ª	IANA FLOR DA SILVA	###.854.3##-##
13ª	IARA DA SILVA DIAS	###.861.3##-##
13ª	IBSON AUGUSTO DA SILVA	###.887.9##-##
13ª	IOLANDA SOUZA DA SILVA	###.954.6##-##
13ª	IRANEIDE GOMES FERREIRA	###.773.4##-##
13ª	IVANILDA CRISTINA DA SILVA	###.137.3##-##
13ª	IVANISSE SILVA DOS SANTOS	###.375.6##-##
13ª	JACKELINE PEREIRA DOS SANTOS	###.759.9##-##
13ª	JACKSON DOS SANTOS PONTES	###.216.2##-##
13ª	JACQUELINE PINTO TEIXEIRA	###.605.8##-##
13ª	JACYELLE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	###.414.4##-##
13ª	JAELSON DE ANDRADE SILVA	###.730.4##-##
13ª	JAILSON JOSÉ DE SOUZA CARDOSO	###.101.4##-##
13ª	JANAINA CLEIDE EMILIANO	###.691.4##-##
13ª	JANDILZA MARIA DA SILVA	###.787.6##-##
13ª	JANECLEIDE SOUZA DA SILVA	###.924.1##-##
13ª	JAQUELINE FIRMINO DA SILVA	###.219.7##-##
13ª	JENNIFER REIS DE MORAES	###.705.3##-##
13ª	JESSICA MONIQUE NICACIO DA SILVA	###.993.9##-##
13ª	JOHN FERREIRA DE TORRES	###.081.4##-##
13ª	JOHN HANDERSON LIMA DA SILVA	###.963.6##-##
13ª	JOSE AURINO FERREIRA	###.637.7##-##
13ª	JOSE ELENILSON BEZERRA ROSA	###.666.0##-##
13ª	JOSE JOSIVALDO DOS SANTOS	###.628.7##-##
13ª	JOSE PAULO DOS SANTOS	###.559.4##-##
13ª	JOSE RAFAEL DA SILVA SANTOS	###.950.6##-##
13ª	JOSEANE ESTEVÃO DOS SANTOS LIMA	###.234.8##-##
13ª	JOSEFA BARBOSA DA COSTA	###.218.9##-##
13ª	JOSEFA RENEIDE CARDOSO LOPES	###.456.2##-##

13ª	JOSIVANIA APOLINARIO DA SILVA	###.578.9##-##
13ª	JOSÉ ALVES PEREIRA	###.499.8##-##
13ª	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	###.123.3##-##
13ª	JOSÉ CARLOS DA SILVA	###.665.7##-##
13ª	JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS	###.789.8##-##
13ª	JOSÉ IRAPUAN ANSELMO DA SILVA FILHO	###.844.6##-##
13ª	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	###.703.3##-##
13ª	JOSÉ MARCOS DA SILVA	###.165.0##-##
13ª	JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS	###.347.7##-##
13ª	JOSÉ RAFAEL BEZERRA	###.570.4##-##
13ª	JOSÉ RODRIGUES DE MELO	###.883.1##-##
13ª	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	###.725.1##-##
13ª	JOSÉ NILTON ROSA DO NASCIMENTO	###.889.6##-##
13ª	JOYCE CRISTIELLY DOS SANTOS SILVA	###.553.7##-##
13ª	JOÃO GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	###.998.1##-##
13ª	JOÃO PAULO DE CARVALHO SANTOS	###.503.9##-##
13ª	JOÃO RAMOS DE SOUZA SANTOS	###.370.8##-##
13ª	JOÃO VICTOR ALVES ANDRADE BRAZ	###.590.5##-##
13ª	JOÃO BATIISTA FONTES TELES	###.000.8##-##
13ª	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	###.237.7##-##
13ª	JULIANA EMANUELLE AMORIM DA SILVA	###.521.3##-##
13ª	JULIANA ESTEVÃO DOS SANTOS	###.703.6##-##
13ª	JULIANA VIEIRA NUNES	###.938.9##-##
13ª	JULIO CESAR DA SILVA	###.333.7##-##
13ª	JULIO TEIXEIRA DE ARAUJO	###.342.3##-##
13ª	JUNIOR DO CARMO GOMES	###.007.1##-##
13ª	JÔNATAS SEVERO DE LIMA	###.874.5##-##
13ª	JéSSICA FELISDORO DA SILVA	###.950.6##-##
13ª	KARINE IEDA FERREIRA DOS SANTOS	###.650.0##-##
13ª	KAÍQUE VITOR DO NASCIMENTO SANTOS	###.691.1##-##
13ª	LAERCIO GERMANO DOS SANTOS	###.745.2##-##
13ª	LAISLEY DOS SANTOS ALMEIDA	###.025.0##-##
13ª	LANUZIA DA SILVA MELO	###.862.2##-##
13ª	LARISSA DA SILVA COSTA	###.855.0##-##
13ª	LARISSA MIKAELE ALVES DA SILVA	###.909.6##-##
13ª	LAYSE DA SILVA	###.103.0##-##
13ª	LEANDRO DA SILVA SANTOS	###.033.2##-##
13ª	LEIDIANE LAURINDO RIBEIRO	###.114.6##-##
13ª	LEONARDO DAVID DA SILVA NASCIMENTO	###.680.0##-##
13ª	LEONARDO LEANDRO DA SILVA MELO	###.778.2##-##
13ª	LEONICE MARQUES DO NASCIMENTO	###.958.7##-##
13ª	LEONILCIO DIAS SIPRIANO DA SILVA	###.031.8##-##
13ª	LIDIANE DA SILVA	###.272.7##-##
13ª	LILIANE TAVARES	###.083.5##-##
13ª	LUANA ISIDIO DA SILVA	###.843.9##-##
13ª	LUCAS CARLOS MALAQUIAS DA SILVA	###.692.8##-##
13ª	LUCAS EMANOEL CAVALCANTI	###.914.4##-##
13ª	LUCIANA DA SILVA SANTOS	###.294.4##-##
13ª	LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA	###.941.6##-##
13ª	LUCIENE LIMA DA SILVA VIEIRA	###.730.0##-##
13ª	LUCILENE SOARES SILVA AMORIM	###.824.2##-##
13ª	LUIZ ALBERTO A. SILVA	###.674.3##-##
13ª	LUIZ CARLOS GARCEZ	###.293.1##-##
13ª	LYVIA MARIA CAVALCANTE ALVES	###.224.8##-##
13ª	MAIARA DA SILVA LIMA	###.874.4##-##
13ª	MANOEL MESSIAS BEZERRA DA SILVA	###.520.1##-##
13ª	MARCELO ANTÔNIO PASTOR	###.228.7##-##
13ª	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	###.071.3##-##

13ª	MARCELO JOSÉ DIAS DA SILVA	###.134.1##-##
13ª	MARCIA MARIA MISAEL DOS SANTOS	###.419.1##-##
13ª	MARCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	###.935.0##-##
13ª	MARCIELLE BARROS DA SILVA	###.632.1##-##
13ª	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	###.071.2##-##
13ª	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	###.552.3##-##
13ª	MARCOS DAMIÃO DE OLIVEIRA BASTOS	###.554.6##-##
13ª	MARCOS JOSÉ DA SILVA	###.431.9##-##
13ª	MARIA APARECIDA DA SILVA	###.589.7##-##
13ª	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	###.202.3##-##
13ª	MARIA ARIANE DE OLIVEIRA SILVA	###.142.2##-##
13ª	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	###.069.2##-##
13ª	MARIA CLAUDETE DA SILVA	###.133.9##-##
13ª	MARIA DA LUZ SIVA DE OLIVEIRA	###.375.4##-##
13ª	MARIA DAS GRAÇAS BENTO	###.663.1##-##
13ª	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	###.308.8##-##
13ª	MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE GOIS	###.224.0##-##
13ª	MARIA DE LOURDES SILVA MAMEDE	###.928.0##-##
13ª	MARIA DIZIDÉRIA DOS SANTOS	###.986.8##-##
13ª	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SÁ	###.533.6##-##
13ª	MARIA EDLEIDE SANTOS SILVA	###.905.8##-##
13ª	MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	###.494.4##-##
13ª	MARIA IOLANDA GOMES DE FRANÇA	###.473.7##-##
13ª	MARIA JOSE ISIDIO DA SILVA	###.923.5##-##
13ª	MARIA JOSÉ ARESTIDES DOS SANTOS	###.781.9##-##
13ª	MARIA JOSÉ DA SILVA FILHA	###.265.2##-##
13ª	MARIA JOSÉ DA SILVA MAIA	###.816.7##-##
13ª	MARIA JOSÉ DA SILVA	###.316.9##-##
13ª	MARIA LÚCIA GAMA DE MELO	###.007.8##-##
13ª	MARIA MADALENA DOS SANTOS	###.947.2##-##
13ª	MARIA MARCIA DAS NEVES SILVA	###.650.4##-##
13ª	MARIA ROSA DE LIMA	###.760.6##-##
13ª	MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO MELO	###.087.4##-##
13ª	MARIA ROSITA DOS SANTOS SILVA	###.354.9##-##
13ª	MARIA SILVANIA DA SILVA	###.515.1##-##
13ª	MARIA SOCORRO FERREIRA DE ARAÚJO	###.763.2##-##
13ª	MARIA TAMIRES	###.319.4##-##
13ª	MARIA VANILDA ALVES	###.327.0##-##
13ª	MARIA VITÓRIA DA SILVA	###.406.6##-##
13ª	MARIA VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO	###.870.0##-##
13ª	MARIA VITÓRIA LOPES DA SILVA	###.960.4##-##
13ª	MARIANA SILVA DE LIMA	###.485.3##-##
13ª	MARINALVA DA SILVA NASCIMENTO	###.325.7##-##
13ª	MATHEUS FELIPE XAVIER	###.353.3##-##
13ª	MAURA REGINA DE ARAUJO VASCONCELOS SANTOS	###.921.0##-##
13ª	MAXWEL DOS SANTOS CORREIA	###.028.0##-##
13ª	MAYARA DA SILVA SANTOS	###.164.1##-##
13ª	MAYARA LOPES DA SILVA	###.836.9##-##
13ª	MICKAEL SILVA SANTOS BARROS	###.084.5##-##
13ª	MIKAELE MAYARA MELO MOTA	###.794.6##-##
13ª	MILANE BARBARA FERREIRA DO NASCIMENTO	###.454.2##-##
13ª	MONALISA DA SILVA SANTOS	###.604.4##-##
13ª	MONICA ÍRIS SOUZA DOS SANTOS	###.384.2##-##
13ª	MORGAN GUEDES DOS SANTOS	###.511.9##-##
13ª	MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS	###.404.5##-##
13ª	NATALY VITORIA SANTOS DA SILVA	###.903.6##-##
13ª	NATANAEAL DA SILVA ALVES	###.673.7##-##
13ª	NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	###.550.3##-##

13ª	NEILDE BRANDÃO ARISTIDES	###.753.9##-##
13ª	NELI CLEIDE DA SILVA LOPES	###.466.3##-##
13ª	NILDA MARIA GOMES DA SILVA	###.273.3##-##
13ª	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	###.901.4##-##
13ª	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	###.607.8##-##
13ª	PATRÍCIA ALVES DA SILVA BRANDÃO	###.096.7##-##
13ª	PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	###.702.8##-##
13ª	PRISCILA FERREIRA TEIXEIRA	###.183.7##-##
13ª	PRISCILLA GOMES DE ALMEIDA	###.883.1##-##
13ª	QUITÉRIA DA SILVA	###.624.1##-##
13ª	RAFAELLE CRISTINE SILVA FERREIRA	###.888.0##-##
13ª	RAIANY VITORIA DOS SANTOS LIMA	###.718.3##-##
13ª	RENATA LETICIA DA SILVA AMORIM	###.756.5##-##
13ª	RHÔMULO ALEXIS ALVES	###.169.3##-##
13ª	RICARDO DA SILVA FREIRE	###.140.8##-##
13ª	ROBERTO ANACLETO DINIZ DA SILVA	###.026.8##-##
13ª	ROBERTO RIOS MACHADO	###.057.7##-##
13ª	ROBSON EDUARDO DE LIMA	###.270.9##-##
13ª	ROSA MARIA DOS SANTOS	###.292.1##-##
13ª	ROSEILDE PRADO DOS SANTOS	###.158.5##-##
13ª	ROSELY DE SOUZA SILVA	###.870.5##-##
13ª	ROSENI CIPRIANO DA SILVA	###.389.0##-##
13ª	ROSENILDA DOS SANTOS SILVA	###.604.9##-##
13ª	ROSIANE DOS SANTOS SILVA	###.747.3##-##
13ª	ROSICLEIDE DOS SANTOS ROCHA	###.721.4##-##
13ª	ROSICLEIDE FRANCISCO DOS SANTOS	###.056.5##-##
13ª	ROSILDA MARIA DA SILVA	###.336.7##-##
13ª	ROSILENE DOS SANTOS	###.636.0##-##
13ª	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	###.942.0##-##
13ª	ROSIVANIA DA SILVA	###.381.1##-##
13ª	ROZIETE ALVES DA SILVA	###.316.5##-##
13ª	RUAN VIEIRA DA SILVA	###.575.1##-##
13ª	RUBIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	###.693.4##-##
13ª	RYKELME MARIO GOMES DE SOUZA	###.438.4##-##
13ª	SAMARA GUEDES FRANÇA DA SILVA	###.836.7##-##
13ª	SANDRA MARIA BEZERRA CASADO	###.550.6##-##
13ª	SAYONARA FELIX DOS SANTOS	###.219.3##-##
13ª	SEVERINO DE FARIAS	###.055.4##-##
13ª	SILVANIA TEIXEIRA DE SOUZA	###.745.4##-##
13ª	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	###.973.0##-##
13ª	SIMONE MARIA DA SILVA LIMA	###.689.4##-##
13ª	SOLANGE BARBOSA SIMÕES	###.706.0##-##
13ª	SOLLON BRANDÃO ARISTIDES GUSMÃO	###.215.9##-##
13ª	SUELY GLEIDE DA SILVA	###.460.2##-##
13ª	TAMIRIS MICHERLA CASSIMIRO DOS SANTOS	###.378.9##-##
13ª	TATIANA VIEIRA DA SILVA	###.072.4##-##
13ª	TATIANE MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	###.552.9##-##
13ª	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS	###.704.0##-##
13ª	THAMIRES LIMA DE OLIVEIRA	###.640.8##-##
13ª	THAYNA CIPRIANO DA SILVA	###.724.3##-##
13ª	THUANNY LOURRARI DE ARAUJO BARBOZA	###.375.1##-##
13ª	TULHO SANTOS ROCHA	###.523.7##-##
13ª	TYAGO PAES DE OLIVEIRA	###.332.8##-##
13ª	VALDILEIDE SOUZA DA SILVA	###.586.5##-##
13ª	VALMIRA DOS SANTOS ALVES SERAFIM	###.750.5##-##
13ª	VANESSA FRANCY FRAGOSO BARBOSA	###.577.6##-##
13ª	VANESSA RAIANE MIGUEL DA SILVA	###.889.5##-##
13ª	VICTOR MANUEL BATISTA DA SILVA	###.372.9##-##
13ª	VITÓRIA RAMOS SILVA DOS SANTOS	###.241.8##-##
13ª	VIVIANE MAGALHÃES DA SILVA	###.489.0##-##
13ª	VIVIANE MARIA ALVES LINO	###.982.7##-##
13ª	WALLISTON DA ROCHA SILVA	###.759.3##-##
13ª	WELLINGTON DE OLIVEIRA ALMEIDA	###.619.3##-##
13ª	WERBSON EUDES FERREIRA DA SILVA	###.141.5##-##
13ª	WESLEY WAGNER GOMES DA SILVA	###.799.7##-##
13ª	WEVERTON ROMERO DOS SANTOS	###.055.0##-##
13ª	WILLIANE SOARES GALVÃO	###.366.2##-##
13ª	WILSON VIANA	###.955.2##-##
13ª	YASMIM EMILLY GOMES DE BARROS	###.388.6##-##
13ª	YDACIONE TELES PEREIRA DA SILVA	###.445.0##-##
13ª	YGOR RICARDO BRASIL	###.962.5##-##
13ª	ZENI DE MOURA CAVALCANTE	###.495.0##-##
12ª	PAULO DE OLIVEIRA ALVES	###.667.8##-##
13ª	EVERLANI SIMÃO DA SILVA	###.366.6##-##
13ª	EVERSON MARQUES DA SILVA	###.129.4##-##

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de outubro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Nº Processo: E:1800.0000036214/2023

Interessado: Gerência Especial de Gestão Técnica e Financeira de Programas e Projetos

Assunto: Comunicação: Institucional

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto aos alunos cidadãos beneficiários dos valores retroativos a serem recebidos do Programa Escola 10 - Cartão Escola 10 - Bolsa Permanência, listados nos documentos SEI 21336178, 213361841, 21336198, 21336199, 21336204, 21336206, 21336208, 21337119, 21337146, 21337160, 21337203, 241337223 e 21337238, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, bem como informo que a despesa tem caráter eventual. Maceió-AL, em 20 de outubro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 780273

Processo nº E:01800.0000034778/2023

Interessado: 4ª Gerência Especial de Educação

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Serviço de Autônomo de Água e Esgoto / SAAE, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 21140339, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência de Orçamento, SEI 21140339, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo. Gabinete/SEDUC, 20 de outubro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 780290

Processo nº E:01800.0000034472/2022

Interessado: 2Secretaria Escolar da Escola Estadual Josefa Cavalcanti Suruagy

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Serviço de Autônomo de Água e Esgoto / SAAE, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 21140902, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência de Orçamento, SEI 21099048, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo. Gabinete/SEDUC, 20 de outubro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 780293

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 2177/2023

Altera a Portaria Regulamentar SEFAZ nº 466 de 03 de abril de 2019, que institui a Comissão Permanente de Leilão de Mercadorias Apreendidas no âmbito da SEFAZ/AL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, I, da Constituição Estadual, e considerando o Processo nº E:01500.0000040166/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria/SEFAZ nº 466 de 03 de abril de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Leilão de Mercadorias Apreendidas no âmbito da SEFAZ/AL, conforme abaixo:

a) Deixa de compor a comissão o servidor FRANCISCO BRAULIO GOMES CHAVES, matrícula nº 261-5, portador do CPF nº 811.997.753-04, ocupante do cargo de Assessor Especial;

a) Passa a compor a comissão em seu lugar o servidor JOÃO PAULO APOLINARIO DE LYRA, Matrícula 515, portador do CPF nº 069.578.434-08, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780764

PORTARIA/SEFAZ Nº 2173/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre o cadastramento, a aplicação e a respectiva prestação de contas dos prêmios recebidos pelas entidades alagoanas de assistência social, no âmbito do Programa Nota Fiscal Cidadã, e considerando o Memorando 313 (21016353),

RESOLVE:

I - Ficam as instituições abaixo elencadas suspensas dos sorteios do programa Nota Fiscal Cidadã, tendo em vista a não apresentação de documentação que comprove o gasto de recursos recebidos na data aprazada, infringindo e descumprindo o disposto na Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, alterada pela Instrução Normativa SEF nº 25/2019, artº 5, inciso I, § 1º, alíneas a e b, ressaltando que a presente suspensão não exime as referidas instituições da entrega das respectivas prestações de contas:

- NÚCLEO REDENTOR CLARA DE ASSIS - CNPJ: 14.229.142/0001-30 (reincidente, suspensão por 5 sorteios);
- ADEFISBOM - CNPJ: 10.725.586/0001-05 (reincidente, suspensão por 4 sorteios);
- ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA I E II - CNPJ: 10.796.271/0001-59 (reincidente, suspensão por 4 sorteios);
- AMGT - ASSOC. DOS MORADORES DA GARÇA TORTA (reincidente, suspensão por 4 sorteios);
- LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES - CNPJ: 12.320.875/0001-50 (reincidente, suspensão por 2 sorteios);
- COMUNIDADE TERAPEUTICA QUEB.AS CORRENTES DO NOVO NASCIMENTO - CNPJ:18.322.535/0001-44; e
- INSTITUTO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS" - CNPJ:39.862.189/0001-67.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780778

PORTARIA/SEFAZ Nº 2174/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre o cadastramento, a aplicação e a respectiva prestação de contas dos prêmios recebidos pelas entidades alagoanas de assistência social, no âmbito do Programa Nota Fiscal Cidadã, e considerando o Memorando 318 (21280965),

RESOLVE:

I - Ficam as instituições abaixo elencadas suspensas dos sorteios do programa Nota Fiscal Cidadã, tendo em vista que as mesmas encontram-se inaptas com a Receita Federal, infringindo o disposto na Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016 e Instrução Normativa SEF nº 25/2019:

- ASSOCIAÇÃO COM. DOS MORADORES DO BAIRRO 10- SÃO JOSE DA TAPERA - CNPJ:47.345.740/0001-23;
- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ - CNPJ:12.450.268/0001-04;
- CASA DE RESTITUIÇÃO SHALOM - CARES - CNPJ:09.493.986/0001-53;

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780782

PORTARIA/SEFAZ Nº 2180/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000040116/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 246-1, portadora do CPF nº 081.151.994-51, ocupante do cargo de Assessor Especial Administrativa, da atribuição de Subgestora do Contrato AMGESP nº 014/2021, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP e a empresa Consórcio Locação Novo Nordeste, CNPJ nº 24.472.748/0001-55.

Art. 2º - Designar o servidor JOÃO PAULO APOLINARIO DE LYRA, matrícula nº 515-0, portador do CPF nº 069.578.434-08, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, como Subgestor do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780787

PORTARIA/SEFAZ Nº 2183/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000040116/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 246-1, portadora do CPF nº 081.151.994-51, ocupante do cargo de Assessor Especial Administrativa, da atribuição de Gestora do Contrato nº 007/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a empresa WJK Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 30.946.078/0001-64.

Art. 2º - Designar a servidora ANY CAROLYNE BARBOSA MACIEL, matrícula nº 514-2, portadora do CPF nº 119.075.574-23, ocupante do cargo de Assessor Especial de Contratos, como Gestora do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780793

PORTARIA/SEFAZ Nº 2181/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000040116/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 246-1, portadora do CPF nº 081.151.994-51, ocupante do cargo de Assessor Especial Administrativa, da atribuição de Gestora do Contrato nº 006/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a empresa Inove Terceirizações e Serviços Eireli-ME, CNPJ nº 31.123.584/0001-16.

Art. 2º - Designar a servidora ANY CAROLYNE BARBOSA MACIEL, matrícula nº 514-2, portadora do CPF nº 119.075.574-23, ocupante do cargo de Assessor Especial de Contratos, como Gestora do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780788

PORTARIA/SEFAZ Nº 2182/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000040116/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO PAULO APOLINARIO DE LYRA, matrícula nº 551-0, portador do CPF nº 069.578.434-08, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, como Fiscal do Contrato nº 006/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a empresa Inove Terceirizações e Serviços Eireli-ME, CNPJ nº 31.123.584/0001-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780792

PORTARIA/SEFAZ Nº 2184/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000040116/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO PAULO APOLINARIO DE LYRA, matrícula nº 551-0, portador do CPF nº 069.578.434-08, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, como Fiscal do Contrato nº 007/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a empresa WJK Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 30.946.078/0001-64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780795

PORTARIA/SEFAZ Nº 2185/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000040116/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 246-1, portadora do CPF nº 081.151.994-51, ocupante do cargo de Assessor Especial Administrativa, da atribuição de Gestora do Contrato nº 009/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a empresa Atlas Schindler S.A., CNPJ nº 00.028.986/0172-64.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 3111-9, portador do CPF nº 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras, como Gestor do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780796

PORTARIA/SEFAZ N° 2186/2023

RETIFICAÇÃO:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo n° E:01500.0000040116/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor JOÃO PAULO APOLINARIO DE LYRA, matrícula n° 551-0, portador do CPF n° 069.578.434-08, ocupante do cargo de Assessor Técnica Administrativo, como Fiscal do Contrato n° 009/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a empresa Atlas Schindler S.A., CNPJ n° 00.028.986/0172-64.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780798

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-Pleno n° 150/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada e sua sócia-responsável, a decisão do Pleno de Julgamento do CTE que, por maioria qualificada de votos, recebeu o Reexame Necessário para, no mérito, dar-lhe provimento, por considerar legítimas as provas juntadas pela Fiscalização, reformado acórdão CTE 2C n° 136/2016, conforme o Acórdão CTE-PLENO n° 228/2022, publicado no D.O.E em 22/08/2023.

Em decorrência do acima exposto, os presentes autos devem retornar a 2° Câmara de Julgamento para dar prosseguimento à apreciação do Recurso Ordinário oportunamente apresentado pela Autuada, relativamente às demais matérias ainda não apreciadas.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826. Republicado por incorreção.

SORAYA FARIAS VALENÇA ME

CACEAL: 24105487-7

PROCESSO SF N° 1500-018436/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.01161-001

Sócia-responsável:

SORAYA FARIAS VALENÇA - CPF: 60487836472

Maceió, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do Pleno do CTE

Protocolo 780422

PROCESSO: 1500-017637/1988

INTERESSADO: G PIMENTEL E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24052759-3

AUTO DE INFRAÇÃO: 17777, PROTOCOLADO: 26/03/2003

TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 24/2023

Pelo presente termo, o acórdão da 1ª Câmara de julgamento- CTE n° 86/2023, referente à sessão ordinária n° 03, realizada em 26/01/2023, publicado no DOE em 13/09/2023, fica retificado na forma abaixo, desde sua origem, em razão de erro material, na parte dispositiva.

Onde se lê no ACÓRDÃO:	Leia-se no ACÓRDÃO:
Desta forma o sujeito passivo fica condenado ao pagamento do crédito tributário no valor total de Cz\$ 2.431.737,88(dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete cruzados e oitenta e oito centavos), dos quais Cz\$ 1.519.836,18 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e seis cruzados e setenta e dezoito centavos), de ICMS e Cz\$ 911.901,70 (novecentos e onze mil, novecentos e um cruzados e setenta centavos), a título de multa, devendo ser acrescidos de juros moratórios, conforme dispõe a legislação tributária, incidentes até a data do pagamento.	Desta forma o sujeito passivo fica condenado ao pagamento do crédito tributário no valor total de Cz\$ 2.431.737,88(dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete cruzados e oitenta e oito centavos), dos quais Cz\$ 1.519.836,18 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e seis cruzados e dezoito centavos), de ICMS e Cz\$ 911.901,70 (novecentos e onze mil, novecentos e um cruzados e setenta centavos), a título de multa, devendo ser acrescidos de juros moratórios, conforme dispõe a legislação tributária, incidentes até a data do pagamento.

Conselho Tributário Estadual- CTE, em Maceió, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 780529

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de n° 10, realizada em 13/06/2023.

PROCESSO N°:1500-015165/2002

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 029664

AUTUADA: COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 240.72368-6

CNPJ N°: 09.281.098/0002-58

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): MARCELLO QUIRINO DA COSTA SILVA

JULGADORES PRESENTES: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA,

ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, JACQUE DAMASCENO

PEREIRA JÚNIOR, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SILVA, AFRÂNIO

MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO,

LARISSA AMARAL DE ANDRADE

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO PLENO: DENIS UBIRAJARA SARMENTO

LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA N° 10 - REALIZADA EM 13/06/2023

ACÓRDÃO DO PLENO DO CTE N° 56/2023

EMENTA: REEXAME NECESSARIO. AUTO DE INFRAÇÃO. PROCEDENCIA EM PARTE DO LANÇAMENTO. ERRO MATERIAL. DECADÊNCIA DE COMPETENCIA. APLICAÇÃO DO ART. 173, I, CTN. SUPRIMENTO INDEVIDO DE CAIXA. EMPRÉSTIMO. PRESUNÇÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS HÁBEIS A ILIDIR A PRESUNÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em não conhecer da remessa necessária, visto que não foram preenchidos os requisitos necessários a sua admissibilidade, nos termos do art. 48, II da Lei n° 6.771/2006, ficando mantido o Acórdão n.º 358/2014 proferida pela 1ª Câmara do Conselho Tributário Estadual - CTE que julgou O LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sendo R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) referente ao ICMS e R\$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos reais) relativos à penalidade prevista no art. 87, da Lei n° 5.900/96, com os devidos acréscimos legais.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.
Publique-se. Intime-se.

MARCELLO QUIRINO DA COSTA SILVA
Relator
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente em exercício do Pleno

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de Outubro de 2023.
Chefia de Processos
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 780699

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 19, realizada em 20/09/2023.

Processo nº 1500-027618/2016
Auto de Infração: 70.62826-001 - Recurso Ordinário
Autuado(a): M. DE F. DOS SANTOS ALIMENTOS - ME
Órgão Julgador: 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual
Relator: Alessandro Medeiros de Lemos
Sessão Ordinária nº 19 - Realizada em 20/09/2023

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CTE Nº 127/2023

EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO ICMS ANTECIPADO, RELATIVO À DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E A INTERESTADUAL, RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO, EFETUADA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. INFRAÇÃO AOS ARTS. 1º, 2º, §§1º, 2º E 3º, E ART. 3º DA LEI Nº 6.474/2004. IMPOSTO DEVIDO, INCLUSIVE, NA ENTRADA DE PRODUTOS DA “CESTA BÁSICA”, LEVANDO EM CONTA A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS NA OPERAÇÃO INTERNA NESTE ESTADO. REVISÃO IMPLEMENTADA, NOS TERMOS DO ART. 149, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTN E ART. 7º, §§1º E 2º, DA LEI Nº 6.771/2006. EXCLUSÃO DOS VALORES DE IMPOSTOS PAGOS EM DATA ANTERIOR À AUTUAÇÃO. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO PARA MANTER A DECISÃO SINGULAR. Constando a ausência de recolhimento do imposto em relação à diferença de alíquota interna e interestadual, quanto à aquisição de mercadorias destinadas à comercialização em unidade diversa da federação, e devidamente revisado o lançamento inicial para observância da redução de base de cálculo das mercadorias integrantes da “cesta básica”, bem como para dedução dos valores já pagos, tem-se por correto o lançamento final revisado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual - CTE, à unanimidade, conhecer do recurso ordinário, para manter a decisão singular, consolidando o lançamento no valor principal de R\$ 244.360,01, acrescido da multa prevista no art. 90-A da Lei Estadual nº 5.900/96, totalizando o importe final de R\$ 488.720,02.

A autuada poderá apresentar Recurso Especial ao Pleno do CTE no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Julgador(a) Relator
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de Outubro de 2023
Deusiene de B. Mendes
Chefia de Processos
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Matrícula 81897-6

Protocolo 780777

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO
CHEFIA DE PARCELAMENTO
EDITAL - GERAC Nº 173/2023

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24214885-9	FERRO E CIA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	01500-0000031961/2023	1111517	18085189
24236398-9	F & F COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	01500-0000031966/2023	1111500	18085276
24748826-7	J H S DA SILVA EDUQUE JOGOS	01500-0000002159/2022	1098545	18085101
24378856-8	L. MARTILIANO FERREIRA	01500-00003897/2021	1089663	18071808
24389943-2	H R DE OLIVEIRA	01500-00007326/2021	1095867	18071164
24076211-8	COIMBRA & MACIEL LTDA - ME	01500-00004739/2021	1091909	113248
24849417-1	INDUSTRIA PARISOM EIRELI ME	01500-00005180/2021	1092851	18047336
24290171-9	LUCAS ALFREDO BRITO DA SILVA - ME	01500-0000033264/2023	1103212	18055944
24290171-9	LUCAS ALFREDO BRITO DA SILVA - ME	01500-0000033296/2023	1103213	18055945
24792245-5	ALINE KEYLA DE ALBUQUERQUE ALVES ARAUJO 04947049421	01500-00008061/2021	1096806	118480

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

Lucas Vasques Camêlo
Chefe de Parcelamento

Protocolo 769094

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
EDITAL GECAD Nº 1521/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que, embora inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL - desde 08/07/2021, o contribuinte não autenticou os livros fiscais aos quais era obrigado a utilizar, tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 1325/2023, publicado no D.O.E. no dia 19 de setembro de 2023, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no art.24, inciso XIX, “c” e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, “c” da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24011328-4

RAZÃO SOCIAL: VERCOSA CONSTRUCOES E FERRAGENS

Maceió, 20 de outubro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 780570

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 57/2023	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000041420/2022	
INTERESSADA: ASA BRANCA COMERCIAL INDL COML E IMPORTADORA LTDA	
CNPJ: 03.636.036/0001-54	CACEAL: 24098920-1
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE principal 4639701.	
ENDEREÇO: Avenida Asa Branca, 342, Setor Partes 01 A 17 E 22, Distrito Industrial, Guaribas, Arapiraca - AL - CEP 57.303.750	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial (x) Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: Renovação de Regime Especial para operar com a sistemática de tributação prevista no Decreto nº 20.747/2012 e como Substituto Tributário, nos termos dos arts. 11 a 16 do Decreto nº 20.747/2012 para as seguintes mercadorias: (X) aguardente; (X) vinhos, sidras e outras bebidas fermentadas; (X) cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de tocador; (X) materiais de limpeza; (X) lâmpadas, reatores e starter; (X) produtos alimentícios; (X) carnes	
CREDENCIAMENTO PRECÁRIO: (X) Possui para o Regime Tributário previsto no Decreto nº 20.747/2012. () Não possui	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: () Sim. (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 25/08/2000.	
Cláusula primeira. Fica prorrogado o Regime Especial 23/2014, publicado no DOE de 27 de março de 2014, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. §1º. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;	
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda. § 2º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.	
Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado. III - ficará automaticamente revogado: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; V - sujeita a Interessada: a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013. VI - terá vigência até 31 de janeiro de 2026; VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2023, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte. Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 09 de Outubro de 2023.	
_____ ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
_____ ASA BRANCA COMERCIAL INDL COML E IMPORTADORA LTDA	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1522/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando que os contribuinte abaixo identificados exercem suas atividades no endereço cadastral e é Incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligências realizadas pela Gerência de Informações Cadastrais, tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 1336/2023, publicado no D.O.E. no dia 19 de setembro de 2023, ainda assim não regularizaram suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI Nº	ENDEREÇO
24058918-1	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE E ATIVIDADES DE CUIDADOS - SINGULAR	E:01500.0000034659/2023	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3741, APT 802 COND ALTO DAS ALAMEDAS COND ALTO DA JATIUCA BLOCO 02, MANGABEIRAS, MACEIO/AL
24108753-8	F2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	E:01500.0000034646/2023	AV JOSÉ AIRTON GONDIM LAMENHA, 431, SALA 2, SÃO JORGE, MACEIO/AL
24013032-4	LOCAFISIO LTDA	E:01500.0000034637/2023	R AURELIO CAVALCANTE, 222, GRUTA DE LOURDES, MACEIO/AL
24081016-3	RC9 COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	E:01500.0000034653/2023	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945, LOJA 1042 EDIF PARQUE SHOP MACEIO, CRUZ DAS ALMAS, MACEIO/AL
24061858-0	TAMAGO PRODUCAO DE OVOS LTDA	E:01500.0000030882/2023	TV MUNIZ FALCAO, 56, LETRA B, BARRO DURO, MACEIO/AL

Maceió, 20 de outubro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 780581

*DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000022681/2023
INTERESSADO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Memorando 2 (doc. 18867028), oriundo da Gerência Executiva Administrativa, com o objetivo de dar ciência da necessidade de instauração de processo para eventual aplicação de penalidade contratual à empresa W.E. Administradora de Serviços LTDA por descumprimento de cláusulas dos Contratos nº 002/2019 e 003/2019, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de motorista e cozinha, no caso do primeiro; e portaria e contínuo no segundo, ambos com cessão de mão de obra exclusiva.

[...]

A vista de tudo o que foi exposto, HOMOLOGO a aplicação das sanções de Multa de 10% sobre o valor total do contrato e Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por até 24 (vinte e quatro) meses.

Expeça-se notificação de aplicação de sanção para a empresa nos termos do Anexo II do Decreto n. 68.119/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

*Republicado por incorreção

Protocolo 780481

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1520/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no DESPACHO SICOF nº 21367209, no Processo nº E:01500.0000005283/2023

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes abaixo.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 295/2023, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24843143-9	G. S. DE MELO GODOY AMORIM CONFECÇOES - ME
24242441-4	J LOPES DE ARAUJO LANCHONETE - ME
24291228-1	J P BARBOSA TENORIO PUBLICIDADE
24040567-6	JUNDIA DESTILARIA LTDA
24735910-6	PELICANO PRODUTORA EIRELI - ME
24035222-0	R D SANTOS SILVA
24015012-0	R M F DA ROCHA

Maceió, 20 de outubro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 780519

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1524/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes não apresentaram à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastral, nem atendidas em sua totalidade as Notificações Fiscais GECAD, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 1042/2023 e, publicado no D.O.E. do dia 01 de agosto de 2023, ainda assim não regularizaram sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art .24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSO
247360660	J C V DOS SANTOS REPRESENTACOES	E:01500.0000027283/2023
243126131	PEDRO VITOR DE MELO NETO LTDA	E:01500.0000027270/2023

Maceió, 20 de outubro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 780593

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1525/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes não apresentaram à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastral, nem atendidas as Notificações Fiscais GECAD, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 1042/2023 e, publicado no D.O.E. do dia 01 de agosto de 2023, ainda assim não regularizaram sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art .24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSO
24036750-2	KJR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	E:01500.0000034654/2023
24244052-5	PROMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	E:01500.0000034649/2023

Maceió, 20 de outubro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 780597

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1526/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que no endereço dos contribuintes abaixo já consta funcionando outra empresa, conforme diligências realizadas pela Gerência de Informações Cadastrais, sendo vedado pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 1054/2023, publicado no D.O.E. no dia 01 de agosto de 2023, ainda assim não regularizaram suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as

inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	R A Z Ã O SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
240500601	JV COMERCIO LTDA	E:01500.0000027257/2023	AV EMPRESÁRIO VALENTIM DOS SANTOS DINIZ, S/N, QUADRA 01 LOTE 05, SERRARIA, 57046770, MACEIO/AL
240500466	PV COMERCIO LTDA	E:01500.0000027258/2023	AV EMPRESÁRIO VALENTIM DOS SANTOS DINIZ, S/N, QUADRA 01 LOTE 05, SERRARIA, 57046770, MACEIO/AL

Maceió, 20 de outubro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 780624

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

EDITAL GEFIS - N° 017/2023

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei N° 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7096854/001, OS 7096854 via Aviso de Recebimento-AR nºs YJ 566585828 BR, YJ 566585876 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal José Aldo da Silva, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos), conforme agendamento prévio através do e-mail: jose@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Intimação Fiscal N° 7096854/001.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Documentos Fiscais de Entrada
Livro de Registro de Entrada de Mercadorias

24845864-7

ROMILDO CALAZANS FIGUEIREDO ME
RUA MAJOR EUSTORGIO DE OLIVEIRA E SILVA, N° 31, QD. K, LOT 31-32, LOT. SANTA RITA, FEITOSA, MACEIÓ, CEP: 57042830.

SÓCIO
25924958434

ROMILDO CALAZANS FIGUEIREDO

CJ JOSE TENORIO, SN, B, 58, APTO 204, SERRARIA, MACEIÓ-AL
CEP:57040600

GEFIS, 19 de outubro de 2023

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 780639

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 69/2023

Altera a Instrução Normativa SEF nº 11, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais pelo Regime Especial da Nota Fiscal Fácil - NFF, para implementar as disposições do Ajuste SINIEF nº 17, de 4 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 17, de 4 de agosto de 2023, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A alínea "c" do inciso II e a alínea "b" do inciso III, todos do § 1º do art. 5º da Instrução Normativa SEF nº 11, de 30 de março de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º Na impossibilidade do envio dos dados para o Portal Nacional da NFF, a ferramenta emissora realizará a transmissão no momento que for restabelecida a comunicação.

§ 1º A ferramenta emissora não permitirá o início de entrada de dados referentes a novas solicitações de emissão quando houver sido atingido um dos seguintes limites:

(...)

II - volume financeiro: solicitações de emissão ainda não transmitidas cujos valores totais de operação ou prestação somados representem um total superior a:

(...)

c) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em operações de saída de mercadorias promovidas por produtores primários, excetuadas as operações relacionadas a animais reprodutores (Ajuste SINIEF 17/23);

III - número de solicitações de emissão ainda não transmitidas superior a:

(...)

b) 30 (trinta) em prestações de serviço de transporte rodoviário de cargas ou em operações de saída de mercadorias promovidas por produtores primários (Ajuste SINIEF 17/23).” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos a partir de 9 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780752

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 70/2023

Altera a Instrução Normativa SEF nº 41, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS, modelo 67, e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE OS, para implementar as disposições do Ajuste SINIEF nº 21, de 4 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 21, de 4 de agosto de 2023, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O inciso X fica acrescido ao § 1º do art. 19 da Instrução Normativa SEF nº 41, de 9 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 19. A ocorrência de fatos relacionados com um CT-e OS denomina-se “Evento do CT-e OS”.

§ 1º Os eventos relacionados a um CT-e OS são:

(...)

X - Cancelamento da prestação de serviço em desacordo, registro de que houve o cancelamento do evento de prestação de serviço em desacordo pelo tomador (Ajuste SINIEF 21/23).” (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Art. 3º Fica revogado o inciso IX do § 1º do art. 19 da Instrução Normativa SEF nº 41, de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780759

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 65/2023

Altera a Instrução Normativa SEF nº 48, de 14 de agosto de 2023, que institui a Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica, modelo 62, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica, para implementar as disposições do Ajuste SINIEF nº 26, de 4 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 26, de 4 de agosto de 2023, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa SEF nº 48, de 14 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescida do art. 19-A, com a seguinte redação:

“Art. 19-A. É vedada a escrituração de NFCom que contenha apenas itens sem a indicação de Código de Situação Tributária - CST (Ajuste SINIEF 26/23).” (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780761

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 66/2023

Altera a Instrução Normativa SEF nº 35, de 13 de julho de 2018, que dispõe sobre o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e, modelo 58, e o Documento Auxiliar do MDF-e - DAMDFE, para implementar as disposições do Ajuste SINIEF nº 23, de 4 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 23, de 4 de agosto de 2023, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa SEF nº 35, de 13 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Concedida a Autorização de Uso do MDF-e, a SEFAZ deverá disponibilizar o arquivo correspondente para:

(...)

IV - a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no desempenho de suas atividades regulatórias do transporte rodoviário e ferroviário de cargas (Ajustes SINIEF 23/19 e 23/23).” (NR).

Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao art. 10 da Instrução Normativa SEF nº 35, de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 10. Concedida a Autorização de Uso do MDF-e, a SEFAZ deverá disponibilizar o arquivo correspondente para:

(...)

§ 3º Os documentos disponibilizados à ANTT poderão ser utilizados pelo Ministério dos Transportes para subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito das políticas de logística e transportes (Ajuste SINIEF 23/23).” (AC).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 9 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780762

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 67/2023

Altera a Instrução Normativa SEF nº 23, de 3 de maio de 2017, que dispõe sobre a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - DANFE-NFC-e, para implementar as disposições do Ajuste SINIEF nº 20, de 4 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 20, de 4 de agosto de 2023, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O inciso I do § 3º do art. 13 da Instrução Normativa SEF nº 23, de 3 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O uso do Documento Auxiliar da NFC-e - DANFE-NFC-e, conforme leiaute estabelecido no “Manual de Especificações Técnicas do DANFE - NFC-e e QR Code”, será obrigatório para representar as operações acobertadas por NFC-e ou para facilitar a consulta prevista no art. 20.

(...)

§ 3º Se o adquirente concordar, o DANFE-NFC-e poderá:

I - ter sua impressão substituída (Ajuste SINIEF 20/23):

a) pelo envio em formato eletrônico ou pelo envio da chave de acesso do documento fiscal a qual ele se refere; ou
b) por consulta disponibilizada em programas de cidadania fiscal ou em outros meios, a critério de cada unidade federada, desde que:

1. o adquirente informe o CPF ou CNPJ;
2. a NFC-e não seja emitida em contingência;
3. se o adquirente solicitar, haja o envio do DANFE-NFC-e em formato eletrônico ou da respectiva chave de acesso; ou.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780763

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 64/2023

Altera a Instrução Normativa nº 41, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE, para implementar as disposições do Ajuste SINIEF nº 25, de 4 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 25, de 4 de agosto de 2023, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O inciso XXV fica acrescido ao § 1º do art. 27 da Instrução Normativa nº 41, de 27 de julho de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 27. A ocorrência de fatos relacionados com um CT-e denomina-se “Evento do CT-e”.

§ 1º Os eventos relacionados a um CT-e são:

(...)

XXV - Cancelamento da prestação de serviço em desacordo, registro de que houve o cancelamento do evento de prestação de serviço em desacordo pelo tomador (Ajuste SINIEF 25/23).” (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 9 de agosto de 2023.

Art. 3º Ficam revogados os incisos XVIII, XIX e XX do § 1º do art. 27 da Instrução Normativa nº 41, de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780767

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 68/2023

Altera a Instrução Normativa SEF nº 15, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE On-line, para implementar as disposições do Ajuste SINIEF nº 21, de 9 de dezembro de 2016, e do Ajuste SINIEF nº 16, de 13 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 21, de 9 de dezembro de 2016, e do Ajuste SINIEF nº 16, de 13 de julho de 2023, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º As alíneas “r”, “s” e “t” ficam acrescidas ao inciso I do § 1º do art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 15, de 31 de março de 2016, com as seguintes redações:

“Art. 2º A GNRE On-Line, de que trata o art. 1º, conterà o seguinte:

(...)

§ 1º A emissão da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE On-Line obedecerá às seguintes tabelas:

I - especificações / códigos de receita:

(...)

r)	ICMS DeSTDA	Código 10014-5 (Ajuste SINIEF 21/16)
s)	ICMS Monofásico por Operação	Código 10015-3 (Ajuste SINIEF 16/23)
t)	ICMS Monofásico por Apuração	Código 10016-1 (Ajuste SINIEF 16/23)

” (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 780770

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 382/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, tendo em vista que foram sanadas as pendências que ensejaram a abertura desse Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000039975/2022,

RESOLVE,

I- Fica anulado o Edital de Cancelamento de Ato de Credenciamento SURE Nº 04/2023 (doc. 16353551), publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de Janeiro de 2023, o qual cancelou os efeitos do Ato de Credenciamento SURE Nº 23/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 11 de abril de 2022;

II- Fica revalidado o Ato de Credenciamento SURE Nº 23/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 11 de abril de 2022, o qual autorizou a empresa MEGGA DISTRIBUIDORA LTDA, CACEAL nº 24739467-0, a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no decreto nº 20.747/12. aplica-se para a interessada as disposições da seção iii do capítulo iv (arts. 11 a 16) do decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 20 de outubro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIERIA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 780848

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 18/2023

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de Julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com água mineral, cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS 21035494, exarado no processo SEI Nº E:01500.0000032491/2023, o qual opina pela inclusão de novos produtos e alteração de valores na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023;

Considerando a edição do Edital SURE Nº 311/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 08 de setembro de 2023, no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com cervejas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

1 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 200 ML A 300ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA IMPERIO LAGER	210 ML	7898915949414	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 3,78

2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 A 355ML (LONG-NECK)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA IMPERIO LAGER	330 ML	7898738660107	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,27
CERVEJA IMPERIO GOLD	330 ML	7898738660091	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,54
CERVEJA IMPERIO PILSEN	355 ML	7898738660084	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,95

Art. 2º Fica alterado o valor do produto abaixo, constante do anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de Julho de 2023:

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CERVEJA IMPERIO PILSEN	355 ML	7898738660084	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,54

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 780851

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 739/2023

Designa a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

O SERETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de MAIO de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Analycia Alves Carvalho Tenório, matrícula nº 912-1, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da SEINFRA.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter ao Superior Hierárquico desta Pasta de Infraestrutura, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- avaliação da realidade organizacional;
- elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- implementação e monitoramento.

II - Coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - Guardar conformidade com as políticas institucionais da SEINFRA; IV - Fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da SEINFRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 20 de outubro de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Protocolo 780550

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU Nº 8232/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo [E:02000.0000021917/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780307

PORTARIA/SESAU Nº 8231/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000014710/2023](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula

2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780312

PORTARIA/SESAU N° 8234/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo [E:02000.0000029341/2023](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780315

PORTARIA/SESAU N° 8235/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000033201/2023](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780317

PORTARIA/SESAU N° 8236/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000029318/2023](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780318

PORTARIA/SESAU N° 8237/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000025497/2023](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780319

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000020565/2023](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância

Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 6542, 09 de agosto 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.000006615/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780320

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo [E:02000.0000030814/2023](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 7598 de 18 de Setembro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000043224/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780322

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo [E:02000.0000013831/2023](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 3723 de 09 de Maio de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000043198/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780323

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo [E:02000.0000018034/2022](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 5621 de 10 de Julho de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000012319/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780325

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo [E:02000.0000018577/2023](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 5049 de 19 de Junho de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000043216/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780326

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo [E:02000.0000018576/2023](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 5050 de 19 de Junho de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000000023/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780327

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000018264/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 5065 de 21 de Junho de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000043201/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780329

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000018261/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 5067 de 21 de Junho de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000043234/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780331

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000025926/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 6594/2023 de 14 de Agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000013371/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780335

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000016233/2023, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 6619/2023 de 16 de Agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000041645/2022 pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780337

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000021821/2023, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 6629/2023 de 16 de Agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000008248/2023 pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000020147/2023 resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 6598/2023 de 14 de Agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000011659/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780341

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000030739/2023, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 7580/2023 de 18 de Setembro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000020211/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780343

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000007126/2023,, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 3559/2023, 02 de Maio de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000004905/2023 pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780346

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000026286/2023, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 6605/2023, 16 de Agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000022488/2023 pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780351

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000014598/2023, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 4266/2023, de 26 de Maio de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000010758/2023 pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780353

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000014805/2023 resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 4268/2023, de 26 de Maio de 2023 para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo: E:02000.0000010755/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780357

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000009954/2022, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2671 de 12 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000031825/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na

forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780362

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo [E:02000.0000013692/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 3267 de 29 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000008741/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780364

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo [E:02000.0000009283/2022](#) resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 2540 de 31 de Março de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000031812/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780367

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo [E:02000.0000008177/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 1954 de 21 de Março de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000031840/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780368

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo [E:02000.0000018481/2023](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°.5060, de 21 de Junho de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. [E:02000.0000006417/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de Agosto de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780375

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000023898/2023](#) resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°.6912/2023, 29 de Agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n° [E:02000.0000010157/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780656

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000029225/2022](#) resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância

Administrativa designada pela Portaria SESAU n°.7427/2022 , 29 de Agosto de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n° [E:02000.0000026508/2022](#) pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780659

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000020867/2023](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 6623/2023, de 16 de Agosto de 2023 para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo: [E:02000.0000018821/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780662

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000017402/2023](#) resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 6611/2023, de 16 de Agosto de 2023 para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n° [E:02000.0000014348/2023](#) pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780665

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000023399/2023](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 6643/2023, de 17 de Agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo: n° [E:02000.0000018820/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780671

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000025666/2023](#) resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 6632/2023, de 17 de Agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo: n° [E:02000.0000021757/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780674

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000025470/2023](#) resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 6633/2023, de 17 de Agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n° [E:02000.0000021756/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780676

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000002916/2022](#) resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 1229/2022, de 11 de Fevereiro de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo: nº [E:02000.0000001691/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780680

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000020170/2023](#) resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 6621/2023 de 16 de Agosto de 2023 para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo: nº [E:02000.0000013639/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780683

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000028190/2023](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 6884/2023 de 28 de Agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº [E:02000.0000022541/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780687

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000030199/2023](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 7567/2023, de 14 de Setembro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº [E:02000.0000021159/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780690

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000029420/2023](#) resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 7462/2023, de 05 de Setembro de 2023 para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº [E:02000.0000025510/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780692

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000042531/2022](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2059/2023, de 31 de Janeiro

de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº [E:02000.0000040592/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780694

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000008167/2022, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 1942 de 21 de Março de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000031835/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780696

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000008760/2022, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2537 de 31 de Março de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000032655/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780697

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo [E:02000.0000009287/2022](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 4336 de 06 de Abril de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000000007/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de Outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 780698

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026506/2023 - AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de OUTUBRO de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 780714

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000031892/2023- Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS HOSPITALARES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 780730

AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo E:02000.0000033030/2023 - Aquisição de Instrumentais - Fresas e Brocas Cirúrgicas de corte e automáticas destinados a auxiliar procedimentos de Neurocirurgia, destinados às unidades de saúde vinculadas a SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 17 de fevereiro de 2020.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780742

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025851/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Omalizumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 04 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780744

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027637/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lenalidomida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780745

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027497/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metilfenidato Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780747

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000024481/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Cateter Uretral masculino. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780749

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027365/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Abemaciclibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780758

EDITAL SESAU Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados que se inscreveram nas vagas destinadas a Negro, Indígena e Quilombola, listados abaixo a comparecerem no dia 24/10/2023 ou 25/10/2023, das 8h às 14h, no Anexo 8 da SESAU, localizado na Avenida da Paz, 1174, Jaraguá, Maceió-AL, para o procedimento de heteroidentificação, conforme item 5.2 e seus subitens, do EDITAL SESAU Nº 01/2023:

ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A N/QI

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Mirtes Vaz Silva Dos Santos	03770490509	07/04/1987	60	APROVADO
2	Rejaneide Ferreira Da Silva	02408135451	27/01/1979	55	APROVADO
3	Aline Alves Da Silva	04699456480	05/08/1981	53	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A N/QI

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Dayane Debora Vasconcelos Pereira Simões	09615394459	08/10/1994	63	APROVADO
2	Maria Isadora Dos Lima	53172728587	05/09/1969	58	APROVADO
3	José Aparecido Da Silva Dos Santos	07759747497	14/01/1989	53	APROVADO
4	Keila Isabel De Amorim Bonifacio Cândido Oliveira	09562852440	06/03/1993	50	APROVADO

MÉDICO PSQUIATRA - VAGAS DESTINADAS A N/QI

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Claudio Jose Dos Santos Junior	10279663498	21/08/1996	51	APROVADO

PSICÓLOGO - ARÉA ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A N/QI

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Edson Da Silva Ferreira	09085448476	10/12/1992	80	APROVADO
2	Paulo Dos Santos Nascimento	91786967553	26/07/1977	50	APROVADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - VAGAS DESTINADAS A N/QI

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Aldemir Alves Da Silva	08771462414	10/06/1990	53	APROVADO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027335/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780768

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000042044/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rivaroxabana e Diosmina/Hesperidina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780781

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027658/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Acalabrutinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780783

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027391/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Teriparatida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780784

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027391/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Teriparatida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780797

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027282/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Abemaciclibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser

enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780802

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000004988/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: nucleojudicialsesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98705-7537.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS PERCIANO LOPES - MAT. 5084-9 - NJP
Protocolo 780805

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026922/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Darifenacina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780806

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026911/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Insulina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780810

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000010481/2023 - ABORDAGEM CIRÚRGICA E CORREÇÃO GRADUAL DA DEFORMIDADE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: nucleojudicialsesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98705-7537.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS PERCIANO LOPES - MAT. 5084-9 - NJP
Protocolo 780812

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026915/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Liraglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 780816

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 1698/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo SEI E:02100.0000004470/2023; e:

Considerando a Lei n° 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP n° 439 e n° 440, datadas de 04 de agosto de 2023, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Plano de Aplicação Substitutivo/2019 eixo VPSP que consta no Processo SEI E:02100.0000004470/2023, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional para o Estado de Alagoas.

Considerando a NOTA TÉCNICA N° 350/2023/AFF/COAM/CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJ que trata do Plano de Aplicação Substitutivo/2019 eixo VPSP.

Considerando a Lei Estadual n° 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual n° 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a gestão das ações previstas no Plano de Aplicação Substitutivo Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP, Exercício/2019, financiado com recursos do FNSP, os seguintes servidores:

PLANO DE APLICAÇÃO SUBSTITUTIVO VPSP - EXERCÍCIO / 2019					
META	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INST.	GESTORES DAS AÇÕES	MATRÍCULA
1	1	Reestruturação do Centro de Assistência Social (CAS) e do Núcleo de Avaliação Psicológica (NAPisc) da Polícia Militar de Alagoas	PM	-Larissa Paes de Omena Soares -Isadora Ferro Maia de Macêdo -Clarissa Lessa De Azevedo Pereira Calvano -Gervázio José de Almeida Lopes Filho	25364-2 25729-0 25.599-8 25703-6
1	2	Assessoria para Ginástica laboral da Polícia Civil	PC	-Salvio Kleverton Correia Marinho	301630-7
1	3	Aquisição de material gráfico educativo da área psicossocial e aquisição de testes psicológicos da PMAL	PM	-Larissa Paes de Omena Soares -Karin Momoko Hayakawa Baldan -Mayara da Silva Bezerra Ribeiro	25364-2 25468- 1 181-3
1	4	Assessoria para ginástica laboral da Polícia Científica	POLC	-Célia Regina Arcanjo	96-5
1	5	Ações de promoção e prevenção em saúde para os policiais militares	PM	-Vanessa lôbo de carvalho	25705-2
1	6	Realização de corrida/caminhada de rua, destinada aos profissionais da Polícia Civil de Alagoas	PC	-Pedro Jorge santos de Araújo	301633-1
1	7	Ação saúde para profissionais da Polícia Civil de Alagoas	PC	-Pedro Jorge santos de Araújo	301633-1
1	8	Carro adaptado para ações itinerantes do Centro de Assistência Psicossocial da Polícia Militar de Alagoas	PM	-Larissa Paes de Omena Soares	25364-2
2	9	Centro de Condicionamento Físico e Defesa Pessoal do Batalhão de Rádio Patrulha da Polícia Militar de Alagoas (BPRP)	PM	-Vagner Martiliano de Oliveira	552-5
2	10	Centro de Condicionamento Físico da Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas	PC	-Salvio Kleverton Correia Marinho	301630-7
2	11	Centro de Condicionamento Físico - CROSSFIT do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL)	CBM	-Diogo de Andrade Wanderley Silva	80840-7
2	12	Centro de Condicionamento Físico da Gerência de Recursos Especiais - DEIC da Polícia Civil de Alagoas	PC	-Salvio Kleverton Correia Marinho	301630-7
2	13	Produção de material educativo de promoção à saúde e prevenção aos acidentes de trabalho no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas	CBM	-Joaquim Kenzo Andrade Kishishita	80710-9
2	14	Implementação da Modalidade Terapêutica Pilates no Centro de Fisioterapia e Reabilitação da PMAL	PM	-Gervazio José de Almeida Lopes Filho	25703-6
2	15	Aparelhamento do setor de oftalmologia da Superintendência de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas	CBM	-helder viana santana	25018-0
2	16	Reaparelhamento do setor de odontologia da Superintendência de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas	CBM	-aubert kristhian santos alves	25044-9
3	17	Programa de Saúde e Segurança do Trabalho na Polícia Científica	POLC	-Miguel Frederico Neto	65-5
3	18	Execução do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas	CBM	-thiago hilário dos santos	80829-6
3	19	Realização da análise ergonômica dos postos de trabalho de toda corporação Bombeiro Militar de Alagoas	CBM	-Diogo de Andrade Wanderley Silva	80840-7
4	20	Curso Básico de Saúde e Segurança do Trabalho para profissionais da segurança pública	SSP	-Ana Clara Pereira Lemos	25048-1
4	21	Seminário Alagoano de Saúde e Segurança do Trabalho na Segurança Pública	SSP	-Edênia Moreira Santos	25527-0
4	22	Curso básico de Educação financeira familiar para profissionais da segurança pública	SSP	-Jamerson de Lima Almirante	80772-9
4	23	Aparelhamento do Setor de Recursos Humanos e Comissão de Qualidade de Vida da Polícia Científica	POLC	-Célia Regina Arcanjo	96-5
4	24	Assessoria para palestras sobre Qualidade de Vida no Corpo de Bombeiros	CBM	-DANIELLE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	27622-7
4	25	Curso de Investimentos Financeiros para profissionais da Polícia Científica	POLC	-WELLINGTON COSTA MELO FILHO	42-6
4	26	MBA em Gestão e Políticas de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública	SSP	-Joyce de oliveira bezerra -Meijores de Omena Tenório	120652-4 33058-2
4	27	Reaparelhamento da Comissão de Qualidade de Vida da Polícia Civil de Alagoas	PC	-Salvio Kleverton Correia Marinho	301630-7
4	28	Reaparelhamento do Setor de Recursos Humanos da Polícia Civil de Alagoas	PC	-Salvio Kleverton Correia Marinho	301630-7
4	29	Aquisição de ambulâncias para a Diretoria de Saúde da PM/AL e Veículo de apoio para o Núcleo de Qualidade de Vida da SSP/AL	SSP	-Leone Gomes de Lima Filho -Thyago Manoel das Chagas coutinho	300.570-4 11785-4

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações do Plano de Aplicação Substitutivo Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPS Exercício/2019 as seguintes atribuições:

- I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 20/10/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 780333

PORTARIA/SSP Nº 1693/2023

O Secretário de Estado Interino, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MICHELLY FERREIRA DE AMORIM, Matrícula nº 120168-9, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter ao , para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- c) implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

II - guardar conformidade com as políticas institucionais da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió, 19 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 20/10/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 780324

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve RATIFICAR e AUTORIZAR, no Processo Administrativo E:20105.0000012835/2022, a contratação da empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.259.712/0001-79, estabelecida na Rua Machado Bittencourt, nº 190 - Conj. 612, CEP: 04044-000 - São Paulo - SP, sendo o objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTRAMEDIDAS DENOMINADO OSCOR GREEN, no valor de R\$ 430.200,00 (quatrocentos e trinta mil e duzentos reais) por Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maceió-AL, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 20/10/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 780354

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - CAISAN

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTA DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, no uso de suas competências regimentais e em conformidade com o Decreto nº 16.425 de 1º de novembro de 2011, que institui a CAISAN, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a nova composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, em virtude da substituição de titulares indicados.

Art. 2º - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, será presidida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, integrante do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEAL, e composta pelos representantes governamentais, titulares e suplentes, com assento nesse mesmo Conselho, em observância ao art. 2º do Decreto nº 16.425 de novembro de 2011, da seguinte forma:

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

Titular: Nome: Kátia Born Ribeiro

Suplente: Ana Claudia Silva Costa

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Titular: Roseane Ferreira Vasconcelos

Suplente: Raquel Ferreira Vasconcelos

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ

Titular: Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque

Suplente: Raquel Pereira Alves

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Suplente: Ana Patricia Tojal de França

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER

Titular: Maria José Dantas

Suplente: Cinês Honorato da Silva

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

Titular: Maria José da Silva

Suplente: Cíntia Suely Nascimento Pessoa

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Titular: Gino César Meneses Paiva

Suplente: Maria Doménica Didier Foerster

Gabinete Civil - GABCIVIL

Titular: Felipe de Carvalho Cordeiro

Suplente: Edenilsa Maria Chagas de Lima

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI

Titular: Renata de Andrade Monteiro

Suplente: Thaísa Maria Leandro Silva de Carvalho

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KATIA BORN RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 780378

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 10.299/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI! n° E:01700.0000005472/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas, para propor nova redação ao Decreto 48.409/2016 - regulamenta a realização de perícias médicas a que devem se submeter os servidores públicos nas hipóteses em que determina a Lei Estadual n° 5.247, 26 de julho de 1991.

Parágrafo Único: O grupo de Trabalho tem como objetivo atualizar a normatização que regulamenta a realização de perícias médicas, incorporando novas práticas e procedimentos de perícias em saúde, de modo a tornar o serviço prestado pelo Governo de Alagoas mais moderno e efetivo.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I - A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas;

II - A Secretaria de Estado da Fazenda;

III - A Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas;

IV - A Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas;

V - A Secretaria de Estado de Governo de Alagoas;

VI - A Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

VII - A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas;

VIII - A Procuradoria Geral do Estado de Alagoas;

IX - A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas; e

X - O Alagoas Previdência.

Parágrafo Único: Os representantes de cada um dos órgãos serão designados pelos dirigentes máximos.

Art. 3º A coordenação das atividades do Grupo ficará sob responsabilidade do Superintendente de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, o servidor Fabio Henrique Guttoski Lemos.

Art. 4º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público, o que será atestado ao fim dos trabalhos com a publicação de no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 5º Para os objetivos desta Portaria, o Grupo de Trabalho poderá propor a realização de debates ou oficinas com representantes de órgãos públicos, além de especialistas e operadores do Direito e de Perícia Médica, a fim de colher subsídios.

Art. 6º O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que o Relatório Final seja apresentado ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio em até 90 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo Único: A prorrogação das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 207º da Emancipação Política e 135º da República, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

Matrícula	Nome	CPF	Órgão	Função
3758-3	Fabio Henrique Guttoski Lemos	051.979.784-14	SEPLAG	Coordenador
2249-7	Manuela Lisboa Teixeira	070.989.264-00	SEPLAG	Coordenadora Substituta
59.768-6	Antonio José de Oliveira Angelo	133.981.484-68	SEPLAG	Membro
44580-0	Walfran Lacet Fireman Lima	023.920.854-47	SERIS	Membro
636649	Angelo Braga Netto Rodrigues de Melo	007.563.764-24	PGE	Membro
105-8	Flávia Cavalcante de Souza Leão	055.505.874-32	AL Previdência	Membro
74-4	Flávio Jackson Cardoso dos Santos	843.082.734-04	SSP	Membro
538-0	Wylsff Rhamon Souza Silva	115.084.644-56	SEFAZ	Membro
3-5	Victória Oliveira Marques	108.730.704-02	SEGOV	Membro
24334-5	Kleber Adriani Bernardino Pereira	039.306.677-03	SEDUC	Membro
0501117-5	Lucy Braga Tenório Dantas	870.507.144-53	UNCISAL / SESAU	Membro

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)**

PORTARIA/SEPREV Nº 164/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e ao que consta no Processo Administrativo SEI E:41506.0000000612/2023, RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA CONJUNTA/SEPREV/ITEC Nº 163/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de outubro de 2023, que trata da descentralização de crédito orçamentário, em razão da disponibilidade orçamentária estar condicionada à publicação de crédito suplementar.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 780794

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 55/2023

PROCESSO: E: 30004.0000003227/2022

OBJETO DO CONTRATO Aquisição de Material de Manutenção Elétrica.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, CNPJ nº 11.050.982/0001-42, representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira e a empresa R3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.347.594/0001-20, representada pelo Sr. Marcio Magno Odorico da Silva.

VALOR TOTAL R\$ 2.629,00 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.421.0004.2022 - Manutenção da Superintendência de Medida Socioeducativa - SUMESE

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - Sub. Elemento: 26 - Material Elétrico e Eletrônico

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023;

BASE LEGAL: Processo nº E: 30004.0000003227/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11.197/2023.

Protocolo 780501

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 56/2023

PROCESSO: E: 30004.0000003227/2022

OBJETO DO CONTRATO Aquisição de Material de Manutenção Elétrica.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, CNPJ nº 11.050.982/0001-42, representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira e a empresa MAIS ENERGIA COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.646.786/0001-09, representada pelo Sr. José Carlos Tura.

VALOR TOTAL R\$ 1.362,50 (mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.421.0004.2022 - Manutenção da Superintendência de Medida Socioeducativa - SUMESE

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - Sub. Elemento: 26 - Material Elétrico e Eletrônico

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023;

BASE LEGAL: Processo nº E: 30004.0000003227/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11.197/2023.

Protocolo 780506

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 57/2023

PROCESSO: E: 30004.0000003227/2022

OBJETO DO CONTRATO Aquisição de Material de Manutenção Elétrica.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, CNPJ nº 11.050.982/0001-42, representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira e a empresa GW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.554.667/0001-05, representada pela Sra. Gerlane de Lira Luna da Silva.

VALOR TOTAL R\$ 593,10 (quinhentos e noventa e três reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.421.0004.2022 - Manutenção da Superintendência de Medida Socioeducativa - SUMESE

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - Sub. Elemento: 26 - Material Elétrico e Eletrônico

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023;

BASE LEGAL: Processo nº E: 30004.0000003227/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11.197/2023.

Protocolo 780507

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 58/2023

PROCESSO: E: 30004.0000003227/2022

OBJETO DO CONTRATO Aquisição de Material de Manutenção Elétrica.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, CNPJ nº 11.050.982/0001-42, representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira e a empresa KAIROS ELÉTRICA E ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.069.967/0001-07, representada pelo Sr. Rafael Araújo de Almeida.

VALOR TOTAL R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.421.0004.2022 - Manutenção da Superintendência de Medida Socioeducativa - SUMESE

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - Sub. Elemento: 26 - Material Elétrico e Eletrônico

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023;

BASE LEGAL: Processo nº E: 30004.0000003227/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11.197/2023.

Protocolo 780509

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 59/2023

PROCESSO: E: 30004.0000003227/2022

OBJETO DO CONTRATO Aquisição de Material de Manutenção Elétrica.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, CNPJ nº 11.050.982/0001-42, representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira e a empresa ELETRON ATACADO E VAREJO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.374.681/0001-26, representada pelo Sr. Hemidio dos Santos Oliveira.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 4.626,00 (quatro mil seiscentos e vinte seis reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.421.0004.2022 - Manutenção da Superintendência de Medida Socioeducativa - SUMESE

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - Sub. Elemento: 26 - Material Elétrico e Eletrônico

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023;

BASE LEGAL: Processo nº E: 30004.0000003227/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11.197/2023.

Protocolo 780511

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência- SEPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo art. 3º, §2º, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o DESPACHO PGE PLICGERAL (doc. [21194509](#))/PGE SUBCOOPLIC (doc. [21256507](#)), da Procuradora Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.373/2023, realizado no dia 05 de setembro de 2023 ao processo [E:30004.0000002063/2023](#), cujo objeto é aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual - EP para esta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência:

A empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 48.778.881/0001-00 a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITENS 01, 02 e 03: Valor Total dos itens: R\$ 3.420,16 (três mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos).

O valor total adjudicado PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.373/2023 é de R\$ 3.420,16 (três mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos).

Em seguida, remetam-se os autos à Superintendência de Projetos, Contratos, Convênio e Parcerias, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalvo a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

PUBLIQUE- SE.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Protocolo 780635

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 27/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SRA. SOLANGE BARBOSA DA FONSECA.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 86.112, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 09 de janeiro de 2023, matrícula nº 0826689-1.

LOCADOR: A Sra. SOLANGE BARBOSA DA FONSECA, inscrita no CPF sob o nº 571.XXX.914-20, residente e domiciliada na estrada dos certos,s/n, CEP 57.046.360, Residencial San Nicolas, quadra Q, lote 09, Serraria-Maceió/AL;;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000003653/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Seprev nº 27/2023.

1.1.1 O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais), passa a ser de R\$ 7.920,00(sete mil novecentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil quarenta reais), mantidas as mesmas condições contratuais, em razão das disposições contidas no art. 5º do Decreto Estadual nº 93.571, de 15 de setembro de 2023, que promulgou medidas de contingenciamento e

otimização dos recursos do Poder Executivo Estadual, considerando a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal, a governança democrática, a queda da arrecadação do Fundo de Participação dos Estados - FPE, bem como o Decreto Estadual nº 87.487/2023 e Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, sendo, portanto, restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, portanto, pelo “fato do príncipe” e imprevisibilidade acima explicitada, configurando álea econômica e extracontratual, previstos no do art. 65, II, d), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENÚNCIA AO DIREITO DE REAJUSTE

2.1. As partes signatárias deste contrato, pelas razões e fundamentos legais mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, estabelecem, por meio desta Cláusula, a renúncia ao direito de reajuste previsto no Contrato SEPREV Nº 27/2023, para o período atual em vigor. Essa renúncia se aplica de forma integral e irrevogável, refletindo o mútuo entendimento das partes contratantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV Nº 27/2023 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA KELMANN
VIEIRA DE OLIVEIRA
LOCATÁRIO

SOLANGE BARBOSA DA FONSECA
LOCADORA

Protocolo 780849

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 61/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA IMOBILIARIA NOGUEIRA GATTO LTDA.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 86.112, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 09 de janeiro de 2023, matrícula nº 0826689-1.

LOCADOR: A empresa IMOBILIARIA NOGUEIRA GATTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.191.631/0001-14, estabelecida na Av. Desportista Humberto Guimarães, 458, Ponta Verde, Maceió/AL CEP: 57035-030 e com o seguinte endereço eletrônico nogat@uol.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Carlos Antônio Nogueira Gatto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 210.XXX.794-53; As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:30004.0000003653/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Seprev nº 61/2022.

1.1.1 O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta) e valor global do que era de R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta), passa a ser de R\$ 6.536,00 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor global de R\$ 78.432,00 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais), mantidas as mesmas condições contratuais, em razão das disposições contidas no art. 5º do Decreto Estadual nº 93.571, de 15 de setembro de 2023, que promulgou medidas de contingenciamento e otimização dos recursos do Poder Executivo Estadual, considerando a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal, a governança democrática, a queda da arrecadação do Fundo de Participação dos Estados - FPE, bem como o Decreto Estadual nº 87.487/2023 e Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, sendo, portanto, restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, portanto, pelo “fato do príncipe” e imprevisibilidade acima explicitada, configurando álea econômica e extracontratual, previstos no do art. 65, II, d), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENÚNCIA AO DIREITO DE REAJUSTE

2.1. As partes signatárias deste contrato, pelas razões e fundamentos legais mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, estabelecem, por meio desta Cláusula, a renúncia ao direito de reajuste previsto no Contrato SEPREV Nº 61/2022, tanto para o período atual em vigor como para a próxima prorrogação. Essa renúncia se aplica de forma integral e irrevogável, refletindo o mútuo entendimento das partes contratantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Seprev nº 61/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA KELMANN
VIEIRA DE OLIVEIRA
LOCATÁRIO

IMOBILIARIA NOGUEIRA GATTO LTDA
CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA GATTO
LOCADORA

Protocolo 780850

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 69/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 86.112, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 09 de janeiro de 2023, matrícula nº 0826689-1.

LOCADOR: A empresa F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.302.113/0001-20, estabelecida na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 53, sala 123 - Centro, Maceió/AL, representada pelo seu representante legal, Sr. Flávio de Souza Cunha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 020.XXX.884-15;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.0000003653/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Seprev nº 69/2022.

1.1.1 O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), passa a ser de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), mantidas as mesmas condições contratuais, em razão das disposições contidas no art. 5º do Decreto Estadual nº 93.571, de 15 de setembro de 2023, que promulgou medidas de contingenciamento e otimização dos recursos do Poder Executivo Estadual, considerando a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal, a governança democrática, a queda da arrecadação do Fundo de Participação dos Estados - FPE, bem como o Decreto Estadual nº 87.487/2023 e Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, sendo, portanto, restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, portanto, pelo “fato do príncipe” e imprevisibilidade acima explicitada, configurando álea econômica e extracontratual, previstos no do art. 65, II, d), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENÚNCIA AO DIREITO DE REAJUSTE

2.1. As partes signatárias deste contrato, pelas razões e fundamentos legais mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, estabelecem, por meio desta Cláusula, a renúncia ao direito de reajuste previsto no Contrato SEPREV Nº 69/2022, tanto para o período atual em vigor como para a próxima prorrogação. Essa renúncia se aplica de forma integral e irrevogável, refletindo o mútuo entendimento das partes contratantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Seprev nº 69/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA KELMANN
VIEIRA DE OLIVEIRA
LOCATÁRIO

FLÁVIO DE SOUZA CUNHA
FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
LOCADOR

Protocolo 780852

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 23/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SRA. MARIANNA PITA DE ANDRADE.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 86.112, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 09 de janeiro de 2023, matrícula nº 0826689-1.

LOCADORA: SRA. MARIANNA PITA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 069.430.004-70, residente na Rua Durval Guimaraes, nº 1289, Apt. 604 - Ponta Verde, Maceió/AL, inscrita no CPF sob o nº 069.XXX.004-70 e RG de nº 3275414-0 SSP/AL;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000003653/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV Nº 23/2022.

1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), passa a ser de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais) valor mensal, e valor global de R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais), mantidas as mesmas condições contratuais, em razão das disposições contidas no art. 5º do Decreto Estadual nº 93.571, de 15 de setembro de 2023, que promulgou medidas de contingenciamento e otimização dos recursos do Poder Executivo Estadual, considerando a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal, a governança democrática, a queda da arrecadação do Fundo de Participação dos Estados - FPE, bem como o Decreto Estadual nº 87.487/2023 e Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, sendo, portanto, restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, portanto, pelo "fato do príncipe" e imprevisibilidade acima explicitada, configurando álea econômica e extracontratual, previstos no do art. 65, II, d), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENÚNCIA AO DIREITO DE REAJUSTE

2.1. As partes signatárias deste contrato, pelas razões e fundamentos legais mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, estabelecem, por meio desta Cláusula, a renúncia ao direito de reajuste previsto no Contrato 23/2022, tanto para o período atual em vigor como para a próxima prorrogação. Essa renúncia se aplica de forma integral e irretroatável, refletindo o mútuo entendimento das partes contratantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV nº 23/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 20/10/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
LOCADOR

MARIANNA PITA DE ANDRADE
LOCADORA

Protocolo 780853

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 04/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SRA. VALDICE DE CARVALHO REGO.

LOCATÁRIA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 86.112, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 09 de janeiro de 2023, matrícula nº 0826689-1.

LOCADOR: A Sra. VALDICE DE CARVALHO REGO, inscrita no CPF sob o nº 039.XXX.604-72, estabelecida na Deputado José Lages, nº 246 - Apartamento 701 - Edifício Piatã - Ponta Verde, Maceió/Alagoas;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000003653/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV Nº 04/2019.

1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 4.147,89 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 49.774,68 (quarenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 4.064,00 (quatro mil e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.768,00 (quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais), mantidas as mesmas condições contratuais, em razão das disposições contidas no art. 5º do Decreto Estadual nº 93.571, de 15 de setembro de 2023, que promulgou medidas de contingenciamento e otimização dos recursos do Poder Executivo Estadual, considerando a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal, a governança democrática, a queda da arrecadação do Fundo de Participação dos Estados - FPE, bem como o Decreto Estadual nº 87.487/2023 e Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, sendo, portanto, restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, portanto, pelo "fato do príncipe" e imprevisibilidade acima explicitada, configurando álea econômica e extracontratual, previstos no do art. 65, II, d), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENÚNCIA AO DIREITO DE REAJUSTE

2.1. As partes signatárias deste contrato, pelas razões e fundamentos legais mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, estabelecem, por meio desta Cláusula, a renúncia ao direito de reajuste previsto no Contrato 04/2019, tanto para o período atual em vigor como para a próxima prorrogação. Essa renúncia se aplica de forma integral e irretroatável, refletindo o mútuo entendimento das partes contratantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV 04/2019 não alteradas pelo Termo Aditivo

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 20/10/2023

SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

VALDICE DE CARVALHO REGO
CONTRATADA

Protocolo 780854

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 17/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SRA. ROSANGELA MARIA PEREIRA MELO DE SOUZA.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 86.112, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 09 de janeiro de 2023, matrícula nº 0826689-1.

LOCADOR: A Sra. ROSANGELA MARIA PEREIRA MELO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 298.XXX.264-15, residente e domiciliada na Rua José Marechal Deodoro Antônio Guedes Muniz, 501, Edif. Barão de Água Branca, Jatiúca, Maceió-Alagoas;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E: 30004.0000003653/2023 e

em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV Nº 17/2021.

1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 5.546,62 (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 66.559,44 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 5.380,22 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 64.562,64 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), mantidas as mesmas condições contratuais, em razão das disposições contidas no art. 5º do Decreto Estadual nº 93.571, de 15 de setembro de 2023, que promulgou medidas de contingenciamento e otimização dos recursos do Poder Executivo Estadual, considerando a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal, a governança democrática, a queda da arrecadação do Fundo de Participação dos Estados - FPE, bem como o Decreto Estadual nº 87.487/2023 e Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, sendo, portanto, restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, portanto, pelo “fato do príncipe” e imprevisibilidade acima explicitada, configurando álea econômica e extracontratual, previstos no do art. 65, II, d), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENÚNCIA AO DIREITO DE REAJUSTE

2.1. As partes signatárias deste contrato, pelas razões e fundamentos legais mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, estabelecem, por meio desta Cláusula, à renúncia ao direito de reajuste previsto no Contrato Seprev nº 17/2021, tanto para o período atual em vigor como para a próxima prorrogação. Essa renúncia se aplica de forma integral e irretroatável, refletindo o mútuo entendimento das partes contratantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV nº 17/2021 não alteradas pelo Termo Aditivo

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 20/10/2023

SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

ROSANGELA MARIA PEREIRA MELO DE SOUZA
CONTRATADA

Protocolo 780855

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Procedimento Administrativo Disciplinar
Processo nº 34000.6614/2019 - Portaria nº 1436/SERIS/2019
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas no tocante a abandono de cargo e inassiduidade de Servidor, solicitada pelo Memorando nº E:2/2019/Assessoria Técnica do Gabinete.

1. ACATO o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, doc.SEI! (18843782), que opinou pelo arquivamento do presente feito em razão do investigado/Servidor Michel Ângelo de Queiroz - matrícula nº 44.608-4, ter provado que as suas faltas foram justificadas, conforme o art. 161, inciso II, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 161, inciso III, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna- SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 15/06/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 780453

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA CONJUNTA SEDICS/ITEC Nº 02/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO, de acordo com a Lei nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2023 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:41506.000000607/2023;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Serviços desenvolvidos pelo Instituto de Tecnologia em Informação e Informática - ITEC em favor desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS no período de outubro a dezembro de 2023, bem como a disponibilização de links seguros de internet por meio da NOVA INFOVIA.

II - VIGÊNCIA: a partir da data da publicação até 31/12/2023.

III - DE/Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS | U.G.: 520031 | UO: 29031

IV - PARA/Executante: Instituto de Tecnologia em Informação e Informática | U.G.: 410506 | UO: 16.506

V - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos do Tesouro.

VI - VALOR

O aporte orçamentário-financeiro será de R\$ 4.884,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, 207º da Emancipação Política e 135ºda República, Maceió- AL, 16 de Outubro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor-Presidente
Instituto de Tecnologia em Informática e Informação

Protocolo 780358

RATIFICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE DISTRATO

RATIFICO a celebração do Termo de Distrato, conforme Parecer PGE PLICPRIORIT 20895839, corroborado pelos Despachos PGE COOPLIC 21049157 e PGE GPG 21096357, bem assim nos termos do Processo administrativo nº E:02900.0000000491/2021 e em observância às disposições da cláusula 12, subitem 12.1.2, do contrato AMGESP nº 13/2022 e do art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEDICS

Protocolo 780370

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 032/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A BASKETBALL DE ALAGOAS.

Processo: 36000.0000001473/2023
Termo de Colaboração Nº 032/2023
Extrato Nº 019/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária a ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 22.879.682/0001-97, e estabelecida na Av. Siqueira Campos, s/n, sala 015, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57010-000, representada por seu presidente, Sr. Marcos César Fernandes da Silva Alves, inscrito no CNPJ nº 109.418.657-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado.

OBJETO: em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das Leis Orçamentárias vigentes.

VALOR: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Colaboração, no valor total de R\$ R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, autorizado pela Lei nº Lei nº 8.791 de 29 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária Gestão/Unidade: Fundo do Esporte. Programa de Trabalho 04.122.0004.3164, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0500.

BASE LEGAL: Processo nº 36000.0000001473/2023, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das Leis Orçamentárias vigentes

Maceió/AL, 18 de outubro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado
SELAJ

*Reproduzida por incorreção.

Protocolo 780546

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 344/2023 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: NORDESTE MAIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ - 34.567.306/0001-46. A SEMARH resolve conceder a outorga de direito de uso de recursos hídricos (autorização de uso) para captar água bruta no riacho sem denominação na base cartográfica da SEMARH-AL, afluente da margem esquerda do rio Mundaú, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 09°26'30,35"S e 35°50'31,00"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Rio Largo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 4.3 m³/h em regime contínuo, ou seja, durante um período de 12 h/dia ao longo de todo o ano (de janeiro a dezembro). FINALIDADE: lavagem de recipientes, material de uso na fabricação dos produtos, lavagem da área industrial e manutenção (outros usos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a IV do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E: 23010.0000001429/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 21324583 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 21338264.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 19 de outubro de 2023.

Gino César Meneses de Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 780776

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.00000001008/2023

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Solicitação de aquisição de contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção dos sistemas de proteção catódica dos trechos das adutoras, construídas em aço carbono, do canal do sertão, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 20 de Outubro 2023.

Ana Emília Lopes de Barros

Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 780584

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA CONJUNTA DE DESCENTRALIZAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA SETEQ/SECOM Nº 007/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, de acordo com a Lei nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2023 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:41506.0000000615/2023;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Serviço e disponibilização de links de internet por meio da NOVA INFOVIA.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2023 e término: 31/12/2023.

III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de TIC - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

Valor de R\$ 124.618,17 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e dezessete centavos).

IV - DE/Concedente: Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, UG: 520027, CNPJ nº 03.589.899/0001-18.

V - PARA/Executante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 207º da Emancipação Política e 135º da República, Maceió- AL, 20 de outubro de 2023.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas

Protocolo 780592

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 174/2023

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001337/2023

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá - CEP: 57022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissionário: VALDOMIRO ELIAS DE SOUZA / Endereço: Conjunto

Carajás 2 Qd. C 27 Serraria., Maceió - Alagoas / CPF: 098.708.574-34.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário da área do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento: "ESCOLA CRISTO REDENTOR", no dia 28 de outubro de 2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 330/2022.

V- Data da Assinatura: 18 de outubro de 2023.

VI- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII- Vigência: até 28 de outubro de 2023.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Valdomiro Elias de Souza.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 20 de outubro de 2023.

MARILIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 780522

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 20/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, E CIA TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:29032.0000000589/2023

TERMO DE CONTRATO SETUR Nº 20/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Marília Lima Herrmann / CPF: 039.052.614-21.

CONTRATADA: CIA TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA / Endereço: Av. Nações Unidas, nº 18.801, Conj. 121, Jardim Dom Bosco, São Paulo/SP / CNPJ: 04.331.511/0001-47 / Representante Legal: Suely Bueno Donato / CPF: nº 382.778.248-15.

OBJETO: O objeto do presente Contrato de Patrocínio é o evento denominado Copa AFIA Brasil - Alagoas 2023, que ocorrerá entre os dias 26 de novembro e 04 de dezembro de 2023, no Estádio Rei Pelé, Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo

Programa de Trabalho: 23.695.0009.2061 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional.

Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Suely Bueno Donato

Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo, Maceió/AL, em 20 de outubro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária de Executiva de Gestão Interna

Protocolo 780553

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 7050/2023

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000019508/2023 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e VERALEIDE BEZERRA DA SILVA, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à

instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa Printpage Produtos e Serviços de Informática Eireli-epp, com o término da vigência do contrato em 04 de agosto de 2023, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000019508/2023.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2023.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 780713

PORTARIA/PCAL Nº 7052/2023

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000017717/2023 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e VERALEIDE BEZERRA DA SILVA, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa Printpage Produtos e Serviços de Informática Eireli-epp, com o término da vigência do contrato em 15 de maio de 2023, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000017717/2023.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2023.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 780715

PORTARIA/PCAL Nº 6829/2023*

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000018870/2023 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANÁSIO ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé do proprietário do imóvel que se encontra instalada a Delegacia do 2º DP da Capital e Delegacia do Turismo, sem cobertura contratual durante o período de setembro de 2023, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000018870/2023.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 10 de outubro de 2023.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 780722

PORTARIA/PCAL Nº 7073/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:02100.0000003048/2022, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 5490/2017 - DGPC/GD, datada de 04/09/2017, e publicada no D.O.E. do dia 06/12/2017, que designou autoridade policial para presidir o Inquérito Policial nº 112/2010-26ºDP.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 20 de outubro de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 780786

PORTARIA/PCAL Nº 7073/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:02100.0000003048/2022, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 5490/2017 - DGPC/GD, datada de 04/09/2017, e publicada no D.O.E. do dia 06/12/2017, que designou autoridade policial para presidir o Inquérito Policial nº 112/2010-26ºDP.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 20 de outubro de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 780790

PORTARIA/PCAL Nº 7074/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:02100.0000003048/2022, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA, DANIEL JOSE GALVAO

MAYER e DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 112/2010-26ºDP, relativo aos autos de nº 0003607-73.2012.8.02.0000, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 20 de outubro de 2023.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 780791

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO Nº E:20105.0000016666/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor das empresas SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS inscrita sob o CNPJ nº 28.248.208/0001-43, ganhadora do item 01; Vinicius da Silva Vargas- ME inscrita sob o CNPJ nº 36.624.720/0001-75, ganhadora do item 02 e a V A MOVEIS PLANEJADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 29.553.913/0001-17, ganhadora do item 03, no valor global de 17.536,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e seis reais), tendo por objeto a aquisição de brindes, conforme processo administrativo nº E:20105.0000016666/2023, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018 e Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018.

Maceió/AL, em 20 outubro de 2023.

DEL. Gustavo Xavier do Nascimento
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 780348

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO Nº E:20105.0000009632/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.864.595/0001-00, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), tendo por objeto a aquisição de lâminas para plastificação de identidade policial, conforme processo administrativo nº E:20105.0000009632/2023, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, Despacho de autorização DGPC nº 21325629 e Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018.

Maceió/AL, em 20 outubro de 2023.

DEL. Gustavo Xavier do Nascimento
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 780420

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, vem por meio deste, comunicar o interesse na AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA, solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para o item descrito no Termo de Referência, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail cotação@pc.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cotação@pc.al.gov.br ou pelos telefones (82) 3315-2698 / (82) 9.8884-5430.
Maceió, 20 de outubro de 2023

Protocolo 780424

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, vem por meio deste, comunicar o interesse na AQUISIÇÃO DE ESCADAS, solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para o item descrito no Termo de Referência, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail cotação@pc.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cotação@pc.al.gov.br ou pelos telefones (82) 3315-2698 / (82) 9.8884-5430.
Maceió, 20 de outubro de 2023

Protocolo 780426

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 444/2022**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000013502/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 08.602.078/0001-98.
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 780492

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 007/2023**

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000048711/2023, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, CPF nº 003.917.315-13, ocupante do cargo efetivo de Major PM, 05(Cinco) diárias, totalizando um valor de R\$ 431,25 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de participar da Operação deflagrada pela SSP/AL, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04 para região Agreste, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 20 a 22/10/2023, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.14. Maceió /AL, 20 de outubro de 2023.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 780620

**CHEF
MÃE NEIDE**

**SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS**

Secretaria de Estado
da Comunicação
Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS**

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZIP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 272/2023 - DOE e DOU

Processo: 04105.000000956/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.523/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: RP- aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e pó) - PLS nº 112/2023; Data de realização: 17 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 01800.0000023305/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.524/2023; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: RP- contratação empresa prestadora de serviços contínuos de locação de impressoras, equipamentos de digitalização, software de gerenciamento e fornecimento de suprimentos (exceto papel) sob demanda - PLS nº 068/2022; Data de realização: 17 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000361/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.465/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: RP- aquisição de equipamentos de informática - PLS nº 034/2022; Data de realização: 17 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000019636/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.525/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de insumos para ressonância 1, tomografia 1 e raio x; Data de realização: 14 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000349/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.455/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: RP- aquisição de material descartável e copa e cozinha - PLS nº 032/2022; Data de realização: 21 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.000000422/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.270/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: RP- aquisição de materiais e insumos de laboratório - cepa padrão - PLS nº 041/2022; Data de realização: 13 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000019628/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.526/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de correlatos - coletores e drenos; Data de realização: 14 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105.0000021600/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.527/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Ferramentas Elétricas; Data de realização: 16 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105.0000004578/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.528/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de andaimes; Data de realização: 21 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106.0000000395/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.529/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: contratação de pessoa jurídica para impressão e produção de material gráfico; Data de realização: 21 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000341/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.176/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: RP- aquisição de material médico hospitalar 02- PLS nº 041/2023; Data de realização: 17 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000522/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.284/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: RP- aquisição de material de expediente (03) - PLS Nº 61/2023; Data de realização: 21 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão. UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 20 de outubro de 2023.

Alan Pereira Araújo
Gerente de Licitações

Protocolo 780771

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-10.400/2023
PROCESSO N° 34000.0000003399/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50
NOBREAKS DE 600VA.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, CNPJ: 31.216.370/0001-94 para o
item: 01, valor total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

S & K INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.655.629/0001-68 para o item: 02, valor
total: R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte reais);

XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ:
35.571.803/0001-80 para o item: 03, valor total: R\$ 16.625,00 (dezesseis mil e
seiscentos e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 163.745,00 (cento e sessenta e três mil e
setecentos e quarenta e cinco reais).

Mariana Lucena de Almeida, Agente de Contratação.

Protocolo 780313

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-10.410/2023
PROCESSO N° 02000.0000012753/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS
LABORATORIAIS.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

GERAES DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 13.430.441/0001-75 para os itens: 01,
03, 04, 08, 10, 12, 13, 15, 19, 20, 21 e 22, valor total: R\$ 104.406,42 (cento e quatro
mil e quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos);

REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.345.762/0001-80
para o item: 09, valor total: R\$ 971,10 (novecentos e setenta e um reais e dez
centavos);

COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA, CNPJ: 40.392.813/0001-99 para o item:
11, valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 106.357,52 (cento e seis mil e trezentos e
cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Mariana Lucena de Almeida, Agente de Contratação.

Protocolo 780316

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP - 10.250/2023
PROCESSO N° E:04105.0000000292/2023; OBJETO: RP- AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DIVERSOS 2 - PLS 027/2023.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Proposta Vencedora:

CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ: 31.908.034/0001-02 para o item:
ITEM 25 - Valor Global: R\$ 37.097,91 (trinta e sete mil, noventa e sete reais e
noventa e um centavos);
Valor Total: R\$ 37.097,91 (trinta e sete mil, noventa e sete reais e noventa e um
centavos);

*Em função da volta de fase.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 37.097,91 (trinta e sete mil, noventa e sete
reais e noventa e um centavos).

RUAN KLINSMAN COLÁCIO DA SILVA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 780590

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP- 14.287/2022.

PROCESSO N° E:04105.0000000566/2022; OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE
CORRELATOS (DIVERSOS 01) - PLS 071/2022.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Proposta Vencedora:

DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.689.429/0001-40 para o
item: 08.

Valor Total: R\$ 16.405,36 (dezesseis mil quatrocentos cinco reais e trinta seis
centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 16.405,36 (dezesseis mil quatrocentos
cinco reais e trinta e seis centavos).

Thais Ribeiro Guimaraes, Agente de Contratação.

Protocolo 780596

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-10.457/2023

PROCESSO N° E:04105.0000000859/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 - PLS 093-2023

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Proposta Vencedora:

AT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.365.821/0001-97, para os itens: 04, 05,
07, 08, 12, 13, 14 e 15. Valor Total: R\$ 8.909,49 (oito mil e novecentos e nove reais e
quarenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: Valor Total: R\$ 8.909,49 (oito mil e novecentos
e nove reais e quarenta e nove centavos).

Luiz Felipe Lopes Sarmento, Agente de Contratação.

Protocolo 780599

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-12.353/2022

PROCESSO N° E:04105.0000000442/2022; OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) PLS N° 044/2022,

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Proposta Vencedora:

LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, CNPJ:
21.895.553/0001-20 para o item 07:

Valor Total: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

Cicero Barros Dantas Netto, Agente de Contratação.

Protocolo 780600

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-15.008/2022

PROCESSO N° E:04105.0000000495/2021; OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - PLS N° 104/2021.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:
08.958.628/0002-97, para os itens: 04, 05, 06 e 07;

Valor Total: R\$ 17.116.884,20 (dezessete milhões cento e dezesseis mil oitocentos
e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:
31.030.858/0001-22, para os itens: 01 e 09;

Valor Total: R\$ 150.906,82 (cento e cinquenta mil novecentos e seis reais e oitenta
e dois centavos).

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, para o item: 08;
Valor Total: R\$ 932.750,00 (novecentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 18.200.541,02 (dezoito milhões duzentos mil quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos).

Carla Carvalho de Albuquerque Lins, Agente de Contratação.

Protocolo 780601

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP 15.008/2022, oriundo do processo licitatório n.º E:04105.0000000495/2021, cujo objeto é para o registro de preços para a future e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - PLS N° 104/2021, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO os itens: 05 e 07, no valor total de R\$ 159.710,75 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e dez reais e setenta e cinco centavos), ofertado pela empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.958.628/0002-97; uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 20 de outubro de 2023.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Agente de Contratação

Protocolo 780603

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.468/2023

PROCESSO N° E:04105.0000000940/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS 3 - PLS N° 106/2023

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 30.082.076/0001-74, para os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 17. Valor Total: R\$ 18.867,72 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 96.317.508/0001-97, para o item: 03. Valor Total: R\$ 3.758,56 (três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: Valor Total: R\$ 22.626,2800 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Luiz Felipe Lopes Sarmento, Agente de Contratação.

Protocolo 780605

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.438/2023

PROCESSO N° 02000.0000019629/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - INSUMOS PARA HEMODIÁLISE

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.175.233/0001-25 para o item: 07 Valor Total: R\$ 85.646,76 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.298.254/0001-63 para o item: 15
Valor Total do item: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46 para os itens: 24, 25, 26, 27.
Valor Total do item: R\$ 230.220,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e vinte reais).

UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 17.094.914/0001-61 para o item: 09.

Valor Total do item: R\$ 219.258,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.112.177/0001-08 para o item: 16.

Valor Total do item: R\$ 104.522,88 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 31.282.018/0001-57 para o item: 10

Valor Total do item: R\$ 35.052,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e dois reais).

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60 para os itens: 02, 04, 08.

Valor Total do item: R\$ 51.755,52 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

PROQPEN DO BRASIL LTDA, CNPJ: 34.545.414/0001-18 para os itens: 17.

Valor Total do item: R\$ 20.648,35 (vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA CNPJ: 46.411.961/0001-90 para os itens: 11, 12, 13

Valor Total do item: R\$ 62.677,20 (sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40 para o item: 14.

Valor Total do item: R\$ 262.752,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.086.032,7100 (um milhão, oitenta e seis mil, trinta e dois reais e setenta e um centavos).

Egnaldo Manoel da Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 780612

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-14.392/2022

PROCESSO N° 02100.0000002634/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVERSORESDE ENERGIA.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 01.432.068/0001-02 para o item: 01, valor total: R\$ 66.482,16 (sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 66.482,16 (sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Mariana Lucena de Almeida, Agente de Contratação.

Protocolo 780716

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.092/2023

PROCESSO N° E:04105.0000000051/2023; OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - PLS N° 008/2023.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20, para o item: 07;
Valor Total: R\$ 11.269,92 (onze mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88, para os itens: 01, 02 e 05;
Valor Total: R\$ 59.577,44 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 47.783.547/0001-74, para o item: 03; Valor Total: R\$ 16.512,86 (dezesseis mil quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 87.360,22 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

Carla Carvalho de Albuquerque Lins, Agente de Contratação.
Protocolo 780721

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.285/2023
PROCESSO N.º E:29032.000000018/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TEATRO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, SERVIÇO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS GERAIS E SERVIÇO DE AGENTE OPERACIONAL, QUE SERÃO PRESTADOS NO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO - CCERC.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Proposta Vencedora:

M A SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.913.575/0001-66, para o LOTE ÚNICO;

Valor Total: R\$ 1.510.168,32 (um milhão, quinhentos e dez mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.510.168,32 (um milhão, quinhentos e dez mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Magda Correia Lemos, Agente de Contratação.
Protocolo 780728

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.348/2022
PROCESSO N.º E:04105.000000088/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. - PLS 007/2022

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ: 01.088.055/0001-68 para os itens: 01 e 02, valor total: R\$ 8.170,00 (oito mil e cento e setenta reais);

BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 32.793.363/0001-18 para o item: 03, valor total: R\$ 22.338,75 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos);

COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA, CNPJ: 48.371.127/0001-43 para o item 04, valor total: R\$ 32.488,40 (trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 62.997,15 (sessenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos)

Luiz Felipe Lopes Sarmiento, Agente de Contratação.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 780799

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-14.788/2021
PROCESSO N.º E:02000.0000017719/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Proposta Vencedora:

LRD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27 para o item: 02.
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Magda Correia Lemos
Pregoeira

Protocolo 780801

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 273/2023 - DOE

Processo: 04105-0000000375/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.498/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: RP- Aquisição de material de salvamento aquático 04 - PLS N.º 084/2021; Data de realização: 23 de outubro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 20 de outubro de 2023.

Alan Pereira Araújo
Gerente de Licitações

Protocolo 780804

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 742/2023

EXTRATO: N.º 1160/2023
PROCESSO: 04105.0000000217/2021
ATA DE RP N.º 742/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12.644/2022
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 05 - PLS 052/2021

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 742/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n.º 21374745.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n.º 07.094.705/0001-64, representado pelo LUCAS FRANCO CUNHA

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 122.959,13 (cento e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000000217/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, e no Decreto Estadual n.º 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.; UND: UNIDADE; QUANT: 3.927; MARCA/MODELO: WELL LEAD / WELL LEAD; Valor unitário: R\$ 4,99; Valor total: R\$ R\$ 19.595,73

Item 03 (exclusivo), Descrição: Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão.; UND: UNIDADE; QUANT:4.130; MARCA/MODELO: FOYOMED/FOYOMED; Valor unitário: R\$ 6,31; Valor total: R\$ 26.060,30

Item 17, Descrição: Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão.; UND: UNIDADE; QUANT: 8.852; MARCA/MODELO: FOYOMED/FOYOMED; Valor unitário: R\$ 6,55; Valor total: R\$ 57.980,60

Item 18 (cota), Descrição: Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão.; UND: UNIDADE; QUANT: 2.950; MARCA/MODELO: FOYOMED/FOYOMED; Valor unitário: R\$ 6,55; Valor total: R\$ 19.322,50

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 3.895 und.; UNCISAL - 32 und;
Item 03 (exclusivo), SESAU - 4.080 und.; UNCISAL - 50 und;
Item 17, SESAU - 8.829 und.; UNCISAL - 23 und;
Item 18 (cota), SESAU - 2.943 und.; UNCISAL - 07 und;

Protocolo 780734

AVISO 069/2023-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 de 06 de novembro de 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2023 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) PLS-160-2023-AQUISIÇÃO DE FUZIL DE PRECISÃO

b) Prazo de encaminhamento até: 30/10/2023

c) Número do Proc. SEI!: E:02100.0000007099/2023

4. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico Especializado
Mat. 248-8

Protocolo 780401

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 118/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105-1121/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ANESTÉSICO - PLS N°127-2023, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 780740

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 119/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:4105-0621/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Renato Harley de Souza Andrade
Assessor Técnico
Mat. 272-0

Protocolo 780743

No dia 20 de outubro de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.837/2023	Aquisição de alimento para equinos;
AMGESP	Proc.Nº4105.736/2023	Ajuste de demanda;
AMGESP	Proc.Nº4105.967/2022	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.296/2023	Aquisição de utensílios domésticos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1209/2023	Revisão de reajuste de demanda;
AMGESP	Proc.Nº4105.488/2022	Aquisição de enxoval hospitalar;
AMGESP	Proc.Nº4105.764/2023	Aquisição de material médico;
CBMAL	Proc.Nº1203.9833/2023	Solicitação de mudança de linha telefônica;
ITEC	Proc.Nº41506.113/2022	Contratação de serviços;
ITEC	Proc.Nº4105.434/2020	Aquisição de equipamentos de informática;
PCAL	Proc.Nº20105.21872/2022	Aquisição de materiais elétricos;
PCAL	Proc.Nº20105.15007/2023	Cadastro de um veículo;
PCAL	Proc.Nº20105.21607/2022	Aquisição de material de construção;
PMAL	Proc.Nº1206.45989/2022	Contratação de serviço;
PMAL	Proc.Nº1206.35872/2023	Juntada de contas de água;
PMAL	Proc.Nº1206.43481/2023	Juntada de contas de água;
PMAL	Proc.Nº1206.38942/2023	Solicitação de passagem;
PMAL	Proc.Nº1206.45468/2023	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.Nº1206.20283/2022	Aquisição de equipamento individual;
SECULT	Proc.Nº2600.2682/2023	Solicitação de mudança de titularidade;
SEFAZ	Proc.Nº1500.35229/2023	Contratação de solução de controle;
SEINFRA	Proc.Nº3300.1384/2023	Repactuação de contrato;
SEINFRA	Proc.Nº3300.2078/2023	Aquisição de exaustores de ar;
SEINFRA	Proc.Nº3300.172/2023	Repactuação de contrato;
SEMARH	Proc.Nº4105.617/2022	Alteração de demandas;
SEMUDH	Proc.Nº20106.906/2021	Contratação de pessoa jurídica;
SEPREV	Proc.Nº30004.1180/2023	Aquisição de material e equipamento de informática;
SEPREV	Proc.Nº30004.1752/2022	Contratação de empresa;
SEPREV	Proc.Nº30004.2073/2023	Aquisição de acessórios;
SERIS	Proc.Nº34000.2697/2023	Aquisição de equipamentos de proteção individual;
SERIS	Proc.Nº34000.26354/2022	Aquisição de bebedouros;
SESAU	Proc.Nº2000.32704/2023	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.33215/2023	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.1898/2023	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.17701/2023	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº4105.219/2021	Aquisição de gêneros alimentícios
SESAU	Proc.Nº2000.22579/2023	Aquisição emergencial;
SESAU	Proc.Nº2000.32235/2023	Aquisição de manta térmica;
SESAU	Proc.Nº2000.9327/2023	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.30434/2023	Aquisição de kit;
SESAU	Proc.Nº2000.22936/2023	Aquisição de materiais descartáveis;
SESAU	Proc.Nº2000.20728/2023	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.14366/2021	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.13054/2021	Aquisição de equipamentos médicos;
SESAU	Proc.Nº2000.32716/2022	Aquisição de materiais de expediente;
SESAU	Proc.Nº2000.6368/2020	Aquisição de termociclador;
SSP	Proc.Nº2100.2875/2023	Solicitação de ligação de água;
SSP	Proc.Nº2100.5607/2023	Aquisição de material de expediente;
SSP	Proc.Nº2100.6783/2022	Aquisição de materiais permanentes;
VICEGOV	Proc.Nº1201.420/2023	Verificação de existência de plano de suprimentos;

Natália Marinho de Lima, Assessora Técnica

Protocolo 780818

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL Nº 601, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Diretora do Conselho Executivo de Regulação ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO SILVA, inscrita no CPF sob nº 001.054.684-79, matrícula nº 826830, sem prejuízos das atividades desenvolvidas pela mesma, para exercer o cargo de DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, no período de 23/10/2023 a 06/11/2023, em virtude da fruição das férias da Diretora-Presidente Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06, matrícula 75-2.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Maceió, 20 de outubro de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 780433

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARSAL Nº 17.2/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E: 49070.000003818/2023.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente da ARSAL, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06, conforme Decreto nº 75.702, de 3 de setembro de 2021.

CONTRATADA: SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Professor José Paulino, 83, Farol, Maceió-Alagoas, CEP: 57051-550, representada por seu titular o Sr. João Marcos Souza do Nascimento Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.185.004-23, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Alteração do Contrato ARSAL Nº 17.2/2019. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, de 07/11/2023 até 07/11/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 780535

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1354/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000003602/2022

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: JOSÉ SANTOS FERREIRA TRANSPORTES ME, CNPJ nº 35.826.958/0001-10

OBJETO: Alteração de razão social. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Palmeira dos Índios - Arapiraca (via Igaci).

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1354/2016 não alteradas em Termo Aditivo.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 780754

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º E:19620.0000012396/2023

Interessado: Águas do Sertão - ADS.

Assunto: Alteração do Contrato de Concessão, para inclusão de novo plano de investimentos.

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI nº E:19620.0000012396/2023, em reunião realizada dia 20 de outubro de 2023, que trata sobre proposta de alteração do Contrato de Concessão, para inclusão de novo

plano de investimentos destinado a lidar com diversos problemas verificados no sistema de produção de água, decidiu, por unanimidade de votos, DEFERIR a alteração contratual tratada na demanda em tela, desde que cumpridas as ressalvas apontadas no Relatório ARSAL DIRE GRS (21377793).

Em, 20 de outubro de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 780705

**Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)**

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO.

Processo: E:52530.000001276/2023

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 046.992.514-04.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MERIBA LTDA, CNPJ 45.944.698/0001-31, localizada, Av. Gov. Afrânio Lajes, 234, Centro, Maceió/AL,- CEP 57030-080. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução de ensaio de medição de espessura, com o apoio de equipamentos de ultrassom, para inspeção nas tubulações com circulação hidráulica do sistema de combate a incêndio

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2023, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 6. - 6.3.00.00.032; Elemento de despesa: 6.3.00.00.055; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Souza dos Reis Gomes, designado Gestor.

Maceió, 20 de outubro de 2023.

Maurício Cavalcante Bugarim.

Diretor-presidente

Protocolo 780736

**Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº 2250/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000016267/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Portaria/DETRAN nº 1635/2023, de 14 de Agosto de 2023, publicada no DOE/AL, no dia 21/08/2023, em referência ao processo E:02100.000002779/2022, para concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 18 de Outubro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 780623

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 78/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA CREDENCIADA DO DETRAN-AL, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GAMA SANTANA DO IPANEMA LTDA.(CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GAMA).
1 - A empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA SANTANA DO IPANEMA LTDA.(CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA), CNPJ: 21.081.730/0001-34, Credenciada do DETRAN-AL, conforme Contrato Nº 78/2020, P.A. Nº 5101.000007952/2020 passa a ser CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GAMA SANTANA DO IPANEMA LTDA.(CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GAMA), P.A. Nº 5101.0000015112/2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 780628

**Diretoria de Teatros do Estado
de Alagoas (DITEAL)**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
N° 197/2023

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas-DITEAL
Permissionário: Michael Wanderson Silva de Lima
Objeto: Permissão de uso SEM ONUS do Teatro de Arena Sérgio Cardoso, para realização do Projeto “Quintas na Arena” 17ª Edição, contemplada no Edital Diteal de número 003/2023
Maceió, 20 de outubro de 2023.
SANDRA DO CARMO MENEZES
Diretora - Presidente/DITEAL
Responsável pela Resenha - Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 780719

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada: Processo Administrativo: n° 56020.0000000517/2023
Objeto contratação dos fotógrafos Jorge Vieira, Adriano Arantos e João Erisson, para realização da exposição “Teatro em Foco”.
Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais).
Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Nome do Credor: Maria Betania da Silva CNPJ de n°49.756.643/0001-59.
Maceió, 20/10/2023.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Protocolo 780531

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada: Processo Administrativo: n° 56020.0000000514/2023
Objeto contratação do Grupo artístico Ero Dictus, para apresentação do Projeto, “Quartas Eruditas”.
Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais).
Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/1993. CNPJ de n°19.896.806/0001-38
Maceió, 20/10/2023.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Protocolo 780552

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada: Processo Administrativo: n° 56020.0000000567/2023
Objeto: contratação da Oficina do Mestre Chau do Pife, para realização de uma oficina de pífano
Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais).
Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/1993. CNPJ de n°49.756.643/0001-59
Maceió, 20/10/2023.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Protocolo 780724

**Fundação de Amparo à Pesquisa
de Alagoas (FAPEAL)**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Assessor Executivo de Gestão Interna da Fapeal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 151 e da Lei 5.247/1991, DECIDE:
Homologar integralmente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Sindicância Administrativa, que foi designada pela Portaria Fapeal n°. 124 de 25 de Julho de 2023, para investigar os acontecimentos relacionados ao Processo Administrativo n°. 60030.0000001976/2023, concluindo que não foram identificados quaisquer atos em desacordo com a legislação em vigor ou violações normativas.
Por conseguinte, DELIBERA-SE o ARQUIVAMENTO da atual Sindicância Administrativa na Assessoria Executiva de Gestão Interna da Fapeal.

Maceió, 20 de outubro de 2023.

Georginei Souza Neri
Assessor Executivo de Gestão Interna da Fapeal

Protocolo 780485

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFIRIU o pleito de rateio de pensão, em 20 de outubro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005088/2023
Interessado(a): Maria Eliane Alves da Silva
Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 780297

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 20 de outubro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006446/2023
Interessado(a): Maria das Graças de Lima
Assunto: cópia do processo administrativo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 780384

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de pensão com EFEITOS POSITIVOS, em 20 de outubro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002255/2023
Interessado(a): Geny Vitoria dos Santos Silva
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 780419

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE o pleito, em 20 de outubro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006618/2023
Interessado(a): Gilvan Lau da Silva
Assunto: Cópia de processo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 780427

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE o pleito, em 20 de outubro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006269/2023
Interessado(a): Maria Izabel Santos da Silva
Assunto: Cópia de processo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 780431

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de pensão com EFEITOS NEGATIVOS, em 20 de outubro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006159/2022
Interessado(a): Maria José Farias
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 780438

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de pensão com EFEITOS NEGATIVOS, em 20 de outubro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005402/2023
Interessado(a): Valdomira Silva da Cunha
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 780473

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 20 de outubro de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002209/2023

Interessado(a): Augusto Cesar de Oliveira Ferreira

Assunto: imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 780638

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA N° 189/2023

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais resolve publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 62/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMA.

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo n° 2023.29032520018.RLI.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

02 - Processo n° 2022.25030021745.LO.IMA com interessado em nome de SOUZA E AMARAL AUTO POSTO LTDA - ME.

03 - Processo n° 2023.02082100634.RLI.IMA com interessado em nome de INDUSTRIA DE LATICINIOS BOMTEMPO LTDA.

04 - Processo n° 2023.30083969075.LAS.IMA com interessado em nome de VICTORIA VICENCIA SEIDL RODRIGUES.

05 - Processo n° 2023.10104780567.LO.IMA com interessado em nome de MG PETRO COMBUSTIVEIS LTDA.

06 - Processo n° 2023.02102443664.LRO.IMA com interessado em nome de VIDA OXIGENIO LTDA.

07 - Processo n° 2023.04085584055.LRO.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA.

08 - Processo n° 2023.22083512339.RLO.IMA com interessado em nome de CELSO TENORIO NONO.

09 - Processo n° 2023.27091398711.AUT.IMA com interessado em nome de COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL.

10 - Processo n° 2023.05101388588.RLO.IMA com interessado em nome de CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA.

11 - Processo n° 2023.08054055354.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES.

12 - Processo n° 2023.27090171762.RLO.IMA com interessado em nome de BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.

13 - Processo n° 2023.28025125558.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE.

14 - Processo n° 2023.06063850979.LRO.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA TAPERA.

15 - Processo n° 2023.21090761036.AUT.IMA com interessado em nome de G R DE LIMA TRANSPORTES - ME.

16 - Processo n° 2023.05011395159.RLO.IMA com interessado em nome de IRANDIR SABINO DA SILVA.

17 - Processo n° 2023.26091808889.RLO.IMA com interessado em nome de M C DE MOURA DUTRA - ME.

18 - Processo n° 2023.29080656261.SVeg.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

19 - Processo n° 2023.22090559271.LI.IMA com interessado em nome de CITECON OCEANA EMPREENDIMENTO SPE.

20 - Processo n° 2023.28062854574.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO.

21 - Processo n° 2023.02100196578.LP.IMA com interessado em nome de PETROMAIS GLOBAL EXPLORACAO E PRODUCAO S.A.

22 - Processo n° 2023.02100446464.LP.IMA com interessado em nome de PETROMAIS GLOBAL EXPLORACAO E PRODUCAO S.A.

23 - Processo n° 2023.12091005546.AUT.IMA com interessado em nome de SVC CONSTRUCOES LTDA.

24 - Processo n° 2023.27095108039.RLO.IMA com interessado em nome de DISTRIBUIDORA DE GAS CANADA LTDA - EPP.

25 - Processo n° 2023.25093655155.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO.

26 - Processo n° 2023.05105884376.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA.

27 - Processo n° 2023.31034544672.AUT.IMA com interessado em nome de BECON CONSTRUCOES LTDA.

28 - Processo n° 2019.1408039033.LO.IMA com interessado em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

29 - Processo n° 2023.06091008348.RLO.IMA com interessado em nome de CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO.

30 - Processo n° 2023.08052937372.AUT.IMA com interessado em nome de AMBIPAR RESPONSE S/A.

31 - Processo n° 2023.12074207246.AUT.IMA com interessado em nome de TATIANE CERATTI.

32 - Processo n° 2023.02104340757.RLO.IMA com interessado em nome de PLANTEL PLANEJAMENTO TECNICO LTDA.

33 - Processo n° 2023.09101268790.LO.IMA com interessado em nome de COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL.

34 - Processo n° 2023.01094928480.AUT.IMA com interessado em nome de COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL.

35 - Processo n° 2023.17101285469.AUT.IMA com interessado em nome de POSTO ARAPIRACA LTDA.

36 - Processo n° 2023.22081307035.RLO.IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

37 - Processo n° 2023.22082790358.RLO.IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

38 - Processo n° 2023.10043797822.RLO.IMA com interessado em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

39 - Processo n° 2023.31055189487.RLO.IMA com interessado em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

40 - Processo n° 2023.19091234030.RLO.IMA com interessado em nome de RESORT MIRAMAR BRASIL LTDA.

41 - Processo n° 2023.11101001950.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 02 - 2ª INSTÂNCIA

01 - Processo n° 2020.0502057447.AINF.IMA com interessado em nome de JOSE BARBOSA DE CARVALHO E CIA LTDA - POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO.

02 - Processo n° 2020.14072990782.AINF.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA.

03 - Processo n° 2022.05082665682.AINF.IMA com interessado em nome de OLIVIO CANDIDO DA SILVA NETO.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2023.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 780277

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N.º 607/2023

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores docentes: WELLYNGTON CHAVES MONTEIRO DA SILVA, CPF: 740.948.664-34, matrícula 825834-1; JOSÉ ATALVANO DA SILVA, CPF: 050.352.464-69, matrícula 0389-1; KARLA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 044.105.634-24, matrícula 315-8; sob a presidência do primeiro, para comporem, sem ônus, a Comissão para a Elaboração da Proposta de Curso Novo de Pós-graduação (APCN), Stricto Sensu, em nível de Mestrado Acadêmico na área de Educação, em conformidade com o Edital n.º 23/2023 da CAPES (Chamada Pública para Envio de Proposta de Curso Novo) para a Universidade Estadual de Alagoas. Art. 2º. Designar, juntamente com os membros da comissão indicada no Art. 1º desta Portaria, os docentes da UNEAL: ANGELA MARIA ARAÚJO LEITE, CPF: 534.001.944-68; matrícula 60426-7; CARLA MANUELLA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 048.107.704-94, matrícula 364-6; CLÉLIO CRISTIANO DOS SANTOS, CPF: 821.979.034-20, matrícula 43035-8; CRISTINA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF: 177.458.704-10, matrícula 60430-5; ELIZETE SANTOS BALBINO, CPF: 533.813.004-51, matrícula 825906-2; JANE CLEIDE DOS SANTOS BEZERRA, CPF: 496.403.644-87, matrícula 0825796-5; JOSÉ ADELSON LOPES PEIXOTO, CPF: 404.262.974-15, matrícula 0835837-3; MARIA DO SOCORRO BARBOSA MACEDO, CPF: 382.773.524-68, matrícula 825815-5; e as docentes da UFRGS: FABIANA DE AMORIM MARCELLO, CPF: 910.344.270-87; MARIA APARECIDA BERGAMASCHI, CPF: 310.506.620-91; NALÚ FARENZENA, CPF: 348.223.300-44; para integrarem, sem ônus, a Proposta de Curso Novo de Pós-graduação de que trata o Art. 1º desta Portaria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se seus efeitos com a submissão da proposta.

Arapiraca-AL, 20 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor/UNEAL

Protocolo 780440

**Universidade Estadual de Ciências da
Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 026/2023

Processo nº. E: 41010.0000004929/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas elétricas de limpeza e jardinagem, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 35.764.167/0001-03

ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
06	02	R\$ 1.564,00	R\$3.128,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.128,00

EMPRESA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 45.769.285/0001-68

ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	03	R\$822,87	R\$2.468,61
02	03	R\$1.066,74	R\$3.200,22
03	03	R\$ 215,88	R\$647,64

04	03	R\$ 701,74	R\$2.105,22
05	02	R\$ 565,92	R\$1.131,84
08	03	R\$ 396,14	R\$1.188,42
09	03	R\$ 555,82	R\$1.667,46
10	02	R\$476,27	R\$952,54

VALOR TOTAL: R\$ 13.361,95

EMPRESA: TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187
CNPJ: 19.591.587/0001-89

ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
07	03	R\$ 1.950,33	R\$5.850,99

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,99

VALOR TOTAL: R\$ 22.340,94

TOTAL GERAL: R\$22.340,94 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

Maceió, 20 de outubro de 2023.

Bruno da Silva Bandeira
Pregoeiro

Protocolo 780720



COCO DE RODA
COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS

**CONHEÇA A NOSSA
COLEÇÃO DE
LIVROS INFANTIS**



Editadas pela Imprensa Oficial Graciliano Ramos, as cinco obras tratam de temas sobre Alagoas, como suas lendas, folclore, história e geografia



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio





Eventos Funcionais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 434/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01204.0000009745/2023,

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE N° 423/2023, 16 de outubro de 2023, que resolveu conceder férias ao servidor RONALD DOS SANTOS LIMA CIPRIANO BRASIL, portador do CPF: 083.595.694-60, matrícula nº165, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA A APOIAMENTO DE ORGAOS OPERATIVOS, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022”

LEIA-SE:

“PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023”

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023
.SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 780625

PORTARIA /PGE N° 433/ 2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 04 de 01 de agosto de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à instrução normativa nº 02/2018 - GS, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000009858/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º período do exercício de 2021, ao servidor MARCOS VIEIRA SAVALL, portador do CPF nº 932.146.345-34, matrícula nº 83489, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14/12/2023 até 12/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023
.SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 780585

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 23.432/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações em 18 de agosto de 2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035266/2023, e considerando a solicitação da 13ª Gerência Especial da Educação através do Memorando nº 1217/2023 e vacância na função de Cefe de Rede jurisdicionado a 13ª GEE..

RESOLVE:

1. Designar a servidora EDMA ALVES AFONSO SOTERO DE HOLANDA, CPF nº894.730.274-00, Matrícula nº 9866752, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de GESTOR DE REDE DA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 13ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 780630

PORTARIA/SEDUC N° 23.431/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações em 18 de agosto de 2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000035266/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIJOSE ALBUQUERQUE COSTA, portadora do CPF nº 815.440.144-49, Matrícula nº 826755, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de GESTOR DE REDE DA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, nível CHGR na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 13ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 780631

PORTARIA/SEDUC N° 23.433/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta do Processo Eletrônico E: nº E:01800.0000002425/2020,

RESOLVE:

1. Convocar o servidor JAIRO DE SIRQUEIRA SILVA, CPF nº 009.600.544-05, e matrícula nº 82329, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no(a) Supervisão e Controle Financeiro de Servidores Efetivos - SUCFSE/SEDUC, para tratar de assunto relacionado ao Processo Eletrônico E: nº E:01800.0000002425/2020, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 780632

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 2157/2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01500.0000000641/2023.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto na Portaria 2065/2023 de 19 de setembro de 2023, que deferiu a concessão de férias para o servidor REVSON MOURAO MORAIS, portador do CPF nº762.293.943-91, matrícula nº600332, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780621

PORTARIA/SEFAZ N° 2175/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000040827/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora JANAINA GRIGOLETTO CAVALHEIRO, portadora do CPF n° 008.913.480-00, Matrícula n° 182, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da função gratificada de Chefe de Carteira dos Projetos Estratégicos da Receita Estadual, nível CHFAZ na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 13/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 780769

PORTARIA/SEFAZ N° 2176/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada n° 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:01500.0000040827/2023, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar a servidora GISELLE VILELA MELO LEAL, CPF n°008.082.944-90, Matrícula n° 81981, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Carteira dos Projetos Estratégicos da Receita Estadual, nível CHFAZ, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 13/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 780773

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N° 740/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°03300.0000002125/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE, portador do CPF n.º 027.617.984-65, matrícula n° 501957, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 01/12/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 780622

PORTARIA /SEINFRA N° 741/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°03300.0000002127/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE GONZAGA SILVA, portador do CPF n.º 133.612.444-04, matrícula n° 29869, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DE FINANÇAS E CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 04/12/2023 até 02/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 780626

**Secretaria de Estado da Mulher
e Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA /SEMUDH N° 528/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742 de 27 de setembro de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:20106.0000001370/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAYNAMY JOSE SANTANA DA SILVA

Cargo: ----- - nível SUP-2

CPF: 044.985.024-26

RG:002000001022363 SSP AL

Matrícula: 294

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 20/10/2023 até 20/10/2023

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participar da Conferência Temática de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas e Quilombolas, no Auditório do campus da Ufal em Arapiraca, no dia 20 do corrente..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 780633

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU N° 7383/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: 28070/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TACIANA FERREIRA MONICA

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível2

CPF: 014.478.064-09

RG: 000000007347983 SDS PE

Matrícula: 1700

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 29/08/2023 até 29/08/2023

DESTINO: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES/MACEIÓ

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE VERIFICAÇÃO DE DENUNCIA EM FARMACIA DO MUNICÍPIO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780532

PORTARIA / SESAU N° 7382/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: 28070/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível3

CPF: 033.424.934-10

RG: 000000001276666 SSP AL

Matrícula: 865217

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 29/08/2023 até 29/08/2023

DESTINO: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES/MACEIÓ

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE VERIFICAÇÃO DE DENUNCIA EM FARMACIA DO MUNICÍPIO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS AMBIENTES E PRODUTOS.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780533

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 1697/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:02100.0000007023/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SSP N° 1567/2023, 05 de outubro de 2023, que resolveu conceder diárias ao servidor DIEGO MENDONCA DOS ANJOS, portador do CPF:008.865.535-04, matrícula n° 80827, ocupante do cargo de MAJOR, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos); VALOR TOTAL: R\$ 673,71 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), referente a 1,5 (uma e meia) diárias.

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente a 1,5 (uma e meia) diárias.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780310

PORTARIA/SSP N° 1694/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n° E:02100.0000006920/2023.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto na Portaria SSP N° 1581 de 03 de outubro de 2023, que deferiu concessão de diárias para o servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, portador do CPF n°031.209.144-36, matrícula n°149, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780314

PORTARIA /SSP N°. 1684/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742 de 27 de setembro de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000007499/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 071.300.034-13

RG: 000000031001033 SSP AL

Matrícula: 715

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 12/11/2023 até 21/11/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780289

PORTARIA /SSP N°. 1699/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000007604/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SERGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONCA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 028.874.474-83

RG: 00000000902776 SSP AL

Matrícula: 301549

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 17/10/2023 até 19/10/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: dar apoio com aeronave nas operações policiais do Agreste e do Sertão, como também de defesa civil e resgate.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780291

PORTARIA /SSP N°. 1696/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000007686/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 031.209.144-36

RG: 000000001700876 SSP AL

Matrícula: 149

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,70 (duzentos e oitenta reais e setenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 982,45 (novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 24/10/2023 até 27/10/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar do Encontro da Câmara Técnica de Inteligência e da LXXXVIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780292

PORTARIA /SSP N°. 1683/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742 de 27 de setembro de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000007499/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALINE MARCIA DE MELO SOUZA OLIVEIRA SOARES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 074.458.624-04

RG: 002001006018356 SSP AL

Matrícula: 771

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 12/11/2023 até 21/11/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780295

PORTARIA /SSP N°. 1708/ 2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000007379/2023
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAYTON SERPA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 767.330.504-63
RG: 000000004045629 SSP PE
Matrícula: 300840
N° DE DIÁRIAS: 13.5 (treze diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 7.579,58 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
PERÍODO: 14/10/2023 até 27/10/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar manutenção obrigatória na aeronave PT-GMG - Falcão 01, na base da empresa Leonardo do Brasil.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780300

PORTARIA /SSP N°. 1707/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742 de 27 de setembro de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000007379/2023
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EVANDRO BRANDAO DE BARROS VASCONCELOS
Cargo: MAJOR - nível Nivel0
CPF: 007.477.444-16
RG: 000000001573442 SSP AL
Matrícula: 12044
N° DE DIÁRIAS: 13.5 (treze diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 727,18 (setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 9.816,93 (nove mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)
PERÍODO: 14/10/2023 até 27/10/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar a realização da manutenção obrigatória na aeronave PT-GMG, Falcão 01 base da empresa Leonardo do Brasil.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780301

PORTARIA /SSP N°. 1706/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742 de 27 de setembro de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000007505/2023
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDVALDO SANTOS LIMA NETO
Cargo: CABO - nível Nivel0
CPF: 081.691.504-00
RG: 002001006004363 SEDS AL
Matrícula: 1834
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos).
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 18/12/2023 até 27/12/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPO GRANDE/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780302

PORTARIA /SSP N°. 1705/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742 de 27 de setembro de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000007505/2023
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANDREA MARIA DE OLIVEIRA PITANGA
Cargo: CABO - nível Nivel0
CPF: 051.638.374-43
RG: 001999001001974 SSP AL
Matrícula: 2061
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 18/12/2023 até 27/12/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPO GRANDE/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780303

PORTARIA /SSP N°. 1703/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000007695/2023
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WANDESLANN BELEM LOPES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 033.628.734-80
RG: 000000001691816 SSP AL
Matrícula: 301349
N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)
PERÍODO: 14/12/2023 até 20/12/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO CALVO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780304

PORTARIA /SSP N°. 1702/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000007695/2023
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 052.602.844-02
RG: 002001001181119 SSP AL
Matrícula: 148
N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)
PERÍODO: 14/12/2023 até 20/12/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO CALVO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780306

PORTARIA /SSP N°. 1701/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000007695/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 507.644.974-72

RG: 000000002887218 SSP PE

Matrícula: 301282

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)

PERÍODO: 14/12/2023 até 20/12/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO CALVO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780308

PORTARIA /SSP N°. 1700/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000007647/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/10/2023 até 13/10/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: acompanhar a entrega dos Extintores e a Manutenção dos Refrigeradores de Ar Condicionado no CAESP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780309

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV N°. 364/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000208/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JULIANA RODRIGUES AMORIM, portadora do CPF n.º 094.506.824-70, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotada na unidade do(a) a partir de 03/11/2023 até 22/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 780538

PORTARIA /SEGOV N°. 363/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000342/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LARISSA THAYSE DA ROCHA SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 077.270.714-63, matrícula n.º 197, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL, lotada na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 04/09/2023 até 23/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2023 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 780540

PORTARIA /SEGOV N°. 365/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000001143/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora YVANA MARIA MARIANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 046.808.924-12, matrícula n.º 3142, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 06/11/2023 até 05/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 780543

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 11301/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034189/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ADENILDE RODRIGUES DE MELO, matrícula n° 82798, portador(a) do CPF n° 376.205.254-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 19/09/2023 até 18/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780274

PORTARIA/SEPLAG N° 11325/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033740/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) ADRIANA MARIA VASCONCELOS PEREIRA, matrícula n° 86796, portador(a) do CPF n° 524.656.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 20/09/2023 até 18/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780275

PORTARIA/SEPLAG N° 11308/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:01700.000006590/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ALBANIZE DE FATIMA MOREIRA E SILVA, matrícula nº 1390, portador(a) do CPF nº 331.151.764-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) GERENCIA DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 10 dias, a contar de 02/08/2023 até 11/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780276

PORTARIA/SEPLAG N° 11377/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000033919/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) ALDICLEBIA BARROS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 824219, portador(a) do CPF nº 021.743.874-17, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 22/09/2023 até 21/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780278

PORTARIA/SEPLAG N° 11304/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:02000.0000031546/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 3067, portador(a) do CPF nº 007.858.944-46, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 12 dias, a contar de 20/09/2023 até 01/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780279

PORTARIA/SEPLAG N° 11375/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº E:02000.0000032016/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, matrícula nº 2880, portador(a) do CPF nº 022.937.104-

32, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 26 dias, a contar de 05/10/2023 até 30/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780280

PORTARIA/SEPLAG N° 11374/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº E:41010.0000024054/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, matrícula nº 500890, portador(a) do CPF nº 022.937.104-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 26 dias, a contar de 05/10/2023 até 30/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780281

PORTARIA/SEPLAG N° 11311/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº E:02000.0000031028/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) ANDREA VALENCA DAS CHAGAS BARBOSA, matrícula nº 863629, portador(a) do CPF nº 841.492.214-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 45 dias, a contar de 06/09/2023 até 20/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780282

PORTARIA/SEPLAG N° 11326/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000033362/2023,

RESOLVE: Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) ANTONIO CARLOS CORREIA MATOS, matrícula nº 27635, portador(a) do CPF nº 000.122.025-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 26 dias, a contar de 21/08/2023 até 15/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780283

PORTARIA/SEPLAG N° 11296/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000026392/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) ARTURO PEDRO GALVAN, matrícula n° 22829, portador(a) do CPF n° 678.985.804-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 180 dias, a contar de 24/07/2023 até 19/01/2024. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780284

PORTARIA/SEPLAG N° 11309/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:02000.0000031736/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) BRUNO ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula n° 1735, portador(a) do CPF n° 059.774.673-70, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 10 dias, a contar de 22/09/2023 até 01/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780285

PORTARIA/SEPLAG N° 11310/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:41010.0000022985/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CAMILA MARIA BEDER RIBEIRO GIRISH PANJWANI, matrícula n° 2749, portador(a) do CPF n° 039.603.244-30, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 16/09/2023 até 30/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780286

PORTARIA/SEPLAG N° 11332/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033786/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) CHRISTIANE DANTAS LIMA, matrícula n° 22922, portador(a) do CPF n° 039.686.194-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição da atividade laboral, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 14/09/2023 até 12/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780287

PORTARIA/SEPLAG N° 11373/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033449/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) CLARA ALANA DE FARIAS BARBOSA, matrícula n° 18988, portador(a) do CPF n° 063.419.734-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 15/09/2023 até 13/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780288

PORTARIA/SEPLAG N° 11318/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033738/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CLAUDIA LEITE MARTINS, matrícula n° 9865457, portador(a) do CPF n° 040.119.624-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 18/09/2023 até 17/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780294

PORTARIA/SEPLAG N° 11317/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033738/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CLAUDIA LEITE MARTINS, matrícula n° 27619, portador(a) do CPF n° 040.119.624-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 18/09/2023 até 17/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780296

PORTARIA/SEPLAG N° 11372/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:48040.0000000804/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) CLEITON ROSENO DA SILVA, matrícula n° 300604, portador(a) do CPF n° 255.591.548-65, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 60 dias, a contar de 08/09/2023 até 06/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780298

PORTARIA/SEPLAG N° 11383/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033780/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CRISTIANE DA SILVA LIMA, matrícula n° 824577, portador(a) do CPF n° 039.758.654-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 14/09/2023 até 28/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780299

PORTARIA/SEPLAG N° 11324/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000032353/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) DENISE DA SILVA BARROS, matrícula n° 824549, portador(a) do CPF n° 022.264.094-40, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 05/09/2023 até 03/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780305

PORTARIA/SEPLAG N° 11303/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034130/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n° 19171, portador(a) do CPF

n° 096.072.594-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 19/09/2023 até 23/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780311

PORTARIA/SEPLAG N° 11302/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034130/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n° 29043, portador(a) do CPF n° 096.072.594-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 19/09/2023 até 23/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780321

PORTARIA/SEPLAG N° 11330/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000031434/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) ELAINE PARREIRA BARBOSA, matrícula n° 826652, portador(a) do CPF n° 032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 45 dias, a contar de 10/08/2023 até 23/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780328

PORTARIA/SEPLAG N° 11329/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000031434/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) ELAINE PARREIRA BARBOSA, matrícula n° 9864604, portador(a) do CPF n° 032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 45 dias, a contar de 10/08/2023 até 23/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780332

PORTARIA/SEPLAG N° 11320/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000030654/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ELAINE SOUTO DE MENEZES, matrícula n° 78404, portador(a) do CPF n° 070.714.907-08, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 10 dias, a contar de 14/08/2023 até 23/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780334

PORTARIA/SEPLAG N° 11305/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033832/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) EMILIA CRISTINA SAMPAIO BATISTA, matrícula n° 9863691, portador(a) do CPF n° 411.872.024-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 19/08/2023 até 16/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780336

PORTARIA/SEPLAG N° 11367/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033026/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) ERIVANIA FERNANDES LEITE, matrícula n° 51086, portador(a) do CPF n° 605.644.314-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 13/09/2023 até 11/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780338

PORTARIA/SEPLAG N° 11314/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034510/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) EVERALDO ALVES DE CARVALHO, matrícula n° 824624, portador(a) do CPF n° 011.116.444-38, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 180 dias, a contar de 22/09/2023 até 19/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780340

PORTARIA/SEPLAG N° 11307/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033450/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) FELIPE RODRIGUES GUSMAO, matrícula n° 30094, portador(a) do CPF n° 084.742.314-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 5 dias, a contar de 15/09/2023 até 19/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780342

PORTARIA/SEPLAG N° 11312/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:41010.0000022978/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) HOSANA GRACA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 529, portador(a) do CPF n° 153.955.294-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 09/09/2023 até 07/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780344

PORTARIA/SEPLAG N° 11322/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:41010.0000022698/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) HOSANA LYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 2974, portador(a) do CPF n° 067.420.364-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 19/09/2023 até 17/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780345

PORTARIA/SEPLAG N° 11336/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000031215/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) IEDA NORMAN TENORIO DA SILVA, matrícula n° 9867007, portador(a) do CPF n° 062.477.494-57, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 01/08/2023 até 30/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780347

PORTARIA/SEPLAG N° 11306/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:41010.0000020980/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) IZABELLE QUINTILIANO MONTENEGRO BOMFIM, matrícula n° 2858, portador(a) do CPF n° 035.151.114-84, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 01/09/2023 até 15/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780350

PORTARIA/SEPLAG N° 11333/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033010/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) JOAO VIEIRA SILVA, matrícula n° 50464, portador(a) do CPF n° 412.247.444-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 12/09/2023 até 10/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780352

PORTARIA/SEPLAG N° 11021/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°02000.0000025858/2023.

RESOLVE: retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 10733/2023, pag. 110, de 11 de outubro de 2023, que resolveu Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JOCILEA SANTOS VIEIRA, portadora do CPF:034.131.344-00, matrícula n° 2883, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SEPLAG N° 10733/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°02000.0000025858/2023,

RESOLVE: Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JOCILEA SANTOS VIEIRA, CPF n°034.131.344-00, matrículan°2883, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/08/2023 até 01/09/2023.

LEIA-SE:

PORTARIA/SEPLAG N° 11021/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°02000.0000025858/2023,

RESOLVE: Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JOCILEA SANTOS VIEIRA, CPF n°034.131.344-00, matrículan°2883, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/08/2023 até 01/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780355

PORTARIA/SEPLAG N° 11297/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034214/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) JOSE ARNALDO SILVA COSTA, matrícula n° 84804, portador(a) do CPF n° 742.833.674-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS , com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 25/09/2023 até 23/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780356

PORTARIA/SEPLAG N° 11299/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034057/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) JOSE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 28429, portador(a) do CPF n° 098.580.074-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 17/08/2023 até 14/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780359

PORTARIA/SEPLAG N° 11335/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000031153/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOSE JECONDES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 83249, portador(a) do CPF n° 025.150.714-90, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR, lotado(a) no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACÃO, por 14 dias, a contar de 17/08/2023 até 30/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780360

PORTARIA/SEPLAG N° 11334/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000031153/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOSE JECONDES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 9866421, portador(a) do CPF n° 025.150.714-90, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACÃO, por 14 dias, a contar de 17/08/2023 até 30/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780361

PORTARIA/SEPLAG N° 11319/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000031883/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOSE PEDRO DE SOUZA, matrícula n° 29018, portador(a) do CPF n° 002.980.493-09, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR, lotado(a) no(a) ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACÃO, por 7 dias, a contar de 23/08/2023 até 29/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780362

PORTARIA/SEPLAG N° 11366/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000032989/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) JOSEFA PEREIRA PITTA, matrícula n° 824662, portador(a) do CPF n° 643.837.174-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCACÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 12/09/2023 até 10/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780365

PORTARIA/SEPLAG N° 11321/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:41010.0000022325/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) KELYNNE KERME SANTOS FELIZARDO, matrícula n° 500933, portador(a) do CPF n° 037.993.194-09, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 14/09/2023 até 18/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780366

PORTARIA/SEPLAG N° 11323/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:02000.0000031168/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) LIDIANE COSTA FIDELIS LIMA, matrícula n° 864429, portador(a) do CPF n° 038.263.464-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 17/09/2023 até 01/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780369

PORTARIA/SEPLAG N° 11316/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000031676/2023,

RESOLVE: Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) LUCIA PEDRO DOS SANTOS, matrícula n° 82791, portador(a) do CPF n° 842.391.314-72, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO, lotado(a) no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACÃO, por 15 dias, a contar de 28/08/2023 até 11/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780371

PORTARIA/SEPLAG Nº 11368/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art. 18 da Lei Estadual nº 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000033339/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) LUCIVANIA LOURENCO MONTENEGRO, matrícula nº 826733, portador(a) do CPF nº 786.407.334-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 12/09/2023 até 10/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780372

PORTARIA/SEPLAG Nº 11315/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e com o Processo Administrativo nº E:02000.0000031358/2023,

RESOLVE: Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) MAGDA MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 865413, portador(a) do CPF nº 782.901.804-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 10 dias, a contar de 18/09/2023 até 27/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780373

PORTARIA/SEPLAG Nº 11300/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000033388/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MAGNA SUZY CARVALHO DE SANTANA, matrícula nº 826096, portador(a) do CPF nº 870.823.574-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 10 dias, a contar de 18/09/2023 até 27/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780374

PORTARIA/SEPLAG Nº 11378/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000033322/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) MARCIA COSTA CAMPOS, matrícula nº 826840, portador(a) do CPF nº 139.856.394-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 120 dias, a contar de 12/09/2023 até 09/01/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780377

PORTARIA/SEPLAG Nº 11364/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:41010.0000021976/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARCIGLEIDE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 501363, portador(a) do CPF nº 022.399.114-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 13/09/2023 até 17/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780380

PORTARIA/SEPLAG Nº 11379/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000033327/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) MARIA JUDITH MOURA SOARES, matrícula nº 67751, portador(a) do CPF nº 777.179.614-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 06/09/2023 até 04/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780382

PORTARIA/SEPLAG Nº 11328/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000033732/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) MARIA LUIZA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 86750, portador(a) do CPF nº 436.149.304-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 12/09/2023 até 26/09/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023..
Protocolo 780383

PORTARIA/SEPLAG N° 11371/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033020/2023,

RESOLVE: Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) MAVLIN FELIX VIEIRA, matrícula n° 28655, portador(a) do CPF n° 065.960.904-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 13/09/2023 até 11/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780385

PORTARIA/SEPLAG N° 11369/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033250/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) MIRCELLE MARIA CABRAL DA FONSECA, matrícula n° 824144, portador(a) do CPF n° 033.959.414-42, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 13/09/2023 até 11/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780386

PORTARIA/SEPLAG N° 11331/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:02000.0000030936/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) MONICA DA CONSOLACAO CANUTO SALGUEIRO, matrícula n° 863483, portador(a) do CPF n° 517.030.764-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) HOSPITAL DA CRIANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 19/09/2023 até 18/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780387

PORTARIA/SEPLAG N° 11370/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033036/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 28000, portador(a) do CPF n°

014.148.354-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 07/09/2023 até 21/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780388

PORTARIA/SEPLAG N° 11327/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033883/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) POLYANA TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 823983, portador(a) do CPF n° 724.143.324-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 21/08/2023 até 18/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780390

PORTARIA/SEPLAG N° 11298/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:02000.0000031561/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) ROZILENE MARIA LOPES ARCANJO, matrícula n° 9863924, portador(a) do CPF n° 729.478.614-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 29/09/2023 até 27/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780391

PORTARIA/SEPLAG N° 11376/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:04104.0000002686/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA NEVES DOS SANTOS, matrícula n° 863586, portador(a) do CPF n° 871.507.274-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) no(a) GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 18/09/2023 até 16/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780392

PORTARIA/SEPLAG Nº 11382/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art. 18 da Lei Estadual nº 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000033898/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) SELMA MARIA FREIRE CABRAL AMORIM, matrícula nº 86734, portador(a) do CPF nº 484.059.814-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 19/09/2023 até 17/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780393

PORTARIA/SEPLAG Nº 11365/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art. 18 da Lei Estadual nº 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000033006/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) SONIA COSTA ATAIDE, matrícula nº 80543, portador(a) do CPF nº 776.607.654-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 12/09/2023 até 10/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780394

PORTARIA/SEPLAG Nº 11380/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art. 18 da Lei Estadual nº 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000033961/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) TATIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 209, portador(a) do CPF nº 031.087.814-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 16/09/2023 até 14/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780395

PORTARIA/SEPLAG Nº 11313/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art. 18 da Lei Estadual nº 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000030774/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 825772, portador(a) do CPF nº 740.033.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 16/08/2023 até 13/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO
PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780396

PORTARIA/SEPLAG Nº 11381/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art. 18 da Lei Estadual nº 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000034112/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) VANUSIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 824903, portador(a) do CPF nº 701.235.434-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 21/09/2023 até 19/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO
PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780397

PORTARIA/SEPLAG Nº 11403/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000033301/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ADRIANA CONCEICAO MATIAS, matrícula nº 83394, portador(a) do CPF nº 029.370.104-07, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 4 dias, a contar de 12/09/2023 até 15/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO
PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780399

PORTARIA/SEPLAG Nº 11421/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000033291/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) ALEXANDRE RIBEIRO EMILIANO, matrícula nº 19644,

portador(a) do CPF nº 054.710.644-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 14/09/2023 até 12/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780400

PORTARIA/SEPLAG N° 11422/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº E:02000.0000030889/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) CICERO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 42470, portador(a) do CPF nº 134.139.454-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 60 dias, a contar de 18/09/2023 até 16/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780402

PORTARIA/SEPLAG N° 11398/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000034515/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) CLEURIBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 9863569, portador(a) do CPF nº 240.596.764-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 02/08/2023 até 31/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780403

PORTARIA/SEPLAG N° 11427/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art.18 da Lei Estadual nº 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:02000.0000031665/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) EDNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9863949, portador(a) do CPF nº 615.655.475-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 22/09/2023 até 20/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780405

PORTARIA/SEPLAG N° 11423/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:02000.0000030864/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ELISANGELA SANTOS LIMA, matrícula nº 500781, portador(a) do CPF nº 038.319.214-58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 8 dias, a contar de 15/09/2023 até 22/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780406

PORTARIA/SEPLAG N° 11410/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:01800.0000031705/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) EMMANUELLE DE FATIMA WANDERLEY CHAVES WALICHINSKI, matrícula nº 16762, portador(a) do CPF nº 007.940.034-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 17/08/2023 até 15/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780407

PORTARIA/SEPLAG N° 11407/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo nº E:41010.0000022728/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) FRANCIMAR GADELHA XAVIER MARTINS, matrícula nº 500418, portador(a) do CPF nº 297.854.054-00, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) no(a) SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 18/09/2023 até 01/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780408

PORTARIA/SEPLAG N° 11408/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:41010.0000023569/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) FRANCIMAR GADELHA XAVIER MARTINS, matrícula n° 500418, portador(a) do CPF n° 297.854.054-00, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) no(a) SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 02/10/2023 até 06/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780410

PORTARIA/SEPLAG N° 11416/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034463/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) GRECIANE MARIA BARBOZA, matrícula n° 825463, portador(a) do CPF n° 776.581.084-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 180 dias, a contar de 20/09/2023 até 16/02/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780411

PORTARIA/SEPLAG N° 11409/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:02000.0000028114/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) HAIANA MADEIRO DE MELO BARBOZA, matrícula n° 1704, portador(a) do CPF n° 085.306.894-10, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) HOSPITAL DA CRIANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 25/08/2023 até 29/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780412

PORTARIA/SEPLAG N° 11415/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:41010.0000022923/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) JEISA ELVIA VIEIRA DA COSTA, matrícula n° 3855, portador(a) do CPF n° 051.930.244-32, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 26/09/2023 até 24/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780413

PORTARIA/SEPLAG N° 11402/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01500.0000036083/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOAO MATIAS CRUZ VIEIRA, matrícula n° 600361, portador(a) do CPF n° 099.327.804-30, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA, lotado(a) no(a) CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 15/09/2023 até 29/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780414

PORTARIA/SEPLAG N° 11396/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034375/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) JOSE CARLOS FERREIRA, matrícula n° 17667, portador(a) do CPF n° 573.930.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 25/09/2023 até 23/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780415

PORTARIA/SEPLAG N° 11417/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034459/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) JOSENILDA LINS DA SILVA, matrícula n° 5871, portador(a) do CPF n° 593.787.194-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 20/09/2023 até 18/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780416

PORTARIA/SEPLAG N° 11405/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034390/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JUANITA ALVES MELO, matrícula n° 9866825, portador(a) do CPF n° 064.413.064-41, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) no(a) ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 22/09/2023 até 21/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780417

PORTARIA/SEPLAG N° 11414/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033417/2023,

RESOLVE: Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) JUCELIA MARIA DE SOUSA SOARES, matrícula n° 826747, portador(a) do CPF n° 000.560.954-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 04/09/2023 até 18/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780418

PORTARIA/SEPLAG N° 11404/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034295/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) KATIA REGINA MAFRA ALVES, matrícula n° 82993, portador(a) do CPF n° 803.747.274-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 15/09/2023 até 13/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780423

PORTARIA/SEPLAG N° 11399/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:34000.0000031504/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) LARISSA DANTAS OLIVEIRA ARAUJO, matrícula n° 269, portador(a) do CPF n° 091.764.984-25, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a)

CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 21/09/2023 até 20/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780425

PORTARIA/SEPLAG N° 11419/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033467/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) LIGIA BARBOSA LIRA ALMEIDA DE MELO, matrícula n° 81225, portador(a) do CPF n° 973.803.504-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 18/09/2023 até 16/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780428

PORTARIA/SEPLAG N° 11418/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033467/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) LIGIA BARBOSA LIRA ALMEIDA DE MELO, matrícula n° 9865863, portador(a) do CPF n° 973.803.504-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 18/09/2023 até 16/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780430

PORTARIA/SEPLAG N° 11395/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033380/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) LUCIANA DA SILVA SANTOS CRUZ, matrícula n° 9863755, portador(a) do CPF n° 348.910.724-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 18/09/2023 até 17/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780432

PORTARIA/SEPLAG N° 11429/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034394/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) LUCIANA PATRICIA BRAGA DA SILVA, matrícula n° 24112, portador(a) do CPF n° 011.046.994-19, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 18/09/2023 até 16/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780434

PORTARIA/SEPLAG N° 11425/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033671/2023,

RESOLVE: Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) LUZIA ROCHA SILVA, matrícula n° 823902, portador(a) do CPF n° 958.005.904-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 12/09/2023 até 10/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780435

PORTARIA/SEPLAG N° 11420/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033636/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) MARALUCIA PEREIRA SILVA, matrícula n° 78321, portador(a) do CPF n° 445.631.244-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 120 dias, a contar de 19/09/2023 até 16/01/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780436

PORTARIA/SEPLAG N° 11426/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:02000.0000031753/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) MARCOS ROGERIO ADELINO FERREIRA, matrícula n° 9864335, portador(a) do CPF n° 872.085.124-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 06/10/2023 até 03/01/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780437

PORTARIA/SEPLAG N° 11412/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:02000.0000030792/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) MARGARETH ALVES SOARES, matrícula n° 864992, portador(a) do CPF n° 787.035.734-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 15/09/2023 até 14/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780439

PORTARIA/SEPLAG N° 11406/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033372/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA BENEDITA DE LIMA, matrícula n° 67925, portador(a) do CPF n° 564.424.084-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 10 dias, a contar de 11/09/2023 até 20/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780441

PORTARIA/SEPLAG N° 11413/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000030650/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) MARIA VALDELENE SANTOS AVELINO, matrícula n° 52241, portador(a) do CPF n° 914.522.285-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 10 dias, a contar de 21/08/2023 até 30/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780442

PORTARIA/SEPLAG N° 11401/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:41506.0000000539/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MOISES CALHEIROS DE ALMEIDA, matrícula n° 43341, portador(a) do CPF n° 535.652.314-91, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado(a) no(a) DIR. SERV. DESENV. SISTEMAS COOP., do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO, por 15 dias, a contar de 05/09/2023 até 19/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780443

PORTARIA/SEPLAG N° 11428/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000032824/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) ROSELIA PEREIRA, matrícula n° 82303, portador(a) do CPF n° 902.681.054-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 120 dias, a contar de 11/09/2023 até 08/01/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780444

PORTARIA/SEPLAG N° 11424/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033233/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SHEILA MARIA CASTRO LOPES, matrícula n° 9866548, portador(a) do CPF n° 032.693.774-95, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 15/09/2023 até 14/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780445

PORTARIA/SEPLAG N° 11430/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034196/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula n° 826636, portador(a) do CPF n° 035.839.994-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 14/09/2023 até 13/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780446

PORTARIA/SEPLAG N° 11397/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:02000.0000029333/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) VANESSA VIEIRA COSTA, matrícula n° 2606, portador(a) do CPF n° 013.104.814-74, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) HOSPITAL REGIONAL DO

NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 90 dias, a contar de 17/08/2023 até 14/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780447

PORTARIA/SEPLAG N° 11411/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034424/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) VERONILDA CERQUEIRA LIMA, matrícula n° 13173, portador(a) do CPF n° 371.215.965-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 45 dias, a contar de 19/09/2023 até 02/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780449

PORTARIA/SEPLAG N° 11400/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:02000.0000029482/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) VIVIANA HIGINO DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula n° 9864111, portador(a) do CPF n° 025.376.234-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 6 dias, a contar de 28/08/2023 até 02/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780450

PORTARIA/SEPLAG N° 11434/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1º e §2º, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033842/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) ALDA MARIA DA SILVA BARROS, matrícula n° 1863516, portador(a) do CPF n° 384.603.514-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 19/09/2023 até 17/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780451

PORTARIA/SEPLAG N° 11528/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034093/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) AMADEU ALVES DA SILVA FILHO, matrícula n° 83262, portador(a) do CPF n° 035.845.204-01, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 21/09/2023 até 20/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780452

PORTARIA/SEPLAG N° 11512/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:02000.0000030518/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula n° 9864219, portador(a) do CPF n° 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 90 dias, a contar de 11/09/2023 até 09/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780454

PORTARIA/SEPLAG N° 11536/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000035919/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) ANA LUZIA DE BARROS ANDRADE MARQUES, matrícula n° 51435, portador(a) do CPF n° 046.385.474-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 10/10/2023 até 08/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780455

PORTARIA/SEPLAG N° 11516/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:34000.0000030717/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) BIANCA WANDERLEY SANTOS VALENCA, matrícula n° 138, portador(a) do CPF n° 071.302.294-97, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a)

CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 12/09/2023 até 26/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780456

PORTARIA/SEPLAG N° 11537/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000030769/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) CELSO DA SILVA MARANHÃO, matrícula n° 52409, portador(a) do CPF n° 312.779.854-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 17/08/2023 até 14/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780457

PORTARIA/SEPLAG N° 11519/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033485/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) CICERO AMARO DA SILVA, matrícula n° 83058, portador(a) do CPF n° 495.481.154-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 18/09/2023 até 16/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL

DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780458

PORTARIA/SEPLAG N° 11517/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:34000.0000030605/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) EDILIO EDSON APOSTOLO DE LIMA, matrícula n° 30241, portador(a) do CPF n° 521.586.595-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 4 dias, a contar de 15/09/2023 até 18/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780459

PORTARIA/SEPLAG N° 11531/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034156/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) ELINALDA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 1863551, portador(a) do CPF n° 926.031.224-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) no(a) ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 22/09/2023 até 20/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780460

PORTARIA/SEPLAG N° 11514/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:41010.0000022713/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, matrícula n° 501350, portador(a) do CPF n° 026.719.954-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 21/09/2023 até 19/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780461

PORTARIA/SEPLAG N° 11513/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:41010.0000022713/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(à) servidor(a) ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, matrícula n° 864972, portador(a) do CPF n° 026.719.954-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 21/09/2023 até 19/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780462

PORTARIA/SEPLAG N° 11524/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034113/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ENIFE COSTA DE ASSIS, matrícula n° 30318, portador(a) do CPF n° 001.745.813-78,

ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 22 dias, a contar de 14/09/2023 até 05/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780463

PORTARIA/SEPLAG N° 11432/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033850/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) ERIKA CRISTINE SILVA, matrícula n° 19178, portador(a) do CPF n° 063.497.824-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 18/09/2023 até 16/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780464

PORTARIA/SEPLAG N° 11532/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034983/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) GEILDA DE SOUZA MIGUEL, matrícula n° 84109, portador(a) do CPF n° 023.710.794-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 27/09/2023 até 25/11/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780465

PORTARIA/SEPLAG N° 11431/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034443/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) GERLANE MURIEL DE LIMA OLIVEIRA, matrícula n° 16481, portador(a) do CPF n° 803.491.704-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 23/09/2023 até 21/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780466

PORTARIA/SEPLAG N° 11515/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033587/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) IVANILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula n° 83551, portador(a) do CPF n° 699.320.344-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 06/09/2023 até 05/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780467

PORTARIA/SEPLAG N° 11534/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000032820/2023,

RESOLVE: Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) JANIEIDE GOMES DE OLIVEIRA LEAO, matrícula n° 49824, portador(a) do CPF n° 457.581.904-20, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE COORDENADOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 09/09/2023 até 07/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780469

PORTARIA/SEPLAG N° 11525/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000034582/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOSE CLAUDIO MENEZES DA COSTA, matrícula n° 826201, portador(a) do CPF n° 382.968.374-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 5 dias, a contar de 15/09/2023 até 19/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780471

PORTARIA/SEPLAG N° 11538/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000033615/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) MARIA BETANIA DA SILVA, matrícula n° 82555, portador(a) do CPF n° 679.095.824-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 11/09/2023 até 09/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780472

PORTARIA/SEPLAG N° 11511/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000030500/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA CRISTIANA DE HOLANDA SANTOS NOVAES, matrícula n° 80350, portador(a) do CPF n° 787.533.414-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 13 dias, a contar de 10/08/2023 até 22/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780474

PORTARIA/SEPLAG N° 11433/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art. 18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000030889/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) MARIA EUNICE LIMA DA SILVA, matrícula n° 16106, portador(a) do CPF n° 411.641.994-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 120 dias, a contar de 23/08/2023 até 20/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780477

PORTARIA/SEPLAG N° 11518/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000020410/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 824551, portador(a) do CPF n° 042.123.884-48, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 120 dias, a contar de 22/06/2023 até 19/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780478

PORTARIA/SEPLAG N° 11522/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, Art. 202 Lei Federal 8.112/90 e Lei Federal 8.112/1991, e o que consta no Processo Eletrônico E: n°E:01800.0000030917/2023,

RESOLVE:

1. Retornar, ao efetivo exercício a partir de 26/09/2023, a servidora MICHELE KARINY MARTINS, CPF n°039.950.934-85, matrícula n° 824237, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, afastado de sua função pela Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por motivo de óbito do parente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780482

PORTARIA/SEPLAG N° 11535/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000032254/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) QUITERIA DONATO DO NASCIMENTO, matrícula n° 9863904, portador(a) do CPF n° 494.832.264-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) no(a) ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 04/09/2023 até 03/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780484

PORTARIA/SEPLAG N° 11527/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:41010.0000020719/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula n° 500474, portador(a) do CPF n° 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 21/08/2023 até 19/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780487

PORTARIA/SEPLAG N° 11526/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:41010.0000020719/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula n° 864668, portador(a) do CPF n° 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 21/08/2023 até 19/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780490

PORTARIA/SEPLAG N° 11530/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:41010.0000023067/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula n° 500474, portador(a) do CPF n° 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 20/09/2023 até 18/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780493

PORTARIA/SEPLAG N° 11529/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° E:41010.0000023067/2023,

RESOLVE: Conceder auxílio doença ao(a) servidor(a) RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula n° 864668, portador(a) do CPF n° 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 20/09/2023 até 18/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780498

PORTARIA/SEPLAG N° 11523/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:20105.0000017684/2023,

RESOLVE: Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SIMONE MARQUES MENEZES, matrícula n° 300830, portador(a) do CPF n° 021.386.787-76, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 2° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 12/09/2023 até 11/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780502

PORTARIA/SEPLAG N° 11520/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §1° e §2°, art.18 da Lei Estadual n° 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000035026/2023,

RESOLVE: Readaptar o(a) servidor(a) SOLANGE MARQUES FERREIRA, matrícula n° 1863524, portador(a) do CPF n° 028.464.274-61, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 27/09/2023 até 25/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780505

PORTARIA/SEPLAG N° 11533/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e com o Processo Administrativo n° E:02000.0000031919/2023,

RESOLVE: Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) TERESA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS, matrícula n° 54313, portador(a) do CPF n° 484.667.784-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 25/09/2023 até 24/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780508

PORTARIA/SEPLAG N° 11521/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e com o Processo Administrativo n° E:01800.0000032993/2023,

RESOLVE: Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) THEREZA JULYANA DE CARVALHO HOULI, matrícula n° 1863578, portador(a) do CPF n° 007.966.854-28, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACÃO, por 30 dias, a contar de 10/09/2023 até 09/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA
ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780510

PORTARIA/SEPLAG N° 11357/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000030865/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ADELSON VIEIRA DE MENDONCA, CPF n°215.783.894-53 matrícula n°9866727, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 23/08/2023 a 20/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780513

PORTARIA/SEPLAG N° 11358/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000030865/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ADELSON VIEIRA DE MENDONCA, CPF n°215.783.894-53 matrícula n°825640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 23/08/2023 a 20/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780514

PORTARIA/SEPLAG N° 11390/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°01500.0000035751/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA, CPF n°490.068.515-15, matrícula n° 82157, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 5 (cinco) dias, a contar de 01/09/2023 até 05/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780515

PORTARIA/SEPLAG N° 11389/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°01500.0000035752/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA, CPF n°490.068.515-15, matrícula n° 82157, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 5 (cinco) dias, a contar de 12/09/2023 até 16/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780516

PORTARIA/SEPLAG N° 11361/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000030846/2023,

RESOLVE:

1. Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ALDENIO JUNIO GAMA SANTOS, portador do CPF n.º096.471.574-01, matrícula n°27562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/08/2023 até 18/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780517

PORTARIA/SEPLAG N° 11509/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000034202/2023,

RESOLVE:

1. Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANA LUCIA DO NASCIMENTO LESSA, portadora do CPF n.º019.629.454-13, matrícula n°81852, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 22/09/2023 até 05/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780518

PORTARIA/SEPLAG N° 11510/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000034503/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA LUZIA DE BARROS ANDRADE MARQUES, CPF n°046.385.474-86, matrícula n°51435, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/09/2023 até 09/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780520

PORTARIA/SEPLAG N° 11342/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000034157/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA MARTA MOTA DE MELO ALCANTARA, CPF n°468.926.804-53 matrícula n°84030, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 23/09/2023 a 21/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780523

PORTARIA/SEPLAG N° 11446/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº41010.0000021937/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANDREIA MARINHO MAIA HONORATO, CPF nº 445.473.664-20, matrícula nº52389, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/09/2023 até 26/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780524

PORTARIA/SEPLAG N° 11356/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº01800.0000033469/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANNE NOGUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES, CPF nº 028.778.394-43, matrícula nº14244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/09/2023 até 17/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780525

PORTARIA/SEPLAG N° 11392/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000029864/2023,
RESOLVE:

1. Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor BERENILDO LUCIANO DA SILVA, portador do CPF n.º454.318.764-49, matrícula nº826629, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/08/2023 até 05/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780526

PORTARIA/SEPLAG N° 11391/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000029864/2023,
RESOLVE:

1. Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor BERENILDO LUCIANO DA SILVA, portador do CPF n.º454.318.764-49, matrícula nº18829, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/08/2023 até 05/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780527

PORTARIA/SEPLAG N° 11444/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000034211/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor BRUNO TRAJANO BARBOSA, CPF nº071.034.284-50, matrícula nº27960, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/09/2023 até 18/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780528

PORTARIA/SEPLAG N° 11494/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000033502/2023,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CICERA LEITE BRAZIL, CPF nº368.892.964-00 matrícula nº21861, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/09/2023 a 15/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780530

PORTARIA/SEPLAG N° 11438/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000034123/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CLAYTON RENE DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº012.732.025-38, matrícula nº29658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 21/09/2023 até 04/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780534

PORTARIA/SEPLAG N° 11449/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº01800.0000034960/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor CLEURIBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF nº 240.596.764-20, matrícula nº9863569, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/09/2023 até 03/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780536

PORTARIA/SEPLAG N° 11350/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: 02000.0000032780/2023,
RESOLVE:

1. Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora DAISY SANTOS, portadora do CPF n.º859.698.934-04, matrícula n°1624, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2023 até 30/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780539

PORTARIA/SEPLAG N° 11386/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000026896/2023,
RESOLVE:

1. Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora DALILA MARIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º925.545.204-53, matrícula n°21988, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/08/2023 até 28/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780542

PORTARIA/SEPLAG N° 11393/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°41010.0000022492/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDINALVA DOS SANTOS CRUZ, CPF n°321.141.174-72, matrícula n°501831, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 15/09/2023 até 19/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780544

PORTARIA/SEPLAG N° 11492/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°02000.0000027420/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora EDNALVA LIMA DOS SANTOS, CPF n° 034.816.684-22, matrícula n°864174, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/08/2023 até 11/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780545

PORTARIA/SEPLAG N° 11346/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°41010.0000022444/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELBA SANTOS DE BARROS, CPF n°024.551.544-59, matrícula n°3955, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 19/09/2023 até 22/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780547

PORTARIA/SEPLAG N° 11507/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: 41010.0000021925/2023,
RESOLVE:

1. Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ELIANE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º646.917.994-00, matrícula n°501081, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/09/2023 até 05/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780549

PORTARIA/SEPLAG N° 11448/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°01800.0000033999/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor ELVIS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF n° 755.260.855-20, matrícula n°87103, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/09/2023 até 12/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780551

PORTARIA/SEPLAG N° 11385/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°01700.0000006336/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor GLENIO OLIVEIRA E SILVA, CPF n° 033.299.844-49, matrícula n°26226, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/09/2023 até 12/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780554

PORTARIA/SEPLAG N° 11496/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº01800.0000033853/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora GRACIONE ARAUJO GONCALVES LISBOA, CPF nº 025.762.684-04, matrícula nº20099, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/09/2023 até 04/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780555

PORTARIA/SEPLAG Nº 11337/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034276/2023,
RESOLVE:

1. Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora IEDA DE LUCENA SARMENTO ALVES, portadora do CPF n.º543.298.414-87, matrícula nº83532, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2023 até 15/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780556

PORTARIA/SEPLAG Nº 11435/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº01800.0000034099/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, CPF nº 042.206.824-14, matrícula nº826362, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/09/2023 até 18/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780557

PORTARIA/SEPLAG Nº 11497/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000022226/2023,
RESOLVE:

1. Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ITACIANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º043.662.994-10, matrícula nº501694, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/09/2023 até 01/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780558

PORTARIA/SEPLAG Nº 11344/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000033667/2023,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, IVANA MARIA DE ARAUJO SILVA, CPF nº469.022.284-34 matrícula nº9863592, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 06/09/2023 a 04/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780559

PORTARIA/SEPLAG Nº 11505/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000034315/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JANUSIA RITA DE CARVALHO COSTA FIGUEIREDO, CPF nº240.559.564-87, matrícula nº 9866892, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 12/09/2023 até 19/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780560

PORTARIA/SEPLAG Nº 11345/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº01800.0000033653/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JOELMA SILVA MOTA DE OLIVEIRA, CPF nº 031.463.584-09, matrícula nº9866785, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/09/2023 até 12/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780561

PORTARIA/SEPLAG Nº 11495/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000033410/2023,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JORGE LESSA DE SOUSA, CPF nº332.171.904-59 matrícula nº36692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/09/2023 a 12/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780562

PORTARIA/SEPLAG N° 11338/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº02000.0000031706/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE CAETANO DOS SANTOS, CPF nº079.401.304-04, matrícula nº1869, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/09/2023 até 20/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780563

PORTARIA/SEPLAG N° 11506/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº01800.0000032539/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE DAVI PEREIRA LEAL, CPF nº 008.271.584-08, matrícula nº64018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2023 até 22/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780564

PORTARIA/SEPLAG N° 11341/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 220 a 223 da Lei Estadual nº 5.247/91, com os arts. 20 e 21 da Lei Federal nº 8.213/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº41010.0000022732/2023,

RESOLVE:

1. Conceder 7 (sete) dias de Licença por acidente em serviço à servidora JOSITELMA LIRA SANTOS, CPF nº 863.760.474-91, matrícula nº 501644, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, no período de 25/09/2023 a 01/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780566

PORTARIA/SEPLAG N° 11339/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 220 a 223 da Lei Estadual nº 5.247/91, com os arts. 20 e 21 da Lei Federal nº 8.213/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº02000.0000032316/2023,

RESOLVE:

1. Conceder 7 (sete) dias de Licença por acidente em serviço à servidora JOSITELMA LIRA SANTOS, CPF nº 863.760.474-91, matrícula nº 864324, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período de 25/09/2023 a 01/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780567

PORTARIA/SEPLAG N° 11347/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000033647/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOZENAIDE DA CONCEICAO, CPF nº349.200.564-00, matrícula nº9864593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2023 até 17/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780568

PORTARIA/SEPLAG N° 11352/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000033361/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIA MARIA PEREIRA LOPES, CPF nº617.741.464-87, matrícula nº86869, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/09/2023 até 12/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780569

PORTARIA/SEPLAG N° 11439/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: 02000.0000031427/2023,

RESOLVE:

1. Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor KLEBER LISBOA MARTINS, portador do CPF nº025.066.394-54, matrícula nº864567, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI SAMU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/09/2023 até 18/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780571

PORTARIA/SEPLAG N° 11384/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000033818/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LEILE ELLIAN FRAGOSO GUIMARAES PINTO, CPF n°331.637.234-20 matrícula n°203, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 19/09/2023 a 17/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780572

PORTARIA/SEPLAG N° 11493/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°41010.0000021797/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LISIANE MADEIRO CAMPOS, CPF n°653.210.734-49 matrícula n°52023, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/09/2023 a 12/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780573

PORTARIA/SEPLAG N° 11362/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000033483/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, LUCIO FLAVIO REIS DE QUEIROZ FONSECA, CPF n°027.370.384-64 matrícula n°17692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 19/09/2023 a 17/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780574

PORTARIA/SEPLAG N° 11441/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000035135/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA ALICE DE SOUZA CRUZ, CPF n°657.101.504-87 matrícula n°825627, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/09/2023 a 22/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780575

PORTARIA/SEPLAG N° 11440/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000035135/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA ALICE DE SOUZA CRUZ, CPF n°657.101.504-87 matrícula n°49200, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/09/2023 a 22/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780576

PORTARIA/SEPLAG N° 11503/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°41010.0000020296/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA AUREA CALDAS SOUTO, CPF n°349.051.627-34 matrícula n°500458, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/08/2023 a 16/02/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.

Protocolo 780577

PORTARIA/SEPLAG N° 11360/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº01800.0000033480/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA DAISE COSTA ARAUJO, CPF nº 060.626.644-55, matrícula nº857, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15/09/2023 até 29/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780578

PORTARIA/SEPLAG N° 11504/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000033407/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA NOVAIS DOS SANTOS, CPF nº453.465.504-53, matrícula nº825732, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/09/2023 até 29/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780579

PORTARIA/SEPLAG N° 11498/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº01800.0000034998/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA EDINALVA SANTOS, CPF nº 403.414.965-53, matrícula nº81263, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/10/2023 até 30/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780580

PORTARIA/SEPLAG N° 11343/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000033550/2023,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA JOSE FERREIRA DO AMARAL, CPF nº055.881.618-58 matrícula nº9863702, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 18/09/2023 a 16/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780582

PORTARIA/SEPLAG N° 11351/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000034359/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SELMA DA SILVA SANTOS, CPF nº020.479.984-84, matrícula nº49244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 25/09/2023 até 29/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780583

PORTARIA/SEPLAG N° 11340/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000031243/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SELMA DA SILVA SANTOS, CPF nº020.479.984-84, matrícula nº49244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 28/08/2023 até 01/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780586

PORTARIA/SEPLAG N° 11501/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº41010.0000022304/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARLY LIMA, CPF nº163.804.014-15, matrícula nº59062, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 06/09/2023 até 12/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780588

PORTARIA/SEPLAG N° 11500/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº41010.0000022304/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARLY LIMA, CPF nº163.804.014-15, matrícula nº14563, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 06/09/2023 até 12/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780589

PORTARIA/SEPLAG N° 11508/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000034222/2023,
RESOLVE:

1. Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor NEILSON SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º903.465.214-91, matrícula n°84072, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 70 (setenta) dias, a contar de 17/08/2023 até 25/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780591

PORTARIA/SEPLAG N° 11499/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000034468/2023,
RESOLVE:

1. Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º647.078.904-82, matrícula n°824987, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/09/2023 até 24/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780594

PORTARIA/SEPLAG N° 11387/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000033007/2023,
RESOLVE:

1. Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE MELO, portador do CPF n.º090.755.484-94, matrícula n°28939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 11/09/2023 até 25/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780595

PORTARIA/SEPLAG N° 11436/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°02000.0000031718/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARAES, CPF n°008.445.294-35, matrícula n°9864032, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 23/09/2023 até 30/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780598

PORTARIA/SEPLAG N° 11359/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°01800.0000033724/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora RACHEL ROQUE DE LIMA, CPF n° 564.896.094-87, matrícula n°9863682, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/09/2023 até 17/11/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780602

PORTARIA/SEPLAG N° 11348/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°01204.0000008951/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAFAELA QUEIROZ TEIXEIRADACOSTAMITRE, CPF n°075.871.954-08, matrícula n°247, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 10 (dez) dias, a contar de 04/08/2023 até 13/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780604

PORTARIA/SEPLAG N° 11437/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°02000.0000031914/2023,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, REJANE DOS SANTOS VASCONCELOS, CPF n°605.820.304-04 matrícula n°9863891, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL SAMU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 22/09/2023 a 20/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780606

PORTARIA/SEPLAG N° 11443/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°34000.0000031620/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora RHAYANE TAMYRES DA SILVA LOPES, CPF n° 104.586.414-56, matrícula n° 327, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 22/09/2023 até 19/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780607

PORTARIA/SEPLAG N° 11502/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº02000.0000032087/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ROSANA DE OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 043.477.914-88, matrícula nº2908, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 (seis) dias, a contar de 22/09/2023 até 27/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780609

PORTARIA/SEPLAG N° 11354/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº41010.0000021780/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSEANA DE CARVALHO SAMPAIO, CPF nº293.746.504-87, matrícula nº13470, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 11/09/2023 até 15/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780610

PORTARIA/SEPLAG N° 11349/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº41010.0000022322/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora SAMYA VANESSA DE MELO SANTOS, CPF nº 085.209.044-75, matrícula nº 4107, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 04/09/2023 até 01/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780611

PORTARIA/SEPLAG N° 11447/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000030730/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SHEILA CARDOSO DA SILVA OMENA, CPF nº038.391.074-90, matrícula nº826484, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 15/08/2023 até 24/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780613

PORTARIA/SEPLAG N° 11445/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000034322/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA MARIA DE LIMA, CPF nº651.222.754-91, matrícula nº824046, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/09/2023 até 09/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780614

PORTARIA/SEPLAG N° 11491/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000029921/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SILVANIA PAULO DE OMENA, CPF nº505.412.424-15 matrícula nº84154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 08/08/2023 a 05/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780616

PORTARIA/SEPLAG N° 11363/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000027820/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SILVIO SERGIO DE SENA, CPF nº021.259.914-38, matrícula nº824931, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 24/07/2023 até 06/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780617

PORTARIA/SEPLAG N° 11442/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº41010.0000022527/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VALERIA ALVES LOPES GUIMARAES, CPF nº871.821.654-49 matrícula nº501375, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 18/09/2023 a 16/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780618

PORTARIA/SEPLAG N° 11355/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000033796/2023,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VERA LUCIA MELLO DA SILVA, CPF n°662.957.504-00 matrícula n°86874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 19/09/2023 a 17/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio
DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780619

PORTARIA/SEPLAG N° 11.121/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000032020/2022,
RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA LUCIA BULHOES DOS SANTOS, CPF n° 894.881.054-53, matrícula n° 3065, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 07/09/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio
PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780636

PORTARIA/SEPLAG N° 11.099/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000019267/2023,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA, portador(a) do CPF n° 705.609.863-00, matrícula n° 777, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio
PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780637

PORTARIA/SEPLAG N° 11.100/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000019037/2023,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PALOMA DOS SANTOS SILVA, portador(a) do CPF n° 099.917.544-07, matrícula n° 559, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio
PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780678

PORTARIA/SEPLAG N° 11.101/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000019067/2023,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOAO PAULO DA SILVA SANTOS, portador(a) do CPF n° 075.340.054-50, matrícula n° 615, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio
PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780682

PORTARIA/SEPLAG N° 11.102/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000018884/2023,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) THASSIA MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF n° 030.723.255-70, matrícula n° 625, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio
PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780689

PORTARIA/SEPLAG N° 11.103/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000018905/2023,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CID ARLEY NERES DE SOUSA, portador(a) do CPF n° 046.833.731-81, matrícula n° 717, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio
PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780693

PORTARIA/SEPLAG N° 11.104/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000018883/2023,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA, portador(a) do CPF n° 123.989.214-41, matrícula n° 570, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO
Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio
PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780695

PORTARIA/SEPLAG N° 11.106/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000018963/2023, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JEAN RODRIGUES GOUVEIA, portador(a) do CPF n° 071.147.404-41, matricula n° 687, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780700

PORTARIA/SEPLAG N° 11.111/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000019153/2023, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DALTON BARROS MACHADO, portador(a) do CPF n° 677.038.874-04, matricula n° 301658, Classe D, Nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780701

PORTARIA/SEPLAG N° 11.113/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000019208/2023, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) THIAGO ANDRADE HERCULANO, portador(a) do CPF n° 081.290.344-76, matricula n° 826, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780707

PORTARIA/SEPLAG N° 11.114/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000019197/2023, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) THIAGO SILVA MARTINS, portador(a) do CPF n° 032.776.753-78, matricula n° 754, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780709

PORTARIA/SEPLAG N° 11.115/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000018841/2023, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA, portador(a) do CPF n° 051.529.184-63, matricula n° 701, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780712

PORTARIA/SEPLAG N° 10.889/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n° E:02000.0000026037/2023.

RESOLVE:

Anular o disposto na Portaria 10.885 de 17 de outubro de 2023, que deferiu a concessão de progressão funcional para a Classe F para o servidor JOSE DILSON DE MELO LOPES, portador do CPF n° 163.740.374-72, matricula n° 6814, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780725

PORTARIA/SEPLAG N° 10.890/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000026037/2023, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE DILSON DE MELO LOPES, portadora do CPF n° 163.740.374-72, matricula n° 0006814-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de outubro de 2023 .

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023.
Protocolo 780726

PORTARIA/SEPLAG N° 11.124/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000024216/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora THAMIRES LIRA SILVA, CPF n° 090.247.324-76, matricula n° 2321, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780729

PORTARIA/SEPLAG N° 11.125/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000035911/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora SHYRLENE SANTANA SANTOS NOBRE, CPF n° 992.411.615-15, matrícula n° 2320, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780731

PORTARIA/SEPLAG N° 11.126/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000028189/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora KALYNE TEIXEIRA NUNES, CPF n°093.908.604-23, matrícula n°2386, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780732

PORTARIA/SEPLAG N° 11.127/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000024301/2023,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA ELICELIA DOS SANTOS LIMA, CPF n°708.724.653-49, matrícula n°864961, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780733

PORTARIA/SEPLAG N° 11.128/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000024960/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora JAIRITA LOPES NICACIO, CPF n° 411.245.884-34, matrícula n° 2904, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780735

PORTARIA/SEPLAG N° 11.129/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000030505/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ANA PAULINO DA SILVA, CPF n° 048.401.064-60, matrícula n° 2848, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780737

PORTARIA/SEPLAG N° 11.450/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000019253/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HIAGO FERREIRA LIRA, portador(a) do CPF n° 116.418.014-25, matrícula n° 817, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780738

PORTARIA/SEPLAG N° 11.130/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000024059/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor JOAO VICTOR FARIAS DA SILVA, CPF n°094.243.564-80, matrícula n°2544, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780739

PORTARIA/SEPLAG N° 11.451/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000018941/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) OTAVIO RUBENS TAVARES DA SILVA, portador(a) do CPF n° 099.738.474-31, matrícula n° 788, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780741

PORTARIA/SEPLAG N° 11.131/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000024127/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF n°106.782.164-36, matrícula n°2703, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780748

PORTARIA/SEPLAG N° 11.132/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000024074/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora TATIANE NASCIMENTO DE MENEZES, CPF n° 045.006.615-06, matrícula n°2 521, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780751

PORTARIA/SEPLAG N° 11.133/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000024150/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora SUZI CRISTIANE SILVA RAMALHO, CPF n° 042.533.669-70, matrícula n° 2999, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780753

PORTARIA/SEPLAG N° 11.452/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000018868/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) BRUNO VICTOR GONCALVES ARAUJO, portador(a) do CPF n° 111.437.484-92, matrícula n° 568, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780755

PORTARIA/SEPLAG N° 11.134/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 94 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Eletrônico E: n° E:02000.0000001975/2023.

RESOLVE:

1. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares à servidora JAILZA BOMFIM SAMPAIO CARVALHO, CPF n° 925.233.234-00, matrícula n° 24516, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 01/11/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780757

PORTARIA/SEPLAG N° 11.108/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e, nos Processos Administrativos N°. E:01800.0000015546/2022 e N° E:01800.0000006331/2021, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 15.351/2022 publicada no D.O.E. edição de 01/09/2022, que anulou a PORTARIA/SEPLAG N° 6.579/2022, concedendo PROGRESSÃO FUNCIONAL para Classe D, ao servidor(a) ALEXIS GAMA FREIRES, matrícula n° 86553, portador(a) do CPF n° 246.153.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Protocolo 780760

PORTARIA/SEPLAG N° 11.456/2023

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°. E:20105.0000019080/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEXY ANDERSON DE MENESES SOUSA, portador(a) do CPF n° 067.842.285-02, matrícula n° 548, Classe A, Nível 0, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023.

AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO

Secretário Interino da Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 10.297/2023, publicada no DOEAL, edição de 16/10/2023
Protocolo 780765

PORTARIA /SEPLAG N° 9880/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOZA, portador do CPF n° 132.685.734-79, matrícula n° 3686, ocupante do cargo de GERENTE DE SOLUCOES DE TI, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 25/11/2023 até 04/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780809

PORTARIA /SEPLAG N° 9883/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora RENATA CHRISTINA BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n° 062.185.434-47, matrícula n° 2123, ocupante do cargo de GERENTE DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUA, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780811

PORTARIA /SEPLAG N° 9882/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora NATALIA THALITA DOS SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 119.936.514-97, matrícula n° 2415, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL, lotada na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/11/2023 até 05/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780813

PORTARIA /SEPLAG N° 9881/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LEUZI ANNE REQUIAO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 640.521.095-20, matrícula n° 2251, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE CONCURSOS, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/11/2023 até 15/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780814

PORTARIA /SEPLAG N° 9879/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 107.434.264-01, matrícula n° 3034, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780815

PORTARIA /SEPLAG N° 9878/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ROBERTA MONTENEGRO MORAES, portadora do CPF n.º 724.634.654-68, matrícula n° 2858, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/11/2023 até 27/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780817

PORTARIA /SEPLAG N° 9877/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LUCIANA VALOZ DOS SANTOS SAMPAIO, portadora do CPF n.º 815.357.244-04, matrícula n° 1129, ocupante do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA PERICIA MEDICA, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2023 até 12/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780819

PORTARIA /SEPLAG N° 9876/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCIO DE MENDONCA MELANIA, portador do CPF n.º 332.004.244-00, matrícula n° 863556, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado(a) na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/11/2023 até 05/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780820

PORTARIA /SEPLAG N° 9875/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PIRES, portadora do CPF n.º 026.816.548-31, matrícula n° 1321, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SEC. ESP. PLANEJ., ORC. E GOV. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/11/2023 até 15/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780821

PORTARIA /SEPLAG N° 9874/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ISMAEL PEREIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 259.137.944-00, matrícula n° 1535, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780822

PORTARIA /SEPLAG N°. 9873/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KEVIN DOUGLAS MAXIMIANO VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 060.165.384-00, matrícula n.º 3540, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780823

PORTARIA /SEPLAG N°. 9872/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GRINAURIA MARIA FERREIRA ROMERO, portadora do CPF n.º 410.952.434-20, matrícula n.º 54052, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 08/11/2023 até 17/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780824

PORTARIA /SEPLAG N°. 9871/ 2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, portadora do CPF n.º 940.882.414-87, matrícula n.º 39782, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/11/2023 até 24/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780825

PORTARIA /SEPLAG N°. 9870/ 2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTHONY NICAEL PEREIRA SILVA, portador do CPF n.º 113.356.754-18, matrícula n.º 3476, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACAO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotado na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2023 até 17/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780826

PORTARIA /SEPLAG N°. 9869/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora TANIA MIRES FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 066.601.124-99, matrícula n.º 2280, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de novembro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780827

PORTARIA /SEPLAG N°. 9868/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JOVANKA ALMEIDA SURUAGY DA SILVA, portadora do CPF n.º 348.094.224-53, matrícula n.º 22596, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/11/2023 até 25/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780828

PORTARIA /SEPLAG N°. 9867/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SONIA PINTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 229.095.244-34, matrícula n.º 23168, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SUP. GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780829

PORTARIA /SEPLAG N°. 9866/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:01700.000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora EWERLLINY LEILY SILVA FELISMINO, portadora do CPF n.º 103.051.564-62, matrícula n.º 1684, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/11/2023 até 20/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780830

PORTARIA /SEPLAG N°. 8275/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora REBECCA FERREIRA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 111.560.684-01, matrícula n.º 3099, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/11/2023 até 05/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780831

PORTARIA /SEPLAG N°. 8274/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GASPARINA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 331.228.654-91, matrícula n.º 37144, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780833

PORTARIA /SEPLAG N°. 8273/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ROSSANE RAMOS DE FRANCA, portadora do CPF n.º 057.816.364-04, matrícula n.º 2261, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/11/2023 até 25/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780834

PORTARIA /SEPLAG N°. 8272/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DANIEL JOSE DE ALCANTARA COSTA, portador do CPF n.º 047.685.204-80, matrícula n.º 3172, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade COORD. NUC. GESTAO DE TRANSF. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/11/2023 até 20/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780836

PORTARIA /SEPLAG N°. 8271/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GENILDO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 648.514.864-72, matrícula n.º 863567, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado(a) na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/11/2023 até 15/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780837

PORTARIA /SEPLAG N°. 8270/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDUARDO JORGE CAVALCANTE FERREIRA, portador do CPF n.º 014.133.784-20, matrícula n.º 2256, ocupante do cargo de GERENTE DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS, lotado na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780838

PORTARIA /SEPLAG N°. 8269/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora TATIANE VAZ DE MELO LAVARINI, portadora do CPF n.º 105.289.606-52, matrícula n.º 3550, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICA DE GESTAO PA, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/11/2023 até 29/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780839

PORTARIA /SEPLAG N°. 8268/ 2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ONILDO OLIVEIRA CANUTO, portador do CPF n.º 107.388.724-31, matrícula n.º 3038, ocupante do cargo de GERENTE DE PROGRESSAO FUNCIONAL, lotado na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780841

PORTARIA /SEPLAG N°. 8267/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora DAYANE ARRUDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 013.787.564-95, matrícula n.º 2193, ocupante do cargo de ASSESSOR DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO, lotada na unidade ASSESSORIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 27/11/2023 até 06/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780842

PORTARIA /SEPLAG N°. 8266/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 926.792.004-97, matrícula n.º 2908, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA!, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780843

PORTARIA /SEPLAG N°. 8241/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JANAINA SANTOS FIRMINO, portador do CPF n.º 069.993.434-62, matrícula n.º 2374, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/11/2023 até 05/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780846

PORTARIA /SEPLAG N°. 8240/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006713/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA MARIA RODAS MENDONCA, portadora do CPF n.º 309.543.204-68, matrícula n.º 15026, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de outubro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 780847

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N°. 1071/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n.º: E:02102.0000003119/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 412.412.234-91

RG: 00000000444372 SSP AL

Matrícula: 58433

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 08/10/2023 até 09/10/2023

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO/MACEIÓ

OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780255

PORTARIA /POLCAL N°. 1070/ 2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n.º: E:02102.0000003083/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 208.273.854-04

RG: 000098001089480 SSP AL

Matrícula: 14991

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 09/10/2023 até 10/10/2023

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO/MACEIÓ

OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780256

PORTARIA /POLCAL N°. 1069/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n.º: E:02102.0000003106/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO MARTINS WINTELER

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 321.124.244-91

RG: 00000000482985 SSP AL

Matrícula: 66208

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 12/10/2023 até 13/10/2023

DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ

OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780257

PORTARIA /POLCAL N°. 1080/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003112/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CRISTIANE MELO MESSIAS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 036.212.404-38

RG: 000000001102553 SSP AL

Matrícula: 301107

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 12/10/2023 até 13/10/2023

DESTINO: major izidoro

OBJETIVO: levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780263

PORTARIA /POLCAL N°. 1079/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003074/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 382.242.404-87

RG: 000000000542316 SSP AL

Matrícula: 9883

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 05/10/2023 até 05/10/2023

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780264

PORTARIA /POLCAL N°. 1078/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003065/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON SILVA MEIRELES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 647.348.034-04

RG: 000000000672890 SSP AL

Matrícula: 301694

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 05/10/2023 até 05/10/2023

DESTINO: Maceió / Coruripe / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 , do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780265

PORTARIA /POLCAL N°. 1077/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003079/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 06/10/2023 até 06/10/2023

DESTINO: Maceió / São José da Laje / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780266

PORTARIA /POLCAL N°. 1076/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003073/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 05/10/2023 até 05/10/2023

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780267

PORTARIA /POLCAL N°. 1075/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003102/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 911.841.344-72

RG: 000000001446833 SSP AL

Matrícula: 826683

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/10/2023 até 05/10/2023

DESTINO: IGREJA NOVA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PERICIAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780268

PORTARIA /POLCAL N°. 1074/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003031/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 210.073.574-87

RG: 00000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,00

PERÍODO: 04/10/2023 até 04/10/2023

DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano / Maceió ***

OBJETIVO: Auxiliar nas realizações das perícias em locais de crimes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780269

PORTARIA /POLCAL N°. 1073/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a), e no Processo Administrativo nº: 911.841.344-72

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 911.841.344-72

RG: 000000001446833 SSP AL

Matrícula: 826683

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 12/10/2023 até 13/10/2023

DESTINO: MACEIÓ / MARAGOGI

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PERICIAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780270

PORTARIA /POLCAL N°. 1081/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002942/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 718.477.401-97

RG: 000000001891241 SSP DF

Matrícula: 39

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32

PERÍODO: 25/10/2023 até 27/10/2023

DESTINO: MACEIÓ/VILA VELHA E VILA VELHA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no 3º Congresso Internacional de Segurança e Defesa organizado pela Universidade de Vila Velha e composição da mesa redonda "O Futuro das Ciências Forenses no Brasil"..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780272

PORTARIA /POLCAL N°. 1082/ 2023

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nº02102.0000003168/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDERSON BRANDAO LEITE, portador do CPF n.º 025.692.764-21, matrícula n.º 301083, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780398

PORTARIA /POLCAL N°. 1093/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003149/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 777.557.404-63

RG: 000000000294806 SSP AL

Matrícula: 301105

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/10/2023 até 16/10/2023

DESTINO: Maceió/Batalha/Taquarana/Maceió

OBJETIVO: Levantamentos técnico-periciais nos municípios de Batalha e Taquarana (boletins de ocorrência: 1035944 e 1035905)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780486

PORTARIA /POLCAL N°. 1092/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003148/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 777.557.404-63

RG: 000000000294806 SSP AL

Matrícula: 301105

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 13/10/2023 até 14/10/2023

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Jaramataia/Maceió

OBJETIVO: Levantamentos técnico periciais nos municípios de Arapiraca e Jaramataia (Boletins de Ocorrência: 1034719, 1034746 e 1035009)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780488

PORTARIA /POLCAL N°. 1091/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000002807/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000017810531 SSP MT

Matrícula: 33

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 06/09/2023 até 07/09/2023

DESTINO: Maceió - Igreja Nova - Maceió

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780489

PORTARIA /POLCAL N°. 1088/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003108/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,0

PERÍODO: 13/10/2023 até 13/10/2023

DESTINO: arapiraca

OBJETIVO: Auxiliar nas realizações das perícia em locais de crimes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 , do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780496

PORTARIA /POLCAL N°. 1090/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003171/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000000000949750 SSP SE

Matrícula: 300649

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/10/2023 até 18/10/2023

DESTINO: igaci

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte à Esclarecer no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780491

PORTARIA /POLCAL N°. 1087/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003111/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLORESTONE FERREIRA MONTE DA CUNHA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 046.807.194-60

RG: 000000004671462 SSP PE

Matrícula: 826694

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 11/10/2023 até 12/10/2023

DESTINO: Maceió /Girau do Ponciano / Maceió

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 , do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780497

PORTARIA /POLCAL N°. 1089/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003179/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 163.974.874-15

RG: 000000000323990 SSP AL

Matrícula: 13593

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 18/10/2023 até 18/10/2023

DESTINO: igaci

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780494

PORTARIA /POLCAL N°. 1086/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003134/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 14/10/2023 até 14/10/2023

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780499

PORTARIA /POLCAL N° 1084/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003110/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 382.242.404-87

RG: 00000000542316 SSP AL

Matrícula: 9883

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 14/10/2023 até 14/10/2023

DESTINO: Maceió / São José da Leje

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780503

PORTARIA /POLCAL N° 1083/ 2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003137/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 382.242.404-87

RG: 00000000542316 SSP AL

Matrícula: 9883

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 16/10/2023 até 16/10/2023

DESTINO: Maceió / Taquarana / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crimes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 , do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 780504

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 7019/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000020141/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOVINIANO DE ALMEIDA RODAS NETO, CPF n°009.590.664-97, Matrícula n° 300542, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 32° DP - Piranhas para a unidade 30° DP - Canapi, a partir de 18/10/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780258

PORTARIA/ PCAL N° 6971/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000019907/2023, e considerando teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar a servidora THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA, CPF n°123.989.214-41, Matrícula n° 570, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de chefia de unidade, nível FPC-2, na unidade de COORDENAÇÃO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO , no(a) Delegacia de Homicídios e de Proteção à pessoa da Capital - DHPP, a partir de 20/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780271

PORTARIA/ PCAL N° 7011/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°20105.0000013724/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria4783/2023, 14 de agosto de 2023, que resolveu Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023 ao servidor VALDIR SILVA DE CARVALHO, portador do CPF:134.393.834-15, matrícula n° 21930, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

15.12.2023 - 24.12.2023

LEIA-SE:

07.12.2023 - 16.12.2023

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780330

PORTARIA/ PCAL N° 7071/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000019853/2023

1. RESOLVE: retificar a PortariaPCAL N° 6989, 20 de outubro de 2023, que resolveu designar para a função gratificada à servidora CATARINA LASARO PRIMO, portadora do CPF:092.942.374-78, matrícula n° 551, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de outubro de 2023.

LEIA-SE:

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 18 de outubro de 2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780615

PORTARIA/ PCAL N° 7021/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000019715/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOUBERT ATAIDE LINS, CPF n°073.608.174-71, Matrícula n° 320, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Assessoria da Diretoria de Polícia Judiciária I para a unidade Divisão Especial de Combate à Corrupção, a partir de 18/10/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780710

PORTARIA/ PCAL N° 7020/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000019715/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor BRUNO CESTARO BONANNI, CPF n°060.763.844-33, Matrícula n° 126, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Divisão Especial de Combate à Corrupção para a unidade Diretoria de Polícia Judiciária I, a partir de 18/10/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780711

PORTARIA / PCAL N° 7063/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) teor dos autos, e no Processo Administrativo n°20105.0000019437/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALLISSON SOARES SILVA, portador do CPF n.º 724.427.194-87, matrícula n.º 301248, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/11/2023 até 12/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780262

PORTARIA / PCAL N° 7066/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) TEOR DA LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°E:20105.0000017657/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor SERGIO GOMES DE SIQUEIRA, portador do CPF n.º 648.102.599-00, matrícula n.º 301336, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 8º DP - JUNQUEIRO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780379

PORTARIA / PCAL N° 7064/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) teor da Lei Delegada N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°E:20105.0000020046/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora REIZE CRISTINA DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 741.302.344-04, matrícula n.º 66201, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780381

PORTARIA / PCAL N° 7067/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Teor da Lei Delegada N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°E:20105.0000020183/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RODRIGO LUIS MALTA ROCHA, portador do CPF n.º 828.054.584-00, matrícula n.º 412, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/12/2023 até 26/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780421

PORTARIA / PCAL N° 7068/ 2023

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) teor da Lei Delegada n° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000019844/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JUAREZ FELICIANO DE ASSIS, portador do CPF n.º 140.222.734-53, matrícula n.º 41309, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade CASA DE CUSTODIA II do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Protocolo 780521

PORTARIA / PCAL N° 7069/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) teor da Lei Delegada n° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000014259/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE RINALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 540.454.954-87, matrícula n.º 300502, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780565

PORTARIA / PCAL N° 7077/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) teor da Lei Delegada n° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000019982/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLAUDIOAMERICO OLIVEIRAMACHADO, portador do CPF n.º 843.091.134-00, matrícula n.º 301124, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade OPLIT do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780703

PORTARIA / PCAL N° 7076/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) teor da Lei Delegada n° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000019623/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RICARDO LARANJEIRA LEITE, portador do CPF n.º 421.815.344-20, matrícula n.º 301411, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade CASA DE CUSTODIA II do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/12/2023 até 18/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780704

PORTARIA / PCAL N° 7022/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS, portador do CPF n.º 068.004.066-86, matrícula n.º 40, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/11/2023, cujo lapso remanescente de 20 (vinte) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780706

PORTARIA / PCAL N° 7078/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) teor da Lei Delegada n° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000019349/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RICARDO MARTINS RIBEIRO, portador do CPF n.º 030.329.524-41, matrícula n.º 301419, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/12/2023 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780727

PORTARIA / PCAL N° 7080/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) teor da Lei Delegada n° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000019973/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDERSON TENORIO COSTA, portador do CPF n.º 729.444.804-30, matrícula n.º 301683, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780774

PORTARIA / PCAL N° 7081/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000019989/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 023.261.705-80, matrícula n° 3, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/12/2023 até 20/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780779

PORTARIA / PCAL N° 7038/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: 20105-17993/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 021.931.894-80

RG: 000098001185526 SSP AL

Matrícula: 210

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 18/09/2023 até 19/09/2023

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780785

PORTARIA / PCAL N° 7039/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: 20105-17993/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 757.490.504-59

RG: 002002001039665 SSP AL

Matrícula: 300686

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 18/09/2023 até 19/09/2023

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780789

PORTARIA / PCAL N° 7040/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: 20105-17993/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELINO DE MELO SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.359.174-04

RG: 000000005458775 SSP PE

Matrícula: 475

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 18/09/2023 até 19/09/2023

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780800

PORTARIA / PCAL N° 7041/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: 20105-17993/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.287.184-77

RG: 000000001536037 SSP AL

Matrícula: 308

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 18/09/2023 até 19/09/2023

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780803

PORTARIA / PCAL N° 16540/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: 20105-16540/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROMULO SANTANA ANDRADE

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 979.509.715-68

RG: 000000973585099 SSP BA

Matrícula: 53

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1796,64

PERÍODO: 28/08/2023 até 01/09/2023

DESTINO: Cuiaba/MT

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 780807

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA/CEPAL N° 115/2023

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL.

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, constituída pela Lei 6.201 de 07 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n° 7.308 de 16 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto n° 91.229, de 18 de Maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Emmanuel Ferreira Alves, Matrícula n° 160, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da CEPAL, para os efeitos da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1° - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da CEPAL.

Art. 2° - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3° - Sem prejuízo das atividades previstas no §2° do art. 41 da Lei n° 13.709/2018, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter ao Diretor Presidente, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- avaliação da realidade organizacional;
- elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais da CEPAL;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da CEPAL.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 780483

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN N° 2131/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015374/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 348.310.374-00

RG: 000000000676281 SSP AL

Matrícula: 86254

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 06/12/2023 até 29/12/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780641

PORTARIA / DETRAN N° 2198/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015597/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE WALDIKS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 630.263.764-34

RG: 002001001263972 SSP AL

Matrícula: 14863

N° DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.449,00

PERÍODO: 16/10/2023 até 31/10/2023

DESTINO: BATALHA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780642

PORTARIA / DETRAN N° 2171/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015605/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 086.971.774-05

RG:000000032729910 SEDS AL

Matrícula: 1489

N° DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.656,00

PERÍODO: 06/12/2023 até 30/12/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Supervisionar as ações de Fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780643

PORTARIA / DETRAN N° 2106/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível2

CPF: 407.484.804-04

RG: 000000000679372 SSP AL

Matrícula: 86290

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 02/11/2023 até 17/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780644

PORTARIA / DETRAN N° 2105/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2
CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 02/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780645

PORTARIA / DETRAN N° 2104/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 111.166.414-53

RG: 000000000227584 SSP AL

Matrícula: 9910

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 02/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780646

PORTARIA / DETRAN N° 2103/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 024.793.394-59

RG: 1551122 0 SSP AL

Matrícula: 15116

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 02/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780647

PORTARIA / DETRAN N° 2102/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível2

CPF: 667.811.914-20

RG: 000000000906313 SSP AL

Matrícula: 86293

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 02/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: CORUIPE PENEDO CAPELA CAMPO ALEGRE ARAPIRACA JOAQUIM GOMES

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780648

PORTARIA / DETRAN N° 2116/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCIANO MATEUS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 027.595.424-24

RG: 1609449 0 SSP AL

Matrícula: 8948

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 02/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780649

PORTARIA / DETRAN N° 2115/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 01/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780650

PORTARIA / DETRAN N° 2114/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível1

CPF: 036.101.674-32

RG: 5810685 0 SSP PE

Matrícula: 14339

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 01/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 780651

PORTARIA / DETRAN N° 2113/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 000.965.514-02

RG: 1265971 0 SSP AL

Matrícula: 21434

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 09/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 780652

PORTARIA / DETRAN N° 2112/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 026.735.834-24

RG: 000000001600156 SSP AL

Matrícula: 863374

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 01/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 780653

PORTARIA / DETRAN N° 2111/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 804.239.574-49

RG: 000000001100088 SSP AL

Matrícula: 863496

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 01/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 780654

PORTARIA / DETRAN N° 2110/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS

Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 239.579.724-34

RG: 000000000346895 SSP AL

Matrícula: 863432

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 01/11/2023 até 18/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 780655

PORTARIA / DETRAN N° 2109/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 16/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 780657

PORTARIA / DETRAN N° 2108/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 348.310.374-00

RG: 00000000676281 SSP AL

Matrícula: 86254

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 16/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780658

PORTARIA / DETRAN N° 2107/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 039.039.854-30

RG: 1808738 0 SSP AL

Matrícula: 19850

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 01/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780660

PORTARIA / DETRAN N° 2249/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015901/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 14/09/2023 até 21/09/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780661

PORTARIA / DETRAN N° 2248/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015901/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 227.387.704-87

RG: 409036 0 SSP AL

Matrícula: 7183

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 14/09/2023 até 29/09/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780663

PORTARIA / DETRAN N° 2244/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015901/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:00000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 03/09/2023 até 04/09/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780666

PORTARIA / DETRAN N° 2243/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015901/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 866.094.594-87

RG: 4557229 0 SSP PE

Matrícula: 5187

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 10/09/2023 até 23/09/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780667

PORTARIA / DETRAN N° 2242/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015901/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 000.965.514-02

RG: 1265971 0 SSP AL

Matrícula: 21434

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 29/09/2023 até 30/09/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 780668

PORTARIA / DETRAN N° 2241/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015901/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 03/09/2023 até 04/09/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 780669

PORTARIA / DETRAN N° 2240/ 2023

DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015901/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 348.310.374-00

RG: 000000000676281 SSP AL

Matrícula: 86254

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 10/09/2023 até 29/09/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 780670

PORTARIA / DETRAN N° 2239/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015901/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível2

CPF: 164.011.074-72

RG: 000000000386997 SSP AL

Matrícula: 863430

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 15/09/2023 até 16/09/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 780672

PORTARIA / DETRAN N° 2238/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015901/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível2

CPF: 407.484.804-04

RG: 000000000679372 SSP AL

Matrícula: 86290

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 22/09/2023 até 23/09/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 780673

PORTARIA / DETRAN N° 2125/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 227.387.704-87

RG: 409036 0 SSP AL

Matrícula: 7183

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 02/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 780675

PORTARIA / DETRAN N° 2124/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 185.427.194-68

RG: 00000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

N° DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 1.449,00

PERÍODO: 01/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780677

PORTARIA / DETRAN N° 2123/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível2

CPF: 164.011.074-72

RG: 00000000386997 SSP AL

Matrícula: 863430

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 01/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780679

PORTARIA / DETRAN N° 2122/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.449,00

PERÍODO: 01/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780681

PORTARIA / DETRAN N° 2121/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:00000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

N° DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.449,00

PERÍODO: 01/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780684

PORTARIA / DETRAN N° 2120/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 828.209.614-87

RG: 1022584 0 SSP AL

Matrícula: 7522

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 01/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780685

PORTARIA / DETRAN N° 2119/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE GILDO FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 347.111.634-68

RG: 536165 0 SSP AL

Matrícula: 7351

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 01/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780686

PORTARIA / DETRAN N° 2118/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 866.094.594-87

RG: 4557229 0 SSP PE

Matrícula: 5187

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 02/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780688

PORTARIA / DETRAN N° 2117/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015308/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 411.568.034-20

RG: 00000000690963 SSP AL

Matrícula: 863542

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 02/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780691

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL N° 180/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000002809/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000001241129 SSP PB

Matrícula: 373

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 30/10/2023 até 01/11/2023

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Participação em Reunião “1º Fórum Brasileiro de Inovação Orientada por Missões”, que acontecerá no dia 31 de outubro de 2023, na INOVA USP, sediada em São Paulo/SP, conforme convite, SEI: 21368573..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa , do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780608

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL N° 345/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001263/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP AL

Matrícula: 289

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 23/10/2023 até 27/10/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Olho d' Água das Flores/Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao Processo SEI N° E:03300.0000000963/2021 e ao Ofício N° E:483/2023/SEINFRA se faz necessário esta solicitação de diárias para viagem objetivando a execução de georreferenciamento, vistoria e avaliação dos imóveis inseridos na faixa de domínio do Projeto Canal do Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780429

PORTARIA / ITERAL N° 346/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001264/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HERBERT GLISSON ALVES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 347.854.774-15

RG:000000000557747 SSP AL

Matrícula: 297

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 23/10/2023 até 27/10/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Olho d' Água das Flores/Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao Processo N° E:03300.0000000963/2021 ao Ofício N° E:483/2023/SEINFRA se faz necessário esta solicitação de diária para viagem para execução de georreferenciamento, vistoria e avaliação de imóveis inseridos na faixa de domínio do Projeto do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014- Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780448

PORTARIA / ITERAL N° 347/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001268/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000000032381522 SCJDS AL

Matrícula: 316

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 23/10/2023 até 27/10/2023

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao processo SEI N° E: 044060000000536/2023 e ao ofício N° 160/2023/GAPRE Doc. (18379196) e aos despachos Doc's (18395528); (18415536);(19690122) e também ao despacho PRESI/ITERAL Doc. (21194723)

se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de União dos Palmares/AL para executar os serviços de georreferenciamento dos imóveis rurais inseridos nas fazendas santa fé, frios e sete léguas! propriedades estas do estado de ALAGOAS conforme certidão Doc. (19562916)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780476

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA / IMA N° 190/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: 2023.19105904144.DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 051.912.644-01

RG:000099001218572 SSP AL

Matrícula: 79

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96

PERÍODO: 23/10/2023 até 26/10/2023

DESTINO: SÃO PAULO/SP

OBJETIVO: Participar de reuniões para apresentação dos Sistemas de Gerenciamento de Resíduos Online utilizado pelas instituições, além de discutir procedimentos adotados para o Licenciamento Ambiental de empreendimento que tem como atividade principal o Tratamento de Resíduos Perigosos, junto com representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780702

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N° 359/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000878/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SEDS AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 29/09/2023 até 30/09/2023

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística para Rádio Difusora de Alagoas no município de Batalha onde Governador visita artesãos sertanejos que expõem na 40ª Expo Bacia Leiteira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 780548

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 606/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) artigo 1°, da Lei Estadual n° 4.597/1984, com alteração da lei n° 8.991, de 2 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 04104.0000001495/2023.

RESOLVE:

1. Deferir a redução de jornada de trabalho ao servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA HORA, CPF n° 082.324.394-08, matrículas n° 367, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, lotado na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, nos termos do(a) Lei Estadual n° 4.597/1984, com a redução na carga horária para 20 (vinte), pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 20/10/2023.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 780376

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 4710/2023

O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental n° 86.320, de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° :E:41010.0000018679/2023 e considerando que o servidor possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei,

RESOLVE:

designar LEANDRO JHONE DE MELO BERNARDO, matrícula n° 3066, portador do CPF n° 115.849.094-12 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, para desempenhar a Função Especial de Coordenador do Núcleo Administrativo do HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, nível FE-2, no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 780856

PORTARIA/UNCISAL N° 4709/2023

O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental n° 86.320, de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° :E:41010.0000018772/2023 e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei,

RESOLVE:

designar ANA CAROLINA DE CARVALHO RUELA PIRES, matrícula n° 3079, portadora do CPF n° 038.816.886-25 ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a Função Especial de Coordenador de Estágio do Curso de Medicina, nível FE-2, no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 10/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 780857

PORTARIA /UNCISAL N°. 3597/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022207/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IVANA LIMA MOURA
Cargo: SUPERVISOR DE POLITICAS ESTUDANTIS - nível SUPE
CPF: 025.662.444-56

RG:000000001514796 SSP AL

Matrícula: 1918

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/10/2023 até 27/10/2023

DESTINO: Arapiraca - Anadia - Coité do Nóia

OBJETIVO: Visitas domiciliares para se conhecer a realidade do discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, esclarecimentos de denúncias recebidas e dúvidas durante processo seletivo do PPU pelas assistentes sociais, conforme o Edital do PPU 2023.1 e 2023.2..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2026 - Qualificação da Gestão Administrativa - Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 780858

PORTARIA /UNCISAL N°. 3594/ 2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022415/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JARBAS MORAES DE LIMA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível2
CPF: 803.505.934-34

RG: 000000001137707 SSP AL

Matrícula: 3929

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 07/10/2023 até 07/10/2023

DESTINO: MARAGOGI/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de professores (Profa. Dayseelle Magalhães Batista - CPF: 097.940.374-00 e Prof. Douglas Henrique Bezerra Santos - CPF: 034.195.455-17) para as aulas presenciais do Curso de Licenciatura em Educação Física, conforme Componentes Curriculares, nos respectivos Polos UAD. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2026 - Qualificação da Gestão Administrativa- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 780861

PORTARIA /UNCISAL N°. 3596/ 2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023005/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JARBAS MORAES DE LIMA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível2
CPF: 803.505.934-34

RG: 000000001137707 SSP AL

Matrícula: 3929

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 26/09/2023 até 26/09/2023

DESTINO: TAQUARANA/AL

OBJETIVO: Conduzir o servidor Ian Alisson Martins, CPF: 085.409.084-33, para tratar de assuntos relacionados a telelaudos, conforme solicitado no Memorando 96 (DOC SEI N° 20853450) , do processo E:41010.0000022608/2023, solicitado em caráter URGENTE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4350 - Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 780859

PORTARIA /UNCISAL N°. 3593/ 2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021805/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JARBAS MORAES DE LIMA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível2
CPF: 803.505.934-34

RG: 000000001137707 SSP AL

Matrícula: 3929

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 31/08/2023 até 31/08/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos, Campo Alegre, Junqueiro e Teotônio Vilela

OBJETIVO: Conduzir a supervisora de Políticas estudantis - SUPES, juntamente com assistente social da PROEST, conforme Doc SEI N° 19943181. Visitar as residências dos alunos que moram nos municípios de S. Miguel dos Campos, Campo Alegre, Junqueiro e Teotônio Vilela..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2026 - Qualificação da Gestão Administrativa- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 780862

PORTARIA /UNCISAL N°. 3595/ 2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022419/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JARBAS MORAES DE LIMA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível2
CPF: 803.505.934-34

RG: 000000001137707 SSP AL

Matrícula: 3929

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 14/10/2023 até 14/10/2023

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de professores (Profa. Dayseelle Magalhães Batista - CPF: 097.940.374-00 e Prof. Douglas Henrique Bezerra Santos - CPF: 034.195.455-17) para as aulas presenciais do Curso de Licenciatura em Educação Física, conforme Componentes Curriculares, nos respectivos Polos UAD. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2026 - Qualificação da Gestão Administrativa- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 780860

PORTARIA /UNCISAL N°. 3592/ 2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021784/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JARBAS MORAES DE LIMA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível2
CPF: 803.505.934-34

RG: 000000001137707 SSP AL

Matrícula: 3929

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 23/09/2023 até 23/09/2023

DESTINO: CAJUEIRO/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de professores (Profa. Dayseelle Magalhães Batista - CPF: 097.940.374-00 e Prof. Douglas Henrique Bezerra Santos - CPF: 034.195.455-17) para as aulas presenciais do Curso de Licenciatura em Educação Física, conforme Componentes Curriculares, nos respectivos Polos UAD. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2026 - Qualificação da Gestão Administrativa- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 780863

PORTARIA /UNCISAL N°. 3591/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000022206/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora POLYANNA ABS DE ALMEIDA FELIX

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 053.181.634-67

RG: 002000001237165 SEDS AL

Matrícula: 4116

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/10/2023 até 27/10/2023

DESTINO: ARAPIRACA/AL - ANADIA/AL - COITÉ DO NÓIA/AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares para se conhecer a realidade do discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, esclarecimentos de denúncias recebidas e dúvidas durante processo seletivo do PPU pelas assistentes sociais, conforme o Edital do PPU 2023.1 e 2023.2..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2026 - Qualificação Da Gestão Administrativa- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 780864

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE SUA EMPRESA É UMA EXIGÊNCIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado de publicações de atos oficiais, normativos, administrativos e processuais, o **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS** oferece o know-how e as melhores condições para cumprir a publicidade legal obrigatória da sua organização.





Diário dos Municípios

Prefeitura de Arapiraca

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura municipal de Arapiraca, por meio de sua responsável pela pesquisa de preços da Comissão Permanente de Licitação (Portaria n° GP 441/2023) do município, solicita a cotação de preços que visa a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS DO MUNICÍPIO, promovendo o aumento da capacidade de planejamento e da gestão urbana da Prefeitura de Arapiraca/AL. Os interessados em participar desta cotação devem solicitar o Termo de Referência/Formulário de Cotação e enviar suas propostas de preços até o dia 26 de outubro de 2023, para o endereço de e-mail copel.arapiraca@gmail.com. As propostas devem incluir o valor unitário do item/serviço, bem como quaisquer informações adicionais relevantes. Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos os interessados.

Arapiraca-AL, 20 de outubro de 2023.

LOUISE EMMANUELLE SILVA PAIXÃO
Matrícula: 581

Protocolo 780629

Prefeitura de Barra de Santo Antônio

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2023 - (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) - 2ª CHAMADA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para realizar o fornecimento de Baterias e Pneus, destinados às Secretarias Municipais do Poder Executivo da Barra de Santo Antônio/AL. Tipo: Menor preço - do Item. Data e hora da sessão de disputa: 07/11/2023, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. - Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com - Barra de Santo Antônio/AL, 20 de outubro de 2023.-Paulo Sérgio Quirino de Mélo - residente da CPL.

Protocolo 780832

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município da Barra de Santo Antônio/AL. Tipo: Menor preço - POR ITEM. Data e hora da sessão de disputa: 08/11/2023, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com - Barra de Santo Antônio/AL, 20 de outubro de 2023. Paulo Sérgio Quirino de Mélo - Presidente da CPL.

Protocolo 780835

Prefeitura de Boca da Mata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso, n° 224 - Centro, Boca da Mata -AL, CEP 57680-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a LICENÇA PRÉCIA para construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, localizado na cidade de Boca da Mata.

Bruno Feijó Teixeira
PREFEITO

Protocolo 780480

Prefeitura de Canapi

AVISO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CANAPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados por portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que realizará SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10090010/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023, objetivando a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para a Prefeitura Municipal de Canapi. Sorteio: às 10h00min do dia 09 de novembro de 2023, no departamento de licitações, situado a Avenida Joaquim Tetê, 336 - Centro. O edital completo estará à disposição dos interessados através do e-mail licitacao.canapi@gmail.com, ou na Avenida Joaquim Tetê, 336 - Centro - Canapi/AL.

Canapi, 20 de outubro de 2023.
David de Oliveira Ribeiro
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canapi, por intermédio do seu Presidente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê, 336- Centro, nesta cidade, o Edital da Concorrência 02/2023 com Técnica e Preço, referente à Contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura Municipal de Canapi, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 08 de dezembro de 2023, às 10:00 horas.

Canapi/AL, 20 de outubro de 2023.
David de Oliveira Ribeiro
Presidente de Licitação

Protocolo 780495

Prefeitura de Estrela de Alagoas

DECRETO N° 046/2023,
DE 17 de Outubro de 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DE TODO TERRITÓRIO AFETADO POR ESTIAGEM, CONFORME IN/MI N°01/2012-1.4.1.1.0 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com inciso Vido Art. 8°, da Lei Federal n° 12.608, de 10 de Abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I - Que a ocorrência da estiagem na área rural a diminuição, considerável da capacidade de exploração da água, com agravante da situação de anormalidade dos reservatórios naturais, poços, açudes, barreiros e barragens, RESULTADO danos materiais, prejuízos econômicos e sociais, consideráveis na agricultura e na pecuária, donos a saúde, das famílias devido a água de má qualidade, em todo o território do município.

II - Que em decorrência dos seguintes danos resultaram prejuízos econômicos e sociais acima descrito, bem como aqueles constantes - FIDE em anexo.

III - Ainda precariedade da Prefeitura Municipal em dispor de recursos financeiros para prestar socorro as famílias.

IV - Que o Parecer da Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil, - SEMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informação do desastre - FIDE e demais documentos anexo a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem, conforme IN/MI Nº01/2012-1.4.1.1.0.

Parágrafo único: A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/ FIDE anexo ao Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil - SEMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas e arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil - SEMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação:

II - Usar de propriedade particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros ou particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado ao agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º. do decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 1012000), ficam dispensados de licitação os

contratos de aquisição de bens necessários às atividades de respostas ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivo e ininterrupto, contatos a partir da caracterização do desastre, vedado a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, 17 DE OUTUBRO DE 2023. -

ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO

Protocolo 780259

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobília (SMS). Tipo: Menor preço. Data da realização: 06 de novembro de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos psiquiátricos (SMS). Tipo: Menor preço. Data da realização: 06 de novembro de 2023, às 11:00h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos musicoterapêuticos (SMS). Tipo: Menor preço. Data da realização: 06 de novembro 2023, às 13:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 20 de outubro de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 780470

Prefeitura de Matriz de CamaragibeRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: OBRA DE ENGENHARIA - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PADRÃO I NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Torna-se público o resultado de julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa METRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 34.348.652/0001-33, vencedora no valor de R\$ 943.509,00 (Novecentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Nove Reais).

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 21 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Protocolo 780500

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 2023.CGM.30.201511809-4

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023 (SEGUNDA CHAMADA). Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS. Empresa: AGRESTE FARMA LTDA, CNPJ: 47.866.974/0001-16, VENCEDORA DO LOTE: 01. VALOR TOTAL R\$ 1.883.900,00. Empresa: JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ: 04.968.644/0001-29, VENCEDORA DOS LOTES: 02, 03. VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 765.879,00. Empresa: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ: 04.362.282/0001-28, VENCEDORA DOS LOTES: 04, 08. VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 3.965.312,00. Empresa: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.195.977/0001-28, VENCEDORA DOS LOTES:05, 07. VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 354.635,28. Empresa: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ: 05.980.425/0001-28, VENCEDORA DO LOTE: 09. VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 54.707,00.

Protocolo 780750

Prefeitura de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços - Nº 11/2023 - Tipo: Menor Preço - Processo: 07140007/2023 - Regime: Empreitada por Preço Global - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de uma casa da mulher, neste município. - Data/Horário: 09 de novembro de 2023 às 11hs (onze) horas. - Local de realização: Sala da CPL, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Dep. Diney Torres, s/nº, bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL. - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM
Presidente da CPL

Protocolo 780756

PARTICULARES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.014/2023

Processo Administrativo nº 09110001/2023;

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de solução integrada, visando a captação, transmissão, armazenamento, gestão e custódia de evidências digitais obtidas por câmeras corporais (body cams), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.

Data de realização: 06 de novembro de 2023, às 09h30min (horário de Brasília).

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao.conisa@gmail.com

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.comprasnet.gov.br>.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 20 de outubro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Protocolo 780512

POUSADA PORTO MAR, inscrita no CNPJ nº 22.082.642/0001-10, localizada na Rua Ana Marinho Braga, S/N, Porto da Rua, CEP: 54.940-000, São Miguel dos Milagres/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é hotelaria do município de São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 780261

A Menelau de Almeida Incorporações Ltda., inscrito no CNPJ 46.076.140/0001-44, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Maragogi, a Renovação da Licença de Instalação, do empreendimento residencial multifamiliar, localizado no Loteamento Costa do Sol, Lote 1-A, Quadra G, Povoado de Barra Grande, Maragogi - AL.

Protocolo 780475

JOSENILDA FELIPE DA SILVA - ME (COELHO GAS), CNPJ: 13.225.521/0001-99, PC ANTONIO GUIOMAR DE LIMA, Nº 03, CENTRO - FLEXEIRAS/AL. CEP: 57.995-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

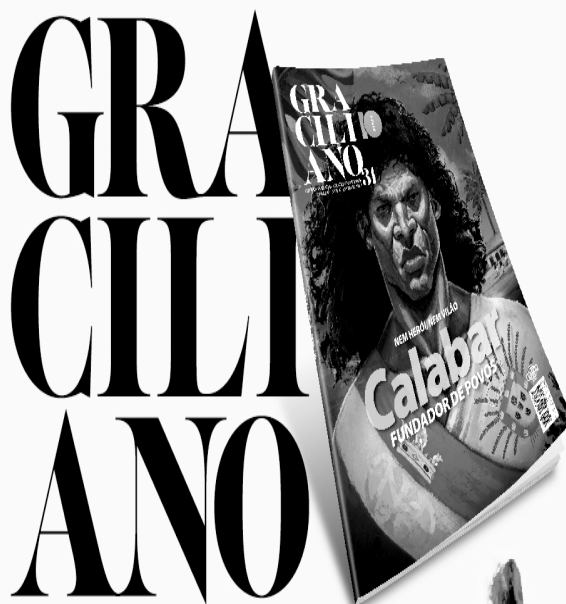
Protocolo 780634

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A, INSCRITA NO CNPJ: 04.052.108/0001-89, Rua Olimpíadas, Nº 205, Andar 8 e 10, Bairro: Vila Olimpia, São Paulo -SP torna público que requereu ao IMA/AL, a Prorrogação de Licença de Instalação da Estação Rádio Base de Telefonia (ERB) - BQH001T1, localizada na Rodovia BR-104, KM-45, Zona Rural, Assentamento Eldorado dos Carajás, Lote 07, Branquinha/AL.

Protocolo 780664

“Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Rodovia AL 486. s/n Km 04 Sitio Lagoa do Mel, Zona Rural - Craibas - AL, CEP: 57320-000. Torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização de Dragagem, Desassoreamento e Terraplenagem, para Área de Empréstimo denominada Cupira. Não foi exigido estudo ambiental”.

Protocolo 780708



UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO
FINANCEIRO DE SUA EMPRESA É UMA
EXIGÊNCIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO
BRASILEIRA

20%
DE DESCONTO

+ 15% DE DESCONTO
EM SERVIÇOS GRÁFICOS

